PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 001
LICITAÇÃO
Certificado

Produtos

Filtros

Preço

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

✓ CNPJ Válido

76.235.738/0001-08

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7897276400015	AÇUCAR CRISTAL CERTANO 5 KG AÇUCAR CRISTAL CERTANO 5 KGS

› Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO [illegible] PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 [illegible]
80.530-010

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 002
Certificado
LICITAÇÃO

odutos

Filtros

Preço

preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas perações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
or favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?
✓ CNPJ Válido

76.235.738/0001-08

Esta in ação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7896094906624	ZERO CAL LIQ SUCR FR 12X100ML ADOC ZERO CAL 100ML SUCRALOSE

› Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Rebouças - Curitiba - Paraná - Brasil
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls 003
Certificado
LICITAÇÃO

odutos

Filtros

Preço

preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas perações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
or favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

✔ CNPJ Válido

76.225.738/0001-08

Esta inrormação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7896813600246	Água Mineral 510ML C Gas ACUA MINERAL CRISTALAZUL 12X510ML C GAS

› Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Rebouças - 80530-010 - Curitiba - PR (Paraná) - Brasil
41 3200-5000

PREF. MUN. TAMBARACÁ
Fls: 004
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

✔ CNPJ Válido

76 [illegible]738/0001-09

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› **Filtros Selecionados**

⌄ **Produtos Selecionados**

7896071001977	MABEL BISCOITO DOCE SABOR LEITE 400G 099 BISC LAM.LEITE. 3362 01X400G AGR 33 4700 BASE ST 17 85 VALOR ST

› **Detalhamento do Cálculo**

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80230-902
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 005
LICITAÇÃO

Produtos — Filtros — Preço — Finalizado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?
✔ CNPJ Válido

76.225.738/0001-09

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7896071001977	MABEL BISCOITO DOCE SABOR LEITE 400G 099 BISC LAM.LEITE. 3362 01X400G AGR 33 4700 BASE ST 17 85 VALOR ST

› Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1909 - Cx. P. 1909 - 80530-902 - Curitiba - PR (Paraná) - Brasil
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 006
LICITAÇÃO

Produtos — Filtros — Preço — Certificado

preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
or favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?
✔ CNPJ Válido

76.235.738/0001-08

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7896089016215	CAFE CABOCLO EXTRA FORTE VACUO 500G CAFE CABOCLO VACUO EXTRA FORTE 500G 20X500

› Detalhamento do Cálculo

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls: 007
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
or favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?
✓ CNPJ Válido

76.235.738/0001-08

Esta ir... ação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

CANELA EM PO

7898001222278

› Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, [illegible] - 80520-174 - Curitiba - PR
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 008
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08 — Pessoa Física? — ✔ CNPJ Válido

Esta i[illegible]ação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7898908236016 CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA FCT 500 GR CX PP 10 KG CHULETAO

› Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, [illegible] Pinheiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) - Brasil
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 009
LICITAÇÃO

rodutos | Filtros | Preço | Certificado

preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas perações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
or favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?
✔ CNPJ Válido

76.235.738/0001-08

Esta i[illegible]ação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

CHA DE CAMOMILA C 10UN MATE DESC 07

7896045041015

› Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA [illegible] OGIA DA INFORMAÇÃO E [illegible]
Rua Mateus Le[illegible] Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 010
COTAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✔ CNPJ Válido

Esta i... ação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

CHA BARAO MATE TOSTADO 250G

7896328220045

› Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1520 - Seminário, Curitiba - PR, 80520-174
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 011
LICITAÇÃO
Certificado

rodutos | Filtros | Preço

preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas perações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
or favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?
✓ CNPJ Valido

76.235.738/0001-08

Esta i... nação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7896102502305	EXTRATO DE TOMATE QUERO LT 24_350G
	EXTRATO DE TOMATE QUERO LATA 350G 24X350

› Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus ... - Cep Petrópolis - 80520-174 - Curitiba - PR
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 012
LICITAÇÃO

rodutos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?
✔ CNPJ Válido

76.235.738/0001-08

Esta mação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7896275920675 - LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 400G | 2 1

› Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus [illegible] - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR
41 3200-50[illegible]

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 013
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
or favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?
✔ CNPJ Válido

76.235.738/0001-08

Esta . nação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

LEITE UHT INTEGRAL 1L 1 2

7896275981901

› Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mate[illegible] - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR
41 3200-5[illegible]

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 014
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✔ CNPJ Válido

Esta [illegible]mação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em quaiquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7897001040028	Maionese Tradicional Suavit 500g MAIONESE PURITY SUAVIT TRADIC 500G 168

› Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Prom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Horário: [illegible])
41 3200-[illegible]

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 015
LICITAÇÃO
Certificado

Produtos | Filtros | Preço

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✔ CNPJ Válido

Est. rmação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7891097055027 MARGARINA COM SAL CREMOSA 500G

› Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Rebouças - 80530-174 - Curitiba - PR
41 3200 5400

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 016
LICITAÇÃO
Certificada

rodutos | Filtros | Preço

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?
✔ CNPJ Válido

76.235.738/0001-08

Esta rmação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7898384090327	MILHO PARA PIPOCA NUTRIMILHO 500G - MILHO PIPOCA AMAFIL 500 G PREMIUM

› Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Rebouças - 80520-174 - Curitiba - PR
41 3200-1200

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 017
LICITAÇÃO

Produtos — Filtros — Preço — Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08 — Pessoa Física? — ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7896275920838	MORTADELA TIPO BOLOGNA 200G -FATIADA MORTADELA TIPO BOLOGNA FATIADA FRIMESA

› Detalhamento do Cálculo

OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Rebouças - 80520-174 - Curitiba - PR
41 3200-5300

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 018
LICITAÇÃO
Certificado:

rodutos

Filtros

Preço

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante	Descrição Informada na NF-e	Quantidade de NF-e com esta Descrição	Possui outras Descrições Informadas	Informação da Tabela da ANVISA
☐	☐	(N)	i	☐

ÓLEO DE SOJA 900 ml

☐ Medicamentos ☐ Combustiveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: ***(ÓLEO DE SOJA 900 ml)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR
41 3200-8000

PREF. MUN. TAMBARACÁ
Fls 019
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7898964751075 - PAO TIPO BISNAGUINHA

› Detalhamento do Cálculo

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 020
LICITAÇÃO
Certificação

Produtos | Filtros | Preço

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✔ CNPJ Válido

*Esta informação **será utilizada apenas** para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.*

› Filtros Selecionados

˅ Produtos Selecionados

7896209400078 - PAO DE FORMA 500G NUT

› Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Seve Belém - 80530-010 - Curitiba - Paraná - Brasil
41 3205 8000

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls 021
LICITAÇÃO

rodutos

Filtros

Preço

Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

☐ Descrição Utilizada pelo Fabricante

☐ Descrição Informada na NF-e

(N) Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

☐ Informação da Tabela da ANVISA

PRESUNTO SUINO COZIDO ☐ Medicamentos ☐ Combustiveis

*Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: **(PRESUNTO SUINO COZIDO)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - Paraná - Brasil
+55 (41) 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls 022
LICITAÇÃO

Produtos Filtros Preço Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7898154310068 QUEIJO TIPO MUSSARELA 1 KG

› Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR
41 3213-5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls: 023
HOMOLOGAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7896100013019 - SAL REFINADO MOC 30X1

› Detalhamento do Cálculo

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 024
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

	Pessoa Física?
76.235.738/0001-08	✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

SALSICHA HOT DOG PERDIGAO KG
0020080010

› Detalhamento do Cálculo

OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro
41 3200-8000

PREF. MUN. PIRAMBARA
Fls. 025
LICITAÇÃO

Produtos Filtros Preço Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7894900263008 - MAIS SUCO EM PO MANGA POUCH DECORACAO UNIDADE 25G MAINLINE

› Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. IMBARACA
Fls. 026
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08 | Pessoa Física? | ✔ CNPJ Válido

Esta i[illegible]mação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7896083800018	Agua Sanitaria Qboa 1 Litro AGUA SANITARIA Q BOA 1 L

› Detalhamento do Cálculo

PREF. MUN. TAMBARACA
Fls. 027
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7896274800841	Amaciante Alpes Rosa 2L AMACIANTE ALPES 6X2 ROSA EMOCOES

› Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 028
LICITAÇÃO
Certificado

Produtos | Filtros | Preço

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08 | Pessoa Física? | ✔ CNPJ Válido

Esta [illegible]mação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

8964000767627 - APARELHO DE BARBEAR DESC BARBEX PLUS AZUL 12X02

› Detalhamento do Cálculo

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 029
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

☐ Descrição Utilizada pelo Fabricante ☐ Descrição Informada na NF-e (N) Quantidade de NF-e com esta Descrição (i) Possui outras Descrições Informadas ☐ Informação da Tabela da ANVISA

BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO ☐ Medicamentos ☐ Combustiveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: ***(BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) - MAPA
41 3200 5050

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 030
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

☐ Descrição Utilizada pelo Fabricante
☐ Descrição Informada na NF-e
(N) Quantidade de NF-e com esta Descrição
Possui outras Descrições Informadas
☐ Informação da Tabela da ANVISA

BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO ☐ Medicamentos ☐ Combustiveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: ***(BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 031
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7890100005103 CERA LIQ GIRANDO SOL 750ML INCOLOR

› Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 032
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08	Pessoa Física? ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7897294405269	CESTO PARA LIXO PRETO CESTO DE LIXO WALEU PRETO WALEU NR SERIE

› Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Cism Rebouças - 80520-174 - Curitiba - PR (Fuso GMT -3) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 033
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7898957475292	DESENTUPIDOR WC POP PARA SANITARIOS DESENTUPIDOR CASA ALEGRE WC 1387

› Detalhamento do Cálculo

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 034
Certificado
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?
✔ CNPJ Válido

76.235.738/0001-08

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7896183300630	Eliminador de Odores Sanol Dog Tradicional 6x2L SANOL DOG ELIM ODORES 2 L

› Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls 035
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

☐ Descrição Utilizada pelo Fabricante
☐ Descrição Informada na NF-e
(N) Quantidade de NF-e com esta Descrição
(i) Possui outras Descrições Informadas
☐ Informação da Tabela da ANVISA

DESODORIZADOR AMBIENTAL ☐ Medicamentos ☐ Combustiveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: ***(DESODORIZADOR AMBIENTAL)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 036
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08 | Pessoa Física? | ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7896098900253	L L LIQ YPE CL FR 24X500ML DETERG YPE CLEAR 500 ML

› Detalhamento do Cálculo

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 037
FISCALIZAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

☐ Descrição Utilizada pelo Fabricante ☐ Descrição Informada na NF-e (N) Quantidade de NF-e com esta Descrição (i) Possui outras Descrições Informadas ☐ Informação da Tabela da ANVISA

ESCOVA PARA LAVAR ROUPA ☐ Medicamentos ☐ Combustiveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: ***(ESCOVA PARA LAVAR ROUPA)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

P. REF. MUN. TAMARACÁ
Fls. 038
FISCALIZAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

☐ Descrição Utilizada pelo Fabricante
☐ Descrição Informada na NF-e
(N) Quantidade de NF-e com esta Descrição
Possui outras Descrições Informadas
☐ Informação da Tabela da ANVISA

ESPONJA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS ☐ Medicamentos ☐ Combustiveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: ***(ESPONJA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Rebouças - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 039
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08 — Pessoa Física? — ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7898651970024 FLANELA DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA GERAL 30X40CM

› Detalhamento do Cálculo

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 040
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

☐ Descrição Utilizada pelo Fabricante
☐ Descrição Informada na NF-e
(N) Quantidade de NF-e com esta Descrição
Possui outras Descrições Informadas
☐ Informação da Tabela da ANVISA

ALCÓOL GEL ANTISÉPTICO 450 ☐ Medicamentos ☐ Combustiveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: ***(ALCÓOL GEL ANTISÉPTICO 450)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos

Filtros

Preço

Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 041
LICITAÇÃO

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7896943300153	CHALEIRA ALUMINIO N.20 - 3,7 LTS
7908256500899	CHALEIRA DE METAL 0 4MM COLORIDA 2 5L CHALEIRA DE INOX COLORIDA 2 5L 10
7899653764482	Pacotes de Variedades para Utensilios de Cozinha CHALEIRA INOX C APITO 2 5L 10
7899653785982	PACOTES DE VARIEDADES PARA UTENSILIOS DE COZINHA CHALEIRA ESMALTADA 2 5L 10
7898188099878	BANDEJA PINTURA PLAST GRANDE METASUL PRETA (NOVO ST) BANDEJA PINTURA PLASTICA 4 0 LITROS GRANDE
7891055096208	997 BANDEJA GRANDE CONDOR BANDEJA PLASTICA GRANDE 997 CX12
7891595000741	BANDEJA PLASTICA RECICLADA BANDEJA PINTURA PLASTICA 4 0 LITROS GRANDE

› Detalhamento do Cálculo

Produtos

Filtros

Preço

Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 042
LICITAÇÃO

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

8890000500165 - CANECAO ALUMINIO NO 16 MAX RF 50016

› Detalhamento do Cálculo

DEP. MUN. ITAMBARACA
Fls. 043
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7899842290433	-	EL8438 DESENTUPIDOR P VASO SANITARIO CABO CURTO 18
7899842290440	-	EL8439 DESENTUPIDOR P VASO SANITARIO CABO LONGO 18
7898957475292	-	DESENTUPIDOR WC POP PARA SANITARIOS DESENTUPIDOR CASA ALEGRE WC 1387
7899471632000	-	Desentupidores DESENTUPIDOR P VASO SANITARIO CABO LONGO 18
7899471631997	-	Desentupidores DESENTUPIDOR P VASO SANITARIO CABO CURTO 18

› Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Boni Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos

Filtros

Preço

Certificado

MUN. ITAMBARACA
Fls 044
LICITAÇÃO

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

Clique aqui para visualizar os produtos selecionados

7898123821236 - CANECAO ALUMINIO P CAFE 1 5L 12

› Detalhamento do Cálculo

Produtos

Filtros

Preço

Certificado

MUN. ITAMBARACA
Fls 045
LICITAÇÃO

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

> Produtos Selecionados

7896943300153 - CHALEIRA ALUMINIO N.20 - 3,7 LTS

> Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 046
LICITAÇÃO

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço — Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7896943300153	CHALEIRA ALUMINIO N.20 - 3,7 LTS
7908256500899	CHALEIRA DE METAL 0 4MM COLORIDA 2 5L CHALEIRA DE INOX COLORIDA 2 5L 10
7899653764482	Pacotes de Variedades para Utensilios de Cozinha CHALEIRA INOX C APITO 2 5L 10
7899653785982	PACOTES DE VARIEDADES PARA UTENSILIOS DE COZINHA CHALEIRA ESMALTADA 2 5L 10

› Detalhamento do Cálculo

Gmail

in:sent

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 047
LICITAÇÃO

Escrever

Caixa de entrada
Com estrela
Adiados
Enviados
Rascunhos
Mais

Meet

Nova reunião
Participar de reunião

Hangouts

Tamires

Nenhum bate-papo recente
Iniciar um novo

ORÇAMENTO

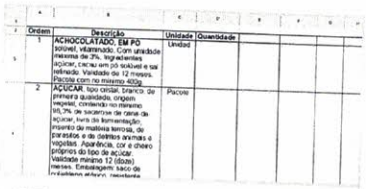
Tamires Fernanda <empenhositambaraca@gmail.com>
para mercado

BOM DIA,

SEGUE ANEXO PLANILHA PARA QUE, POR GENTILEZA, SEJA F

CONSTAR NO ORÇAMENTO:

DATA
VALIDADE DA PROPOSTA
TIMBRE DA EMPRESA OU CARIMBO
CNPJ.



Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ACHOCOLATADO EM PÓ solúvel, vitaminado. Com umidade máxima de 3%, ingredientes açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	Unidad	
2	AÇUCAR, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,7% de sacarose de cana de açúcar, isento de fermentação, impureza de matérias terrosas, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Validade mínima 12 (doze) meses. Embalagem saco de	Pacote	

ORÇAMENTO.xlsx

Ativar as notificações na área de trabalho para o Gmail. OK Não, obrigado(a)

Gmail in:sent

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 048
LICITAÇÃO

Escrever

Caixa de entrada
Com estrela
Adiados
Enviados
Rascunhos
Mais

Meet
Nova reunião
Participar de reunião

Hangouts
Tamires +

Nenhum bate-papo recente
Iniciar um novo

ORÇAMENTO

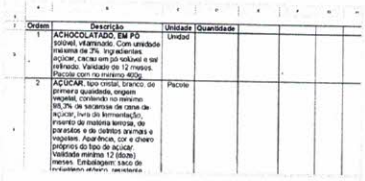
Tamires Fernanda <empenhositambaraca@gmail.com>
para superrodrigues

BOA TARDE,

SEGUE ANEXO PLANILHA PARA QUE, POR GENTILEZA, SEJA F

CONSTAR NO ORÇAMENTO:

DATA
VALIDADE DA PROPOSTA
TIMBRE DA EMPRESA OU CARIMBO
CNPJ.



Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ACHOCOLATADO, EM PÓ solúvel, vitaminado. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	Unidad	
2	AÇUCAR, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Validade mínima 12 (doze) meses. Embalagem: saco de	Pacote	

ORÇAMENTO.xlsx

Ativar as notificações na área de trabalho para o Gmail. OK Não, obrigado(a)

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 049
LICITAÇÃO

Gmail

in:sent

Escrever

Caixa de entrada

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

Mais

Meet

Nova reunião

Participar de reunião

Hangouts

Tamires

Nenhum bate-papo recente
Iniciar um novo

ORÇAMENTO

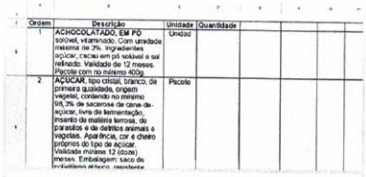
Tamires Fernanda <empenhositambaraca@gmail.com>
para Alyson

BOA TARDE,

SEGUE ANEXO PLANILHA PARA QUE, POR GENTILEZA, SEJA F

CONSTAR NO ORÇAMENTO:

DATA
VALIDADE DA PROPOSTA
TIMBRE DA EMPRESA OU CARIMBO
CNPJ.



Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ACHOCOLATADO, EM PÓ solúvel, vitaminado. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	Unidad	
2	AÇUCAR, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 9/5,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, insento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Validade mínima 12 (doze) meses. Embalagem: saco de	Pacote	

ORÇAMENTO.xlsx

Ativar as notificações na área de trabalho para o Gmail. OK Não, obrigado(a)

Gmail

in:sent

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 050
LICITAÇÃO

Escrever

Caixa de entrada
Com estrela
Adiados
Enviados
Rascunhos
Mais

Meet
Nova reunião
Participar de reunião

Hangouts
Tamires

Nenhum bate-papo recente
Iniciar um novo

ORÇAMENTO

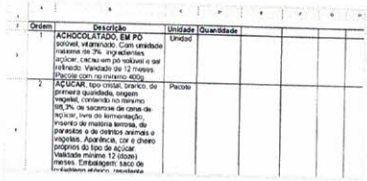
Tamires Fernanda <empenhositambaraca@gmail.com>
para r.martinspapelariasp

BOA TARDE,

SEGUE ANEXO PLANILHA PARA QUE, POR GENTILEZA, SEJA F

CONSTAR NO ORÇAMENTO:

DATA
VALIDADE DA PROPOSTA
TIMBRE DA EMPRESA OU CARIMBO
CNPJ.



Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ACHOCOLATADO, EM PÓ solúvel, vitaminado. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado. Vitaminado de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	Unidad	
2	AÇUCAR, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Validade mínima 12 (doze) meses. Embalagem: saco de	Pacote	

ORÇAMENTO.xlsx

Ativar as notificações na área de trabalho para o Gmail. OK Não, obrigado(a)

Gmail in:sent

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 051
LICITAÇÃO

Escrever

Caixa de entrada
Com estrela
Adiados
Enviados
Rascunhos
Mais

Meet
Nova reunião
Participar de reunião

Hangouts
Tamires +

Nenhum bate-papo recente
Iniciar um novo

ORÇAMENTO

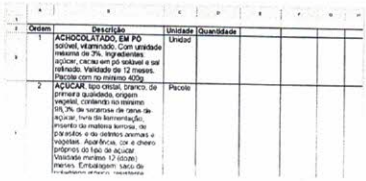
Tamires Fernanda <empenhositambaraca@gmail.com>
para dathacom.info

BOM DIA,

SEGUE ANEXO PLANILHA PARA QUE, POR GENTILEZA, SEJA F

CONSTAR NO ORÇAMENTO:

DATA
VALIDADE DA PROPOSTA
TIMBRE DA EMPRESA OU CARIMBO
CNPJ.



Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ACHOCOLATADO, EM PÓ solúvel, vitaminado. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	Unidad	
2	AÇÚCAR tipo cristal, branco. De primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,7% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, impureza de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Validade mínima 12 (doze) meses. Embalagem: saco de	Pacote	

ORÇAMENTO.xlsx

Ativar as notificações na área de trabalho para o Gmail. OK Não, obrigado(a)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 052 LICITAÇÃO

Desentupidor de Pia DSR Sanfonado Cabo Plastico 20CM

CÓDIGO: 72399 | DSR

-20%



(1)

~~De R$ 6,90~~

Por: **R$ 5,52** à vista

Ou Em Até **1**x De **R$ 5,52** ver parcelamento

1 + - COMPRAR

Calcule o frete

86375000 OK

Entrega	Frete	Prazo
Transportadora 1	R$ 17,46	9 dia(s)
PAC - CORREIOS 1	R$ 26,54	10 dia(s)
SEDEX - CORREIOS 1	R$ 56,59	8 dia(s)

DESCRIÇÃO

O Desentupidor de Pia DSR é desenvolvido para manter a pia limpa e livre de entupimentos, exercendo o serviço de forma manual para pias de cozinha e de banheiro, trazendo praticidade sem precisar de muito. É ideal para trazer organização e garantir o perfeito funcionamento das funções que acompanham o sistema de sua pia, seu formato sanfona garante rapidez e maior segurança em seu uso. Benefícios O Desentupidor de Pia DSR promove um desentupimento rápido e fácil com o seu cabo plástico, com uma melhor pegada ocasionando em maior pressão para o livramento do encanamento. Possui um tamanho compacto que pode ser guardado em qualquer espaço próximo a pia para eventuais emergências, leve e muito fácil de ser utilizada, seu material é resistente e não quebra facilmente. Características É fabricado com um cabo plástico altamente resistente para suportar a força e a pressão exercida sobre o mesmo quando estiver desentupindo uma pia, possui um formato ergonômico para melhor encaixe nas mãos, além de contar com seu for nfona para desentupir rapidamente com poucos movimentos.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 053
LICITAÇÃO



Novo

Chá Vemat Camomila - (caixa C/ 10 Un. C/ 10 Sachês)

R$ 35[99]

em 6x R$ 6[60]

Ver os meios de pagamento

Chegará **entre segunda-feira e ter feira 16 de fevereiro** por R$13[90] R$

Benefício Mercado Pontos

Ver mais formas de entrega

Vendido por MEUMATE-STORE
MercadoLíder | 269 vendas

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (120 disponív.

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Mercado Pontos. Você acumula 11 ponto

Mais anúncios do vendedor



R$ 214[99]

12 x R$ 17[92] sem juros
Frete grátis

Yerba Mate Taragui 10 Un. 500g - 12x Sem Juros



R$ 159[99]

12 x R$ 13[33] sem juros
Frete grátis

Yerba Mate La Merced De Campo - Caixa C/6 Un.



R$ 214[99]

12 x R$ 17[92] sem juros
Frete grátis

Yerba Mate Union 10 Un. 500g - 12x Sem Juros



R$ 174[99]

12 x R$ 16[62]

Yerba Mate Taragui Tradicional - (fardo C/ 10 Un.

Ver mais anúncios do vendedor

Informações sobre o vendedor

Localização
Balneário Camboriú, Santa Catarina

MercadoLíder
É um dos melhores do site!

269
Vendas nos últimos 60 dias

Presta um bom atendimento

Entreg produtos do pr

Ver mais dados deste vendedor

Características principais

Marca	Vemat
Tipo de chá	Camomila
Formato do chá	Sachê
Sabor	

Garantia

Garantia do vendedor

Sem garantia

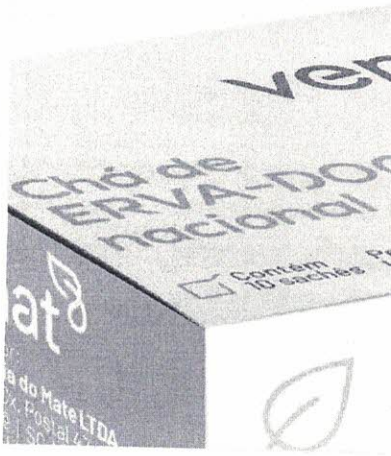
Meios de pagamento

Cartões de crédito

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 054
LICITAÇÃO







Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (120 disponív...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Mercado Pontos. Você acumula 11 pontos

Mais anúncios do vendedor



R$ 214[99]

12 x R$ 17[92] sem juros
Frete grátis

Yerba Mate Taragui 10 Un. 500g - 12x Sem Juros



R$ 159[99]

12 x R$ 13[33] sem juros
Frete grátis

Yerba Mate La Merced De Campo - Caixa C/6 Un.



R$ 214[99]

12 x R$ 17[92] sem juros
Frete grátis

Yerba Mate Union 10 Un. 500g - 12x Sem Juros



R$ 174[99]

12 x R$ 16[62]

Yerba Mate Taragui Tradicional - (fardo C/ 10 Un.

Ver mais anúncios do vendedor

Informações sobre o vendedor

Localização
Balneário Camboriú, Santa Catarina

MercadoLíder
É um dos melhores do site!

269
Vendas nos últimos 60 dias

Presta um bom atendimento

Entrega produtos d do pra

Ver mais dados deste vendedor

Características principais

Marca	Vemat
Tipo de chá	Erva-Doce
Formato do chá	Sachê
Sabor	

Garantia

Garantia do vendedor

Sem garantia

Meios de pagamento

Cartões de crédito

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 055
LICITAÇÃO



Novo

Chá Vemat Cidreira - (caixa C/ 10 Un. C/ 10 Sachês)

R$ 34[80]

em 6x R$ 6[38]

Ver os meios de pagamento

Chegará **entre segunda-feira e terç feira 16 de fevereiro** por R$13[90] R$

Benefício Mercado Pontos

Ver mais formas de entrega

Vendido por MEUMATE-STORE
MercadoLíder | 269 vendas

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (120 disponív...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Mercado Pontos. Você acumula 11 pontos

Mais anúncios do vendedor



R$ 214[99]

12 x R$ 17[92] sem juros
Frete grátis

Yerba Mate Taragui 10 Un. 500g - 12x Sem Juros



R$ 159[99]

12 x R$ 13[33] sem juros
Frete grátis

Yerba Mate La Merced De Campo - Caixa C/6 Un.



R$ 214[99]

12 x R$ 17[92] sem juros
Frete grátis

Yerba Mate Union 10 Un. 500g - 12x Sem Juros



R$ 174[99]

12 x R$ 16[62]

Yerba Mate Taragüí Tradicional - (fardo C/ 10 Un.

Ver mais anúncios do vendedor

Informações sobre o vendedor

Localização
Balneário Camboriú, Santa Catarina

MercadoLíder
É um dos melhores do site!

269
Vendas nos últimos 60 dias

Presta um bom atendimento

Entrega produtos d do pra

Ver mais dados deste vendedor

Características principais

Marca	Vemat
Tipo de chá	Capim-Cidreira
Unidades por embalagem	10

Garantia

Garantia do vendedor

Sem garantia

Meios de pagamento

Cartões de crédito

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 056
LICITAÇÃO





Novo

Chá Vemat Hortelã - (caixa C/ 10 Un. C/ 10 Sachês)

R$ 38[99]

em 6x R$ 7[15]

Ver os meios de pagamento

Chegará **entre segunda-feira e terç feira 16 de fevereiro** por R$13[90] ~~R$~~

Benefício Mercado Pontos

Ver mais formas de entrega

Vendido por MEUMATE-STORE
MercadoLíder | 269 vendas

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (120 disponív...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Mercado Pontos. Você acumula 12 ponto

Mais anúncios do vendedor



R$214[99]

12x R$ 17[92] sem juros
Frete grátis

Yerba Mate Taragui 10 Un. 500g - 12x Sem Juros



R$159[99]

12x R$ 13[33] sem juros
Frete grátis

Yerba Mate La Merced De Campo - Caixa C/6 Un.



R$214[99]

12x R$ 17[92] sem juros
Frete grátis

Yerba Mate Union 10 Un. 500g - 12x Sem Juros



R$174[99]

12x R$ 16[62]

Yerba Mate Taragui Tradicional - (fardo C/ 10 Un.

Ver mais anúncios do vendedor

Informações sobre o vendedor

Localização
Balneário Camboriú, Santa Catarina

MercadoLíder
É um dos melhores do site!

269
Vendas nos últimos 60 dias

Presta um bom atendimento

Entrega produtos d do pra

Ver mais dados deste vendedor

Características principais

Marca	Vemat
Tipo de chá	Hortelã
Sabor	Hortelã
Unidades por	

Garantia

Garantia do vendedor

Sem garantia

Meios de pagamento

Cartões de crédito

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 057
LICITAÇÃO







Novo

Suco Refresco Em Pó Diversos Sabores 25g Cada Marpa

R$ 1

em 1x R$ 1

Ver os meios de pagamento

Chegará **sexta-feira** por R$18⁹⁰

Ver mais formas de entrega

Sabores:

Laranja

Vendido por BELLA MARIAH
MercadoLíder | 776 vendas

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (693 disponív...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Anúncios patrocinados que podem te interessar Anuncie aqui



R$1

Suco Em Pó Apti Sabor Morango - Faz 1 Litro



R$23⁷⁰

4x R$ 5⁹³ sem juros

Mid Baunilha Limao 20g C/15 Un Refresco Em Po -



R$10²⁹ 13% OFF

FULL

Refrigerante - Fanta Laranja Minilata 220ml Pack 6



R$3¹⁹

FULL

Refrigerante Guaraná Antarctica Regular Pet

Informações sobre o vendedor

Localização
Tietê, São Paulo

MercadoLíder
É um dos melhores do site!

776
Vendas nos últimos 60 dias

Presta um bom atendimento

Entrega produtos c do pra

Ver mais dados deste vendedor

Características principais

Marca	Marpa Alimentos
Linha	Refresco Suco Em Pó
Formato do suco	Em pó
Formato de venda	Unidade

Garantia

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 30 dias

Meios de pagamento

(217) Webmail :: Caixa d | Email – Tamires Fernand | suco em pó 25 gramas - | Bisnaguinha PANCO 30 | Refresco em Pó Tang La | Caixa de entrada - empr

clubeextra.com.br/produto/146389/bisnaguinha-panco-300g

Cartões Extra | Nossas Lojas | Como Comprar | Atendimento | Clube Extra

clube extra

Busque por itens usando a vírgula.

BUSCAR

Entrar

Home > Alimentos > Padaria e confeitaria > Padaria > Outros pães

Cód.: 1161632

Bisnaguinha PANCO 300g



Vendido e entregue por **Clube Extra**

Ingredientes:
Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal,... ver mais

R$ 6,49

− 0 +

Calcular o frete e prazo: OK

PT 10:58 09/02/2021

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls. 058

PREF. MUN. ITAMBARACA Fls. 059 LICITAÇÃO

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para Tamires Av. interventor manoel ribas 06

Você também pode gostar: tacho de cobre - socador de alho - lata de lixo - fue - abridor de vinho elétrico - porta temperos cozinha - royal vkb - pi





Novo | 1 vendido

Cesto Lixeira Plastica 15 Litros Sem Tampa

R$ 28[95]

em 5x R$ 5[79] sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará **sexta-feira** por R$16[90] ~~R$~~

Benefício Mercado Pontos

Ver mais formas de entrega

Cor:

Preto

Vendido por ESQUINADOSPLSTICOSESQUIN
538 vendas

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (2 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias a par data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 9 pontos

Mais anúncios do vendedor



R$39[95]

Bandeja Plastica Vazada Empilhável Congelamento /



R$72[90]

12x R$ 6[08] sem juros

Estante Plastica Modular Preta - 5 Prateleiras/



R$24[95]

Caixa Bandeja Plastica Vazada 20 Litros



R$67[95]

12x R$ 5[66] sem juros

Balde 60 Litros Com Tampa Cores

Ver mais anúncios do vendedor

Informações sobre o vendedor

Localização
São Paulo, São Paulo

538
Vendas nos últimos 60 dias

Presta um bom atendimento

Entrega produtos d do pra

Ver mais dados deste vendedor

Características principais

Marca	Esquina dos Plásticos / JSN
Modelo	EB1

Devolução grátis

1 Compre no site ou aplicativo
*Serviço limitado a 1000 itens por compra
2 Receba suas compras em casa ou em seu Estabelecimento

PREF. AMBARÁ
Fls. 060
LICITAÇÃO

Voltar à Limpeza



Limpa Alumínio Azul Nathan 500ml

Adicionar a lista

código do sku: **0000000000000984271-UN**

Nathan

R$ 3,39 un.

Comprando 3 un.
R$ 2,99 un.

Adicionar

Clique & Retire ou Receba em casa

Descrição:

O Limpa Alumínio Azul Nathan é um produto indicado para recuperar o brilho de utensílios de alumínio tais como panelas, talheres, torneiras entre outros. Não perca os preços especiais do Tenda Atacado.

Informações Técnicas

Tem Packs	Sim
E preco de atacado	Sim
Sac	(15) 3263-3242
Marca	Nathan
Tipo	Limpa Alumínio
Tamanho	500ml

Meu carrinho

Informe o seu CEP para proporcionarmos uma melhor experiência de compra

00000-000 Enviar

Não sei meu CEP

Seu carrinho ainda está vazio.

Quer receber as nossas ofertas?

Cadastre o seu e-mail e fique por dentro de nossas ofertas

Nome

e-mail

Cadastrar

1 Compre no site ou aplicativo *Serviço limitado a 1000 itens por compra
2 Receba suas compras em casa ou em seu Estabelecimento

REF. BARACÁ LICITAÇÃO Fls: 061

Voltar à Limpeza



Limpa Vidros Vidrex com Álcool Veja 500ml 20% de Desconto

código do sku: **0000000000000964099-UN**

Adicionar a lista

Veja

R$ 5,69 un.

Comprando 4 un. R$ 5,09 un.

Adicionar

Clique & Retire ou **Receba em casa**

Descrição:

Veja Vidrex tradicional mantém vidros, vitrines, espelhos, pára-brisas e acrílicos limpos e brilhantes. Não perca os preços especiais do Tenda Atacado!

Informações Técnicas

Informações Adicionais	CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. NÃO ingerir. Em caso de ingestão, NÃO provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico, levando o rótulo do produto. EVITE contato com os olhos e/ou pele. Em caso de contato com os olhos e/ou pele, lave imediatamente com água em abundância. EVITE o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Em caso de inalação ou aspiração, remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação chame socorro médico. Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Manter o produto em sua embalagem original, em local seco, protegido da luz e do calor. NÃO reutilizar as embalagens.
Marca	Veja
Tamanho	500ml
Tem Packs	Sim
E preco de atacado	Sim

Meu carrinho

Informe o seu CEP para proporcionarmos uma melhor experiência de compra

00000-000 Enviar

Não sei meu CEP

Seu carrinho ainda está vazio.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 062
LICITAÇÃO

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para Tamires Av. interventor manoel ribas 06

PODEROSOS DA CASA







Novo

Limpador Limpeza Pesada Veja 500ml Original C/ 20% Desconto

R$ 5[51]

em 1x R$ 5[51]

Ver os meios de pagamento

Chegará **sexta-feira** por R$ 24[90]

Ver mais formas de entrega

Loja oficial Poderosos da Casa
21.067 vendas

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (78 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias a par data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 1 ponto.

3 meses de garantia de fábrica.

Mais anúncios de Poderosos da Casa



R$ 17[26] 33% OFF

FULL

Lava-louças Secador Finish 250ml



R$ 10[98]

FULL

Bloco Sanitário Caixa Acoplada Harpic 50g Azul



R$ 5[69]

Limpador Limpeza Pesada Veja 500ml Cloro C/ 20%



R$ 5[51]

FULL

Limpador Limpeza Pesada Veja 500ml Original C/ 20%

Ver mais anúncios do Poderosos da Casa

Informações da loja

Poderosos da Casa
Loja oficial no Mercado Livre

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

21067
Vendas nos últimos 60 dias

Presta um bom atendimento

Entrega produtos do pra

Ver mais dados de Poderosos da Casa

Características principais

Marca	Veja

1 Compre no site ou aplicativo *Serviço limitado a 1000 itens por compra
2 Receba suas compras em casa ou em seu Estabelecimento

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 063
LICITAÇÃO

Voltar à Limpeza





Limpador Limpeza Pesada Cloro Ativo Veja 1L 20% de Desconto

Adicionar à lista

código do sku: **0000000000000964121-UN**

Veja

R$ 9,19 un.

Comprando 3 un.
R$ 8,49 un.

Adicionar

Clique & Retire ou Receba em casa

Descrição:

Veja Limpeza Pesada X-14 com Cloro Ativo é indicado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis. Sua fórmula com cloro ativo proporciona uma limpeza profunda, removendo também a sujeira escura (limo) que se forma entre os azulejos. Não perca os preços especiais do Tenda Atacado!

Informações Técnicas

Informações Adicionais	CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. NÃO ingerir. Em caso de ingestão, NÃO provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico, levando o rótulo do produto. EVITE contato com os olhos e/ou pele. Em caso de contato com os olhos e/ou pele, lave imediatamente com água em abundância. EVITE o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Em caso de inalação ou aspiração, remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação chame socorro médico. Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Manter o produto em sua embalagem original, em local seco, protegido da luz e do calor. NÃO reutilizar as embalagens.
Preparo	Dilua 2 a 3 tampas de Veja X-14 2 em 1 limpeza pesada com cloro ativo em 1 litro de água e aplicar nas superfícies a serem limpas e enxaguar. Ação Limpeza Para eliminar germes e bactérias na desinfecção domésticas, aplique o produto

Meu carrinho

Informe o seu CEP para proporcionarmos uma melhor experiência de compra

00000-000 Enviar

Não sei meu CEP

Seu carrinho ainda está vazio.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 064 LICITAÇÃO

Enviar para Tamires Av. interventor manoel ribas 06

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração > Cuidado da Casa e Lavanderia > Produtos de Limpeza > Limpadores Multiuso

Compartilhar Vender





Novo

Limpador Perfumado Eficaz Frescor Veja Aroma Sense Frasco 2l

R$ 17[80]

em 3x R$ 6[32]

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o vendedc
Jarinu, São Paulo
Ver custos de envio

Loja oficial Seu Gil
21.067 vendas

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (17 disponíveis)

Comprar agora

Compra Garantida, receba o produto que esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 5 pontos

3 meses de garantia de fábrica.

Mais anúncios de Seu Gil



R$13[40]

FULL

Limpador Perfumado Veja 2l Lavanda C/30%



R$9[97]

FULL

Limpador Uso Direto Veja 900ml Floral



R$7[14]

FULL

Limpador Perfumado Veja Leve1000 Pague700ml



R$14[37]

Limpador Para Carpete Vanish 500ml Karpex

Ver mais anúncios do Seu Gil

Informações da loja

Seu Gil
Loja oficial no Mercado Livre

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

21067
Vendas nos últimos 60 dias

Presta um bom atendimento

Entrega produtos c do pra

Ver mais dados de Seu Gil

Características principais

Marca

Veja

Garantia

PREF. MUN. ITAMBARACA
FLS 065
LICITAÇÃO





Novo | 3 vendidos

Kit 10 Sabão De Coco 200g Indaiá Lava Roupas Atacado Oferta

R$ 33^90

em 6x R$ 6^21

Ver os meios de pagamento

Chegará **sexta-feira** por R$14^90 ~~R$:~~

Benefício Mercado Pontos

Ver mais formas de entrega

Vendido por EMBALE CLEAN
MercadoLíder | 1.028 vendas

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (2 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias a par data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 11 pontos

30 dias de garantia de fábrica.

Mais anúncios do vendedor



R$5^66

FULL

Esponja Poliéster Multiuso Flash Limp Oferta



R$6^90

FULL

Naftalina Azulim 30g Oferta



R$6^99

FULL

Sabão Em Pasta Nathan Lavar Brilho Biodegradável



R$27^89

Atacado C/10 Detergentes Liquido Limpol 500ml Coco

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca	Indaiá
Fabricante	Indaiá
Formato de venda	

Informações sobre o vendedor

Localização
Itu, São Paulo

MercadoLíder
É um dos melhores do site!

1028
Vendas nos últimos 60 dias

Presta um bom atendimento

Entrega produtos d do pra

Ver mais dados deste vendedor

Devolução grátis

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 066
LICITAÇÃO





Novo

Pilha Alcalina Panasonic Aaa (palito) Cartela Com 02 Unidade

R$ 13[90]

em 2x R$ 7[30]

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o vendedc
Rio De Janeiro, Rio De Janeiro
Ver custos de envio

Vendido por BEATRIZMELAMEDCOHEN
68 vendas

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (16 disponíveis)

Comprar agora

Compra Garantida, receba o produto que esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 4 pontos

Anúncios patrocinados que podem te interessar Anuncie aqui



R$14[80]

FULL

02 Pilhas Aaa Alcalina Panasonic 1 Cart C/ 2 Unid



R$18

FULL

Pilha Panasonic Aaa Palito - Kit Com 8un.



R$85

12 x R$ 8[07]

92 Pilhas Panasonic (40 Aaa Palito+ 52 Aa Pequena)



R$148

12 x R$ 14[96]
Frete grátis

Kit 156 Pilhas Panasonic Aa (pequena)

Informações sobre o vendedor

Localização
Rio De Janeiro, Rio De Janeiro

68
Vendas nos últimos 60 dias

Presta um bom atendimento

Entrega produtos c do pra

Ver mais dados deste vendedor

Características principais

Marca	Panasonic
Modelo	POWER ALKALINE LR03XAB
Tamanho da pilha	AAA

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pagc

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 30 dias

Saiba mais sobre garantia

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 067
LICITAÇÃO

Pilha AA Pequena Alcalina 4 Unidades - Duracell

Código 202727000 | Ver descrição completa | Duracell

Vídeo








★★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por

de R$ 26,00

por R$ **18,90**

LEVE 3 PAGUE 2 Só no App

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Aproveite e compre junto



Pilha AA Pequena Alcalina 4 Unidades
de R$ 26,00 por
R$ 18,90

+

☐ 
Pilha Alcalina Moeda LR44 / A76 4 Unidades
R$ 8,90

☐ 
Pilha AAA Palito Alcalina 4 Unidades
R$ 17,90

☐ 
Pilha AA Pequena Alcalina 16 Unidades
R$ 49,90

Selecione o produto desejado ao lado para adicionar à sua compra

Adicionar os produtos à sacola

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 068
LICITAÇÃO



Novo

Canecao Reforcado Medio 16cm 2,8l Aluminio Cabo Madeira Bm

R$ 21[93]

em 4x R$ 5[92]

Ver os meios de pagamento

Chegará **entre segunda-feira e terç feira 16 de fevereiro** por R$16[90] R$

Benefício Mercado Pontos

Ver mais formas de entrega

Vendido por BID MIX
MercadoLíder | 1.653 vendas

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (10000 dispo...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias a par data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 7 pontos

Mais anúncios do vendedor



R$24[23]
4x R$ 6[06] sem juros
FULL
Forma Para Pizza 35 Cm Diâmetro Aluminio Borda



R$18[38]
3x R$ 6[13] sem juros
FULL
Forma Bolo Ballerine 18 Cm Diam Piscina Vulcão



R$34[58]
6x R$ 5[76] sem juros
FULL
Jg 3 Forma Bolo Ballerine 18 20 22 Cm Piscina Vulcão



R$39[90]
6x R$ 6[65] sem juros
FULL
2 X Forma Para Pizza 35 Cm Diâmetro Aluminio

Ver mais anúncios do vendedor

Informações sobre o vendedor

Localização
Divinópolis, Minas Gerais

MercadoLíder Gold
É um dos melhores do site!

1653
Vendas nos últimos 60 dias

Presta um bom atendimento

Entrega produtos d do pra

Ver mais dados deste vendedor

Características principais

Marca	Metalúrgica Continental
Linha	Reforçada / Cabo de madeira
Modelo	

Devolução grátis

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 069
LICITAÇÃO







Novo | 3 vendidos

Leiteira Media 20 Cm 5 L Canecao Leite Aluminio Cabo Madeira

~~R$ 27[81]~~

R$ 26[42]

em 5x R$ 5[76]

Ver os meios de pagamento

Chegará **entre segunda-feira e terç feira 16 de fevereiro** por R$16[90] ~~R$~~

Benefício Mercado Pontos

Ver mais formas de entrega

Vendido por BID MIX
MercadoLíder | 1.656 vendas

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (996 disponív...

Comprar agora

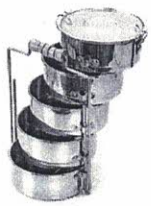
Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias a par data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 8 pontos

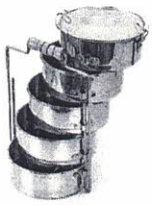
Mais anúncios do vendedor



R$72[66]

12x R$ 6[06] sem juros

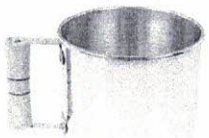
Jogo De 5 Marmitas Media 16 Cm Diam 1,3 L Aluminio



R$72[66]

12x R$ 6[06] sem juros

Jogo De 5 Unidades Marmita De Alumínio



R$16[77]

Canecão Continental Com Orla Alumínio Cabo De



R$15[49]

Assadeira Redonda Aluminio 18 Cm 1,6 L Forma

Ver mais anúncios do vendedor

Informações sobre o vendedor

Localização
Divinópolis, Minas Gerais

MercadoLíder Gold
É um dos melhores do site!

1656
Vendas nos últimos 60 dias

Presta um bom atendimento

Entrega produtos d do pra

Ver mais dados deste vendedor

Características principais

Marca	Metalúrgica Continental
Linha	Orleada
Modelo	

Devolução grátis

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 070
LICITAÇÃO

favoritos compartilhar





Garrafa Invicta Galant 1 Litro Preta Pressao 7311

★★★★★ (3) (Cód.1830624162)

Características do produto:Capacidade (l): 1,0lSistema de servir:Bombeamento por pressãoConservação térmica (quente): 6 horas (quente)Conservação térmica (frio): 12 horas (frio)Material externo: Polipropileno (pp)Material interno: A...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 32,90~~ 10%

R$ 29,61

em 1x no **cartão de crédito**

mais formas de pagamento

Itambaracá - PR

receba entre **23 de fevereiro e 03 de março** **R$ 19,28**

retire na loja entre **23 de fevereiro e 03 de março** **R$ 19,28**

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por eFácil e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu este produto, viu também

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para Tamires Av. interventor manoel ribas 06

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 071 LICITAÇÃO

Você também pode gostar: socador de alho - abridor de vinho elétrico - pratos porcelana - royal vkb - colher de silicones - fue - tacho de cobre - la







Novo

Chaleira Media 20 Cm 3,3l Media C/ Alca Aluminio Continental

R$ 42[31]

em 6x R$ 7[76]

Ver os meios de pagamento

Chegará **entre segunda-feira e terç feira 16 de fevereiro** por R$19[90] R$

Benefício Mercado Pontos

Ver mais formas de entrega

Vendido por BID MIX
MercadoLíder | 1.656 vendas

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (998 disponív...

Comprar agora

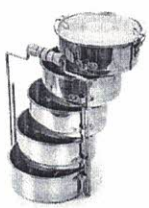
Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias a par data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 14 ponto

Mais anúncios do vendedor



R$72[66]

12x R$ 6[06] sem juros

Jogo De 5 Marmitas Media 16 Cm Diam 1,3 L Alumínio



R$142[41]

12x R$ 11[87] sem juros

Frete grátis

Balde Em Alumínio Reforçado Grande 15 Litros



R$28[85]

Jg 3 Formas Bolo Ballerine Piscina Vulcao Aluminio 18



R$43[58]

Balde Em Alumínio Reforçado Grande 10 Litros

Ver mais anúncios do vendedor

Informações sobre o vendedor

Localização
Divinópolis, Minas Gerais

MercadoLíder Gold
É um dos melhores do site!

1656
Vendas nos últimos 60 dias

Presta um bom atendimento

Entrega produtos d do pra

Ver mais dados deste vendedor

Características principais

Marca	Metalúrgica Continental
Linha	Utilitária
Modelo	

Devolução grátis

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para Tamires Av. interventor manoel ribas 06

Você também pode gostar: leiteira - kit confeiteiro - caneca stanley - panela alumínio fundido - porta cápsulas dolce - caneca - potes de vidro - tritu

PREF. MUN. ITAMBARACA Fls. 072 LICITAÇÃO







Novo | 62 vendidos

Chaleira De Alumínio Reforçado Continental 5,4lt Linha Hotel

★★★★★ 4 opiniões

R$ 51[77]

em 10x R$ 5[85]

Ver os meios de pagamento

Chegará **entre segunda-feira e terç feira 16 de fevereiro** por R$16[90] R$

Benefício Mercado Pontos

Ver mais formas de entrega

Cor: **Cinza prateado (polido brilhante)**

Vendido por BID MIX
MercadoLíder | 1.656 vendas

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (978 disponív...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias a par data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 17 pontos

Mais anúncios do vendedor



R$43[66]

Caldeirão Bojudo Alumínio Reforçado Continental 6 Lts



R$79[29]

12x R$ 6[61] sem juros

Chaleira Grande 8 L Alumínio Chá Café Leite



R$40[95]

6x R$ 6[83] sem juros

Caldeirão Bojudo Alumínio Reforçado Continental 4,4



R$56[24]

10x R$ 5[62] sem juros

Chaleira Hotel 22 Cm 4,2 L Media C Alca Aluminio

Ver mais anúncios do vendedor

Informações sobre o vendedor

Localização
Divinópolis, Minas Gerais

MercadoLíder Gold
É um dos melhores do site!

1656
Vendas nos últimos 60 dias

Presta um bom atendimento

Entrega produtos d do pra

Ver mais dados deste vendedor

Características principais

Marca	Metalúrgica Continental
Linha	Hotel / Industrial
Modelo	

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 073
LICITAÇÃO

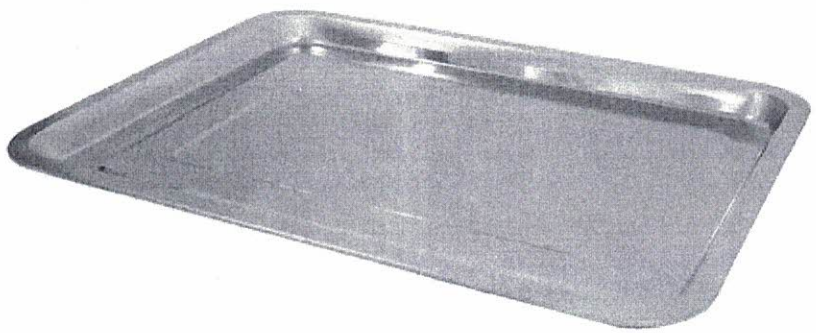
Busque produtos, marcas e muito mais...

Enviar para Tamires Av. interventor manoel ribas 06

Você também pode gostar: chopeira portátil - utensílios cozinha - balança de precisão - formas assadeiras - tupperware - mini processador manual

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração > Utilidades Domésticas > Louça e Artigos para Servir > Bandejas > Aço inoxidável Compartilhar Vend





Novo | 227 vendidos

Bandeja Aço Inox Retangular Rasa 45 X 35 - Ke Home

★★★★★ 6 opiniões

R$ 33[45]

em 6x R$ 5[58] sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará **sexta-feira** por R$ 23[90] ~~R$~~

Benefício Mercado Pontos

Ver mais formas de entrega

Vendido por JET.STREAM
MercadoLíder | 13.014 vendas

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (20 disponíve...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias a par data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 11 pontos

Mais anúncios do vendedor



R$ 29[60]

5x R$ 5[92] sem juros

FULL

Bandeja Aço Inox Retangular Rasa 30 X 40 -



R$ 63[76]

12x R$ 5[31] sem juros

FULL

Forma Assadeira Alta Retangular 40x50x4 Aço



R$ 24

4x R$ 6 sem juros

Bandeja Aço Inox Retangular Rasa 32 X 22 -



R$ 15[76]

3x R$ 5[25] sem juros

Bandeja Servir Aço Inoxidável Retangular Rasa

Ver mais anúncios do vendedor

Informações sobre o vendedor

Localização
São Paulo, São Paulo

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

13014
Vendas nos últimos 60 dias

Presta um bom atendimento

Entrega produtos d do pra

Ver mais dados deste vendedor

Características principais

Marca	Ke Home
Modelo	Bandeja para Servir

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motiv

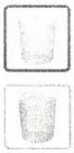
PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 074
LICITAÇÃO

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para Tamires Av. interventor manoel ribas 06

olist

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração > Utilidades Domésticas > Armazenamento e Organização > Potes para Alimentos Compartilhar Vendei





Novo

Pote Bioprátiko Com Tampa Ref. 0780 Pleion

R$ 17[98]

em 3x R$ 6[38]

Ver os meios de pagamento

Chegará **quarta-feira 24 de feverei**
R$ 22[26]

Ver mais formas de entrega

Loja oficial Olist
192.588 vendas

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (9 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Compra Garantida, receba o produto que esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 5 pontos

Mais anúncios de Olist



R$ 17[98]

3x R$ 5[99] sem juros

Pote Bioprátiko Com Tampa Ref. 0780 Pleion



R$ 14[98]

Pote Bioprátiko Com Tampa Ref. 0770 Pleion



R$ 28[65]

5x R$ 5[73] sem juros

Pote De Vidro Hermético 100ml Com Tampa Preta



R$ 48[50]

6x R$ 8[08] sem juros

Pote Quadrado Acrílico 5 Litros Com Tampa

Ver mais anúncios do Olist

Informações da loja

Olist
Loja oficial no Mercado Livre

192588
Vendas nos últimos 60 dias

Presta um bom atendimento

Entrega produtos d do pra

Ver mais dados de Olist

Características principais

Marca

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pag

Receba o produto que está esperando ou

PREF. MUN. ITAMBARACA
FLS: 075
LICITAÇÃO

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para Tamires Av. interventor manoel ribas 06

webcontinental

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração > Utilidades Domésticas > Utensílios de Preparação > Peneiras Compartilhar Vender



Novo | 2 vendidos

Suporte Marrom Para Coador De Café 103 Mor

R$ 8[52]

em 1x R$ 8[52]

Ver os meios de pagamento

Chegará **quarta-feira 10 de março** p
R$19[10]

Ver mais formas de entrega

Loja oficial Web Continental
10.454 vendas

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (4 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Compra Garantida, receba o produto que esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 2 pontos

Mais anúncios de Web Continental



R$1.009[90]

12x R$ 84[16] sem juros

Poltrona Do Papai Reclinável Em Korino



R$62[90]

12x R$ 5[97]

Mini Coador Filtro Café Monodose Drip Coffee



R$259

12x R$ 21[58] sem juros

Cadeira Laura Ratan Marrom Tramontina



R$299[90]

12x R$ 24[99] sem juros

Bancada Balcão Gourmet Mesa Cozinha Multiuso

Ver mais anúncios do Web Continental

Informações da loja

Web Continental
Loja oficial no Mercado Livre

10454
Vendas nos últimos 60 dias

Presta um bom atendimento

Entrega produtos d do pra

Ver mais dados de Web Continental

Características principais

Marca	Mor

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pag

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 076 LICITAÇÃO





Novo

Clic Pote Rosca 4,5 Litros - Plasútil

R$ 28^{90}

em 5x R$ 5^{78} sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará **quinta-feira** por R$17^{90} ~~R$~~

Benefício Mercado Pontos

Ver mais formas de entrega

Vendido por LOJASTODACASA

MercadoLíder | 623 vendas

Último disponível!

Comprar agora

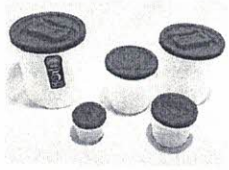
Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias a par data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 9 pontos

Anúncios patrocinados que podem te interessar Anuncie aqui



R$53^{09} 10% OFF

FULL

Kit Pote Mantimentos 5 Peças Tampa Rosca 0,3 A



R$19^{99}

3x R$ 6^{66} sem juros

Pote Clic Rosca 7,6 L - Plasutil - 2836



R$42^{49}

FULL

Kit 5 Pote Mantimento Tampa De Rosca De 0,5l A



R$69^{99}

12x R$ 5^{83} sem juros

Conjunto De 3 Potes De Vidro Para Mantimentos

Informações sobre o vendedor

Localização
São Paulo, São Paulo

MercadoLíder
É um dos melhores do site!

623
Vendas nos últimos 60 dias

Presta um bom atendimento

Entrega produtos d do pra

Ver mais dados deste vendedor

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motiv

Ver mais sobre devoluções

Descrição

CLIC POTE ROSCA 4,5 LITROS - PLASÚTIL

7896042028347

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 077
LICITAÇÃO

Sabonete Líquido Antisseptico Asseptgel 5 Litros Sem Aroma

Código gafe91b7e0 | Ver descrição completa | Asseptgel



Vendido por Napoli Descartaveis
Entregue por

por R$ **42,22**

Mais formas de pagamento

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados



Carga para Aparelho de Barbear Gillette - Mach3

de R$149,90 por
R$149,90 à vista
ou R$ 149,94
9x de R$ 16,66 sem juros



Desodorante Gillette Endurance Cool Wave Gel

de R$29,90 por
R$19,90 à vista
ou R$ 19,90
1x de R$ 19,90 sem juros



Amaciante Downy 4X Concentrado - Passion

de R$34,90 por
R$34,90 à vista
ou R$ 34,90
2x de R$ 17,45 sem juros



Sabão Líquido Ariel Radiantes - 3L

de R$34,90 por
R$34,90 à vista
ou R$ 34,90
1x de R$ 34,90 sem juros

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 078
LICITAÇÃO

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para Tamires Av. interventor manoel ribas 06

Você também pode gostar: socador de alho - copo stanley - royal vkb - panelas - frigideira antiaderente - tacho de cobre - panela de pressão - late

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração > Utilidades Domésticas > Louça e Artigos para Servir > Louça > Jarras Compartilhar Vend





Novo

Jarra Redonda Com Tampa 2 Lts

R$ 18^{90}

em 3x R$ 6^{30} sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará **entre segunda-feira e terça-feira** por R$16^{90}

Ver mais formas de entrega

Vendido por CATUAIPRESENTES
MercadoLíder | 957 vendas

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 6 pontos

Anúncios patrocinados que podem te interessar Anuncie aqui



R$32

Garrafa Jarra Agua Sanremo Gole Gut



R$89^{90}

12x R$ 7^{49} sem juros

Conjunto 3 Garrafas Jarras Agua Sanremo Suco



R$14^{97}

2x R$ 7^{49} sem juros

Jarra Garrafa Geladeira Cristal - 2 Litros



R$85

12x R$ 8^{07}

Jarra Para Suco, Jarra Para Água 1,2l Com 6 Copos

Características principais

Marca	Sanremo

Outras características

Capacidade da jarra: 2 L

Material: -lastico

Informações sobre o vendedor

Localização
Maringá, Paraná

MercadoLíder
É um dos melhores do site!

957
Vendas nos últimos 60 dias

Presta um bom atendimento

Entrega produtos d do pra

Ver mais dados deste vendedor

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motiv

Ver mais sobre devoluções

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 079
LICITAÇÃO

Orde	Descrição	Unidade	Qtdes	Valor Unitari	Valor total	Marca
1	**ACHOCOLATADO, EM PÓ** solúvel, vitaminado. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	Unidad	680	R$ 3,89	R$ 2.645,20	Atalaia
2	**AÇÚCAR**, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, insento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Validade mínima 12 (doze) meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso	Pacote	739	R$ 13,90	R$ 10.272,10	Cedro
3	**ADOÇANTE**, aspecto físico líquido límpido transparente, tipo dietético, composto de sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Validade mínima de 12 (doze) meses. Frasco plástico com bico dosador de no mínimo 100 ml.	Unidad	59	R$ 3,89	R$ 229,51	Adocyl
4	**ÁGUA MINERAL, COM GÁS**, ph 6 e 8. Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica de policarbonato transparente com no mínimo 500ml, com lacre inviolável, rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Fardo com 12 unidades	Fardo	7	R$ 18,00	R$ 126,00	Aguativa
5	**ÁGUA MINERAL, SEM GÁS**, galão 20 litros. Validade de 12 (doze) meses, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do	Galão	469	R$ 12,90	R$ 6.050,10	Aguativa

13.786.783/0001-22
W.A. MARQUES & MARQUES LTDA ME
Rua José Mendonça, 298
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 080
LICITAÇÃO

6	**AGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML** - Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno,lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml,com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res.rdc n°274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa;	caixa	50	R$ 18,00	R$ 900,00	Aguativa
7	**ÁGUA MINERAL, SEM GÁS**. Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica em policarbonato transparente com no mínimo 500 ml, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Fardo	Fardo	134	R$ 14,00	R$ 1.876,00	Aguativa
8	**BISCOITO DOCE, SABOR COCO**: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não	Pacote	1180	R$ 3,99	R$ 4.708,20	Estrela

13.786.783/0001-22
W.A. MARQUES & MARQUES LTDA ME
Rua José Mendonça, 298
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ

9	**BISCOITO DOCE, TIPO LEITE**, composição básica: Composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e acido fólico, açúcar, gordura, amido de milho ou fécula de arroz, açúcar invertido, sal e outros. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g	Pacote	1060	R$ 3,99	R$ 4.229,40	Estrela
10	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA**: em formato redondo/retangular, de textura lisa,Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a	Pacote	1120	R$ 3,99	R$ 4.468,80	Estrela
11	**BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA** (em diversos sabores) Enriquecido com ferro e ácido fólico: isento de gorduras trans {0%), embalados em pacotes contendo no mínimo de 400 gramas, nos sabores chocolate, coco e leite, com	Pacote	1120	R$ 4,49	R$ 5.028,80	Mabel

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 081
LICITAÇÃO

13.786.783/0001-22
W.A. MARQUES & MARQUES LTDA ME
Rua José Mendonça, 298
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 082
LICITAÇÃO

12	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER.** Composição básica mínima: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, leite, margarina, sal refinado, aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g.	Pacote	1480	R$ 4,49	R$ 6.645,20	Estrela
13	**CAFÉ EM PÓ** - homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, tipo exportação, com torrefação média. embalado à vácuo em pacotes de 500gr. predominantemente café tipo arábica, com grãos de café dos tipos 6 cob, ausência de grãos pretos verdes ou fermentados. produto com validade de 12 meses. com selo de pureza abic, nota superior a 6 na escala sensorial do programa de qualidade do café (qg – qualidade global), laudo físico-químico, microbiológico, micróscopico e organoleptico de acordo com a legislação vigente. demais características conforme o edital e seus	Pacote	1726	R$ 7,79	R$ 13.445,54	Sollus
14	**CANELA EM PÓ** com as seguintes características: pó fino e homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico – pacote de 20g; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes	Pacote	30	R$ 2,99	R$ 89,70	Alcobaça

15	**CARNE BOVINA MOÍDA**, fresca, de 2ª, resfriada, embalada no dia, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária.	Kilo	190	R$ 22,90	R$ 4.351,00	Jbs
16	**CHÁ DE CAMOMILA**, em sachês, composto de capítulos florais de camomila (Matricaria chamomilla), sem glúten. Em saches envelopados individualmente de aproximadamente 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	135	R$ 4,99	R$ 673,65	Leao
17	**CHÁ DE ERVA-DOCE**, em saquinhos, composto de funcho nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten. Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	105	R$ 4,99	R$ 523,95	Leao
18	**CHÁ MATE TOSTADO**, com no mínimo 70% de folhas de erva mate, sabor natural, caixa com no mínimo 250 gramas.	Caixa	830	R$ 6,99	R$ 5.801,70	Inglesa
19	**CHÁ DE CIDREIRA**, para uso alimentício, Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	150	R$ 4,89	R$ 733,50	Leao
20	**CHÁ DE HORTELÃ** (Folhas e ramos de hortelã) para uso alimentício, Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	30	R$ 4,89	R$ 146,70	Leao

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls: 083
LICITAÇÃO

13.786.783/0001-22
W.A. MARQUES & MARQUES
LTDA ME
Rua José Mendonça, 298
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 084
LICITAÇÃO

21	**EXTRATO DE TOMATE**, concentrado, Obtido da polpa de tomate por processo tecnológico com no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, açúcar e sal. Teor máximo de sódio de 135mg/30g. embalagem contendo informações do fabricante, especificações e data de validade. Peso líquido	Lata	170	R$ 3,49	R$ 593,30	Ciafrios
22	**LEITE EM PÓ, INTEGRAL**, preparo instantâneo, sem adição de açúcar ou seus derivados, com rendimento de 400g + 3,1L, embalado em sache aluminizado contendo 400g, validade mínima de 12(doze) meses, a contar no	Pacote	500	R$ 13,98	R$ 6.990,00	Polly
23	**LEITE INTEGRAL, DO TIPO "LONGA VIDA"**, homonegeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, embalagem TETRA PAK ou SIG de 01 litro, devendo conter em sua embalagem número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 12	Caixa	202	R$ 46,69	R$ 9.431,38	Lider
24	**MAIONESE**. Produto cremoso preparado a partir de ingredientes básicos: ovos, óleo vegetal, sal, vinagre e suco de limão, isento de gorduras trans, fonte de vitamina E, podendo ser adicionado de outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto deve ser acidificado. Acondicionada em embalagem tetrapak ou plástica contendo	Unidad	380	R$ 4,49	R$ 1.706,20	Liza

13.786.783/0001-22
W.A. MARQUES & MARQUES
LTDA ME
Rua José Mendonça, 298
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ

25	"**MARGARINA COM SAL**: com no 80% de lipídio, 0% de gordura trans, livre de gorduras trans, podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas, inspecionados pelo SIF. Potes de 500 gramas"	Unidad	826	R$ 4,89	R$ 4.039,14	Coamo
26	**MILHO PARA PIPOCA**, tipo 1, classe amarela, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagens plástica	Pacote	295	R$ 3,99	R$ 1.177,05	Yoki
27	**MORTADELA TIPO BOLOGNA, FATIADA**. Características do Produto: Ingredientes básicos: Carne Bovina e Suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado. Umidade: máximo de 65%; Proteína: mínimo de 12%; Gordura: máximo de 20%; Carboidratos: máximo de 10%. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico atóxico, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem	Kilo	175	R$ 22,90	R$ 4.007,50	Marba
28	**ÓLEO REFINADO DE SOJA**, tipo 1, óleo comestível obtido através de processos tecnológicos adequados, de extração ou refino, de sementes de soja acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico e resistente contendo 900 ml,	Unidad	157	R$ 7,49	R$ 1.175,93	Coamo

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 005
LICITAÇÃO

13.786.783/0001-22
W.A. MARQUES & MARQUES LTDA ME
Rua José Mendonça, 298
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ

29	**PÃO TIPO "BISNAGUINHA"**, Composição básica os seguintes elementos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e cheiro próprios. Embalagem: embalados em sacos de polietileno atóxico, resistente, termosoldado, com informação nutricional, contendo no mínimo 300 gramas. O produto deverá estar de acordo com a NTA 47	Pacote	435	R$ 4,99	R$ 2.170,65	Roma
30	**PÃO DE FORMA**, de trigo, branco, embalagem de 500 gr com aproximadamente 25 gr a fatia.	Pacote	540	R$ 5,89	R$ 3.180,60	Roma
31	**PRESUNTO SUINO COZIDO E TEMPERADO SEM CAPA DE GORDURA**, fatiado no dia da entrega, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério Da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Kilo	200	R$ 25,90	R$ 5.180,00	Frimesa

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 086
LICITAÇÃO

13.786.783/0001-22
W.A. MARQUES & MARQUES LTDA ME
Rua José Mendonça, 298
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 087
LICITAÇÃO

32	**QUEIJO TIPO MUSSARELA** fatiado, com registro no SIF, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p.	Kilo	200	R$ 38,90	R$ 7.780,00	Nobre
33	**SAL REFINADO DE MESA, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto** de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica. Embalagem de 1Kg	Pacote	56	R$ 1,99	R$ 111,44	Moc
34	**SALSICHA TIPO HOT DOG** de origem bovina ou suina, resfriada, embalagem: deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, nº do registro no ministério da agricultura , SIF/SISP/DIPOA, número do lote, e demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor.	Kilo	160	R$ 11,90	R$ 1.904,00	Pioneiro
35	**SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ**, sabores sortidos, tipo artificial, colorido artificialmente, adoçado, com rendimento de 1 litro. Composição: açúcar cristal, acidulantes, aromatizantes e corantes. Embalagem: pacote atóxico, resistente, com peso líquido	Unidad	520	R$ 0,89	R$ 462,80	Atalaia

Orde	Descrição	Unidade	Qtdes	Valor Unitari	Valor total	Marca
36	**ÁGUA SANITÁRIA**, composta de solução aquosa à base de cloro, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água e essência; teor de cloro ativo 2,0 a 2,5, em frasco plástico com 1 litro.	Unidad	3020	R$ 2,79	R$ 8.425,80	D ilha

13.786.783/0001-22
W.A. MARQUES & MARQUES LTDA ME
Rua José Mendonça, 298
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 088
LICITAÇÃO

	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico líquido viscoso concentrado, azul, perfumado. Características físico-químicas: pH (sol. aquosa 1%) entre 3,0 e 3,6. Composição: Cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, essência, conservante, corante, acidificante e água. Dosagem de 6 a 8ml por quilo de roupa seca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear	Unidad	160	R$ 5,99	R$ 958,40	Baby soft
37	**Aparelho de Barbear DESCARTAVEL, COM DUAS LÂMINAS, FITA LUBRIFICANTE, CABEÇA FIXA, COM CAPA PROTETORA**		150	R$ 2,99	R$ 448,50	Bic
38	**BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO** não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência e impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabricante, sem tampa, capacidade mínima de	Unidad	65	R$ 15,90	R$ 1.033,50	Ercaplast
39	**CERA, INCOLOR** Tipo líquida. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera polietileno, emulsificante, coadjuvante, fragrância, pigmento 1.2, benzisotiazolin-3-ona e água. Aplicação em no mínimo: pisos cerâmicos, sintecados, madeiras, mármore e paviflex. Frasco de no mínimo 750 ml.	Unidad	60	R$ 5,99	R$ 359,40	Bry

13.786.783/0001-22
W.A. MARQUES & MARQUES LTDA ME
Rua José Mendonça, 290
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ

40	**CERA, CORES VARIADAS**. Tipo líquida. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera polietileno, emulsificante, coadjuvante, fragrância, pigmento 1.2, benzisotiazolin-3-ona e água. Aplicação em no mínimo: pisos cerâmicos, sintecados, madeiras, mármore e Paviflex. Frasco de no mínimo 750 ml.	Unidad	70	R$ 5,99	R$ 419,30	Bry
41	**CESTO PARA LIXO**, de polipropileno, no formato cilíndrico, com capacidade de 15 (quinze) litros, sem tampa, sem pedal.	Unidad	70		R$ -	
42	**DESENTUPIDOR PARA SANITÁRIO**, fabricado com material resistente com cabo.	Unidad	32	R$ 8,99	R$ 287,68	Rodovas
43	**DESINFETANTE**, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Princípio ativo: cloreto alquil-benzil-amônio. Composição básica: monilfenol etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancias químicas permitidas. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no	Unidad	604	R$ 5,99	R$ 3.617,96	Clean
44	**DESODORIZADOR AMBIENTAL**, aerosol, sem CFC. Ingredientes Ativos: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,15%. Composição: Ingredientesativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de no mínimo 360 ml. Registro no	Unidad	150	R$ 10,90	R$ 1.635,00	Bom ar

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 089
LICITAÇÃO

13.786.783/0001-22
W.A. MARQUES & MARQUES LTDA ME
Rua José Mendonça, 296
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 090
LICITAÇÃO

45	**DESODORIZADOR SANITÁRIO** (pedra sanitária), com suporte, fragrância de lavanda. Composição: naftalina, cloreto benzalcônio de eucalipto. Aplicação: para vaso sanitário, com 25 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no	Unidad	460	R$ 1,99	R$ 915,40	Sany
46	**DETERGENTE ÁCIDO**, composição química: Tensoativo Aniônico, Tensoativo não iônico, conservantes, umectante, Aditivo, Corante e veículo; Componente Ativo: ácido	Unidad	115	R$ 2,99	R$ 343,85	Super clean
47	**DETERGENTE LÍQUIDO** para louças, multiuso (limpeza em geral), composto por tensoativos aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, preservantes, espessantes, corantes e veículo, com odor. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Neutro e maçã. Frasco de 500ml. Registro no	Unidad	1014	R$ 1,89	R$ 1.916,46	Girando sol
48	**ESCOVA PARA LAVAR ROUPA**. Pigmento, composição: matéria sintética e	Unidad	50	R$ 5,99	R$ 299,50	Rodovas
49	**ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE**. Com cabo em polipropileno e cerdas sintéticas, medindo aprximadamente 30 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro, com identificação do	Unidad	37	R$ 8,99	R$ 332,63	Rodovas

13.786.783/0001-22
W.A. MARQUES & MARQUES LTDA ME
Rua José Mendonça, 298
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ

50	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO**, formato retangular, própria para lavagem de louças e objetos de alumínio, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Em pacotes de 60 g com 8 unidades cada.	Pacote	232	R$ 1,99	R$ 461,68	Assolan
51	**ESPONJA DE AÇO** para limpeza pesada (palha de aço fina) nº 0-25g, aplicação limpeza em geral.	Pacote	111	R$ 2,99	R$ 331,89	Assolan
52	**ESPONJA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS**; tipo dupla face, formato retangular, medindo aproximadamente (102x69x28) mm, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, abrasividade média. Composta de fibras sintéticas, poliuretano e/ou minerais abrasivos; cores das faces: verde e amarela (limpeza pesada e leve).pacote com 4 unidades.	Pacote	704	R$ 3,99	R$ 2.808,96	Limps
53	**FLANELA PARA LIMPEZA** 100% algodão, medindo aproximadamente (30x40) cm, percentual variando (2x3) cm, na cor laranjaembalado em embalagem apropriada.	Unidad	225	R$ 3,99	R$ 897,75	Damasceno
54	**ALCÓOL GEL 70 - ANTI-SÉPTICO** para higienização de mãos, tipo cristal, composição a base de álcool etílico, água desmineralizada, com hidratantes e aloe vera, acondicionado em frasco plástico transparente de alta resistência com no mínimo 500 ml, bico de pressão em plástico no lado superior do frasco.	Unidad	358	R$ 6,99	R$ 2.502,42	Mega

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 091
LICITAÇÃO

13.786.783/0001-22
W.A. MARQUES & MARQUES LTDA ME
Rua José Mendonça, 298
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ

55	**INSETICIDA DOMÉSTICO** aerossol, multi-insetitica, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Embalado em frasco metálico com no mínimo 300ml. Isento de CFC, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro do ministério da saúde.	Unidad	190	R$ 8,99	R$ 1.708,10	Mat inset
56	**LIMPA VIDRO**, tipo líquido. Composição: butil, etil, éter-tripolifosfato de sódio. Ingrediente ativo: etanol 14%. Cor azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. Registro no Ministério da Saúde.	Unidad	132	R$ 3,99	R$ 526,68	Limps
57	**LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA**, desinfetante para uso geral, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante. Frasco com 500 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidad	410	R$ 4,99	R$ 2.045,90	Uau
58	**LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, COM CLORO ATIVO** desinfetante para uso geral, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante 500 ml. Registro no Ministério da	Unidad	410	R$ 6,89	R$ 2.824,90	Veja
59	**LIMPADOR DE PISOS E AZULEJOS**. Composição: Peroxido de oxigênio, Tensoativo não iônico, sequestrante veículo. Ingredientes ativos: Nonil Fenol Etoxilado, Alquilpoliglicosídeo.	Unidad	300		R$ -	

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 092
LICITAÇÃO

13.766.753/0001-22
W.A. MARQUES & MARQUES LTDA ME
Rua José Mendonça, 298
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ

60	**LIMPADOR MULTIUSO**, de uso doméstico. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500ml.Registro no Ministério da Saúde.	Unidad	570	R$ 2,99	R$ 1.704,30	Limps
61	**LIXEIRA** material plástico telado capacidade 10 litros	Unidad	37	R$ 15,90	R$ 588,30	Ercaplast
62	**LIXEIRA EM MATERIAL POLIETILENO**, capacidade 15 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) com, formato cilíndrico	Unidad	57	R$ 25,90	R$ 1.476,30	Ercaplast
63	**LUSTRA MÓVEIS**. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. Composição: Silicone, cera sintética, emulsificante, carbômero, conservante, solvente de petróleo, perfume, coadjuvantes e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	Unidad	76	R$ 5,99	R$ 455,24	Ype
64	**LUVA PARA LIMPEZA**. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Par	290	R$ 5,99	R$ 1.737,10	Dany
65	**PÁ COLETORA DE LIXO**, com coletor, medindo aproximadamente e 26 cm e cabo de 15 cm, ambos de plástico resistente; material reforçado contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	Unidad	44	R$ 8,99	R$ 395,56	Rodovas

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 093
LICITAÇÃO

13.786.763/0001-22
W.A. MARQUES & MARQUES LTDA ME
Rua José Mendonça, 298
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ

66	**PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO**, alvejado com acabamento 100% algodão (800x500 mm) pesando aproximadamente 120 gramas, tipo saco com costuras laterais; para uso doméstico.	Unidad	550	R$ 8,99	R$ 4.944,50	Damasceno
67	**PAPEL HIGIÊNICO**, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, folha simples, na cor branca (100% branco), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do	Fardo	25	R$ 68,90	R$ 1.722,50	Classy
68	**Papel higiênico folha dupla picotada**, branco, neutro, de primeira qualidade, 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos., cor: braco, 100% celulose virgem, 30 metros, largura do papel aproximadamente 10 cm. Fardo com 64 rolos. Qualidade do papel sem sujidade, homogenea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade, isento de materiais estranhos(particulas lenhosas, metalicas, fragmentos de materiais	Fardo	205	R$ 95,90	R$ 19.659,50	Dueto
69	**PILHA ALCALINA** média com 02 unidades	pacote	89	R$ 8,99	R$ 800,11	Panasonic
70	**PILHA ALCALINA** pequena com 04 unidades	Pacote	89	R$ 12,90	R$ 1.148,10	Panasonic

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS 094
LICITAÇÃO

13.736.783/0001-22
W.A. MARQUES & MARQUES LTDA ME
Rua José Mendonça, 208
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls: 095
LICITAÇÃO

71	**PILHA AA**, não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,10 Ohms, capacidade mínima nominal: 2700 mAh, temperatura de operação: -20º C a +54º C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem.O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. Embalagem com 04	pacote	89		R$ -	
72	**PILHA AAA**, não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,14 Ohms, capacidade mínima nominal: 1250 mAh, temperatura de operação: -20º C a +54º C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem.O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. Embalagem com 02	pacote	89		R$ -	
73	**PILHA ALCALINA PALITO AAA** com 04 unidades.	pacote	89	R$ 12,90	R$ 1.148,10	Panasonic
74	**PRENDEDOR DE ROUPA**, formato retangular, de madeira medindo 08 cm. Pacote com 12 unidades.	pacote	90	R$ 1,89	R$ 170,10	Rodovas

13.736.783/0001-22
W.A. MARQUES & MARQUES LTDA ME
Rua José Mendonça, 295
CEP 86375-000 - ITAMBARACA - PARANÁ

75	**RODO COM CABO**, **40 CM** de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético	Unidad	67	R$ 12,90	R$ 864,30	Rodovas
76	**RODO COM CABO**, **60 CM** de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético	Unidad	72	R$ 15,90	R$ 1.144,80	Rodovas
77	**RODO COM ESPUMA** tamanho 30 cm; com cabo;	Unidad	72	R$ 10,90	R$ 784,80	Rodovas
78	**SABÃO EM PÓ**. composto por tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.Embalagem	Caixa	520	R$ 6,99	R$ 3.634,80	Girando sol
79	**SABÃO DE COCO 200G**. Composição: Óleo de coco babaçu, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água.		70	R$ 1,99	R$ 139,30	Alpes

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 096
LICITAÇÃO

13.736.788/0001-22
W.A. MARQUES & MARQUES
LTDA ME
Rua José Mendonça, 298
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ

80	**SABÃO EM BARRA**, de glicerina. Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Especificações: pH 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p. Embalado em pacote (saco plástico EB 56/54 da ABNT), contendo 5 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro	Pacote	158	R$ 8,99	R$ 1.420,42	Alpes
82	**SABONETE, EM TABLETE**, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e	Unidad	80	R$ 1,89	R$ 151,20	Palmolive
83	**SABONETE LÍQUIDO**, **ANTI SÉPTICO** - perfumado, incolor (PH entre 7,0 e 8,0), para limpeza das mãos. Acondicionados em refis contendo ~~800~~ ~~(oitocentos)~~ ml cada. 5.000	Unidad	732	R$ ~~8,99~~	R$ 6.580,68	Ecorefil

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 097
LICITAÇÃO

13.792.783/0001-22
W.A. MARQUES & MARQUES LTDA ME
Rua José Mendonça, 296
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ

84	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO** - de polietileno, com capacidade de 30 (trinta) litros, medindo (largura 39 x altura mín. 50) cm, na cor preta, suportando até 3 (três) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191.Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta	Pacote	500	R$ 29,90	R$ 14.950,00	Sert lixo
85	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO**, de polietileno, com capacidade de 50 (cinquenta) litros, medindo (larg. 59 x alt. mín. 62) cm, na cor preta, suportando até 6 (seis) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades	Pacote	500	R$ 29,90	R$ 14.950,00	Sert lixo
86	**SAPONÁCEO CREMOSO**. Composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo biodegradável linear alquibenzeno. Frasco plástico de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	123	R$ 4,99	R$ 613,77	Limps
87	**VASSOURA COM CERDA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEAVEL** e madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30 cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo	Unidad	101	R$ 8,99	R$ 907,99	Rodovas

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 098
LICITAÇÃO

W.A. MARQUES & MARQUES LTDA ME
Rua José Mendonça, 298
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 099
LICITAÇÃO

88	**VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA**, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm, tipo caipira.	Unidad	181	R$ 16,90	R$ 3.058,90	Rodovas

Orde	Descrição	Unidade	Qtdes	Valor Unitari	Valor total	Marca
89	**COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO**, capacidade: 150 ml	Unidad	100	R$ 1,25	R$ 125,00	Nadir
90	**CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA**. Linha Hotel. Tipo Leiteira; em alumínio, número 16, capacidade mínima de 3,2 litros; diâmetro de 16 cm; altura 16 cm. Com cabo em madeira.	Unidad	51		R$ -	
91	**CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA**. Linha Hotel. Tipo Leiteira; em alumínio, número 20, capacidade mínima de 5 litros; diâmetro de 20 cm; altura 20 cm. Com cabo em madeira.	Unidad	25		R$ -	
92	**COADOR DE CAFÉ DE FLANELA** com aro em arame e cabo de madeira, tamanho grande, aro firme não flexível, para coar grande quantidade de café.	Unidad	56	R$ 3,99	R$ 223,44	Alcobaça
93	**COLHER DE AÇO INOX** Tipo Hotel; Cabo em aço inox; Tamanho aproximado: comprimento (177 mm), largura (48 mm) e altura (22 mm). Produto de primeira linha, altamente durável.	Unidad	120	R$ 5,99	R$ 718,80	Martinox

W.A. MARQUES & MARQUES LTDA ME
Rua José Mandonça, 298
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 100
LICITAÇÃO

94	**COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO CAPACIDADE 50 ML** padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em poliestireno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 40 e 42 mm e boca com diâmetro Máximo de 52 mm. Aplicação: bebidas quentes. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de	Caixa	90	R$ 99,50	R$ 8.955,00	Coposul
95	**COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE 180 ML** padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em polipropileno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 74 e 76 mm e boca com diâmetro máximo de 70 mm. Aplicação: água. Caixa com 30 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em	Caixa	385	R$ 105,00	R$ 40.425,00	Coposul
96	**FACA DE CORTE PARA COZINHA**, lâmina em aço inox, com 7" e cabo de polietileno ou polywood, permitida a variação de ± 2".	Unidad	44	R$ 14,90	R$ 655,60	Tramontina
97	**FACA PARA CORTAR PÃO**; em aço inox, medindo 8"; com espessura de 2,0MM; Serrilhada, cabo em polipropileno na cor branca.	Unidad	35	R$ 18,90	R$ 661,50	Tramontina
98	**FACA DE MESA** com lâminas em aço inox 4" com fio serrilhado. Cabos de polipropileno.	Unidad	80	R$ 4,99	R$ 399,20	Martinox

W.A. MARQUES & MARQUES LTDA ME
Rua José Matiasonca, 298
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 101
LICITAÇÃO

99	**FÓSFORO**. Em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A caixa deverá conter lixa de acendimento nas laterais. Embalagem contendo 10 caixas de 40 palitos.	Pacote	145	R$ 3,99	R$ 578,55	Paraná
100	**GARRAFA TÉRMICA 5L**, material atóxico e reciclável, resistente a impacto e queda, com copo para beber. cor: azul escuro. Dimensões comprimento 202mm x Largura 202mm x Altura 304mm	Unidad	34	R$ 33,90	R$ 1.152,60	Termolar
101	**GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 01 LITRO**, com sistema de pressão, modelo: Lisa, cor: preta, corpo Plástico, ampola de Vidro.	Unidad	57	R$ 49,90	R$ 2.844,30	Termolar
102	**GUARDANAPO DE PAPEL**, material celulose, largura 22x22 cm, folha simples, cor branca (100%) branca, macio. Pacote com 50 unidades.	Pacote	234	R$ 1,99	R$ 465,66	Nobre
103	**JARRA DE VIDRO INCOLOR**, transparente e liso para água com no mínimo 1,5 litros.	Unidad	32	R$ 25,90	R$ 828,80	Nadir
104	**JARRO DE PLÁSTICO COM APARADOR DE GELO E TAMPA**- capacidade para 2 litros- cores variadas	Unidad	32	R$ 19,90	R$ 636,80	Ercaplast
105	**PANO DE COPA**, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	Unidad	246	R$ 12,90	R$ 3.173,40	Damasceno
106	**TOALHA DE PAPEL**, tipo folha dupla, cor branca (100% branca), medindo 20x22cm, super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Pacote com 2 rolos de 60 toalhas.	Pacote	200	R$ 4,49	R$ 898,00	Divina

W.A. MARQUES & MARQUES LTDA ME
Rua José Mendonça, 298
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ

107	**TOALHA DE ROSTO**, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	Unidad	157	R$ 19,90	R$ 3.124,30	Damasceno
108	**XÍCARA PARA CAFÉ**; com pires; material vidro transparente; altura 5,5 cm, diâmetro 4,5 cm e volume de	Unidad	72	R$ 8,99	R$ 647,28	Nadir
109	**XÍCARA PARA CHÁ**; com pires; material vidro transparente; altura 6 cm, diâmetro 10 cm e volume de	Unidad	72	R$ 15,90	R$ 1.144,80	
110	**CHALEIRA** – Em alumínio polido, 1º qualidade, reforçada, com tampa, pegador antitérmico e anatômico,	Unidad	12		R$ -	
111	**CHALEIRA** – Em alumínio polido, 1º qualidade, reforçada, com tampa, pegador antitérmico e anatômico,	Unidad	7		R$ -	
112	**BANDEJA GRANDE** em inox, formato retangular, medindo aproximadamente 48cm de comprimento e 32 cm de	Unidad	24		R$ -	
113	**POTE PLASTICO**; com tampa rosqueável para mantimento tamanho médio; capacidade mínima de 02 litros; em material plástico resistente; formato redondo.	Unidad	48		R$ -	
114	**POTE PLASTICO**; com tampa rosqueável para mantimento tamanho médio; capacidade mínima de 05 litros; em material plástico resistente; formato redondo.	Unidad	48		R$ -	
115	**SUPORTE** para filtro de café 103	Unidad	16	R$ 8,99	R$ 143,84	Atalaia
116	**FILTRO DE CAFÉ 103 DESCARTAVEL** - Embalagem com 40 unidades, papel composto de uma microestrutura especial, que permite uma passagem adequada da água quente pelo pó, Flap (aba) para facilitar a abertura, composição 100%	Unidad	17	R$ 3,99	R$ 67,83	Atalaia

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 107
LICITAÇÃO

M.A. MARQUES & MARQUES LTDA ME
Rua José Monteiro, 200
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 103
LICITAÇÃO

Gmail

Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

Mais

Meet

Nova reunião

Participar de reunião

Hangouts

Tamires

Nenhum bate-papo recente
Iniciar um novo

orçamento

Caixa de entrada ×

mercado marques

para mim

Tamires bom dia. o preço do sabonete liquido de 5lts esta custando R$ 22,90.

...

[Mensagem cortada] Exibir toda a mensagem

Tamires Fernanda <empenhositambaraca@gmail.com>

para mercado

bom dia,

muito obrigada!

Responder Encaminhar

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 104
LICITAÇÃO

Gmail

Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada 1
Com estrela
Adiados
Enviados
Rascunhos
Mais

Meet
Nova reunião
Participar de reunião

Hangouts
Tamires

Nenhum bate-papo recente
Iniciar um novo

Orçamento

Caixa de entrada ×

mercado marques
para mim

inglês português Traduzir mensagem

A agua mineral de 200ml copo c/ 48 unid R$ 33,12

Boa tarde! Bom dia! Obrigada!

Responder Encaminhar

Ativar as notificações na área de trabalho para o Gmail. OK Não, obrigado(a)

Supermercado Toninho
T H. Rodrigues & Cia Ltda.
CNPJ: 10 144.555/0001-60
Rua José Carlos Dias, 290
Itambaracá-PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 105
PROTOCOLO

Ordem	Descrição	Unidade	Qtdes	Valor Unitari	Valor total	Marca
1	**ACHOCOLATADO, EM PÓ** solúvel, vitaminado. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	Unidad	680	2,98		Canecão
2	**AÇÚCAR**, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, insento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Validade mínima 12 (doze) meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5 kg.	Pacote	739	11,89		Cedro
3	**ADOÇANTE**, aspecto físico líquido límpido transparente, tipo dietético, composto de sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Validade mínima de 12 (doze) meses. Frasco plástico com bico dosador de no mínimo 100 ml.	Unidad	59	2,99		MAGRO
4	**ÁGUA MINERAL, COM GÁS**, ph 6 e 8. Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica de policarbonato transparente com no mínimo 500ml, com lacre inviolável, rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Fardo com 12 unidades	Fardo	7	1,59		Cristal
5	**ÁGUA MINERAL, SEM GÁS**, galão 20 litros. Validade de 12 (doze) meses, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde.	Galão	469	9,99		Cristal

Supermercado Toninho
T H. Rodrigues & Cia Ltda.
CNPJ: 10 144.555/0001-60
Rua José Carlos Dias, 290
Itambaracá-PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 106
LICITAÇÃO

6	**AGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML** - Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno,lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml,com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res.rdc n°274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa;	caixa	50	1,10		Cristina
7	**ÁGUA MINERAL, SEM GÁS**. Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica em policarbonato transparente com no mínimo 500 ml, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Fardo com 12 unidades	Fardo	134	1,69		Cristina
8	**BISCOITO DOCE, SABOR COCO**: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360g.	Pacote	1180	2,99		Renata

Supermercado Toninho
T H. Rodrigues & Cia Ltda.
CNPJ 10 144.555/0001-60
Rua José Carlos Dias, 290
Itambaracá-PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 107
LICITAÇÃO

9	**BISCOITO DOCE, TIPO LEITE**, composição básica: Composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e acido fólico, açúcar, gordura, amido de milho ou fécula de arroz, açúcar invertido, sal e outros. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g	Pacote	1060	3,39		RENATA
10	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA**: em formato redondo/retangular, de textura lisa,Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g	Pacote	1120	2,99		Renata
11	**BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA** (em diversos sabores) Enriquecido com ferro e ácido fólico: isento de gorduras trans {0%), embalados em pacotes contendo no mínimo de 400 gramas, nos sabores chocolate, coco e leite, com validade mínima de 06 meses.	Pacote	1120	4,19		marilda

Supermercado Toninho
T H. Rodrigues & Cia Ltda.
CNPJ 10 144.555/0001-60
Rua José Carlos Dias, 290
Itambaracá-PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 108
LICITAÇÃO

12	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER**. Composição básica mínima: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, leite, margarina, sal refinado, aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g.	Pacote	1480	3,39		Renata
13	**CAFÉ EM PÓ** - homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, tipo exportação, com torrefação média. embalado à vácuo em pacotes de 500gr. predominantemente café tipo arábica, com grãos de café dos tipos 6 cob, ausência de grãos pretos verdes ou fermentados. produto com validade de 12 meses. com selo de pureza abic, nota superior a 6 na escala sensorial do programa de qualidade do café (qg – qualidade global), laudo físico-químico, microbiológico, micróscopico e organoleptico de acordo com a legislação vigente. demais características conforme o edital e seus anexos.	Pacote	1726	7,25		Toninho Supermercado
14	**CANELA EM PÓ** com as seguintes características: pó fino e homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico – pacote de 20g; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). 20g	Pacote	30	2,29		DONA NONA

Supermercado Toninho
T.H. Rodrigues & Cia Ltda.
CNPJ: 10.144.555/0001-60
Rua José Carlos Dias, 230
Itambaracá-PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 109
LICITAÇÃO

15	**CARNE BOVINA MOÍDA**, fresca, de 2ª, resfriada, embalada no dia, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária.	Kilo	190	Astra 19,90		Astra
16	**CHÁ DE CAMOMILA**, em sachês, composto de capítulos florais de camomila (Matricaria chamomilla), sem glúten. Em saches envelopados individualmente de aproximadamente 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	135	3,99		mate leão
17	**CHÁ DE ERVA-DOCE**, em saquinhos, composto de funcho nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten. Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	105	4,49		mate leão
18	**CHÁ MATE TOSTADO**, com no mínimo 70% de folhas de erva mate, sabor natural, caixa com no mínimo 250 gramas.	Caixa	830	7,79		Leão
19	**CHÁ DE CIDREIRA**, para uso alimentício, Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	150	3,99		Leão
20	**CHÁ DE HORTELÃ** (Folhas e ramos de hortelã) para uso alimentício, Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	30	3,99		Leão

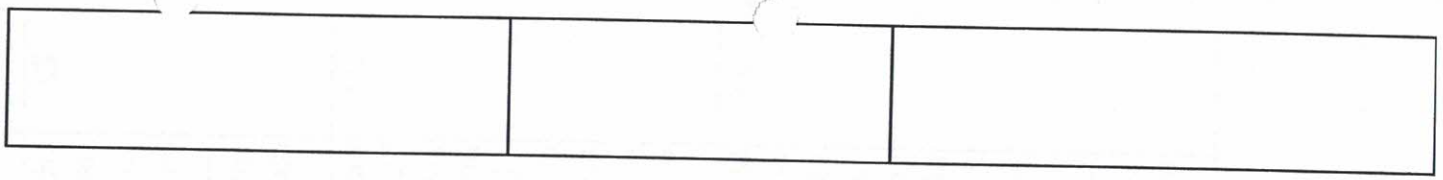
Supermercado Toninho
T H. Rodrigues & Cia Ltda.
CNPJ: 10 144.555/0001-60
Rua José Carlos Dias, 290
Itambaracá-PR

Marca

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 110
LICITAÇÃO

21	**EXTRATO DE TOMATE**, concentrado, Obtido da polpa de tomate por processo tecnológico com no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, açúcar e sal. Teor máximo de sódio de 135mg/30g. embalagem contendo informações do fabricante, especificações e data de validade. Peso líquido não inferior a 350g.	Lata	170	3,99		Quero
22	**LEITE EM PÓ, INTEGRAL**, preparo instantâneo, sem adição de açúcar ou seus derivados, com rendimento de 400g + 3,1L, embalado em sache aluminizado contendo 400g, validade mínima de 12(doze) meses, a contar no ato da entrega.	Pacote	500	11,95		Parmalat Piá
23	**LEITE INTEGRAL, DO TIPO "LONGA VIDA"**, homonegeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, embalagem TETRA PAK ou SIG de 01 litro, devendo conter em sua embalagem número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 12 unidades.	Caixa	202	3,39		Líder
24	**MAIONESE**. Produto cremoso preparado a partir de ingredientes básicos: ovos, óleo vegetal, sal, vinagre e suco de limão, isento de gorduras trans, fonte de vitamina E, podendo ser adicionado de outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto deve ser acidificado. Acondicionada em embalagem tetrapak ou plástica contendo 500 gramas	Unidad	380	6,49		Hellmanns

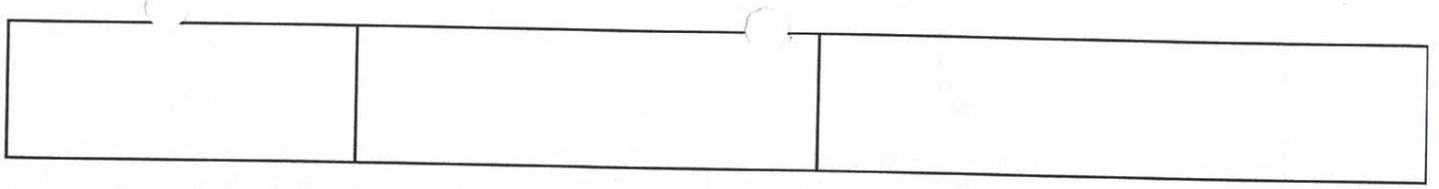
Supermercado Toninho
T H. Rodrigues & Cia Ltda.
CNPJ: 10 144.555/0001-60
Rua José Carlos Dias, 290
Itambaracá-PR



PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 111
LICITAÇÃO

25	"**MARGARINA COM SAL**: com no 80% de lipídio, 0% de gordura trans, livre de gorduras trans, podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas, inspecionados pelo SIF. Potes de 500 gramas"	Unidad	826	4,59		COAMO
26	**MILHO PARA PIPOCA**, tipo 1, classe amarela, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagens plástica de 500 gr.	Pacote	295	3,99		Alcobaças
27	**MORTADELA TIPO BOLOGNA, FATIADA**. Características do Produto: Ingredientes básicos: Carne Bovina e Suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado. Umidade: máximo de 65%; Proteína: mínimo de 12%; Gordura: máximo de 20%; Carboidratos: máximo de 10%. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico atóxico, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo	Kilo	175	23,00		Ouro
28	**ÓLEO REFINADO DE SOJA**, tipo 1, óleo comestível obtido através de processos tecnológicos adequados, de extração ou refino, de sementes de soja acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico e resistente contendo 900 ml, com validade mínima de 12 meses.	Unidad	157	6,69		Coamo

Supermercado Toninho
T.H. Rodrigues & Cia Ltda.
CNPJ: 10 144.555/0001-60
Rua José Carlos Dias, 230
Itambaracá-PR



PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 112
LICITAÇÃO

29	**PÃO TIPO "BISNAGUINHA"**, Composição básica os seguintes elementos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e cheiro próprios. Embalagem: embalados em sacos de polietileno atóxico, resistente, termosoldado, com informação nutricional, contendo no mínimo 300 gramas. O produto deverá estar de acordo com a NTA 47 e resolução CNNPA nº 12/78	Pacote	435	7,49		Pavão
30	**PÃO DE FORMA**, de trigo, branco, embalagem de 500 gr com aproximadamente 25 gr a fatia.	Pacote	540	4,99		Visconti
31	**PRESUNTO SUINO COZIDO E TEMPERADO SEM CAPA DE GORDURA**, fatiado no dia da entrega, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério Da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Fatias de aproximadamente 15g	Kilo	200	29,90		Sadia

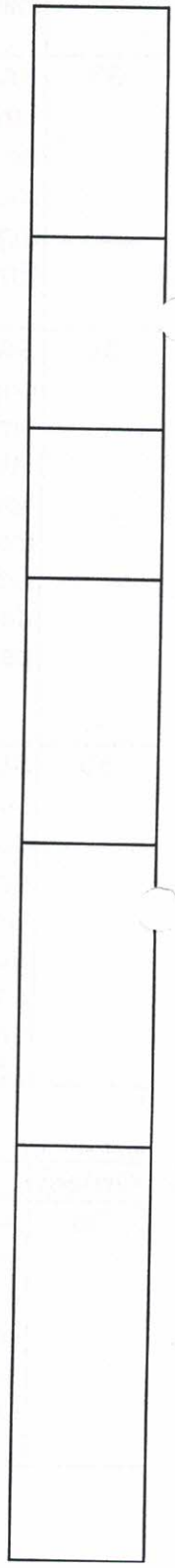
Supermercado Toninho
T.H. Rodrigues & Cia Ltda.
CNPJ: 10.144.555/0001-60
Rua José Carlos Dias, 290
Itambaracá-PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 113
LICITAÇÃO

32	**QUEIJO TIPO MUSSARELA** fatiado, com registro no SIF, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p.	Kilo	200	14,90		DERCO
33	**SAL REFINADO DE MESA, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto** de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica. Embalagem de 1Kg	Pacote	56	1,69		MOC
34	**SALSICHA TIPO HOT DOG** de origem bovina ou suina, resfriada, embalagem: deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, nº do registro no ministério da agricultura , SIF/SISP/DIPOA, número do lote, e demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor.	Kilo	160	10,99		Perdigão
35	**SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ**, sabores sortidos, tipo artificial, colorido artificialmente, adoçado, com rendimento de 1 litro. Composição: açúcar cristal, acidulantes, aromatizantes e corantes. Embalagem: pacote atóxico, resistente, com peso líquido não inferior a 25 gramas	Unidad	520	0,99		TRINK

Ordem	Descrição	Unidade	Qtdes	Valor Unitari	Valor total	Marca
36	**ÁGUA SANITÁRIA**, composta de solução aquosa à base de cloro, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água e essência; teor de cloro ativo 2,0 a 2,5, em frasco plástico com 1 litro.	Unidad	3020	2,69		Q.boa

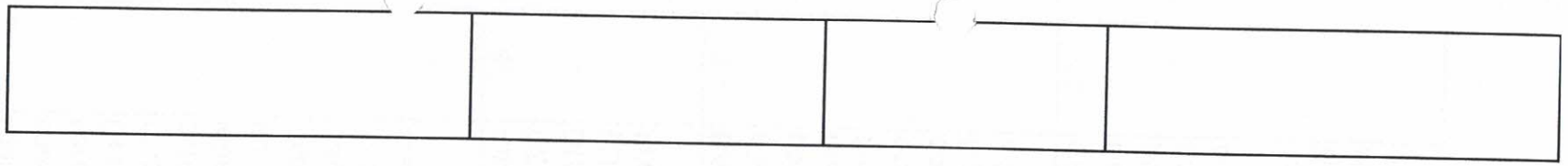
Supermercado Toninho
T.H. Rodrigues & Cia Ltda.
CNPJ: 10.144.555/0001-60
Rua José Carlos Dias, 290
Itambaracá-PR



PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 114
LICITAÇÃO

	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico líquido viscoso concentrado, azul, perfumado. Características físico-químicas: pH (sol. aquosa 1%) entre 3,0 e 3,6. Composição: Cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, essência, conservante, corante, acidificante e água. Dosagem de 6 a 8ml por quilo de roupa seca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	Unidad	160	6,39		Amacitel
37	**Aparelho de Barbear DESCARTAVEL, COM DUAS LÂMINAS, FITA LUBRIFICANTE, CABEÇA FIXA, COM CAPA PROTETORA**		150	4,49		Prestobarba
38	**BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO** não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência e impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabricante, sem tampa, capacidade mínima de 15 litros.	Unidad	65	17,39		SANREMO
39	**CERA, INCOLOR** Tipo líquida. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera polietileno, emulsificante, coadjuvante, fragrância, pigmento 1.2, benzisotiazolin-3-ona e água. Aplicação em no mínimo: pisos cerâmicos, sintecados, madeiras, mármore e paviflex. Frasco de no mínimo 750 ml.	Unidad	60	4,98		INGLESA

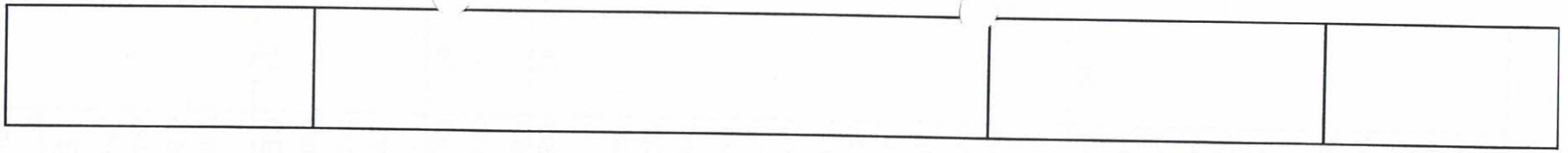
Supermercado Toninho
T.H. Rodrigues & Cia Ltda.
CNPJ: 10.144.555/0001-60
Rua José Carlos Dias, 250
Itambaracá-PR



PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 115
LICITAÇÃO

40	**CERA, CORES VARIADAS**. Tipo líquida. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera polietileno, emulsificante, coadjuvante, fragrância, pigmento 1.2, benzisotiazolin-3-ona e água. Aplicação em no mínimo: pisos cerâmicos, sintecados, madeiras, mármore e Paviflex. Frasco de no mínimo 750 ml.	Unidad	70	7,49		INGLESA
41	**CESTO PARA LIXO**, de polipropileno, no formato cilíndrico, com capacidade de 15 (quinze) litros, sem tampa, sem pedal.	Unidad	70	19,90		PLASUTIL
42	**DESENTUPIDOR PARA SANITÁRIO**, fabricado com material resistente com cabo.	Unidad	32			
43	**DESINFETANTE**, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Princípio ativo: cloreto alquil-benzil-amônio. Composição básica: monilfenol etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancias químicas permitidas. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	604	5,79		Registro do MS
44	**DESODORIZADOR AMBIENTAL**, aerosol, sem CFC. Ingredientes Ativos: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,15%. Composição: Ingredientesativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de no mínimo 360 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidad	150	9,99		BOM AR

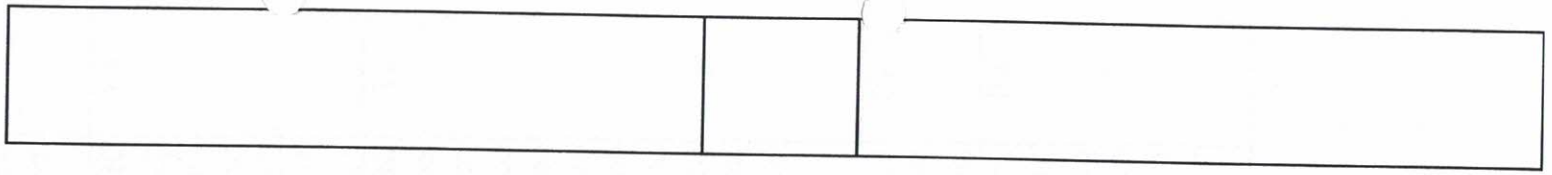
Supermercado Toninho
T H. Rodrigues & Cia Ltda.
CNPJ: 10 144.555/0001-60
Rua José Carlos Dias, 230
Itambaracá-PR



PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 116
LICITAÇÃO

45	**DESODORIZADOR SANITÁRIO** (pedra sanitária), com suporte, fragrância de lavanda. Composição: naftalina, cloreto benzalcônio de eucalipto. Aplicação: para vaso sanitário, com 25 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	460	1,99		SANCLEAN
46	**DETERGENTE ÁCIDO**, composição química: Tensoativo Aniônico, Tensoativo não iônico, conservantes, umectante, Aditivo, Corante e veículo; Componente Ativo: ácido dodecil Benzeno sulfonico, com 500 ml	Unidad	115	2,49		BRILHA ALUMINIO
47	**DETERGENTE LÍQUIDO** para louças, multiuso (limpeza em geral), composto por tensoativos aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, preservantes, espessantes, corantes e veículo, com odor. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Neutro e maçã. Frasco de 500ml. Registro no Ministério da Saúde.	Unidad	1014	1,89		YPÊ
48	**ESCOVA PARA LAVAR ROUPA**. Pigmento, composição: matéria sintética e metal.	Unidad	50	3,99		RAINHA
49	**ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE**. Com cabo em polipropileno e cerdas sintéticas, medindo aprximadamente 30 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro, com identificação do fabricante.	Unidad	37	9,99		CONDOR

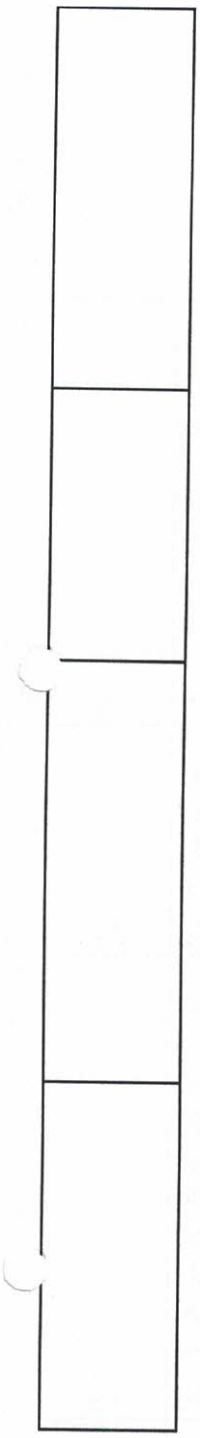
Supermercado Toninho
T H. Rodrigues & Cia Ltda.
CNPJ: 10 144.555/0001-60
Rua José Carlos Dias, 230
Itambaracá-PR



PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 117
LICITAÇÃO

50	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO**, formato retangular, própria para lavagem de louças e objetos de alumínio, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Em pacotes de 60 g com 8 unidades cada.	Pacote	232	1,95		Bombril
51	**ESPONJA DE AÇO** para limpeza pesada (palha de aço fina) nº 0-25g, aplicação limpeza em geral.	Pacote	111	1,19		mundial
52	**ESPONJA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS**; tipo dupla face, formato retangular, medindo aproximadamente (102x69x28) mm, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, abrasividade média. Composta de fibras sintéticas, poliuretano e/ou minerais abrasivos; cores das faces: verde e amarela (limpeza pesada e leve).pacote com 4 unidades.	Pacote	704	1,19		mundial
53	**FLANELA PARA LIMPEZA** 100% algodão, medindo aproximadamente (30x40) cm, percentual variando (2x3) cm, na cor laranjaembalado em embalagem apropriada.	Unidad	225	3,29		Damacena
54	**ALCÓOL GEL 70 - ANTI-SÉPTICO** para higienização de mãos, tipo cristal, composição a base de álcool etílico, água desmineralizada, com hidratantes e aloe vera, acondicionado em frasco plástico transparente de alta resistência com no mínimo 500 ml, bico de pressão em plástico no lado superior do frasco.	Unidad	358	7,25		Megá

Supermercado Toninho
T H. Rodrigues & Cia Ltda.
CNPJ: 10 144.555/0001-60
Rua José Carlos Dias, 230
Itambaracá-PR

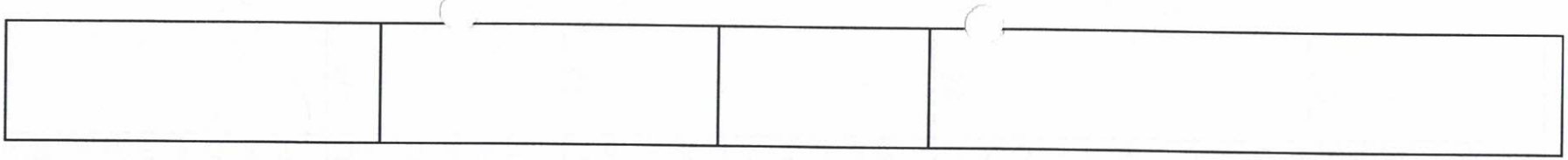


Marca

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 118
LICITAÇÃO

55	**INSETICIDA DOMÉSTICO** aerossol, multi-insetitica, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Embalado em frasco metálico com no mínimo 300ml. Isento de CFC, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro do ministério da saúde.	Unidad	190	10,49		SBP
56	**LIMPA VIDRO**, tipo líquido. Composição: butil, etil, éter-tripolifosfato de sódio. Ingrediente ativo: etanol 14%. Cor azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. Registro no Ministério da Saúde.	Unidad	132	1,99		Vidrex
57	**LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA**, desinfetante para uso geral, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante. Frasco com 500 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidad	410	6,98		Veja
58	**LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, COM CLORO ATIVO** desinfetante para uso geral, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante 500 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidad	410	7,98		Veja
59	**LIMPADOR DE PISOS E AZULEJOS**. Composição: Peroxido de oxigênio, Tensoativo não iônico, sequestrante veículo. Ingredientes ativos: Nonil Fenol Etoxilado, Alquilpoliglicosídeo. Embalagem com 2 litros.	Unidad	300	13,99		Remover

Supermercado Toninho
T.H. Rodrigues & Cia Ltda.
CNPJ: 10 144.555/0001-60
Rua José Carlos Dias, 230
Itambaracá-PR



PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 119
LICITAÇÃO

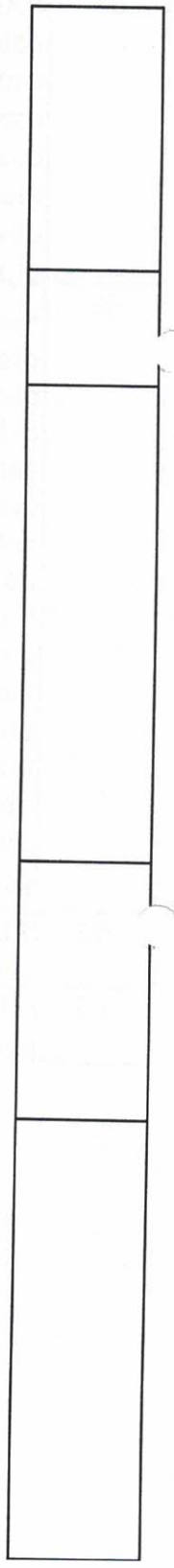
60	**LIMPADOR MULTIUSO**, de uso doméstico. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500ml.Registro no Ministério da Saúde.	Unidad	570	4,49		VEJA
61	**LIXEIRA** material plástico telado capacidade 10 litros	Unidad	37	10,49		SARAEMO
62	**LIXEIRA EM MATERIAL POLIETILENO**, capacidade 15 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) com, formato cilíndrico	Unidad	57	30,49		PLASVALE
63	**LUSTRA MÓVEIS**. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. Composição: Silicone, cera sintética, emulsificante, carbômero, conservante, solvente de petróleo, perfume, coadjuvantes e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	76	5,89		DESTAC
64	**LUVA PARA LIMPEZA**. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. Tam P, M e G	Par	290	4,89		DANY
65	**PÁ COLETORA DE LIXO**, com coletor, medindo aproximadamente e 26 cm e cabo de 15 cm, ambos de plástico resistente; material reforçado contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	Unidad	44	5,99		Rainha

Supermercado Toninho
T H. Rodrigues & Cia Ltda.
CNPJ: 10 144.555/0001-60
Rua José Carlos Dias, 230
Itambaracá-PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 120
LICITAÇÃO

66	**PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO**, alvejado com acabamento 100% algodão (800x500 mm) pesando aproximadamente 120 gramas, tipo saco com costuras laterais; para uso doméstico.	Unidad	550	5,99		APUCARANA
67	**PAPEL HIGIÊNICO**, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, folha simples, na cor branca (100% branco), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	25	71,00		MILÉ
68	**Papel higiênico folha dupla picotada**, branco, neutro, de primeira qualidade, 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos., cor: braco, 100% celulose virgem, 30 metros, largura do papel aproximadamente 10 cm. Fardo com 64 rolos. Qualidade do papel sem sujidade, homogenea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade, isento de materiais estranhos(particulas lenhosas, metalicas, fragmentos de materiais plasticos e outros).	Fardo	205	103,00		MILÉ
69	**PILHA ALCALINA** média com 02 unidades	pacote	89	3,26		PANASONIC
70	**PILHA ALCALINA** pequena com 04 unidades	Pacote	89	3,89		PANASONIC

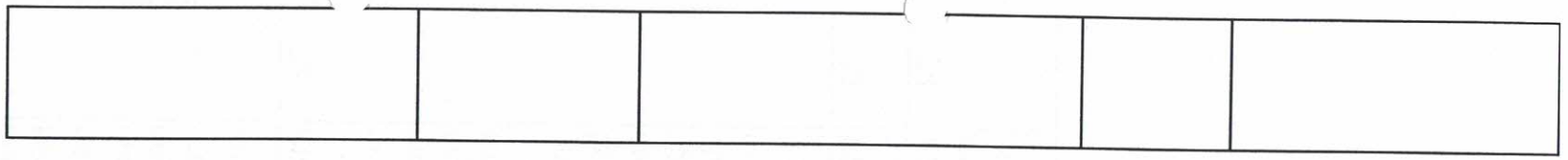
Supermercado Toninho
T.H. Rodrigues & Cia Ltda.
CNPJ: 10 144.555/0001-60
Rua José Carlos Dias, 290
Itambaracá-PR



PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 121
LICITAÇÃO

71	**PILHA AA**, não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,10 Ohms, capacidade mínima nominal: 2700 mAh, temperatura de operação: -20° C a +54° C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem.O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. Embalagem com 04 unidades	pacote	89	3,89		Panasonic
72	**PILHA AAA**, não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,14 Ohms, capacidade mínima nominal: 1250 mAh, temperatura de operação: -20° C a +54° C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem.O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. Embalagem com 02 unidades.	pacote	89	7,99		Panasonic
73	**PILHA ALCALINA PALITO AAA** com 04 unidades.	pacote	89	3,89		Rayovac
74	**PRENDEDOR DE ROUPA**, formato retangular, de madeira medindo 08 cm. Pacote com 12 unidades.	pacote	90	1,79		Rainha

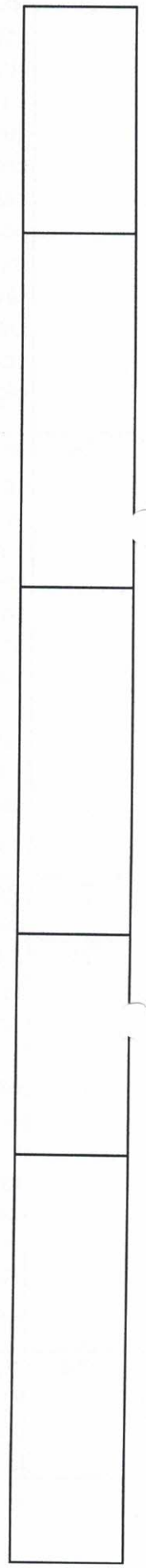
Supermercado Toninho
T.H. Rodrigues & Cia Ltda.
CNPJ: 10.144.555/0001-60
Rua José Carlos Dias, 290
Itambaracá-PR



PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 122
LICITAÇÃO

75	**RODO COM CABO, 40 CM** de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	Unidad	67	9,79		Rainha
76	**RODO COM CABO, 60 CM** de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	Unidad	72	15,99		Rainha
77	**RODO COM ESPUMA** tamanho 30 cm; com cabo; para limpeza	Unidad	72	8,99		Rainha
78	**SABÃO EM PÓ**. composto por tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.Embalagem (caixa/pacote) de 1kg.	Caixa	520	8,49		IPÊ
79	**SABÃO DE COCO 200G**. Composição: Óleo de coco babaçu, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água.		70	10,49		GUAIRA

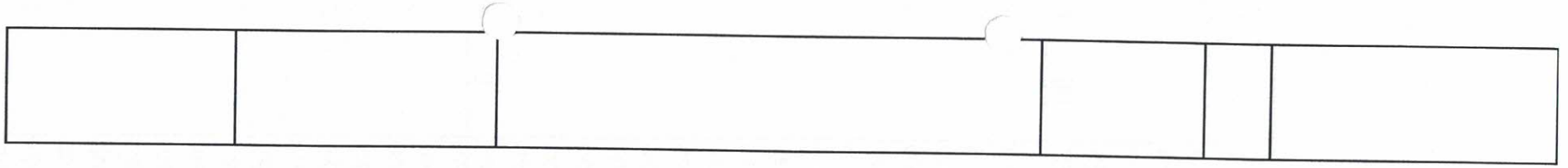
Supermercado Toninho
PH. Rodrigues & Cia Ltda.
CNPJ: 10.144.555/0001-60
Rua José Carlos Dias, 230
Itambaracá-PR



PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 123
LICITAÇÃO

80	**SABÃO EM BARRA**, de glicerina. Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Especificações: pH 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p. Embalado em pacote (saco plástico EB 56/54 da ABNT), contendo 5 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. c/ 5x200 gramas	Pacote	158	7,95		ypê
82	**SABONETE, EM TABLETE**, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	Unidad	80	1,79		Lux
83	**SABONETE LÍQUIDO, ANTI SÉPTICO** - perfumado, incolor (PH entre 7,0 e 8,0), para limpeza das mãos. Acondicionados em refis contendo 800 (oitocentos) ml cada.	Unidad	732			

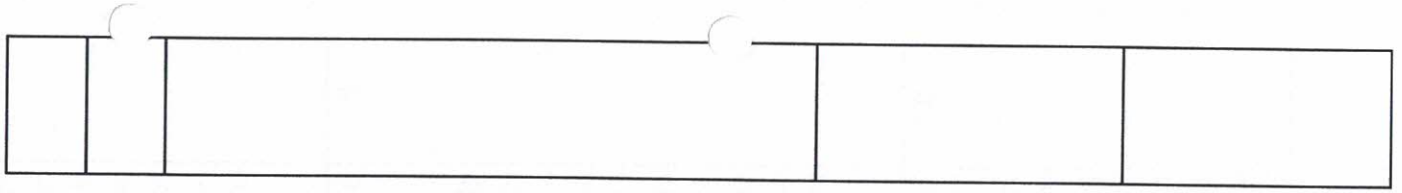
Supermercado Toninho
T.H. Rodrigues & Cia Ltda.
CNPJ: 10.144.555/0001-60
Rua José Carlos Dias, 290
Itambaracá-PR



PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 124
LICITAÇÃO

84	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO** - de polietileno, com capacidade de 30 (trinta) litros, medindo (largura 39 x altura mín. 50) cm, na cor preta, suportando até 3 (três) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191.Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta	Pacote	500	8,49		MUI BOM
85	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO**, de polietileno, com capacidade de 50 (cinquenta) litros, medindo (larg. 59 x alt. mín. 62) cm, na cor preta, suportando até 6 (seis) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta	Pacote	500	8,49		MUI BOM
86	**SAPONÁCEO CREMOSO**. Composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo biodegradável linear alquibenzeno. Frasco plástico de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	123	5,59		Radium
87	**VASSOURA COM CERDA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEAVEL** e madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30 cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte.	Unidad	101	8,65		Certa

Supermercado Toninho
T.H. Rodrigues & Cia Ltda.
CNPJ: 10.144.555/0001-60
Rua José Carlos Dias, 290
Itambaracá-PR

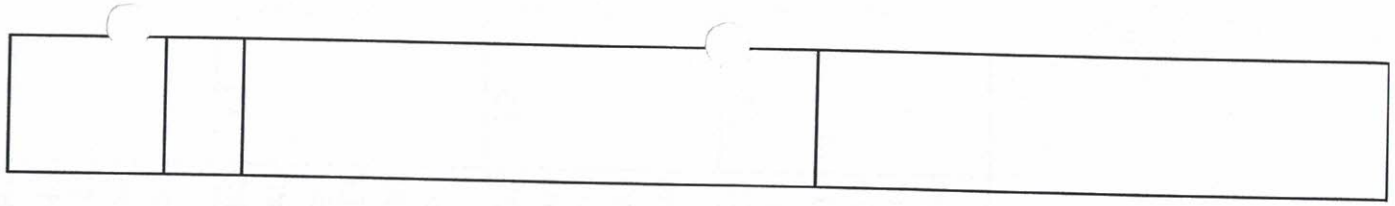


PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 125
LICITAÇÃO

88	**VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA**, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm, tipo caipira.	Unidad	181	17,90		Caipira

Ordem	Descrição	Unidade	Qtdes	Valor Unitari	Valor total	Marca
89	**COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO**, capacidade: 150 ml	Unidad	100	1,29		Nadir
90	**CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA**. Linha Hotel. Tipo Leiteira; em alumínio, número 16, capacidade mínima de 3,2 litros; diâmetro de 16 cm; altura 16 cm. Com cabo em madeira.	Unidad	51	11,25		Alumínio
91	**CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA**. Linha Hotel. Tipo Leiteira; em alumínio, número 20, capacidade mínima de 5 litros; diâmetro de 20 cm; altura 20 cm. Com cabo em madeira.	Unidad	25	18,99		Mantiqueira
92	**COADOR DE CAFÉ DE FLANELA** com aro em arame e cabo de madeira, tamanho grande, aro firme não flexível, para coar grande quantidade de café.	Unidad	56	3,99		Kiprático
93	**COLHER DE AÇO INOX** Tipo Hotel; Cabo em aço inox; Tamanho aproximado: comprimento (177 mm), largura (48 mm) e altura (22 mm). Produto de primeira linha, altamente durável.	Unidad	120	1,99		Unitária

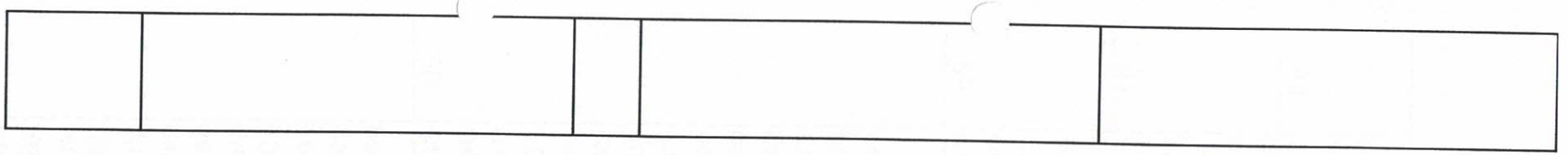
Supermercado Toninho
T.H. Rodrigues & Cia Ltda.
CNPJ: 10 144.555/0001-60
Rua José Carlos Dias, 230
Itambaracá-PR



PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 126
LICITAÇÃO

94	**COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO CAPACIDADE 50 ML** padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em poliestireno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 40 e 42 mm e boca com diâmetro Máximo de 52 mm. Aplicação: bebidas quentes. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	Caixa	90	99,50		COPOBRAS
95	**COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE 180 ML** padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em polipropileno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 74 e 76 mm e boca com diâmetro máximo de 70 mm. Aplicação: água. Caixa com 30 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	Caixa	385	102,00		COPOBRAS
96	**FACA DE CORTE PARA COZINHA**, lâmina em aço inox, com 7" e cabo de polietileno ou polywood, permitida a variação de ± 2".	Unidad	44	18,90		SIMONAGI
97	**FACA PARA CORTAR PÃO**; em aço inox, medindo 8"; com espessura de 2,0MM; Serrilhada, cabo em polipropileno na cor branca.	Unidad	35	9,80		SIMONAGI
98	**FACA DE MESA** com lâminas em aço inox 4" com fio serrilhado. Cabos de polipropileno.	Unidad	80	15,80		SIMONAGI

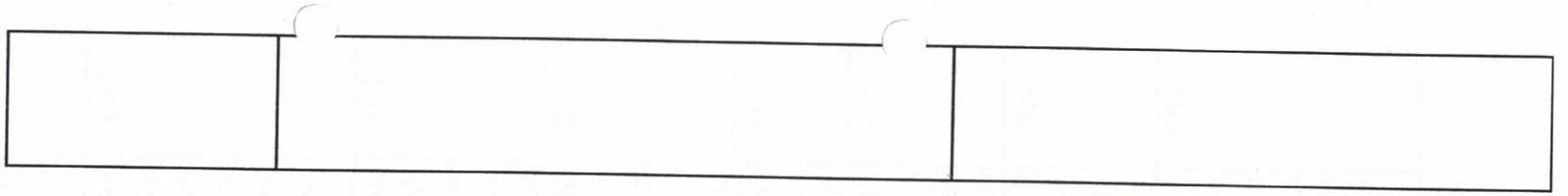
Supermercado Toninho
T.H. Rodrigues & Cia Ltda.
CNPJ: 10.144.555/0001-60
Rua José Carlos Dias, 290
Itambaracá-PR



PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 127
LICITAÇÃO

99	**FÓSFORO**. Em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A caixa deverá conter lixa de acendimento nas laterais. Embalagem contendo 10 caixas de 40 palitos.	Pacote	145	2,99		Pinheiro
100	**GARRAFA TÉRMICA 5L**, material atóxico e reciclável, resistente a impacto e queda, com copo para beber. cor: azul escuro. Dimensões comprimento 202mm x Largura 202mm x Altura 304mm	Unidad	34	34,99		INVICTA
101	**GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 01 LITRO**, com sistema de pressão, modelo: Lisa, cor: preta, corpo Plástico, ampola de Vidro.	Unidad	57	199,9		Termolar
102	**GUARDANAPO DE PAPEL**, material celulose, largura 22x22 cm, folha simples, cor branca (100%) branca, macio. Pacote com 50 unidades.	Pacote	234	2,29		mili
103	**JARRA DE VIDRO INCOLOR**, transparente e liso para água com no mínimo 1,5 litros.	Unidad	32	10,70		Cisper
104	**JARRO DE PLÁSTICO COM APARADOR DE GELO E TAMPA**- capacidade para 2 litros- cores variadas	Unidad	32			
105	**PANO DE COPA**, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	Unidad	246	2,79		ASSOLAN
106	**TOALHA DE PAPEL**, tipo folha dupla, cor branca (100% branca), medindo 20x22cm, super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Pacote com 2 rolos de 60 toalhas.	Pacote	200	5,49		Milli

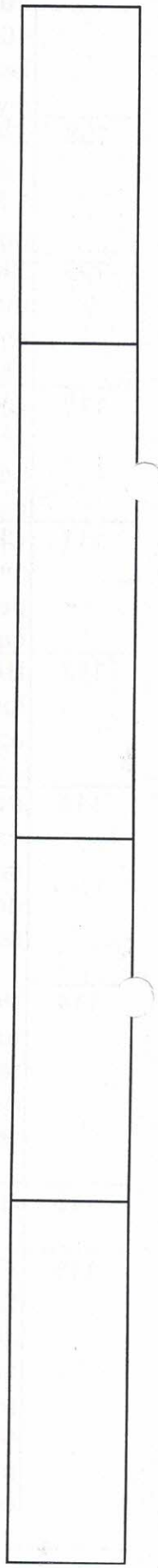
Supermercado Toninho
T.H. Rodrigues & Cia Ltda.
CNPJ: 10 144.555/0001-60
Rua José Carlos Dias, 230
Itambaracá-PR



PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 128
LICITAÇÃO

107	**TOALHA DE ROSTO**, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	Unidad	157	11,49		Ponoso
108	**XÍCARA PARA CAFÉ**; com pires; material vidro transparente; altura 5,5 cm, diâmetro 4,5 cm e volume de 50 ml.	Unidad	72	11,49		Vitramik
109	**XÍCARA PARA CHÁ**; com pires; material vidro transparente; altura 6 cm, diâmetro 10 cm e volume de 150ml.	Unidad	72	7,99		Cha louça
110	**CHALEIRA** – Em alumínio polido, 1º qualidade, reforçada, com tampa, pegador antitérmico e anatômico, capacidade 3 litros	Unidad	12	68,99		Al. Cambe
111	**CHALEIRA** – Em alumínio polido, 1º qualidade, reforçada, com tampa, pegador antitérmico e anatômico, capacidade 5 litros	Unidad	7	77,99		Al. Cambe
112	**BANDEJA GRANDE** em inox, formato retangular, medindo aproximadamente 48cm de comprimento e 32 cm de largura.	Unidad	24	26,50		Golden
113	**POTE PLASTICO**; com tampa rosqueável para mantimento tamanho médio; capacidade mínima de 02 litros; em material plástico resistente; formato redondo.	Unidad	48	11,49		Plasvale
114	**POTE PLASTICO**; com tampa rosqueável para mantimento tamanho médio; capacidade mínima de 05 litros; em material plástico resistente; formato redondo.	Unidad	48	11,69		Plasvale
115	**SUPORTE** para filtro de café 103	Unidad	16	10,99		Melitta
116	**FILTRO DE CAFÉ 103 DESCARTAVEL** - Embalagem com 40 unidades, papel composto de uma microestrutura especial, que permite uma passagem adequada da água quente pelo pó, Flap (aba) para facilitar a abertura, composição 100% celulose, cor branco.	Unidad	17	4,39		Melitta

Supermercado Toninho
T H. Rodrigues & Cia Ltda.
CNPJ: 10 144.555/0001-60
Rua José Carlos Dias, 290
Itambaracá-PR



MAPA INFORMATIVO DE PREÇOS

Ordem	Descrição	Unidade	Quant	Valores de Editais	Mercado Toninho	Mercado Marques
1	**ACHOCOLATADO, EM PÓ** solúvel, vitaminado. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	Unidad	680	5,75 valor do pp eletronico 001/2021 da prefeitura de Renascença	R$ 2,98	R$ 3,89
2	**AÇÚCAR**, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, insento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Validade mínima 12 (doze) meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5 kg.	Pacote	739	9,99 valor do pp 019/2020 da prefeitura de Abatiá	R$ 11,89	R$ 13,90
3	**ADOÇANTE**, aspecto físico líquido límpido transparente, tipo dietético, composto de sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Validade mínima de 12 (doze) meses. Frasco plástico com bico dosador de no mínimo 100 ml.	Unidad	59	4,29 valor do pp 019/2020 da prefeitura de Abatiá	R$ 2,99	R$ 3,89
4	**ÁGUA MINERAL, COM GÁS**, ph 6 e 8. Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica de policarbonato transparente com no mínimo 500ml, com lacre inviolável, rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Fardo com 12 unidades	Fardo	7	14,38 valor do pp eletrinico 003/2020 da câmara de Piraquara	R$ 19,08	R$ 18,00
5	**ÁGUA MINERAL, SEM GÁS**, galão 20 litros. Validade de 12 (doze) meses, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde.	Galão	469	12,50 valor do pp 07/2021 da prefeitura de Espigão Alto do Iguaçu	R$ 9,99	R$ 12,90
6	**AGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML** - Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno,lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml,com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res.rdc n°274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa;	caixa	50	36,29 valor do pp eletronico 001/2021 da prefeitura de Renascença	R$ 52,80	R$ 18,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls 29

	caixa com 48 unidades.					
7	**ÁGUA MINERAL, SEM GÁS**. Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica em policarbonato transparente com no mínimo 500 ml, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Fardo com 12 unidades	Fardo	134	10,75 valor do pp eletronico 001/2021 da prefeitura de Renascença	R$ 20,28	R$ 14,00
8	**BISCOITO DOCE, SABOR COCO**: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360g.	Pacote	1180	4,41 valor do pp 07/2021 da prefeitura de Espigão Alto do Iguaçu	R$ 2,99	R$ 3,99
9	**BISCOITO DOCE, TIPO LEITE**, composição básica: Composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e acido fólico, açúcar, gordura, amido de milho ou fécula de arroz, açúcar invertido, sal e outros. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g	Pacote	1060	3,99 valor do pp 019/2020 da prefeitura de Abatiá	R$ 3,39	R$ 3,99
10	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA**: em formato redondo/retangular, de textura lisa,Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g	Pacote	1120	4,41 valor do pp 07/2021 da prefeitura de Espigão Alto do Iguaçu	R$ 2,99	R$ 3,99
11	**BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA** (em diversos sabores) Enriquecido com ferro e ácido fólico: isento de gorduras trans {0%), embalados em pacotes contendo no mínimo de 400 gramas, nos sabores chocolate, coco e leite, com validade mínima de 06 meses.	Pacote	1120	4,23 valor do pp eletronico 001/2021 da prefeitura de Renascença	R$ 4,19	R$ 4,49
12	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER**. Composição básica mínima: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, leite, margarina, sal refinado, aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Data de	Pacote	1480	4,29 valor do pp 019/2020 da prefeitura de Abatiá	R$ 3,39	R$ 4,49

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 130

	fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g.					
13	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, aroma e sabor característico, produto de 1ª qualidade; 100% de café, não contém glúten; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Peso líquido: 500g.	Pacote	1726	8,00 valor do pp 019/2020 da prefeitura de Abatiá	R$ 7,25	R$ 7,79
14	**CANELA EM PÓ** com as seguintes características: pó fino e homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico – pacote de 20g; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	Pacote	30	2,67 valor do pp eletronico 001/2021 da prefeitura de Renascença	R$ 2,29	R$ 2,99
15	**CARNE BOVINA MOÍDA**, fresca, de 2ª, resfriada, embalada no dia, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária.	Kilo	190	17,90 valor do pp 019/2020 da prefeitura de Abatiá	R$ 19,90	R$ 22,90
16	**CHÁ DE CAMOMILA**, em sachês, composto de capítulos florais de camomila (Matricaria chamomilla), sem glúten. Em saches envelopados individualmente de aproximadamente 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	135	4,99 valor obtidodo site, https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1785492486-cha-vemat-camomila-caixa-c-10-un-c-10-sachs-_JM#position=25&type=item&tracking_id=71fbb973-01f1-4406-8777-acf3d6f16c84	R$ 3,99	R$ 4,99
17	**CHÁ DE ERVA-DOCE**, em saquinhos, composto de funcho nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten. Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	105	4,99 valor obtido do site, https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1785455084-	R$ 4,49	R$ 4,99

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 130

				cha-vemat-erva-doce-nacional-caixa-c-10-un-c-10-sachs-_JM#position=8&type=item&tracking_id=06e6be35-3744-4439-aa5f-de3534a5f361		
18	**CHÁ MATE TOSTADO**, com no mínimo 70% de folhas de erva mate, sabor natural, caixa com no mínimo 250 gramas.	Caixa	830	6,79 valor do pp 072/2020 da prefeitura de Santa Mariana	R$ 7,79	R$ 6,99
19	**CHÁ DE CIDREIRA**, para uso alimentício, Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	150	4,87 valor obtido do site, https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1785561595-cha-vemat-cidreira-caixa-c-10-un-c-10-sachs-_JM#position=2&type=item&tracking_id=ddc0edb3-4d48-41a5-8a84-5ebcf65a23df	R$ 3,99	R$ 4,89
20	**CHÁ DE HORTELÃ** (Folhas e ramos de hortelã) para uso alimentício, Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	30	5,39 valor obtido do site, https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1786597666-cha-vemat-hortel-caixa-c-10-un-c-10-sachs-_JM#position=1&type=item&tracking_id=ae950391-c4dd-454f-b21e-554e3ef391de	R$ 3,99	R$ 4,89

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 132
LICITAÇÃO

21	**EXTRATO DE TOMATE**, concentrado, Obtido da polpa de tomate por processo tecnológico com no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, açúcar e sal. Teor máximo de sódio de 135mg/30g. embalagem contendo informações do fabricante, especificações e data de validade. Peso líquido não inferior a 350g.	Lata	170	3,39 valor do pp 019/2020 da prefeitura de Abatiá	R$ 3,99	R$ 3,49
22	**LEITE EM PÓ, INTEGRAL**, preparo instantâneo, sem adição de açúcar ou seus derivados, com rendimento de 400g + 3,1L, embalado em sache aluminizado contendo 400g, validade mínima de 12(doze) meses, a contar no ato da entrega.	Pacote	500	13,95 valor do pp eletronico 001/2021 da prefeitura de Renascença	R$ 11,95	R$ 13,98
23	**LEITE INTEGRAL, DO TIPO "LONGA VIDA"**, homonegeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, embalagem TETRA PAK ou SIG de 01 litro, devendo conter em sua embalagem número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 12 unidades.	Caixa	202	46,08 valor do pp 051/2020 da prefeitura de Itambaracá	R$ 40,68	R$ 46,69
24	**MAIONESE**. Produto cremoso preparado a partir de ingredientes básicos: ovos, óleo vegetal, sal, vinagre e suco de limão, isento de gorduras trans, fonte de vitamina E, podendo ser adicionado de outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto deve ser acidificado. Acondicionada em embalagem tetrapak ou plástica contendo 500 gramas	Unidad	380	4,19 valor do pp 019/2020 da prefeitura de Abatiá	R$ 6,49	R$ 4,49
25	"**MARGARINA COM SAL**: com no 80% de lipídio, 0% de gordura trans, livre de gorduras trans, podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas, inspecionados pelo SIF. Potes de 500 gramas"	Unidad	826	4,99 valor do pp 019/2020 da prefeitura de Abatiá	R$ 4,59	R$ 4,89
26	**MILHO PARA PIPOCA**, tipo 1, classe amarela, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de	Pacote	295	3,61 valor do pp eletronico 001/2021 da prefeitura de	R$ 3,99	R$ 3,99

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 133

	acordo com a legislação vigente. Embalagens plástica de 500 gr.			Renascença		
27	**MORTADELA TIPO BOLOGNA, FATIADA**. Características do Produto: Ingredientes básicos: Carne Bovina e Suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado. Umidade: máximo de 65%; Proteína: mínimo de 12%; Gordura: máximo de 20%; Carboidratos: máximo de 10%. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico atóxico, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo.	Kilo	175	14,00 valor do pp 072/2020 da prefeitura de Santa Mariana	R$ 23,00	R$ 22,90
28	**ÓLEO REFINADO DE SOJA**, tipo 1, óleo comestível obtido através de processos tecnológicos adequados, de extração ou refino, de sementes de soja acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico e resistente contendo 900 ml, com validade mínima de 12 meses.	Unidad	157	6,19 valor do pp 019/2020 da prefeitura de Abatiá	R$ 6,69	R$ 7,49
29	**PÃO TIPO "BISNAGUINHA"**, Composição básica os seguintes elementos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e cheiro próprios. Embalagem: embalados em sacos de polietileno atóxico, resistente, termosoldado, com informação	Pacote	435	6,49 valor obtido do site, https://www.clubeextra.com.br/produto/146389/bisnaguinha-panco-300g	R$ 7,49	R$ 4,99

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls.

	nutricional, contendo no mínimo 300 gramas. O produto deverá estar de acordo com a NTA 47 e resolução CNNPA nº 12/78					
30	**PÃO DE FORMA**, de trigo, branco, embalagem de 500 gr com aproximadamente 25 gr a fatia.	Pacote	540	4,69 valor do pp 072/2020 da prefeitura de Santa Mariana	R$ 4,99	R$ 5,89
31	**PRESUNTO SUINO COZIDO E TEMPERADO SEM CAPA DE GORDURA**, fatiado no dia da entrega, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério Da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Fatias de aproximadamente 15g	Kilo	200	25,22 valor do pp eletronico 001/2021 da prefeitura de Renascença	R$ 29,90	R$ 25,90
32	**QUEIJO TIPO MUSSARELA** fatiado, com registro no SIF, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p.	Kilo	200	35,87 valor do pp eletronico 001/2021 da prefeitura de Renascença	R$ 49,90	R$ 38,90
33	**SAL REFINADO DE MESA, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto** de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica. Embalagem de 1Kg	Pacote	56	1,69 valor do pp 019/2020 da prefeitura de Abatiá	R$ 1,69	R$ 1,99

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 135

34	**SALSICHA TIPO HOT DOG** de origem bovina ou suina, resfriada, embalagem: deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, nº do registro no ministério da agricultura , SIF/SISP/DIPOA, número do lote, e demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor.	Kilo	160	13,43 valor do pp eletronico 001/2021 da prefeitura de Renascença	R$ 10,99	R$ 11,90
35	**SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ**, sabores sortidos, tipo artificial, colorido artificialmente, adoçado, com rendimento de 1 litro. Composição: açúcar cristal, acidulantes, aromatizantes e corantes. Embalagem: pacote atóxico, resistente, com peso líquido não inferior a 25 gramas	Unidad	520	1,00 valor obtido do site mercado livre	R$ 0,99	R$ 0,89
36	**ÁGUA SANITÁRIA**, composta de solução aquosa à base de cloro, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água e essência; teor de cloro ativo 2,0 a 2,5, em frasco plástico com 1 litro.	Unidad	3020	3,50 valor do pp eletronico 052/2020 da Prefeitura de Itapejara D'Oeste	R$ 2,69	R$ 2,79
37	**AMACIANTE DE ROUPA**, aspecto físico líquido viscoso concentrado, azul, perfumado. Características físico-químicas: pH (sol. aquosa 1%) entre 3,0 e 3,6. Composição: Cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, essência, conservante, corante, acidificante e água. Dosagem de 6 a 8ml por quilo de roupa seca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	Unidad	160	7,04 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 6,39	R$ 5,99
38	**Aparelho de Barbear DESCARTAVEL, COM DUAS LÂMINAS, FITA LUBRIFICANTE, CABEÇA FIXA, COM CAPA PROTETORA**		150	6,20 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 4,49	R$ 2,99

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 12

39	**BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO** não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência e impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabricante, sem tampa, capacidade mínima de 15 litros.	Unidad	65	12,06 valor do pp 07/2021 da prefeitura de Espigão Alto do Iguaçu	R$ 17,39	R$ 15,90
40	**CERA, INCOLOR** Tipo líquida. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera polietileno, emulsificante, coadjuvante, fragrância, pigmento 1.2, benzisotiazolin-3-ona e água. Aplicação em no mínimo: pisos cerâmicos, sintecados, madeiras, mármore e paviflex. Frasco de no mínimo 750 ml.	Unidad	60	8,60 valor do pp eletronico 052/2020 da Prefeitura de Itapejara D'Oeste	R$ 4,98	R$ 5,99
41	**CERA, CORES VARIADAS**. Tipo líquida. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera polietileno, emulsificante, coadjuvante, fragrância, pigmento 1.2, benzisotiazolin-3-ona e água. Aplicação em no mínimo: pisos cerâmicos, sintecados, madeiras, mármore e Paviflex. Frasco de no mínimo 750 ml.	Unidad	70	8,60 valor do pp eletronico 052/2020 da Prefeitura de Itapejara D'Oeste	R$ 7,49	R$ 5,99
42	**CESTO PARA LIXO**, de polipropileno, no formato cilíndrico, com capacidade de 15 (quinze) litros, sem tampa, sem pedal.	Unidad	70	22,00 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 19,90	28,95 valor obtido no site, https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1740810904-cesto-lixeira-plastica-15-litros-sem-tampa-_JM?matt_tool=26177295&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=6542512723&matt_ad_group_id=77682048439&matt_match_type=&matt_network=u&matt_device=c&matt_creative=385099545261&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=&matt_merc

						hant_id=297505224&matt_product_id=MLB1740810904&matt_product_partition_id=306248980482&matt_target_id=pla-306248980482&gclid=Cj0KCQiAgomBBhDXARIsAFNyUqPg1D8If5yCRqpBRaXoJTNUCNMKeFs-O0c073zC7yKtyZI8wLvozWQaAs2lEALw_wcB
43	**DESENTUPIDOR PARA SANITÁRIO**, fabricado com material resistente com cabo.	Unidad	32	22,98 valor obtido do site, https://www.elastobor.com.br/desentupidor-de-pia-dsr-sanfonado-cabo-plastico-20cm/p?idsku=161634007&gclid=Cj0KCQiAgomBBhDXARIsAFNyUqOMYAuKR72zNqWGKZK4a9YylqgcFILoDmPmXua_vLsFiuavRhfRxY0aAjEkEALw_wcB		R$ 8,99
44	**DESINFETANTE**, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Princípio ativo: cloreto alquil-benzil-amônio. Composição básica: monilfenol etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancias químicas permitidas. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	604	6,09 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 5,79	R$ 5,99

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 138

45	**DESODORIZADOR AMBIENTAL**, aerosol, sem CFC. Ingredientes Ativos: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,15%. Composição: Ingredientesativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de no mínimo 360 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidad	150	9,03 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 9,99	R$ 10,90
46	**DESODORIZADOR SANITÁRIO** (pedra sanitária), com suporte, fragrância de lavanda. Composição: naftalina, cloreto benzalcônio de eucalipto. Aplicação: para vaso sanitário, com 25 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	460	6,00 valor do pp eletronico 052/2020 da Prefeitura de Itapejara D'Oeste	R$ 1,99	R$ 1,99
47	**DETERGENTE ÁCIDO**, composição química: Tensoativo Aniônico, Tensoativo não iônico, conservantes, umectante, Aditivo, Corante e veículo; Componente Ativo: ácido dodecil Benzeno sulfonico, com 500 ml	Unidad	115	3,39 valor obtido do site, https://www.tendaatacado.com.br/produto/Limpa-Aluminio-Azul-Nathan-500ml-31172?gclid=Cj0KCQiAgomBBhDXARIsAFNyUqNk-fK0nVPWnaEfsJF05-odw4toV8BNmRySwBQEAq35NYBq8YzTgFMaAjSqEALw_wcB	R$ 2,49	R$ 2,99

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 139

48	**DETERGENTE LÍQUIDO** para louças, multiuso (limpeza em geral), composto por tensoativos aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, preservantes, espessantes, corantes e veículo, com odor. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Neutro e maçã. Frasco de 500ml. Registro no Ministério da Saúde.	Unidad	1014	2,20 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 1,89	R$ 1,89
49	**ESCOVA PARA LAVAR ROUPA**. Pigmento, composição: matéria sintética e base plastica.	Unidad	50	4,20 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 3,99	R$ 5,99
50	**ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE**. Com cabo em polipropileno e cerdas sintéticas, medindo aprximadamente 30 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro, com identificação do fabricante.	Unidad	37	6,78 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 9,99	R$ 8,99
51	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO**, formato retangular, própria para lavagem de louças e objetos de alumínio, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Em pacotes de 60 g com 8 unidades cada.	Pacote	232	2,36 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 1,95	R$ 1,99
52	**ESPONJA DE AÇO** para limpeza pesada (palha de aço fina) nº 0-25g, aplicação limpeza em geral.	Pacote	111	3,36 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 1,19	R$ 2,99
53	**ESPONJA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS**; tipo dupla face, formato retangular, medindo aproximadamente (102x69x28) mm, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, abrasividade média. Composta de fibras sintéticas, poliuretano e/ou minerais abrasivos; cores das faces: verde e	Pacote	704	5,37 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 1,19	R$ 3,99

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 110

	amarela (limpeza pesada e leve).pacote com 4 unidades.					
54	**FLANELA PARA LIMPEZA** 100% algodão, medindo aproximadamente (30x40) cm, percentual variando (2x3) cm, na cor laranjaembalado em embalagem apropriada.	Unidad	225	4,33 valor do pp 07/2021 da prefeitura de Espigão Alto do Iguaçu	R$ 3,29	R$ 3,99
55	**ALCÓOL GEL 70 - ANTI-SÉPTICO** para higienização de mãos, tipo cristal, composição a base de álcool etílico, água desmineralizada, com hidratantes e aloe vera, acondicionado em frasco plástico transparente de alta resistência com no mínimo 500 ml, bico de pressão em plástico no lado superior do frasco.	Unidad	358	10,53 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras	R$ 7,25	R$ 6,99
56	**INSETICIDA DOMÉSTICO** aerossol, multi-insetitica, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Embalado em frasco metálico com no mínimo 300ml. Isento de CFC, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro do ministério da saúde.	Unidad	190	9,56 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 10,49	R$ 8,99
57	**LIMPA VIDRO**, tipo líquido. Composição: butil, etil, éter-tripolifosfato de sódio. Ingrediente ativo: etanol 14%. Cor azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. Registro no Ministério da Saúde.	Unidad	132	5,69 valor obtido do site, https://www.tendaatacado.com.br/produto/Limpa-Vidros-Vidrex-com-alcool-Veja-500ml-20-de-Desconto-27736?gclid=Cj0KCQiAgomBBhDXARIsAFNyUqMis8F0	R$ 14,99	R$ 3,99

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls.

				ZzFQhPRl6fiR0obu GXPNhGjeY27gwJ MRRgR5NLBtKDp VlbAaAk3gEALw_ wcB		
58	**LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA**, desinfetante para uso geral, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante. Frasco com 500 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidad	410	5,51 valor obtido do site mercado livre	R$ 6,98	R$ 4,99
59	**LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, COM CLORO ATIVO** desinfetante para uso geral, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante 500 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidad	410	9,19 valor obtido do site, https://www.tendaatacado.com.br/produto/Limpador-Limpeza-Pesada-Cloro-Ativo-Veja-1L-20-de-Desconto-27498?gclid=Cj0KCQiAgomBBhDXARIsAFNyUqMHZKNUASaxTody6J2b9FCkGJ68pXUvUs-acALv9QPfXaPrewA14xQaAiY6EALw_wcB	R$ 7,98	R$ 6,89
60	**LIMPADOR DE PISOS E AZULEJOS**. Composição: Peroxido de oxigênio, Tensoativo não iônico, sequestrante veículo. Ingredientes ativos: Nonil Fenol Etoxilado,	Unidad	300	4,29 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três	R$ 13,99	17,80 valor obtido do site mercado livre

	Alquilpoliglicosídeo. Embalagem com 2 litros.			Barras-Pr		
61	**LIMPADOR MULTIUSO**, de uso doméstico. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500ml.Registro no Ministério da Saúde.	Unidad	570	4,29 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 4,49	R$ 2,99
62	**LIXEIRA** material plástico telado capacidade 10 litros	Unidad	37	10,33 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 10,49	R$ 15,90
63	**LIXEIRA EM MATERIAL POLIETILENO**, capacidade 15 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) com, formato cilíndrico	Unidad	57	61,80 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 20,49	R$ 25,90
64	**LUSTRA MÓVEIS**. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. Composição: Silicone, cera sintética, emulsificante, carbômero, conservante, solvente de petróleo, perfume, coadjuvantes e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	76	9,04 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 5,89	R$ 5,99
65	**LUVA PARA LIMPEZA**. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. Tam P, M e G	Par	290	7,44 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 4,89	R$ 5,99

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 143

66	**PÁ COLETORA DE LIXO**, com coletor, medindo aproximadamente e 26 cm e cabo de 15 cm, ambos de plástico resistente; material reforçado contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	Unidad	44	7,56 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 5,99	R$ 8,99
67	**PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO**, alvejado com acabamento 100% algodão (800x500 mm) pesando aproximadamente 120 gramas, tipo saco com costuras laterais; para uso doméstico.	Unidad	550	6,24 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 5,99	R$ 8,99
68	**PAPEL HIGIÊNICO**, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, folha simples, na cor branca (100% branco), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	25	59,63 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 71,00	R$ 68,90
69	**Papel higiênico folha dupla picotada**, branco, neutro, de primeira qualidade, 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos., cor: braco, 100% celulose virgem, 30 metros, largura do papel aproximadamente 10 cm. Fardo com 64 rolos. Qualidade do papel sem sujidade, homogenea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade, isento de materiais estranhos(particulas lenhosas, metalicas, fragmentos de materiais plasticos e outros).	Fardo	205	90,66 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 103,00	R$ 95,90
70	**PILHA ALCALINA** média com 02 unidades	pacote	89	7,89 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 3,26	R$ 8,99
71	**PILHA ALCALINA** pequena com 04 unidades	Pacote	89	4,39 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 3,89	R$ 12,90
72	**PILHA AA**, não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,10 Ohms, capacidade mínima nominal: 2700 mAh, temperatura de operação: -20º C a +54º C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem.O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. Embalagem com 04 unidades	pacote	89	18,90 valor obtido do site, https://www.magazineluiza.com.br/pilha-aa-pequena-alcalina-4-unidades-duracell/p/202727000/cj/ilha/?&seller_id=magazineluiza&&utm_source=google&u	R$ 3,89	9,00 valor do pp eletronico 003/2021 da Prefeitura de Imbituva

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls.
LICITAÇÃO

				tm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=58939&gclid=Cj0KCQiAgomBBhDXARIsAFNyUqO8w1PBhsDve_c0Ld55nEer70Ki8yebVDmtw7YjQ0JBnG7YymVa9XcaAvaCEALw_wcB		
73	**PILHA AAA**, não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,14 Ohms, capacidade mínima nominal: 1250 mAh, temperatura de operação: -20º C a +54º C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem.O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. Embalagem com 02 unidades.	pacote	89	4,89 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 7,99	13,90 valor obtido do site mercado livre
74	**PILHA ALCALINA PALITO AAA** com 04 unidades.	pacote	89	4,89 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 3,89	R$ 12,90
75	**PRENDEDOR DE ROUPA**, formato retangular, de madeira medindo 08 cm. Pacote com 12 unidades.	pacote	90	1,97 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 1,79	R$ 1,89

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 145
LICITAÇÃO

76	**RODO COM CABO, 40 CM** de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	Unidad	67	11,28 valor do pp 07/2021 da prefeitura de Espigão Alto do Iguaçu	R$ 9,79	R$ 12,90
77	**RODO COM CABO, 60 CM** de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	Unidad	72	19,73 valor do pp 07/2021 da prefeitura de Espigão Alto do Iguaçu	R$ 15,99	R$ 15,90
78	**RODO COM ESPUMA** tamanho 30 cm; com cabo; para limpeza	Unidad	72	9,68 valor do pp 07/2021 da prefeitura de Espigão Alto do Iguaçu	R$ 8,99	R$ 10,90
79	**SABÃO EM PÓ**. composto por tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.Embalagem (caixa/pacote) de 1kg.	Caixa	520	9,03 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 8,49	R$ 6,99
80	**SABÃO DE COCO 200G**. Composição: Óleo de coco babaçu, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água.		70	3,39 valor obtido do site mercado livre.	R$ 10,49	R$ 1,99

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FOLHA DE CONFERÊNCIA
Fls. 446

81	**SABÃO EM BARRA**, de glicerina. Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Especificações: pH 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p. Embalado em pacote (saco plástico EB 56/54 da ABNT), contendo 5 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. c/ 5x200 gramas	Pacote	158	6,36 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 7,95	R$ 8,99
82	**SABONETE, EM TABLETE**, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	Unidad	80	2,14 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 1,79	R$ 1,89
83	**SABONETE LÍQUIDO, ANTI SÉPTICO** - perfumado, incolor (PH entre 7,0 e 8,0), para limpeza das mãos. Acondicionados em refis contendo 5.000 ml cada.	Unidad	732	29,68 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	42,22 valor obtido do site magazine luiza	R$ 22,90
84	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO** - de polietileno, com capacidade de 30 (trinta) litros, medindo (largura 39 x altura mín. 50) cm, na cor preta, suportando até 3 (três) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191.Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta	Pacote	500	23,66 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 8,49	R$ 29,90

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls.
LICITAÇÃO

85	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO**, de polietileno, com capacidade de 50 (cinquenta) litros, medindo (larg. 59 x alt. mín. 62) cm, na cor preta, suportando até 6 (seis) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta	Pacote	500	27,33 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 8,49	R$ 29,90
86	**SAPONÁCEO CREMOSO**. Composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo biodegradável linear alquibenzeno. Frasco plástico de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	123	4,63 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 5,59	R$ 4,99
87	**VASSOURA COM CERDA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEAVEL** e madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30 cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte.	Unidad	101	12,55 valor do pp 07/2021 da prefeitura de Espigão Alto do Iguaçu	R$ 8,65	R$ 8,99
88	**VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA**, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm, tipo caipira.	Unidad	181	19,27 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 17,90	R$ 16,90
89	**COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO**, capacidade: 150 ml	Unidad	100	1,45 valor do pp eletronico 006/2021 da prefeitura de São	R$ 1,29	R$ 1,25

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 12

				José da Boa Vista.		
90	**CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA**. Linha Hotel. Tipo Leiteira; em alumínio, número 16, capacidade mínima de 3,2 litros; diâmetro de 16 cm; altura 16 cm. Com cabo em madeira.	Unidad	51	38,83 valor obtido no site, https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1776563501-canecao-reforcado-medio-16cm-28l-aluminio-cabo-madeira-bm-_JM?matt_tool=26177295&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=6542512723&matt_ad_group_id=77682048439&matt_match_type=&matt_network=u&matt_device=c&matt_creative=385099545261&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=&matt_merchant_id=130153000&matt_product_id=MLB1776563501&matt_product_partition_id=306248980482&matt_target_id=pla-306248980482&gclid=Cj0KCQiAgomBBhDXARIsAFNyUqMYQbFjrODGuByXjkQ7RHQno_8kiIf8nC1YUZgx6WdQKiJ2xKdFPWYaAjF9EALw_wcB	R$ 11,25	

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 149
LICITAÇÃO

91	**CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA**. Linha Hotel. Tipo Leiteira; em alumínio, número 20, capacidade mínima de 5 litros; diâmetro de 20 cm; altura 20 cm. Com cabo em madeira.	Unidad	25	43,32 valor obtido no site,https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1771345905-leiteira-media-20-cm-5-l-canecao-leite-aluminio-cabo-madeira-_JM?matt_tool=26177295&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=6542512723&matt_ad_group_id=77682048439&matt_match_type=&matt_network=u&matt_device=c&matt_creative=385099545261&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=&matt_merchant_id=130153000&matt_product_id=MLB1771345905&matt_product_partition_id=306248980482&matt_target_id=pla-306248980482&gclid=Cj0KCQiAgomBBhDXARIsAFNyUqOWXqcZ-fVMEjCU4jqadyFNxwCrpZTnznXJpxz0iUfQSOMKzxhjHiUaAmtYEALw_wcB	R$ 48,99	
92	**COADOR DE CAFÉ DE FLANELA** com aro em arame e cabo de madeira, tamanho grande, aro firme não flexível,	Unidad	56	8,76 valor do pp 044/2020 da	R$ 3,99	R$ 3,99

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 150
LICITAÇÃO

	para coar grande quantidade de café.			prefeitura de Três Barras-Pr		
93	**COLHER DE AÇO INOX** Tipo Hotel; Cabo em aço inox; Tamanho aproximado: comprimento (177 mm), largura (48 mm) e altura (22 mm). Produto de primeira linha, altamente durável.	Unidad	120	4,49 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 11,99	R$ 5,99
94	**COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO CAPACIDADE 50 ML** padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em poliestireno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 40 e 42 mm e boca com diâmetro Máximo de 52 mm. Aplicação: bebidas quentes. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	Caixa	90	73,50 valor do pp eletronico 052/2020 da Prefeitura de Itapejara D'Oeste	R$ 99,50	R$ 99,50
95	**COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE 180 ML** padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em polipropileno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 74 e 76 mm e boca com diâmetro máximo de 70 mm. Aplicação: água. Caixa com 30 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	Caixa	385	85,50 valor do pp eletronico 052/2020 da Prefeitura de Itapejara D'Oeste	R$ 102,00	R$ 105,00
96	**FACA DE CORTE PARA COZINHA**, lâmina em aço inox, com 7" e cabo de polietileno ou polywood, permitida a variação de ± 2".	Unidad	44	33,98 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 18,90	R$ 14,90
97	**FACA PARA CORTAR PÃO**; em aço inox, medindo 8"; com espessura de 2,0MM; Serrilhada, cabo em polipropileno na cor branca.	Unidad	35	13,39 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 9,80	R$ 18,90
98	**FACA DE MESA** com lâminas em aço inox 4" com fio serrilhado. Cabos de polipropileno.	Unidad	80	4,61 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 15,80	R$ 4,99
99	**FÓSFORO**. Em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A caixa deverá conter lixa de acendimento nas laterais. Embalagem contendo 10 caixas de 40 palitos.	Pacote	145	2,68 valor do pp 07/2021 da prefeitura de Espigão Alto do Iguaçu	R$ 2,99	R$ 3,99

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 151
LICITAÇÃO

100	**GARRAFA TÉRMICA 5L**, material atóxico e reciclável, resistente a impacto e queda, com copo para beber. cor: azul escuro. Dimensões comprimento 202mm x Largura 202mm x Altura 304mm	Unidad	34	48,06 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 34,99	R$ 33,90
101	**GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 01 LITRO**, com sistema de pressão, modelo: Lisa, cor: preta, corpo Plástico, ampola de Vidro.	Unidad	57	29,61 valor obtido do site americanas	R$ 19,99	R$ 49,90
102	**GUARDANAPO DE PAPEL**, material celulose, largura 22x22 cm, folha simples, cor branca (100%) branca, macio. Pacote com 50 unidades.	Pacote	234	1,86 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 2,29	R$ 1,99
103	**JARRA DE VIDRO INCOLOR**, transparente e liso para água com no mínimo 1,5 litros.	Unidad	32	34,32 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 10,70	R$ 25,90
104	**JARRO DE PLÁSTICO COM APARADOR DE GELO E TAMPA**- capacidade para 2 litros- cores variadas	Unidad	32	12,85 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	18,90 valor obtido do site, https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1648565945-jarra-redonda-com-tampa-2-lts-_JM?matt_tool=26177295&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=6542512723&matt_ad_group_id=77682048439&matt_match_type=&matt_network=u&matt_device=c&matt_creative=385099545261&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=&matt_merchant_id=139002626&matt_product_id=MLB1648565945&matt_product_partition_id=306248980482&matt_target_id=pla-306248980482&gclid=Cj0KCQiAyJOBBhDCARIsAJG2h5eC7lESlul80wfXyBd8uc93Me4IQuqxSeF_QHhsXQck0zKhonSD0GIaAqANEALw_wcB	R$ 19,90
105	**PANO DE COPA**, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	Unidad	246	5,16 valor do pp 044/2020 da	R$ 2,79	R$ 12,90

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 152

				prefeitura de Três Barras-Pr		
106	**TOALHA DE PAPEL**, tipo folha dupla, cor branca (100% branca), medindo 20x22cm, super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Pacote com 2 rolos de 60 toalhas.	Pacote	200	5,30 valor obtido no site, https://www.americanas.com.br/produto/2174618011?loja=59350116000365&epar=bp_pl_00_go_cmb_todas_geral_gmv&WT.srch=1&opn=YSMESP&acc=e789ea56094489dffd798f86ff51c7a9&i=5e509e6649f937f6251e1e44&o=5f7b9263f8e95eac3dd958ab&gclid=Cj0KCQiAgomBBhDXARIsAFNyUqOfGVVPgvGLc1FSzPqZ8jcfR_wN1wUs9u5xTNupryEiHdpYujQzjMsaAv0zEALw_wcB	R$ 5,49	R$ 4,49
107	**TOALHA DE ROSTO**, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	Unidad	157	11,99 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 11,49	R$ 19,90
108	**XÍCARA PARA CAFÉ**; com pires; material vidro transparente; altura 5,5 cm, diâmetro 4,5 cm e volume de 50 ml.	Unidad	72	7,37 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 11,49	R$ 8,99
109	**XÍCARA PARA CHÁ**; com pires; material vidro transparente; altura 6 cm, diâmetro 10 cm e volume de 150ml.	Unidad	72	7,37valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 7,99	R$ 15,90
110	**CHALEIRA** – Em alumínio polido, 1º qualidade, reforçada, com tampa, pegador antitérmico e anatômico, capacidade 3 litros	Unidad	12	42,31 valor obtido do site Mercado Livre	R$ 68,99	
111	**CHALEIRA** – Em alumínio polido, 1º qualidade, reforçada,	Unidad	7	51,77 valor obtido	R$ 77,99	

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls 153

	com tampa, pegador antitérmico e anatômico, capacidade 5 litros			do site mercado livre		
112	**BANDEJA GRANDE** em inox, formato retangular, medindo aproximadamente 48cm de comprimento e 32 cm de largura.	Unidad	24	33,45 valor obtido do site mercado livre	R$ 26,50	
113	**POTE PLASTICO**; com tampa rosqueável para mantimento tamanho médio; capacidade mínima de 02 litros; em material plástico resistente; formato redondo.	Unidad	48	14,33 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 11,49	17,98 valor obtido no site mercado livre.
114	**POTE PLASTICO**; com tampa rosqueável para mantimento tamanho médio; capacidade mínima de 05 litros; em material plástico resistente; formato redondo.	Unidad	48	21,33 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 11,69	28,90 valor obtido no site mercado livre
115	**SUPORTE** para filtro de café 103	Unidad	16	8,52 valor obtido no site, https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1696828010-suporte-marrom-para-coador-de-cafe-103-mor-_JM?matt_tool=26177295&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=6542512723&matt_ad_group_id=77682048439&matt_match_type=&matt_network=u&matt_device=c&matt_creative=385099545261&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=&matt_merchant_id=246231537&matt_product_id=MLB1696828010&matt_product_partition_id=30	R$ 10,99	R$ 8,99

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 154

				6248980482&matt_target_id=pla-306248980482&gclid=Cj0KCQiAgomBBhDXARIsAFNyUqMYGCqj7PSJyA52HCm_AExDWprbsiu7GdyGpZHAS3a0OThw9YVdQFMaAua5EALw_wcB		
116	**FILTRO DE CAFÉ 103 DESCARTAVEL** - Embalagem com 30 unidades, papel composto de uma microestrutura especial, que permite uma passagem adequada da água quente pelo pó, Flap (aba) para facilitar a abertura, composição 100% celulose, cor branco.	Unidad	17	4,15 valor do pp 044/2020 da prefeitura de Três Barras-Pr	R$ 4,39	R$ 3,99

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 153

MAPA INFORMATIVO DA MÉDIA FINAL

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Valores de Editais	Mercado Toninho	Mercado Marques	Média Final	total
1	**ACHOCOLATADO, EM PÓ** solúvel, vitaminado. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	Unidad	620	R$ 5,75	R$ 2,98	R$ 3,89	R$ 4,21	R$ 2.610,20
2	**AÇÚCAR**, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, insento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Validade mínima 12 (doze) meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5 kg.	Pacote	794	R$ 9,99	R$ 11,89	R$ 13,90	R$ 11,93	R$ 9.472,42
3	**ADOÇANTE**, aspecto físico líquido límpido transparente, tipo dietético, composto de sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Validade mínima de 12 (doze) meses. Frasco plástico com bico dosador de no mínimo 100 ml.	Unidad	59	R$ 4,29	R$ 2,99	R$ 3,89	R$ 3,72	R$ 219,48
4	**ÁGUA MINERAL, COM GÁS**, ph 6 e 8. Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica de policarbonato transparente com no mínimo 500ml, com lacre inviolável, rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do	Fardo	7	R$ 14,38	R$ 19,08	R$ 18,00	R$ 17,15	R$ 120,05

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 156

	Ministério da Saúde. Fardo com 12 unidades							
5	**ÁGUA MINERAL, SEM GÁS**, galão 20 litros. Validade de 12 (doze) meses, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde.	Galão	509	R$ 12,50	R$ 9,99	R$ 12,90	R$ 11,80	R$ 6.006,20
6	**AGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML** - Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno,lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml,com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res.rdc n°274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa;	caixa	50	R$ 36,29	R$ 52,80	R$ 33,12	R$ 40,74	R$ 2.037,00
7	**ÁGUA MINERAL, SEM GÁS**. Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica em policarbonato transparente com no mínimo 500 ml, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Fardo com 12 unidades	Fardo	134	R$ 10,75	R$ 20,28	R$ 14,00	R$ 15,01	R$ 2.011,34
8	**BISCOITO DOCE, SABOR COCO**: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez)	Pacote	1210	R$ 4,41	R$ 2,99	R$ 3,99	R$ 3,80	R$ 4.598,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 157

	papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360g.							
9	**BISCOITO DOCE, TIPO LEITE**, composição básica: Composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e acido fólico, açúcar, gordura, amido de milho ou fécula de arroz, açúcar invertido, sal e outros. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g	Pacote	1090	R$ 3,99	R$ 3,39	R$ 3,99	R$ 3,79	R$ 4.131,10
10	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA**: em formato redondo/retangular, de textura lisa,Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g	Pacote	1150	R$ 4,41	R$ 2,99	R$ 3,99	R$ 3,80	R$ 4.370,00
11	**BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA** (em diversos sabores) Enriquecido com ferro e ácido fólico: isento de gorduras trans {0%), embalados em pacotes contendo no mínimo de 400 gramas, nos sabores chocolate, coco e leite, com validade mínima de 06 meses.	Pacote	1120	R$ 4,23	R$ 4,19	R$ 4,49	R$ 4,30	R$ 4.816,00
12	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER**. Composição básica mínima: farinha de trigo	Pacote	1500	R$ 4,29	R$ 3,39	R$ 4,49	R$ 4,06	R$ 6.090,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 158
LICITAÇÃO

	fortificada com ferro e ácido fólico, leite, margarina, sal refinado, aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g.							
13	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, aroma e sabor característico, produto de 1ª qualidade; 100% de café, não contém glúten; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Peso líquido: 500g.	Pacote	1846	R$ 8,00	R$ 7,25	R$ 7,79	R$ 7,68	R$ 14.177,28
14	**CANELA EM PÓ** com as seguintes características: pó fino e homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico – pacote de 20g; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	Pacote	30	R$ 2,67	R$ 2,29	R$ 2,99	R$ 2,65	R$ 79,50
15	**CARNE BOVINA MOÍDA**, fresca, de 2ª, resfriada, embalada no dia, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	190	R$ 17,90	R$ 19,90	R$ 22,90	R$ 20,23	R$ 3.843,70

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 159
LICITAÇÃO

	Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária.							
16	**CHÁ DE CAMOMILA**, em sachês, composto de capítulos florais de camomila (Matricaria chamomilla), sem glúten. Em saches envelopados individualmente de aproximadamente 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	135	R$ 4,99	R$ 3,99	R$ 4,99	R$ 4,66	R$ 629,10
17	**CHÁ DE ERVA-DOCE**, em saquinhos, composto de funcho nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten. Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	105	R$ 4,99	R$ 4,49	R$ 4,99	R$ 4,82	R$ 506,10
18	**CHÁ MATE TOSTADO**, com no mínimo 70% de folhas de erva mate, sabor natural, caixa com no mínimo 250 gramas.	Caixa	830	R$ 6,79	R$ 7,79	R$ 6,99	R$ 7,19	R$ 5.967,70
19	**CHÁ DE CIDREIRA**, para uso alimentício, Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	150	R$ 4,87	R$ 3,99	R$ 4,89	R$ 4,58	R$ 687,00
20	**CHÁ DE HORTELÃ** (Folhas e ramos de hortelã) para uso alimentício, Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	30	R$ 5,39	R$ 3,99	R$ 4,89	R$ 4,76	R$ 142,80
21	**EXTRATO DE TOMATE**, concentrado, Obtido da polpa de tomate por processo tecnológico com no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, açúcar e sal. Teor máximo de sódio de 135mg/30g. embalagem contendo informações do fabricante, especificações e data de validade.	Lata	170	R$ 3,39	R$ 3,99	R$ 3,49	R$ 3,62	R$ 615,40

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 160
LICITAÇÃO

22	**LEITE EM PÓ, INTEGRAL**, preparo instantâneo, sem adição de açúcar ou seus derivados, com rendimento de 400g + 3,1L, embalado em sache aluminizado contendo 400g, validade mínima de 12(doze) meses, a contar no ato da entrega.	Pacote	500	R$ 13,95	R$ 11,95	R$ 13,98	R$ 13,29	R$ 6.645,00
23	**LEITE INTEGRAL, DO TIPO "LONGA VIDA"**, homonegeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, embalagem TETRA PAK ou SIG de 01 litro, devendo conter em sua embalagem número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 12 unidades.	Caixa	202	R$ 46,08	R$ 40,68	R$ 46,69	R$ 44,48	R$ 8.984,96
24	**MAIONESE**. Produto cremoso preparado a partir de ingredientes básicos: ovos, óleo vegetal, sal, vinagre e suco de limão, isento de gorduras trans, fonte de vitamina E, podendo ser adicionado de outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto deve ser acidificado. Acondicionada em embalagem tetrapak ou plástica contendo 500 gramas	Unidad	380	R$ 4,19	R$ 6,49	R$ 4,49	R$ 5,06	R$ 1.922,80
25	"**MARGARINA COM SAL**: com no 80% de lipídio, 0% de gordura trans, livre de gorduras trans, podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas, inspecionados pelo SIF. Potes de 500 gramas"	Unidad	866	R$ 4,99	R$ 4,59	R$ 4,89	R$ 4,82	R$ 4.174,12
26	**MILHO PARA PIPOCA**, tipo 1, classe amarela, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. O produto deverá apresentar	Pacote	295	R$ 3,61	R$ 3,99	R$ 3,99	R$ 3,86	R$ 1.138,70

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FOLHA
Fls. 161

	estar de acordo com a legislação vigente. Embalagens plástica de 500 gr.							
27	**MORTADELA TIPO BOLOGNA, FATIADA**. Características do Produto: Ingredientes básicos: Carne Bovina e Suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado. Umidade: máximo de 65%; Proteína: mínimo de 12%; Gordura: máximo de 20%; Carboidratos: máximo de 10%. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico atóxico, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo.	Kilo	175	R$ 14,00	R$ 23,00	R$ 22,90	R$ 19,97	R$ 3.494,75
28	**ÓLEO REFINADO DE SOJA**, tipo 1, óleo comestível obtido através de processos tecnológicos adequados, de extração ou refino, de sementes de soja acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico e resistente contendo 900 ml, com validade mínima de 12 meses.	Unidad	157	R$ 6,19	R$ 6,69	R$ 7,49	R$ 6,79	R$ 1.066,03
29	**PÃO TIPO "BISNAGUINHA"**, Composição básica os seguintes elementos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e cheiro	Pacote	435	R$ 6,49	R$ 7,49	R$ 4,99	R$ 6,32	R$ 2.749,20

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 162
LICITAÇÃO

	em sacos de polietileno atóxico, resistente, termosoldado, com informação nutricional, contendo no mínimo 300 gramas. O produto deverá estar de acordo com a NTA 47 e resolução CNNPA nº 12/78							
30	**PÃO DE FORMA**, de trigo, branco, embalagem de 500 gr com aproximadamente 25 gr a fatia.	Pacote	540	R$ 4,69	R$ 4,99	R$ 5,89	R$ 5,19	R$ 2.802,60
31	**PRESUNTO SUINO COZIDO E TEMPERADO SEM CAPA DE GORDURA**, fatiado no dia da entrega, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério Da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Fatias de aproximadamente 15g	Kilo	200	R$ 25,22	R$ 29,90	R$ 25,90	R$ 27,01	R$ 5.402,00
	QUEIJO TIPO MUSSARELA	Kilo	200	R$	R$	R$ 38,90	R$	R$

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 163
LICITAÇÃO

	fatiado, com registro no SIF, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p.			35,87	49,90		41,56	8.312,00
33	**SAL REFINADO DE MESA, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto** de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica. Embalagem de 1Kg	Pacote	56	R$ 1,69	R$ 1,69	R$ 1,99	R$ 1,79	R$ 100,24
34	**SALSICHA TIPO HOT DOG** de origem bovina ou suina, resfriada, embalagem: deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, nº do registro no ministério da agricultura , SIF/SISP/DIPOA, número do lote, e demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor.	Kilo	160	R$ 13,43	R$ 10,99	R$ 11,90	R$ 12,11	R$ 1.937,60
35	**SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ**, sabores sortidos, tipo artificial, colorido artificialmente, adoçado, com rendimento de 1 litro. Composição: açúcar cristal, acidulantes, aromatizantes e corantes. Embalagem: pacote atóxico, resistente, com peso líquido não inferior a 25 gramas	Unidad	520	R$ 1,00	R$ 0,99	R$ 0,89	R$ 0,96	R$ 499,20
								R$ 122.359,57
36	**ÁGUA SANITÁRIA**, composta de solução aquosa à base de cloro,	Unidad	3060	R$ 3,50	R$ 2,69	R$ 2,79	R$ 2,99	R$ 9.149,40

PREF. MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls 164

	sódio, água e essência; teor de cloro ativo 2,0 a 2,5, em frasco plástico com 1 litro.							
37	**AMACIANTE DE ROUPA**, aspecto físico líquido viscoso concentrado, azul, perfumado. Características físico-químicas: pH (sol. aquosa 1%) entre 3,0 e 3,6. Composição: Cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, essência, conservante, corante, acidificante e água. Dosagem de 6 a 8ml por quilo de roupa seca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	Unidad	160	R$ 7,04	R$ 6,39	R$ 5,99	R$ 6,47	R$ 1.035,20
38	**Aparelho de Barbear DESCARTAVEL, COM DUAS LÂMINAS, FITA LUBRIFICANTE, CABEÇA FIXA, COM CAPA PROTETORA**		150	R$ 4,56	R$ 4,49	R$ 2,99	R$ 4,01	R$ 601,50
39	**BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO** não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência e impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabricante, sem tampa, capacidade mínima de 15 litros.	Unidad	69	R$ 12,06	R$ 17,39	R$ 15,90	R$ 15,12	R$ 1.043,28
40	**CERA, INCOLOR** Tipo líquida. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera polietileno, emulsificante, coadjuvante, fragrância, pigmento	Unidad	60	R$ 8,60	R$ 4,98	R$ 5,99	R$ 6,52	R$ 391,20

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 165
LICITAÇÃO

	Aplicação em no mínimo: pisos cerâmicos, sintecados, madeiras, mármore e paviflex. Frasco de no mínimo 750 ml.							
41	**CERA, CORES VARIADAS**. Tipo líquida. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera polietileno, emulsificante, coadjuvante, fragrância, pigmento 1.2, benzisotiazolin-3-ona e água. Aplicação em no mínimo: pisos cerâmicos, sintecados, madeiras, mármore e Paviflex. Frasco de no mínimo 750 ml.	Unidad	70	R$ 8,60	R$ 7,49	R$ 5,99	R$ 7,36	R$ 515,20
42	**CESTO PARA LIXO**, de polipropileno, no formato cilíndrico, com capacidade de 15 (quinze) litros, sem tampa, sem pedal.	Unidad	76	R$ 22,00	R$ 19,90	R$ 28,95	R$ 23,62	R$ 1.795,12
43	**DESENTUPIDOR PARA SANITÁRIO**, fabricado com material resistente com cabo.	Unidad	32	R$ 22,98		R$ 8,99	R$ 15,99	R$ 511,68
44	**DESINFETANTE**, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Princípio ativo: cloreto alquil-benzil-amônio. Composição básica: monilfenol etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancias químicas permitidas. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	644	R$ 6,09	R$ 5,79	R$ 5,99	R$ 5,96	R$ 3.838,24
45	**DESODORIZADOR AMBIENTAL**, aerosol, sem CFC. Ingredientes Ativos: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil	Unidad	154	R$ 9,03	R$ 9,99	R$ 10,90	R$ 9,97	R$ 1.535,38

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 166

	Composição: Ingredientesativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de no mínimo 360 ml. Registro no Ministério da Saúde							
46	**DESODORIZADOR SANITÁRIO** (pedra sanitária), com suporte, fragrância de lavanda. Composição: naftalina, cloreto benzalcônio de eucalipto. Aplicação: para vaso sanitário, com 25 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	460	R$ 6,00	R$ 1,99	R$ 1,99	R$ 3,33	R$ 1.531,80
47	**DETERGENTE ÁCIDO**, composição química: Tensoativo Aniônico, Tensoativo não iônico, conservantes, umectante, Aditivo, Corante e veículo; Componente Ativo: ácido dodecil Benzeno sulfonico, com 500 ml	Unidad	115	R$ 3,39	R$ 2,49	R$ 2,99	R$ 2,96	R$ 340,40
48	**DETERGENTE LÍQUIDO** para louças, multiuso (limpeza em geral), composto por tensoativos aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, preservantes, espessantes, corantes e veículo, com odor. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Neutro e maçã. Frasco de 500ml. Registro no Ministério da Saúde.	Unidad	1014	R$ 2,20	R$ 1,89	R$ 1,89	R$ 1,99	R$ 2.017,86
49	**ESCOVA PARA LAVAR ROUPA**. Pigmento, composição: matéria sintética e metal.	Unidad	50	R$ 4,20	R$ 3,99	R$ 5,99	R$ 4,73	R$ 236,50

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 167
LICITAÇÃO

50	**ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE**. Com cabo em polipropileno e cerdas sintéticas, medindo aprximadamente 30 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro, com identificação do fabricante.	Unidad	37	R$ 6,78	R$ 9,99	R$ 8,99	R$ 8,59	R$ 317,83
51	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO**, formato retangular, própria para lavagem de louças e objetos de alumínio, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Em pacotes de 60 g com 8 unidades cada.	Pacote	232	R$ 2,36	R$ 1,95	R$ 1,99	R$ 2,10	R$ 487,20
52	**ESPONJA DE AÇO** para limpeza pesada (palha de aço fina) nº 0-25g, aplicação limpeza em geral.	Pacote	111	R$ 3,36	R$ 1,19	R$ 2,99	R$ 2,51	R$ 278,61
53	**ESPONJA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS**; tipo dupla face, formato retangular, medindo aproximadamente (102x69x28) mm, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, abrasividade média. Composta de fibras sintéticas, poliuretano e/ou minerais abrasivos; cores das faces: verde e amarela (limpeza pesada e leve).pacote com 4 unidades.	Pacote	704	R$ 5,37	R$ 1,19	R$ 3,99	R$ 3,52	R$ 2.478,08
54	**FLANELA PARA LIMPEZA** 100% algodão, medindo aproximadamente (30x40) cm, percentual variando (2x3) cm, na cor laranjaembalado em embalagem apropriada.	Unidad	229	R$ 4,33	R$ 3,29	R$ 3,99	R$ 3,87	R$ 886,23

PMI... MUN. ITAMBARACA
Fls 168
LICITAÇÃO

55	**ALCÓOL GEL 70 - ANTI-SÉPTICO** para higienização de mãos, tipo cristal, composição a base de álcool etílico, água desmineralizada, com hidratantes e aloe vera, acondicionado em frasco plástico transparente de alta resistência com no mínimo 500 ml, bico de pressão em plástico no lado superior do frasco.	Unidad	428	R$ 10,53	R$ 7,25	R$ 6,99	R$ 8,26	R$ 3.535,28
56	**INSETICIDA DOMÉSTICO** aerossol, multi-insetitica, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Embalado em frasco metálico com no mínimo 300ml. Isento de CFC, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro do ministério da saúde.	Unidad	198	R$ 9,56	R$ 10,49	R$ 8,99	R$ 9,68	R$ 1.916,64
57	**LIMPA VIDRO**, tipo líquido. Composição: butil, etil, éter-tripolifosfato de sódio. Ingrediente ativo: etanol 14%. Cor azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. Registro no Ministério da Saúde.	Unidad	132	R$ 5,69	R$ 14,99	R$ 3,99	R$ 8,22	R$ 1.085,04
58	**LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA**, desinfetante para uso geral, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante. Frasco com 500 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidad	410	R$ 5,51	R$ 6,98	R$ 4,99	R$ 5,83	R$ 2.390,30

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls 169

59	**LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, COM CLORO ATIVO** desinfetante para uso geral, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante 500 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidad	430	R$ 9,19	R$ 7,98	R$ 6,89	R$ 8,02	R$ 3.448,60
60	**LIMPADOR DE PISOS E AZULEJOS**. Composição: Peroxido de oxigênio, Tensoativo não iônico, sequestrante veículo. Ingredientes ativos: Nonil Fenol Etoxilado, Alquilpoliglicosídeo. Embalagem com 2 litros.	Unidad	304	R$ 4,29	R$ 13,99	R$ 17,80	R$ 12,03	R$ 3.657,12
61	**LIMPADOR MULTIUSO**, de uso doméstico. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500ml.Registro no Ministério da Saúde.	Unidad	570	R$ 4,29	R$ 4,49	R$ 2,99	R$ 3,92	R$ 2.234,40
62	**LIXEIRA** material plástico telado capacidade 10 litros	Unidad	43	R$ 10,33	R$ 10,49	R$ 15,90	R$ 12,24	R$ 526,32
63	**LIXEIRA EM MATERIAL POLIETILENO**, capacidade 15 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) com, formato cilíndrico	Unidad	61	R$ 61,80	R$ 20,49	R$ 25,90	R$ 36,06	R$ 2.199,66
64	**LUSTRA MÓVEIS**. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. Composição: Silicone, cera sintética, emulsificante, carbômero, conservante, solvente	Unidad	79	R$ 9,04	R$ 5,89	R$ 5,99	R$ 6,97	R$ 550,63

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls 170

	coadjuvantes e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.							
65	**LUVA PARA LIMPEZA**. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. Tam P, M e G	Par	290	R$ 7,44	R$ 4,89	R$ 5,99	R$ 6,11	R$ 1.771,90
66	**PÁ COLETORA DE LIXO**, com coletor, medindo aproximadamente e 26 cm e cabo de 15 cm, ambos de plástico resistente; material reforçado contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	Unidad	60	R$ 7,56	R$ 5,99	R$ 8,99	R$ 7,51	R$ 450,60
67	**PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO**, alvejado com acabamento 100% algodão (800x500 mm) pesando aproximadamente 120 gramas, tipo saco com costuras laterais; para uso doméstico.	Unidad	575	R$ 6,24	R$ 5,99	R$ 8,99	R$ 7,07	R$ 4.065,25
68	**PAPEL HIGIÊNICO**, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, folha simples, na cor branca (100% branco), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	25	R$ 59,63	R$ 71,00	R$ 68,90	R$ 66,51	R$ 1.662,75
69	**Papel higiênico folha dupla picotada**, branco, neutro, de primeira qualidade, 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos., cor: braco, 100% celulose virgem, 30 metros,	Fardo	205	R$ 90,66	R$ 103,00	R$ 95,90	R$ 96,52	R$ 19.786,60

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 170

	aproximadamente 10 cm. Fardo com 64 rolos. Qualidade do papel sem sujidade, homogenea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade, isento de materiais estranhos(particulas lenhosas, metalicas, fragmentos de materiais plasticos e outros).								
70	**PILHA ALCALINA** média com 02 unidades	pacote	97	R$ 7,89	R$ 3,26	R$ 8,99	R$ 6,71	R$ 650,87	
71	**PILHA ALCALINA** pequena com 04 unidades	Pacote	97	R$ 4,39	R$ 3,89	R$ 12,90	R$ 7,06	R$ 684,82	
72	**PILHA AA**, não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,10 Ohms, capacidade mínima nominal: 2700 mAh, temperatura de operação: -20° C a +54° C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem.O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. Embalagem com 04 unidades	pacote	97	R$ 18,90	R$ 3,89	R$ 9,00	R$ 10,60	R$ 1.028,20	
73	**PILHA AAA**, não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,14 Ohms, capacidade mínima nominal: 1250 mAh, temperatura de operação: -20° C a +54° C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem.O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. Embalagem com 02 unidades.	pacote	97	R$ 4,89	R$ 7,99	R$ 13,90	R$ 8,93	R$ 866,21	
74	**PILHA ALCALINA PALITO AAA**	pacote	97	R$ 4,89	R$ 3,89	R$ 12,90	R$ 7,23	R$ 701,31	

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 47

75	**PRENDEDOR DE ROUPA**, formato retangular, de madeira medindo 08 cm. Pacote com 12 unidades.	pacote	90	R$ 1,97	R$ 1,79	R$ 1,89	R$ 1,88	R$ 169,20
76	**RODO COM CABO**, **40 CM** de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	Unidad	74	R$ 11,28	R$ 9,79	R$ 12,90	R$ 11,32	R$ 837,68
77	**RODO COM CABO**, **60 CM** de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	Unidad	81	R$ 19,73	R$ 15,99	R$ 15,90	R$ 17,21	R$ 1.394,01
78	**RODO COM ESPUMA** tamanho 30 cm; com cabo; para limpeza	Unidad	81	R$ 9,68	R$ 8,99	R$ 10,90	R$ 9,86	R$ 798,66
79	**SABÃO EM PÓ**. composto por tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e	Caixa	534	R$ 9,03	R$ 8,49	R$ 6,99	R$ 8,17	R$ 4.362,78

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls 173

	da Saúde.Embalagem (caixa/pacote) de 1kg.							
80	**SABÃO DE COCO 200G**. Composição: Óleo de coco babaçu, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água.		70	R$ 3,39	R$ 10,49	R$ 1,99	R$ 5,29	R$ 370,30
81	**SABÃO EM BARRA**, de glicerina. Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Especificações: pH 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p. Embalado em pacote (saco plástico EB 56/54 da ABNT), contendo 5 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. c/ 5x200 gramas	Pacote	170	R$ 6,36	R$ 7,95	R$ 8,99	R$ 7,77	R$ 1.320,90
82	**SABONETE, EM TABLETE**, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	Unidad	88	R$ 2,14	R$ 1,79	R$ 1,89	R$ 1,94	R$ 170,72
83	**SABONETE LÍQUIDO, ANTI SÉPTICO** - perfumado, incolor (PH entre 7,0 e 8,0), para limpeza	Unidad	738	R$ 29,68	R$ 42,22	R$ 22,90	R$ 31,60	R$ 23.320,80

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 174
LICITAÇÃO

	refis contendo 800 (oitocentos) ml cada.							
84	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO** - de polietileno, com capacidade de 30 (trinta) litros, medindo (largura 39 x altura mín. 50) cm, na cor preta, suportando até 3 (três) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191.Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta	Pacote	530	R$ 23,66	R$ 8,49	R$ 29,90	R$ 20,68	R$ 10.960,40
85	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO**, de polietileno, com capacidade de 50 (cinquenta) litros, medindo (larg. 59 x alt. mín. 62) cm, na cor preta, suportando até 6 (seis) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta	Pacote	550	R$ 27,33	R$ 8,49	R$ 29,90	R$ 21,91	R$ 12.050,50
86	**SAPONÁCEO CREMOSO**. Composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo biodegradável linear alquibenzeno. Frasco plástico de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	129	R$ 4,63	R$ 5,59	R$ 4,99	R$ 5,07	R$ 654,03
87	**VASSOURA COM CERDA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEAVEL** e madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30 cm comprimento e	Unidad	107	R$ 12,55	R$ 8,65	R$ 8,99	R$ 10,06	R$ 1.076,42

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 175
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte.							
88	**VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA**, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm, tipo caipira.	Unidad	245	R$ 19,27	R$ 17,90	R$ 16,90	R$ 18,02	R$ 4.414,90
								R$ 144.104,51

89	**COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO**, capacidade: 150 ml	Unidad	100	R$ 1,45	R$ 1,29	R$ 1,25	R$ 1,33	R$ 133,00
90	**CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA**. Linha Hotel. Tipo Leiteira; em alumínio, número 16, capacidade mínima de 3,2 litros; diâmetro de 16 cm; altura 16 cm. Com cabo em madeira.	Unidad	51	R$ 38,83	R$ 11,25		R$ 25,04	R$ 1.277,04
91	**CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA**. Linha Hotel. Tipo Leiteira; em alumínio, número 20, capacidade mínima de 5 litros; diâmetro de 20 cm; altura 20 cm. Com cabo em madeira.	Unidad	25	R$ 43,32	R$ 48,99		R$ 46,16	R$ 1.154,00
92	**COADOR DE CAFÉ DE FLANELA** com aro em arame e cabo de madeira, tamanho grande, aro firme não flexível, para coar grande quantidade de café.	Unidad	58	R$ 8,76	R$ 3,99	R$ 3,99	R$ 5,58	R$ 323,64
93	**COLHER DE AÇO INOX** Tipo Hotel; Cabo em aço inox; Tamanho aproximado: comprimento (177 mm), largura (48 mm) e altura (22 mm). Produto de primeira linha,	Unidad	120	R$ 4,49	R$ 11,99	R$ 5,99	R$ 7,49	R$ 898,80

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
EDUCAÇÃO
Fls. 176

94	**COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO CAPACIDADE 50 ML** padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em poliestireno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 40 e 42 mm e boca com diâmetro Máximo de 52 mm. Aplicação: bebidas quentes. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	Caixa	100	R$ 73,50	R$ 99,50	R$ 99,50	R$ 90,83	R$ 9.083,00
95	**COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE 180 ML** padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em polipropileno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 74 e 76 mm e boca com diâmetro máximo de 70 mm. Aplicação: água. Caixa com 30 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	Caixa	405	R$ 85,50	R$ 102,00	R$ 105,00	R$ 97,50	R$ 39.487,50
96	**FACA DE CORTE PARA COZINHA**, lâmina em aço inox, com 7" e cabo de polietileno ou polywood, permitida a variação de ± 2".	Unidad	44	R$ 33,98	R$ 18,90	R$ 14,90	R$ 22,59	R$ 993,96
97	**FACA PARA CORTAR PÃO**; em aço inox, medindo 8"; com espessura de 2,0MM; Serrilhada, cabo em polipropileno na cor branca.	Unidad	37	R$ 13,39	R$ 9,80	R$ 18,90	R$ 14,03	R$ 519,11
98	**FACA DE MESA** com lâminas em aço inox 4" com fio serrilhado. Cabos de polipropileno.	Unidad	82	R$ 4,61	R$ 15,80	R$ 4,99	R$ 8,47	R$ 694,54

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 127

99	**FÓSFORO**. Em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A caixa deverá conter lixa de acendimento nas laterais. Embalagem contendo 10 caixas de 40 palitos.	Pacote	149	R$ 2,68	R$ 2,99	R$ 3,99	R$ 3,22	R$ 479,78
100	**GARRAFA TÉRMICA 5L**, material atóxico e reciclável, resistente a impacto e queda, com copo para beber. cor: azul escuro. Dimensões comprimento 202mm x Largura 202mm x Altura 304mm	Unidad	38	R$ 48,06	R$ 34,99	R$ 33,90	R$ 38,98	R$ 1.481,24
101	**GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 01 LITRO**, com sistema de pressão, modelo: Lisa, cor: preta, corpo Plástico, ampola de Vidro.	Unidad	59	R$ 29,61	R$ 19,99	R$ 49,90	R$ 33,17	R$ 1.957,03
102	**GUARDANAPO DE PAPEL**, material celulose, largura 22x22 cm, folha simples, cor branca (100%) branca, macio. Pacote com 50 unidades.	Pacote	234	R$ 1,86	R$ 2,29	R$ 1,99	R$ 2,05	R$ 479,70
103	**JARRA DE VIDRO INCOLOR**, transparente e liso para água com no mínimo 1,5 litros.	Unidad	32	R$ 34,32	R$ 10,70	R$ 25,90	R$ 23,64	R$ 756,48
104	**JARRO DE PLÁSTICO COM APARADOR DE GELO E TAMPA**- capacidade para 2 litros-cores variadas	Unidad	32	R$ 12,85	R$ 18,90	R$ 19,90	R$ 17,22	R$ 551,04
105	**PANO DE COPA**, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	Unidad	246	R$ 5,16	R$ 2,79	R$ 12,90	R$ 6,95	R$ 1.709,70
106	**TOALHA DE PAPEL**, tipo folha dupla, cor branca (100% branca), medindo 20x22cm, super	Pacote	200	R$ 5,09	R$ 5,49	R$ 4,49	R$ 5,02	R$ 1.004,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 178

	resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Pacote com 2 rolos de 60 toalhas.							
107	**TOALHA DE ROSTO**, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	Unidad	159	R$ 11,99	R$ 11,49	R$ 19,90	R$ 14,46	R$ 2.299,14
108	**XÍCARA PARA CAFÉ**; com pires; material vidro transparente; altura 5,5 cm, diâmetro 4,5 cm e volume de 50 ml.	Unidad	72	R$ 7,37	R$ 11,49	R$ 8,99	R$ 9,28	R$ 668,16
109	**XÍCARA PARA CHÁ**; com pires; material vidro transparente; altura 6 cm, diâmetro 10 cm e volume de 150ml.	Unidad	72	R$ 7,37	R$ 7,99	R$ 15,90	R$ 10,42	R$ 750,24
110	**CHALEIRA** – Em alumínio polido, 1º qualidade, reforçada, com tampa, pegador antitérmico e anatômico, capacidade 3 litros	Unidad	14	R$ 42,31	R$ 68,99		R$ 55,65	R$ 779,10
111	**CHALEIRA** – Em alumínio polido, 1º qualidade, reforçada, com tampa, pegador antitérmico e anatômico, capacidade 5 litros	Unidad	7	R$ 51,77	R$ 77,99		R$ 64,88	R$ 454,16
112	**BANDEJA GRANDE** em inox, formato retangular, medindo aproximadamente 48cm de comprimento e 32 cm de largura.	Unidad	24	R$ 33,45	R$ 26,50		R$ 29,98	R$ 719,52
113	**POTE PLASTICO**; com tampa rosqueável para mantimento tamanho médio; capacidade mínima de 02 litros; em material plástico resistente; formato redondo.	Unidad	48	R$ 14,33	R$ 11,49	R$ 17,98	R$ 14,60	R$ 700,80
114	**POTE PLASTICO**; com tampa rosqueável para mantimento tamanho médio; capacidade mínima de 05 litros; em material plástico resistente; formato redondo.	Unidad	48	R$ 21,33	R$ 11,69	R$ 28,90	R$ 20,64	R$ 990,72
115	**SUPORTE** para filtro de café 103	Unidad	16	R$ 8,52	R$ 10,99	R$ 8,99	R$ 9,50	R$ 152,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 179
LICITAÇÃO

116	**FILTRO DE CAFÉ 103 DESCARTAVEL** - Embalagem com 40 unidades, papel composto de uma microestrutura especial, que permite uma passagem adequada da água quente pelo pó, Flap (aba) para facilitar a abertura, composição 100% celulose, cor branco.	Unidad	17	R$ 4,15	R$ 4,39	R$ 3,99	R$ 4,18	R$ 71,06
								R$ 70.568,46

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 180

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 181
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

Protocolo Nº: 148 / 2021

12/02/21 - 07:24:53

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Requerimento: Of 63 Solicitação de contratação de PJ

Departamento de destino: Gab da Prefeita - Mônica Cristina Zambon Holzmann

Requerente: REGIANE DA SILVA MENDES POLIZEL - Secretária de Saúde

Endereço: CENTRO- ITAMBARACÁ

12/02/2021

Prefeitura Municipal De Itambaracá
Secretaria Municipal De Saúde
Rua Orlando Fuzeto – 405 Fone / Fax: 43 – 3543.2288
Email: sms@itambaraca.pr.gov.br CEP 86375-000 – Itambaracá – Pr

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 182
LICITAÇÃO

Ofício nº 063/2021

Itambaracá, 11 de Fevereiro de 2021.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria, que se digne em providenciar a Contratação de Empresa para fornecimento gêneros alimentícios e material de limpeza para Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição e quantidades estimadas em anexo.

Para tais aquisições serão utilizados **RECURSO DE CUSTEIO**.

Justificativa: tais aquisições visam fornecer gêneros alimentícios e material de limpeza departamento da Secretaria de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente

Regiane da S. M. Polizel

Regiane da Silva Mendes Polizel
Secretária Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Monica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal
Itambaracá – Paraná
Setor: Contabilidade

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 083
LICITAÇÃO

Ordem	Descrição	Unidade	Qtde
1	**ACHOCOLATADO, EM PÓ** solúvel, vitaminado. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	Unidad	200
2	**AÇÚCAR**, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, insento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Validade mínima 12 (doze) meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5 kg.	Pacote	400
3	**ADOÇANTE**, aspecto físico líquido límpido transparente, tipo dietético, composto de sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Validade mínima de 12 (doze) meses. Frasco plástico com bico dosador de no mínimo 100 ml.	Unidad	30
4	**ÁGUA MINERAL, COM GÁS**, ph 6 e 8. Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica de policarbonato transparente com no mínimo 500ml, com lacre inviolável, rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Fardo com 12 unidades	Fardo	0
5	**ÁGUA MINERAL, SEM GÁS**, galão 20 litros. Validade de 12 (doze) meses, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde.	Galão	300
6	**AGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML** - Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno,lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml,com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res.rdc n°274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa;	caixa	0

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 184
LICITAÇÃO

7	**ÁGUA MINERAL, SEM GÁS**. Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica em policarbonato transparente com no mínimo 500 ml, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Fardo com 12 unidades	Fardo	20
8	**BISCOITO DOCE, SABOR COCO**: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360g.	Pacote	500
9	**BISCOITO DOCE, TIPO LEITE**, composição básica: Composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e acido fólico, açúcar, gordura, amido de milho ou fécula de arroz, açúcar invertido, sal e outros. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g	Pacote	400
10	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA**: em formato redondo/retangular, de textura lisa,Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g	Pacote	500
11	**BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA** (em diversos sabores) Enriquecido com ferro e ácido fólico: isento de gorduras trans {0%), embalados em pacotes contendo no mínimo de 400 gramas, nos sabores chocolate, coco e leite, com validade mínima de 06 meses.	Pacote	500

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 185
LICITAÇÃO

12	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER**. Composição básica mínima: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, leite, margarina, sal refinado, aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g.	Pacote	500
13	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, aroma e sabor característico, produto de 1ª qualidade; 100% de café, não contém glúten; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Peso líquido: 500g.	Pacote	800
14	**CANELA EM PÓ** com as seguintes características: pó fino e homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico – pacote de 20g; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	Pacote	0
15	**CARNE BOVINA MOÍDA**, fresca, de 2ª, resfriada, embalada no dia, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária.	Kilo	50
16	**CHÁ DE CAMOMILA**, em sachês, composto de capítulos florais de camomila (Matricaria chamomilla), sem glúten. Em saches envelopados individualmente de aproximadamente 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	100
17	**CHÁ DE ERVA-DOCE**, em saquinhos, composto de funcho nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten. Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	100

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 106
LICITAÇÃO

18	**CHÁ MATE TOSTADO**, com no mínimo 70% de folhas de erva mate, sabor natural, caixa com no mínimo 250 gramas.	Caixa	600
19	**CHÁ DE CIDREIRA**, para uso alimentício, Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	100
20	**CHÁ DE HORTELÃ** (Folhas e ramos de hortelã) para uso alimentício, Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	0
21	**EXTRATO DE TOMATE**, concentrado, Obtido da polpa de tomate por processo tecnológico com no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, açúcar e sal. Teor máximo de sódio de 135mg/30g. embalagem contendo informações do fabricante, especificações e data de validade. Peso líquido não inferior a 350g.	Lata	60
22	**LEITE EM PÓ, INTEGRAL**, preparo instantâneo, sem adição de açúcar ou seus derivados, com rendimento de 400g + 3,1L, embalado em sache aluminizado contendo 400g, validade mínima de 12(doze) meses, a contar no ato da entrega.	Pacote	300
23	**LEITE INTEGRAL, DO TIPO "LONGA VIDA"**, homonegeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, embalagem TETRA PAK ou SIG de 01 litro, devendo conter em sua embalagem número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 12 unidades.	Caixa	80
24	**MAIONESE**. Produto cremoso preparado a partir de ingredientes básicos: ovos, óleo vegetal, sal, vinagre e suco de limão, isento de gorduras trans, fonte de vitamina E, podendo ser adicionado de outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto deve ser acidificado. Acondicionada em embalagem tetrapak ou plástica contendo 500 gramas	Unidad	250
25	"**MARGARINA COM SAL**: com no 80% de lipídio, 0% de gordura trans, livre de gorduras trans, podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas, inspecionados pelo SIF. Potes de 500 gramas"	Unidad	600

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 187
LICITAÇÃO

26	**MILHO PARA PIPOCA**, tipo 1, classe amarela, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagens plástica de 500 gr.	Pacote	150
27	**MORTADELA TIPO BOLOGNA, FATIADA**. Características do Produto: Ingredientes básicos: Carne Bovina e Suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado. Umidade: máximo de 65%; Proteína: mínimo de 12%; Gordura: máximo de 20%; Carboidratos: máximo de 10%. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico atóxico, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo.	Kilo	30
28	**ÓLEO REFINADO DE SOJA**, tipo 1, óleo comestível obtido através de processos tecnológicos adequados, de extração ou refino, de sementes de soja acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico e resistente contendo 900 ml, com validade mínima de 12 meses.	Unidad	60
29	**PÃO TIPO "BISNAGUINHA"**, Composição básica os seguintes elementos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e cheiro próprios. Embalagem: embalados em sacos de polietileno atóxico, resistente, termosoldado, com informação nutricional, contendo no mínimo 300 gramas. O produto deverá estar de acordo com a NTA 47 e resolução CNNPA nº 12/78	Pacote	100
30	**PÃO DE FORMA**, de trigo, branco, embalagem de 500 gr com aproximadamente 25 gr a fatia.	Pacote	200

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 188
LICITAÇÃO

31	**PRESUNTO SUINO COZIDO E TEMPERADO SEM CAPA DE GORDURA**, fatiado no dia da entrega, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério Da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Fatias de aproximadamente 15g	Kilo	60
32	**QUEIJO TIPO MUSSARELA** fatiado, com registro no SIF, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p.	Kilo	60
33	**SAL REFINADO DE MESA, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto** de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica. Embalagem de 1Kg	Pacote	20
34	**SALSICHA TIPO HOT DOG** de origem bovina ou suina, resfriada, embalagem: deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, nº do registro no ministério da agricultura , SIF/SISP/DIPOA, número do lote, e demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor.	Kilo	20
35	**SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ**, sabores sortidos, tipo artificial, colorido artificialmente, adoçado, com rendimento de 1 litro. Composição: açúcar cristal, acidulantes, aromatizantes e corantes. Embalagem: pacote atóxico, resistente, com peso líquido não inferior a 25 gramas	Unidad	100
36	**ÁGUA SANITÁRIA**, composta de solução aquosa à base de cloro, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água e essência; teor de cloro ativo 2,0 a 2,5, em frasco plástico com 1 litro.	Unidad	2500

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 189
LICITAÇÃO

37	**AMACIANTE DE ROUPA**, aspecto físico líquido viscoso concentrado, azul, perfumado. Características físico-químicas: pH (sol. aquosa 1%) entre 3,0 e 3,6. Composição: Cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, essência, conservante, corante, acidificante e água. Dosagem de 6 a 8ml por quilo de roupa seca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	Unidad	80
38	**Aparelho de Barbear DESCARTAVEL, COM DUAS LÂMINAS, FITA LUBRIFICANTE, CABEÇA FIXA, COM CAPA PROTETORA**		150
39	**BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO** não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência e impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabricante, sem tampa, capacidade mínima de 15 litros.	Unidad	10
40	**CERA, INCOLOR** Tipo líquida. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera polietileno, emulsificante, coadjuvante, fragrância, pigmento 1.2, benzisotiazolin-3-ona e água. Aplicação em no mínimo: pisos cerâmicos, sintecados, madeiras, mármore e paviflex. Frasco de no mínimo 750 ml.	Unidad	10
41	**CERA, CORES VARIADAS**. Tipo líquida. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera polietileno, emulsificante, coadjuvante, fragrância, pigmento 1.2, benzisotiazolin-3-ona e água. Aplicação em no mínimo: pisos cerâmicos, sintecados, madeiras, mármore e Paviflex. Frasco de no mínimo 750 ml.	Unidad	0
42	**CESTO PARA LIXO**, de polipropileno, no formato cilíndrico, com capacidade de 15 (quinze) litros, sem tampa, sem pedal.	Unidad	15
43	**DESENTUPIDOR PARA SANITÁRIO**, fabricado com material resistente com cabo.	Unidad	15

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls: 190
LICITAÇÃO

44	**DESINFETANTE**, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Princípio ativo: cloreto alquil-benzil-amônio. Composição básica: monilfenol etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancias químicas permitidas. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	300
45	**DESODORIZADOR AMBIENTAL**, aerosol, sem CFC. Ingredientes Ativos: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,15%. Composição: Ingredientesativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de no mínimo 360 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidad	40
46	**DESODORIZADOR SANITÁRIO** (pedra sanitária), com suporte, fragrância de lavanda. Composição: naftalina, cloreto benzalcônio de eucalipto. Aplicação: para vaso sanitário, com 25 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	300
47	**DETERGENTE ÁCIDO**, composição química: Tensoativo Aniônico, Tensoativo não iônico, conservantes, umectante, Aditivo, Corante e veículo; Componente Ativo: ácido dodecil Benzeno sulfonico, com 500 ml	Unidad	0
48	**DETERGENTE LÍQUIDO** para louças, multiuso (limpeza em geral), composto por tensoativos aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, preservantes, espessantes, corantes e veículo, com odor. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Neutro e maçã. Frasco de 500ml. Registro no Ministério da Saúde.	Unidad	600
49	**ESCOVA PARA LAVAR ROUPA**. Pigmento, composição: matéria sintética e metal.	Unidad	30

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 191
LICITAÇÃO

50	**ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE**. Com cabo em polipropileno e cerdas sintéticas, medindo aprximadamente 30 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro, com identificação do fabricante.	Unidad	10
51	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO**, formato retangular, própria para lavagem de louças e objetos de alumínio, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Em pacotes de 60 g com 8 unidades cada.	Pacote	50
52	**ESPONJA DE AÇO** para limpeza pesada (palha de aço fina) nº 0-25g, aplicação limpeza em geral.	Pacote	25
53	**ESPONJA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS**; tipo dupla face, formato retangular, medindo aproximadamente (102x69x28) mm, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, abrasividade média. Composta de fibras sintéticas, poliuretano e/ou minerais abrasivos; cores das faces: verde e amarela (limpeza pesada e leve).pacote com 4 unidades.	Pacote	500
54	**FLANELA PARA LIMPEZA** 100% algodão, medindo aproximadamente (30x40) cm, percentual variando (2x3) cm, na cor laranja embalado em embalagem apropriada.	Unidad	100
55	**ALCÓOL GEL 70 - ANTI-SÉPTICO** para higienização de mãos, tipo cristal, composição a base de álcool etílico, água desmineralizada, com hidratantes e aloe vera, acondicionado em frasco plástico transparente de alta resistência com no mínimo 500 ml, bico de pressão em plástico no lado superior do frasco.	Unidad	50
56	**INSETICIDA DOMÉSTICO** aerossol, multi-insetitica, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Embalado em frasco metálico com no mínimo 300ml. Isento de CFC, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro do ministério da saúde.	Unidad	60

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 192
LICITAÇÃO

57	**LIMPA VIDRO**, tipo líquido. Composição: butil, etil, éter-tripolifosfato de sódio. Ingrediente ativo: etanol 14%. Cor azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. Registro no Ministério da Saúde.	Unidad	30
58	**LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA**, desinfetante para uso geral, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante. Frasco com 500 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidad	200
59	**LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, COM CLORO ATIVO** desinfetante para uso geral, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante 500 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidad	200
60	**LIMPADOR DE PISOS E AZULEJOS**. Composição: Peroxido de oxigênio, Tensoativo não iônico, sequestrante veículo. Ingredientes ativos: Nonil Fenol Etoxilado, Alquilpoliglicosídeo. Embalagem com 2 litros.	Unidad	200
61	**LIMPADOR MULTIUSO**, de uso doméstico. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500ml.Registro no Ministério da Saúde.	Unidad	350
62	**LIXEIRA** material plástico telado capacidade 10 litros	Unidad	0
63	**LIXEIRA EM MATERIAL POLIETILENO**, capacidade 15 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) com, formato cilíndrico	Unidad	15

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 193
LICITAÇÃO

64	**LUSTRA MÓVEIS**. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. Composição: Silicone, cera sintética, emulsificante, carbômero, conservante, solvente de petróleo, perfume, coadjuvantes e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	0
65	**LUVA PARA LIMPEZA**. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. Tam P, M e G	Par	200
66	**PÁ COLETORA DE LIXO**, com coletor, medindo aproximadamente e 26 cm e cabo de 15 cm, ambos de plástico resistente; material reforçado contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	Unidad	10
67	**PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO**, alvejado com acabamento 100% algodão (800x500 mm) pesando aproximadamente 120 gramas, tipo saco com costuras laterais; para uso doméstico.	Unidad	400
68	**PAPEL HIGIÊNICO**, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, folha simples, na cor branca (100% branco), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	
69	**Papel higiênico folha dupla picotada**, branco, neutro, de primeira qualidade, 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos., cor: braco, 100% celulose virgem, 30 metros, largura do papel aproximadamente 10 cm. Fardo com 64 rolos. Qualidade do papel sem sujidade, homogenea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade, isento de materiais estranhos(particulas lenhosas, metalicas, fragmentos de materiais plasticos e outros).	Fardo	100

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 194
LICITAÇÃO

70	**PILHA ALCALINA** média com 02 unidades	pacote	50
71	**PILHA ALCALINA** pequena com 04 unidades	Pacote	50
72	**PILHA AA**, não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,10 Ohms, capacidade mínima nominal: 2700 mAh, temperatura de operação: -20º C a +54º C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem.O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. Embalagem com 04 unidades	pacote	50
73	**PILHA AAA**, não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,14 Ohms, capacidade mínima nominal: 1250 mAh, temperatura de operação: -20º C a +54º C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem.O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. Embalagem com 02 unidades.	pacote	50
74	**PILHA ALCALINA PALITO AAA** com 04 unidades.	pacote	50
75	**PRENDEDOR DE ROUPA**, formato retangular, de madeira medindo 08 cm. Pacote com 12 unidades.	pacote	50
76	**RODO COM CABO**, **40 CM** de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	Unidad	20
77	**RODO COM CABO**, **60 CM** de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	Unidad	20

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 195
LICITAÇÃO

78	**RODO COM ESPUMA** tamanho 30 cm; com cabo; para limpeza	Unidad	20
79	**SABÃO EM PÓ**. composto por tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.Embalagem (caixa/pacote) de 1kg.	Caixa	300
80	**SABÃO DE COCO 200G**. Composição: Óleo de coco babaçu, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água.		0
81	**SABÃO EM BARRA**, de glicerina. Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Especificações: pH 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p. Embalado em pacote (saco plástico EB 56/54 da ABNT), contendo 5 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. c/ 5x200 gramas	Pacote	50
82	**SABONETE, EM TABLETE**, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	Unidad	0
83	**SABONETE LÍQUIDO, ANTI SÉPTICO** - perfumado, incolor (PH entre 7,0 e 8,0), para limpeza das mãos. Acondicionados em refis contendo 800 (oitocentos) ml cada.	Unidad	600
84	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO** - de polietileno, com capacidade de 30 (trinta) litros, medindo (largura 39 x altura mín. 50) cm, na cor preta, suportando até 3 (três) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191.Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta	Pacote	300

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 196
LICITAÇÃO

85	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO**, de polietileno, com capacidade de 50 (cinquenta) litros, medindo (larg. 59 x alt. mín. 62) cm, na cor preta, suportando até 6 (seis) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta	Pacote	300
86	**SAPONÁCEO CREMOSO**. Composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo biodegradável linear alquibenzeno. Frasco plástico de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	30
87	**VASSOURA COM CERDA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEAVEL** e madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30 cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte.	Unidad	20
88	**VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA**, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm, tipo caipira.	Unidad	30
89	**COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO**, capacidade: 150 ml	Unidad	0
90	**CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA**. Linha Hotel. Tipo Leiteira; em alumínio, número 16, capacidade mínima de 3,2 litros; diâmetro de 16 cm; altura 16 cm. Com cabo em madeira.	Unidad	10
91	**CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA**. Linha Hotel. Tipo Leiteira; em alumínio, número 20, capacidade mínima de 5 litros; diâmetro de 20 cm; altura 20 cm. Com cabo em madeira.	Unidad	10
92	**COADOR DE CAFÉ DE FLANELA** com aro em arame e cabo de madeira, tamanho grande, aro firme não flexível, para coar grande quantidade de café.	Unidad	30

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 197
LICITAÇÃO

93	**COLHER DE AÇO INOX** Tipo Hotel; Cabo em aço inox; Tamanho aproximado: comprimento (177 mm), largura (48 mm) e altura (22 mm). Produto de primeira linha, altamente durável.	Unidad	30
94	**COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO CAPACIDADE 50 ML** padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em poliestireno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 40 e 42 mm e boca com diâmetro Máximo de 52 mm. Aplicação: bebidas quentes. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	Caixa	10
95	**COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE 180 ML** padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em polipropileno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 74 e 76 mm e boca com diâmetro máximo de 70 mm. Aplicação: água. Caixa com 30 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	Caixa	100
96	**FACA DE CORTE PARA COZINHA**, lâmina em aço inox, com 7" e cabo de polietileno ou polywood, permitida a variação de ± 2".	Unidad	10
97	**FACA PARA CORTAR PÃO**; em aço inox, medindo 8"; com espessura de 2,0MM; Serrilhada, cabo em polipropileno na cor branca.	Unidad	10
98	**FACA DE MESA** com lâminas em aço inox 4" com fio serrilhado. Cabos de polipropileno.	Unidad	20
99	**FÓSFORO**. Em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A caixa deverá conter lixa de acendimento nas laterais. Embalagem contendo 10 caixas de 40 palitos.	Pacote	50
100	**GARRAFA TÉRMICA 5L**, material atóxico e reciclável, resistente a impacto e queda, com copo para beber. cor: azul escuro. Dimensões comprimento 202mm x Largura 202mm x Altura 304mm	Unidad	10

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 198
LICITAÇÃO

101	**GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 01 LITRO**, com sistema de pressão, modelo: Lisa, cor: preta, corpo Plástico, ampola de Vidro.	Unidad	30
102	**GUARDANAPO DE PAPEL**, material celulose, largura 22x22 cm, folha simples, cor branca (100%) branca, macio. Pacote com 50 unidades.	Pacote	100
103	**JARRA DE VIDRO INCOLOR**, transparente e liso para água com no mínimo 1,5 litros.	Unidad	0
104	**JARRO DE PLÁSTICO COM APARADOR DE GELO E TAMPA**- capacidade para 2 litros-cores variadas	Unidad	0
105	**PANO DE COPA**, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	Unidad	150
106	**TOALHA DE PAPEL**, tipo folha dupla, cor branca (100% branca), medindo 20x22cm, super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Pacote com 2 rolos de 60 toalhas.	Pacote	50
107	**TOALHA DE ROSTO**, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	Unidad	100
108	**XÍCARA PARA CAFÉ**; com pires; material vidro transparente; altura 5,5 cm, diâmetro 4,5 cm e volume de 50 ml.	Unidad	0
109	**XÍCARA PARA CHÁ**; com pires; material vidro transparente; altura 6 cm, diâmetro 10 cm e volume de 150ml.	Unidad	0
110	**CHALEIRA** – Em alumínio polido, 1º qualidade, reforçada, com tampa, pegador antitérmico e anatômico, capacidade 3 litros	Unidad	0
111	**CHALEIRA** – Em alumínio polido, 1º qualidade, reforçada, com tampa, pegador antitérmico e anatômico, capacidade 5 litros	Unidad	0
112	**BANDEJA GRANDE** em inox, formato retangular, medindo aproximadamente 48cm de comprimento e 32 cm de largura.	Unidad	0
113	**POTE PLASTICO**; com tampa rosqueável para mantimento tamanho médio; capacidade mínima de 02 litros; em material plástico resistente; formato redondo.	Unidad	10

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 199
LICITAÇÃO

114	**POTE PLASTICO**; com tampa rosqueável para mantimento tamanho médio; capacidade mínima de 05 litros; em material plástico resistente; formato redondo.	Unidad	10
115	**SUPORTE** para filtro de café 103	Unidad	0
116	**FILTRO DE CAFÉ 103 DESCARTAVEL** - Embalagem com 40 unidades, papel composto de uma microestrutura especial, que permite uma passagem adequada da água quente pelo pó, Flap (aba) para facilitar a abertura, composição 100% celulose, cor branco.	Unidad	0

PREF. ITAMBARACÁ
Fls. 200
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

Protocolo Nº: 151 / 2021

12/02/21 - 10:03:52

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: LICITAÇÃO

Requerimento: Solicitação para aquisição de gêneros alimentícios.

Departamento de destino: Gab da Prefeita - Mônica Cristina Zambon Holzmann

Requerente: ANTONIO MARCOS XAVIER-Secretario de Esporte e Lazer

Endereço: CENTRO- ITAMBARACÁ

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 201
LICITAÇÃO

Ofício nº. 016/2021

Itambaracá, 12 de fevereiro de 2021.

A
PREFEITA MUNICIPAL

Exma. Sra. **Mônica Cristina Zambon Holzmann**

Venho por meio deste, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria, a aquisição de gêneros alimentícios, em anexo, para o uso do setor da Secretaria Municipal de Esportes.

Certos de sempre contarmos com vossa valiosa colaboração, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Marcos Xavier
Secretário Municipal de Esportes
Port. 008/2021

Ilma. Sra.
Mônica Cristina Zambon Holzmann
M.D. Prefeita Municipal
Itambaracá - Paraná
Executivo Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 202
LICITAÇÃO

Ordem	Descrição	Unidade	Qtde
1	**ACHOCOLATADO, EM PÓ** solúvel, vitaminado. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	Unidad	0
2	**AÇÚCAR**, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, insento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Validade mínima 12 (doze) meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5 kg.	Pacote	4
3	**ADOÇANTE**, aspecto físico líquido límpido transparente, tipo dietético, composto de sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Validade mínima de 12 (doze) meses. Frasco plástico com bico dosador de no mínimo 100 ml.	Unidad	2
4	**ÁGUA MINERAL, COM GÁS**, ph 6 e 8. Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica de policarbonato transparente com no mínimo 500ml, com lacre inviolável, rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Fardo com 12 unidades	Fardo	2
5	**ÁGUA MINERAL, SEM GÁS**, galão 20 litros. Validade de 12 (doze) meses, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde.	Galão	14

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 203
LICITAÇÃO

6	**AGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML** - Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno,lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml,com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res.rdc n°274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa;	caixa	0
7	**ÁGUA MINERAL, SEM GÁS.** Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica em policarbonato transparente com no mínimo 500 ml, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Fardo com 12 unidades	Fardo	12
8	**BISCOITO DOCE, SABOR COCO**: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360g.	Pacote	60

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 204
LICITAÇÃO

9	**BISCOITO DOCE, TIPO LEITE**, composição básica: Composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e acido fólico, açúcar, gordura, amido de milho ou fécula de arroz, açúcar invertido, sal e outros. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g	Pacote	40
10	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA**: em formato redondo/retangular, de textura lisa,Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g	Pacote	0
11	**BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA** (em diversos sabores) Enriquecido com ferro e ácido fólico: isento de gorduras trans {0%), embalados em pacotes contendo no mínimo de 400 gramas, nos sabores chocolate, coco e leite, com validade mínima de 06 meses.	Pacote	0
12	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER**. Composição básica mínima: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, leite, margarina, sal refinado, aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g.	Pacote	60

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 205
LICITAÇÃO

13	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, aroma e sabor característico, produto de 1ª qualidade; 100% de café, não contém glúten; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Peso líquido: 500g.	Pacote	6
14	**CANELA EM PÓ** com as seguintes características: pó fino e homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico – pacote de 20g; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	Pacote	0
15	**CARNE BOVINA MOÍDA**, fresca, de 2ª, resfriada, embalada no dia, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária.	Kilo	0
16	**CHÁ DE CAMOMILA**, em sachês, composto de capítulos florais de camomila (Matricaria chamomilla), sem glúten. Em saches envelopados individualmente de aproximadamente 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	0
17	**CHÁ DE ERVA-DOCE**, em saquinhos, composto de funcho nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten. Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	0
18	**CHÁ MATE TOSTADO**, com no mínimo 70% de folhas de erva mate, sabor natural, caixa com no mínimo 250 gramas.	Caixa	10

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 206
LICITAÇÃO

19	**CHÁ DE CIDREIRA**, para uso alimentício, Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	0
20	**CHÁ DE HORTELÃ** (Folhas e ramos de hortelã) para uso alimentício, Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	0
21	**EXTRATO DE TOMATE**, concentrado, Obtido da polpa de tomate por processo tecnológico com no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, açúcar e sal. Teor máximo de sódio de 135mg/30g. embalagem contendo informações do fabricante, especificações e data de validade. Peso líquido não inferior a 350g.	Lata	10
22	**LEITE EM PÓ, INTEGRAL**, preparo instantâneo, sem adição de açúcar ou seus derivados, com rendimento de 400g + 3,1L, embalado em sache aluminizado contendo 400g, validade mínima de 12(doze) meses, a contar no ato da entrega.	Pacote	0
23	**LEITE INTEGRAL, DO TIPO "LONGA VIDA"**, homonegeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, embalagem TETRA PAK ou SIG de 01 litro, devendo conter em sua embalagem número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 12 unidades.	Caixa	2

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 207
LICITAÇÃO

24	**MAIONESE.** Produto cremoso preparado a partir de ingredientes básicos: ovos, óleo vegetal, sal, vinagre e suco de limão, isento de gorduras trans, fonte de vitamina E, podendo ser adicionado de outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto deve ser acidificado. Acondicionada em embalagem tetrapak ou plástica contendo 500 gramas	Unidad	0
25	"**MARGARINA COM SAL**: com no 80% de lipídio, 0% de gordura trans, livre de gorduras trans, podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas, inspecionados pelo SIF. Potes de 500 gramas"	Unidad	6
26	**MILHO PARA PIPOCA**, tipo 1, classe amarela, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagens plástica de 500 gr.	Pacote	40
27	**MORTADELA TIPO BOLOGNA, FATIADA**. Características do Produto: Ingredientes básicos: Carne Bovina e Suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado. Umidade: máximo de 65%; Proteína: mínimo de 12%; Gordura: máximo de 20%; Carboidratos: máximo de 10%. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico atóxico, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo.	Kilo	20

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls 208
LICITAÇÃO

28	**ÓLEO REFINADO DE SOJA**, tipo 1, óleo comestível obtido através de processos tecnológicos adequados, de extração ou refino, de sementes de soja acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico e resistente contendo 900 ml, com validade mínima de 12 meses.	Unidad	12
29	**PÃO TIPO "BISNAGUINHA"**, Composição básica os seguintes elementos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e cheiro próprios. Embalagem: embalados em sacos de polietileno atóxico, resistente, termosoldado, com informação nutricional, contendo no mínimo 300 gramas. O produto deverá estar de acordo com a NTA 47 e resolução CNNPA nº 12/78	Pacote	100
30	**PÃO DE FORMA**, de trigo, branco, embalagem de 500 gr com aproximadamente 25 gr a fatia.	Pacote	100
31	**PRESUNTO SUINO COZIDO E TEMPERADO SEM CAPA DE GORDURA**, fatiado no dia da entrega, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério Da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Fatias de aproximadamente 15g	Kilo	20

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 209
LICITAÇÃO

32	**QUEIJO TIPO MUSSARELA** fatiado, com registro no SIF, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p.	Kilo	20
33	**SAL REFINADO DE MESA, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto** de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica. Embalagem de 1Kg	Pacote	4
34	**SALSICHA TIPO HOT DOG** de origem bovina ou suina, resfriada, embalagem: deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, nº do registro no ministério da agricultura , SIF/SISP/DIPOA, número do lote, e demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor.	Kilo	30
35	**SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ**, sabores sortidos, tipo artificial, colorido artificialmente, adoçado, com rendimento de 1 litro. Composição: açúcar cristal, acidulantes, aromatizantes e corantes. Embalagem: pacote atóxico, resistente, com peso líquido não inferior a 25 gramas	Unidad	100
36	**ÁGUA SANITÁRIA**, composta de solução aquosa à base de cloro, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água e essência; teor de cloro ativo 2,0 a 2,5, em frasco plástico com 1 litro.	Unidad	30

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 210
LICITAÇÃO

37	**AMACIANTE DE ROUPA**, aspecto físico líquido viscoso concentrado, azul, perfumado. Características físico-químicas: pH (sol. aquosa 1%) entre 3,0 e 3,6. Composição: Cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, essência, conservante, corante, acidificante e água. Dosagem de 6 a 8ml por quilo de roupa seca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	Unidad	10
38	**Aparelho de Barbear** DESCARTAVEL, COM DUAS LÂMINAS, FITA LUBRIFICANTE, CABEÇA FIXA, COM CAPA PROTETORA	Unidad	0
39	**BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO** não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência e impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabricante, sem tampa, capacidade mínima de 15 litros.	Unidad	10
40	**CERA, INCOLOR** Tipo líquida. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera polietileno, emulsificante, coadjuvante, fragrância, pigmento 1.2, benzisotiazolin-3-ona e água. Aplicação em no mínimo: pisos cerâmicos, sintecados, madeiras, mármore e paviflex. Frasco de no mínimo 750 ml.	Unidad	10

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 211
LICITAÇÃO

41	**CERA, CORES VARIADAS**. Tipo líquida. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera polietileno, emulsificante, coadjuvante, fragrância, pigmento 1.2, benzisotiazolin-3-ona e água. Aplicação em no mínimo: pisos cerâmicos, sintecados, madeiras, mármore e Paviflex. Frasco de no mínimo 750 ml.	Unidad	10
42	**CESTO PARA LIXO**, de polipropileno, no formato cilíndrico, com capacidade de 15 (quinze) litros, sem tampa, sem pedal.	Unidad	10
43	**DESENTUPIDOR PARA SANITÁRIO**, fabricado com material resistente com cabo.	Unidad	8
44	**DESINFETANTE**, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Princípio ativo: cloreto alquil-benzil-amônio. Composição básica: monilfenol etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancias químicas permitidas. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	50
45	**DESODORIZADOR AMBIENTAL**, aerosol, sem CFC. Ingredientes Ativos: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,15%. Composição: Ingredientesativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de no mínimo 360 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidad	20

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 212
LICITAÇÃO

46	**DESODORIZADOR SANITÁRIO** (pedra sanitária), com suporte, fragrância de lavanda. Composição: naftalina, cloreto benzalcônio de eucalipto. Aplicação: para vaso sanitário, com 25 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	20
47	**DETERGENTE ÁCIDO**, composição química: Tensoativo Aniônico, Tensoativo não iônico, conservantes, umectante, Aditivo, Corante e veículo; Componente Ativo: ácido dodecil Benzeno sulfonico, com 500 ml	Unidad	20
48	**DETERGENTE LÍQUIDO** para louças, multiuso (limpeza em geral), composto por tensoativos aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, preservantes, espessantes, corantes e veículo, com odor. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Neutro e maçã. Frasco de 500ml. Registro no Ministério da Saúde.	Unidad	40
49	**ESCOVA PARA LAVAR ROUPA**. Pigmento, composição: matéria sintética e metal.	Unidad	0
50	**ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE**. Com cabo em polipropileno e cerdas sintéticas, medindo aprximadamente 30 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro, com identificação do fabricante.	Unidad	8
51	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO**, formato retangular, própria para lavagem de louças e objetos de alumínio, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Em pacotes de 60 g com 8 unidades cada.	Pacote	2

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 213
LICITAÇÃO

52	**ESPONJA DE AÇO** para limpeza pesada (palha de aço fina) nº 0-25g, aplicação limpeza em geral.	Pacote	2
53	**ESPONJA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS**; tipo dupla face, formato retangular, medindo aproximadamente (102x69x28) mm, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, abrasividade média. Composta de fibras sintéticas, poliuretano e/ou minerais abrasivos; cores das faces: verde e amarela (limpeza pesada e leve).pacote com 4 unidades.	Pacote	4
54	**FLANELA PARA LIMPEZA** 100% algodão, medindo aproximadamente (30x40) cm, percentual variando (2x3) cm, na cor laranjaembalado em embalagem apropriada.	Unidad	30
55	**ALCÓOL GEL 70 - ANTI-SÉPTICO** para higienização de mãos, tipo cristal, composição a base de álcool etílico, água desmineralizada, com hidratantes e aloe vera, acondicionado em frasco plástico transparente de alta resistência com no mínimo 500 ml, bico de pressão em plástico no lado superior do frasco.	Unidad	100
56	**INSETICIDA DOMÉSTICO** aerossol, multi-insetitica, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Embalado em frasco metálico com no mínimo 300ml. Isento de CFC, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro do ministério da saúde.	Unidad	40
57	**LIMPA VIDRO**, tipo líquido. Composição: butil, etil, éter-tripolifosfato de sódio. Ingrediente ativo: etanol 14%. Cor azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. Registro no Ministério da Saúde.	Unidad	10

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 214
LICITAÇÃO

58	**LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA**, desinfetante para uso geral, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante. Frasco com 500 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidad	10
59	**LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, COM CLORO ATIVO** desinfetante para uso geral, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante 500 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidad	10
60	**LIMPADOR DE PISOS E AZULEJOS**. Composição: Peroxido de oxigênio, Tensoativo não iônico, sequestrante veículo. Ingredientes ativos: Nonil Fenol Etoxilado, Alquilpoliglicosídeo. Embalagem com 2 litros.	Unidad	20
61	**LIMPADOR MULTIUSO**, de uso doméstico. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500ml.Registro no Ministério da Saúde.	Unidad	10
62	**LIXEIRA** material plástico telado capacidade 10 litros	Unidad	12
63	**LIXEIRA EM MATERIAL POLIETILENO**, capacidade 15 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) com, formato cilíndrico	Unidad	20

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 215
LICITAÇÃO

64	**LUSTRA MÓVEIS**. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. Composição: Silicone, cera sintética, emulsificante, carbômero, conservante, solvente de petróleo, perfume, coadjuvantes e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	10
65	**LUVA PARA LIMPEZA**. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. Tam P, M e G	Par	10
66	**PÁ COLETORA DE LIXO**, com coletor, medindo aproximadamente e 26 cm e cabo de 15 cm, ambos de plástico resistente; material reforçado contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	Unidad	10
67	**PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO**, alvejado com acabamento 100% algodão (800x500 mm) pesando aproximadamente 120 gramas, tipo saco com costuras laterais; para uso doméstico.	Unidad	40
68	**PAPEL HIGIÊNICO**, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, folha simples, na cor branca (100% branco), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	0

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 216
LICITAÇÃO

69	**Papel higiênico folha dupla picotada**, branco, neutro, de primeira qualidade, 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos., cor: braco, 100% celulose virgem, 30 metros, largura do papel aproximadamente 10 cm. Fardo com 64 rolos. Qualidade do papel sem sujidade, homogenea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade, isento de materiais estranhos(particulas lenhosas, metalicas, fragmentos de materiais plasticos e outros).	Fardo	30
70	**PILHA ALCALINA** média com 02 unidades	pacote	4
71	**PILHA ALCALINA** pequena com 04 unidades	Pacote	4
72	**PILHA AA**, não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,10 Ohms, capacidade mínima nominal: 2700 mAh, temperatura de operação: -20° C a +54° C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem.O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. Embalagem com 04 unidades	pacote	4
73	**PILHA AAA**, não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,14 Ohms, capacidade mínima nominal: 1250 mAh, temperatura de operação: -20° C a +54° C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem.O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. Embalagem com 02 unidades.	pacote	4

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 217
LICITAÇÃO

74	**PILHA ALCALINA PALITO AAA** com 04 unidades.	pacote	4
75	**PRENDEDOR DE ROUPA**, formato retangular, de madeira medindo 08 cm. Pacote com 12 unidades.	pacote	10
76	**RODO COM CABO**, **40 CM** de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	Unidad	10
77	**RODO COM CABO**, **60 CM** de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	Unidad	10
78	**RODO COM ESPUMA** tamanho 30 cm; com cabo; para limpeza	Unidad	10
79	**SABÃO EM PÓ.** composto por tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.Embalagem (caixa/pacote) de 1kg.	Caixa	10
80	**SABÃO DE COCO 200G.** Composição: Óleo de coco babaçu, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água.		20

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 218
LICITAÇÃO

81	**SABÃO EM BARRA**, de glicerina. Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Especificações: pH 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p. Embalado em pacote (saco plástico EB 56/54 da ABNT), contendo 5 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. c/ 5x200 gramas	Pacote	0
82	**SABONETE, EM TABLETE**, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	Unidad	30
83	**SABONETE LÍQUIDO, ANTI SÉPTICO** - perfumado, incolor (PH entre 7,0 e 8,0), para limpeza das mãos. Acondicionados em refis contendo 800 (oitocentos) ml cada.	Unidad	30
84	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO** - de polietileno, com capacidade de 30 (trinta) litros, medindo (largura 39 x altura mín. 50) cm, na cor preta, suportando até 3 (três) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191.Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta	Pacote	50

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 219
LICITAÇÃO

85	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO**, de polietileno, com capacidade de 50 (cinquenta) litros, medindo (larg. 59 x alt. mín. 62) cm, na cor preta, suportando até 6 (seis) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta	Pacote	50
86	**SAPONÁCEO CREMOSO.** Composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo biodegradável linear alquibenzeno. Frasco plástico de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	0
87	**VASSOURA COM CERDA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEAVEL** e madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30 cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte.	Unidad	12
88	**VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA**, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm, tipo caipira.	Unidad	12
89	**COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO**, capacidade: 150 ml	Unidad	30
90	**CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA.** Linha Hotel. Tipo Leiteira; em alumínio, número 16, capacidade mínima de 3,2 litros; diâmetro de 16 cm; altura 16 cm. Com cabo em madeira.	Unidad	20

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 220
LICITAÇÃO

91	**CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA**. Linha Hotel. Tipo Leiteira; em alumínio, número 20, capacidade mínima de 5 litros; diâmetro de 20 cm; altura 20 cm. Com cabo em madeira.	Unidad	0
92	**COADOR DE CAFÉ DE FLANELA** com aro em arame e cabo de madeira, tamanho grande, aro firme não flexível, para coar grande quantidade de café.	Unidad	0
93	**COLHER DE AÇO INOX** Tipo Hotel; Cabo em aço inox; Tamanho aproximado: comprimento (177 mm), largura (48 mm) e altura (22 mm). Produto de primeira linha, altamente durável.	Unidad	20
94	**COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO CAPACIDADE 50 ML** padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em poliestireno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 40 e 42 mm e boca com diâmetro Máximo de 52 mm. Aplicação: bebidas quentes. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	Caixa	10
95	**COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE 180 ML** padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em polipropileno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 74 e 76 mm e boca com diâmetro máximo de 70 mm. Aplicação: água. Caixa com 30 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	Caixa	50

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 221
LICITAÇÃO

96	**FACA DE CORTE PARA COZINHA**, lâmina em aço inox, com 7" e cabo de polietileno ou polywood, permitida a variação de ± 2".	Unidad	6
97	**FACA PARA CORTAR PÃO**; em aço inox, medindo 8"; com espessura de 2,0MM; Serrilhada, cabo em polipropileno na cor branca.	Unidad	6
98	**FACA DE MESA** com lâminas em aço inox 4" com fio serrilhado. Cabos de polipropileno.	Unidad	10
99	**FÓSFORO**. Em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A caixa deverá conter lixa de acendimento nas laterais. Embalagem contendo 10 caixas de 40 palitos.	Pacote	10
100	**GARRAFA TÉRMICA 5L**, material atóxico e reciclável, resistente a impacto e queda, com copo para beber. cor: azul escuro. Dimensões comprimento 202mm x Largura 202mm x Altura 304mm	Unidad	10
101	**GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 01 LITRO**, com sistema de pressão, modelo: Lisa, cor: preta, corpo Plástico, ampola de Vidro.	Unidad	6
102	**GUARDANAPO DE PAPEL**, material celulose, largura 22x22 cm, folha simples, cor branca (100%) branca, macio. Pacote com 50 unidades.	Pacote	50
103	**JARRA DE VIDRO INCOLOR**, transparente e liso para água com no mínimo 1,5 litros.	Unidad	10
104	**JARRO DE PLÁSTICO COM APARADOR DE GELO E TAMPA**- capacidade para 2 litros- cores variadas	Unidad	10
105	**PANO DE COPA**, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	Unidad	6

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 222
LICITAÇÃO

106	**TOALHA DE PAPEL**, tipo folha dupla, cor branca (100% branca), medindo 20x22cm, super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Pacote com 2 rolos de 60 toalhas.	Pacote	20
107	**TOALHA DE ROSTO**, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	Unidad	20
108	**XÍCARA PARA CAFÉ**; com pires; material vidro transparente; altura 5,5 cm, diâmetro 4,5 cm e volume de 50 ml.	Unidad	20
109	**XÍCARA PARA CHÁ**; com pires; material vidro transparente; altura 6 cm, diâmetro 10 cm e volume de 150ml.	Unidad	20
110	**CHALEIRA** – Em alumínio polido, 1º qualidade, reforçada, com tampa, pegador antitérmico e anatômico, capacidade 3 litros	Unidad	4
111	**CHALEIRA** – Em alumínio polido, 1º qualidade, reforçada, com tampa, pegador antitérmico e anatômico, capacidade 5 litros	Unidad	0
112	**BANDEJA GRANDE** em inox, formato retangular, medindo aproximadamente 48cm de comprimento e 32 cm de largura.	Unidad	8
113	**POTE PLASTICO**; com tampa rosqueável para mantimento tamanho médio; capacidade mínima de 02 litros; em material plástico resistente; formato redondo.	Unidad	4
114	**POTE PLASTICO**; com tampa rosqueável para mantimento tamanho médio; capacidade mínima de 05 litros; em material plástico resistente; formato redondo.	Unidad	4
115	**SUPORTE** para filtro de café 103	Unidad	0

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 223
LICITAÇÃO

116	**FILTRO DE CAFÉ 103 DESCARTAVEL -** Embalagem com 40 unidades, papel composto de uma microestrutura especial, que permite uma passagem adequada da água quente pelo pó, Flap (aba) para facilitar a abertura, composição 100% celulose, cor branco.	Unidad	0

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 224
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

Protocolo Nº: 158 / 2021

12/02/21 - 15:21:15

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Requerimento: contratação de pessoa juridica para licitação

Departamento de destino: SECR DE ADMIN.-Flávio Ítalo Biancardi

Requerente: ANDRE LUCIANO TOSTES - Secretário de Agricultura

Endereço: CENTRO- ITAMBARACÁ

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 225
LICITAÇÃO

Ofício nº 007/2021 Itambaracá, 12 de fevereiro de 2021.

Prezado (a) Senhor (a)

Vimos através do presente, com respeito e acatamento ante a honrosa presença de Vossa Excelência, solicitar contratação de Empresa, para aquisição do produto relacionado abaixo, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Agricultura. A quantidade esta prevista para um período de 12 meses.

Ordem	Descrição	Unidade	Qtde
2	**AÇÚCAR**, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, insento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Validade mínima 12 (doze) meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5 kg.	Pacote	30
5	**ÁGUA MINERAL, SEM GÁS**, galão 20 litros. Validade de 12 (doze) meses, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde.	Galão	30
8	**BISCOITO DOCE, SABOR COCO**: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360g.	Pacote	15
9	**BISCOITO DOCE, TIPO LEITE**, composição básica: Composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e acido fólico, açúcar, gordura, amido de milho ou fécula de arroz, açúcar invertido, sal e outros. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g	Pacote	15
10	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA**: em formato redondo/retangular, de textura lisa,Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g	Pacote	15
12	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER**. Composição básica mínima: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, leite, margarina, sal refinado, aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g.	Pacote	10

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 226
LICITAÇÃO

13	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, aroma e sabor característico, produto de 1ª qualidade; 100% de café, não contém glúten; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Peso líquido: 500g.	Pacote	50
25	"**MARGARINA COM SAL**: com no 80% de lipídio, 0% de gordura trans, livre de gorduras trans, podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas, inspecionados pelo SIF. Potes de 500 gramas"	Unidad	20
36	**ÁGUA SANITÁRIA**, composta de solução aquosa à base de cloro, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água e essência; teor de cloro ativo 2,0 a 2,5, em frasco plástico com 1 litro.	Unidad	20
39	**BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO** não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência e impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabricante, sem tampa, capacidade mínima de 15 litros.	Unidad	2
42	**CESTO PARA LIXO**, de polipropileno, no formato cilíndrico, com capacidade de 15 (quinze) litros, sem tampa, sem pedal.	Unidad	3
44	**DESINFETANTE**, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Princípio ativo: cloreto alquil-benzil-amônio. Composição básica: monilfenol etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancias químicas permitidas. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	20
45	**DESODORIZADOR AMBIENTAL**, aerosol, sem CFC. Ingredientes Ativos: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,15%. Composição: Ingredientesativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de no mínimo 360 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidad	2
54	**FLANELA PARA LIMPEZA** 100% algodão, medindo aproximadamente (30x40) cm, percentual variando (2x3) cm, na cor laranjaembalado em embalagem apropriada.	Unidad	2
55	**ALCÓOL GEL 70 - ANTI-SÉPTICO** para higienização de mãos, tipo cristal, composição a base de álcool etílico, água desmineralizada, com hidratantes e aloe vera, acondicionado em frasco plástico transparente de alta resistência com no mínimo 500 ml, bico de pressão em plástico no lado superior do frasco.	Unidad	20
56	**INSETICIDA DOMÉSTICO** aerossol, multi-insetitica, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Embalado em frasco metálico com no mínimo 300ml. Isento de CFC, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro do ministério da saúde.	Unidad	4
59	**LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, COM CLORO ATIVO** desinfetante para uso geral, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante 500 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidad	10
60	**LIMPADOR DE PISOS E AZULEJOS**. Composição: Peroxido de oxigênio, Tensoativo não iônico, sequestrante veículo. Ingredientes ativos: Nonil Fenol Etoxilado, Alquilpoliglicosídeo. Embalagem com 2 litros.	Unidad	4
62	**LIXEIRA** material plástico telado capacidade 10 litros	Unidad	3
63	**LIXEIRA EM MATERIAL POLIETILENO**, capacidade 15 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) com, formato cilíndrico	Unidad	2

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 227
LICITAÇÃO

64	**LUSTRA MÓVEIS**. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. Composição: Silicone, cera sintética, emulsificante, carbômero, conservante, solvente de petróleo, perfume, coadjuvantes e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	3
66	**PÁ COLETORA DE LIXO**, com coletor, medindo aproximadamente e 26 cm e cabo de 15 cm, ambos de plástico resistente; material reforçado contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	Unidad	1
67	**PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO**, alvejado com acabamento 100% algodão (800x500 mm) pesando aproximadamente 120 gramas, tipo saco com costuras laterais; para uso doméstico.	Unidad	15
68	**PAPEL HIGIÊNICO**, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, folha simples, na cor branca (100% branco), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	10
70	**PILHA ALCALINA** média com 02 unidades	pacote	4
71	**PILHA ALCALINA** pequena com 04 unidades	Pacote	4
72	**PILHA AA**, não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,10 Ohms, capacidade mínima nominal: 2700 mAh, temperatura de operação: -20° C a +54° C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem.O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. Embalagem com 04 unidades	pacote	4
73	**PILHA AAA**, não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,14 Ohms, capacidade mínima nominal: 1250 mAh, temperatura de operação: -20° C a +54° C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem.O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. Embalagem com 02 unidades.	pacote	4
74	**PILHA ALCALINA PALITO AAA** com 04 unidades.	pacote	4
76	**RODO COM CABO**, **40 CM** de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	Unidad	2
77	**RODO COM CABO**, **60 CM** de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	Unidad	2
78	**RODO COM ESPUMA** tamanho 30 cm; com cabo; para limpeza	Unidad	2
79	**SABÃO EM PÓ**. composto por tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.Embalagem (caixa/pacote) de 1kg.	Caixa	4
81	**SABÃO EM BARRA**, de glicerina. Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Especificações: pH 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p. Embalado em pacote (saco plástico EB 56/54 da ABNT), contendo 5 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. c/ 5x200 gramas	Pacote	2

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 228
LICITAÇÃO

82	**SABONETE, EM TABLETE**, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	Unidad	4
83	**SABONETE LÍQUIDO, ANTI SÉPTICO** - perfumado, incolor (PH entre 7,0 e 8,0), para limpeza das mãos. Acondicionados em refis contendo 5.000 ml cada.	Unidad	3
84	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO** - de polietileno, com capacidade de 30 (trinta) litros, medindo (largura 39 x altura mín. 50) cm, na cor preta, suportando até 3 (três) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191.Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta	Pacote	15
85	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO**, de polietileno, com capacidade de 50 (cinquenta) litros, medindo (larg. 59 x alt. mín. 62) cm, na cor preta, suportando até 6 (seis) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta	Pacote	20
86	**SAPONÁCEO CREMOSO**. Composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo biodegradável linear alquibenzeno. Frasco plástico de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	3
87	**VASSOURA COM CERDA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEAVEL** e madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30 cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte.	Unidad	3
88	**VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA REFORÇADA**, tipo 05 fios, amarração com arame, com cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm, tipo caipira.	Unidad	4
92	**COADOR DE CAFÉ DE FLANELA** com aro em arame e cabo de madeira, tamanho grande, aro firme não flexível, para coar grande quantidade de café.	Unidad	1
94	**COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO CAPACIDADE 50 ML** padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em poliestireno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 40 e 42 mm e boca com diâmetro Máximo de 52 mm. Aplicação: bebidas quentes. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	Caixa	5
95	**COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE 180 ML** padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em polipropileno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 74 e 76 mm e boca com diâmetro máximo de 70 mm. Aplicação: água. Caixa com 30 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	Caixa	10
97	**FACA PARA CORTAR PÃO**; em aço inox, medindo 8"; com espessura de 2,0MM; Serrilhada, cabo em polipropileno na cor branca.	Unidad	1
98	**FACA DE MESA** com lâminas em aço inox 4" com fio serrilhado. Cabos de polipropileno.	Unidad	1
99	**FÓSFORO**. Em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A caixa deverá conter lixa de acendimento nas laterais. Embalagem contendo 10 caixas de 40 palitos.	Pacote	2

100	**GARRAFA TÉRMICA 5L**, material atóxico e reciclável, resistente a impacto e queda, com copo para beber. cor: azul escuro. Dimensões comprimento 202mm x Largura 202mm x Altura 304mm	Unidad	2
101	**GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 01 LITRO**, com sistema de pressão, modelo: Lisa, cor: preta, corpo Plástico, ampola de Vidro.	Unidad	1
107	**TOALHA DE ROSTO**, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	Unidad	1
110	**CHALEIRA** – Em alumínio polido, 1º qualidade, reforçada, com tampa, pegador antitérmico e anatômico, capacidade 3 litros	Unidad	1

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 229 LICITAÇÃO

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para reiteramos-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ANDRÉ LUCIANO TOSTES
Secretário Municipal de Agricultura,Pecuaria, Indústria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.
Portaria nº 011/2021

Exmo (a). Sr. (a)
FLÁVIO ÍTALO BIANCARDI
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relação do Trabalho
ITAMBARACÁ – PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 230
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

Protocolo Nº: 179 / 2021

02/03/21 - 09:44:00

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Requerimento: Ofício 022/2021 - Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Departamento de destino: ADMINISTRAÇÃO-GABINETE DO PREFEITO

Requerente: GILMARA APARECIDA FERREIRA-Secretária da Educação

Endereço: CENTRO- ITAMBARACÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACA – PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 231
LICITAÇÃO

Ofício nº. 022/2021

Itambaracá, 02 de março de 2021.

A
PREFEITA MUNICIPAL

Exma. Sra. **Mônica Cristina Zambon Holzmann**

Venho por meio deste, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria, a aquisição de Gêneros Alimentícios, em anexo, para o uso do setor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Certos de sempre contarmos com vossa valiosa colaboração, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gilmara Aparecida Ferreira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 004/2021

Ilma. Sra.
Mônica Cristina Zambon Holzmann
M.D. Prefeita Municipal
Itambaracá - Paraná
Executivo Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 232
LICITAÇÃO

Ordem	Descrição	Unidade	Qtde
1	**ACHOCOLATADO, EM PÓ** solúvel, vitaminado. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	Unidad	40
2	**AÇÚCAR**, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, insento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Validade mínima 12 (doze) meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5 kg.	Pacote	35
3	**ADOÇANTE**, aspecto físico líquido límpido transparente, tipo dietético, composto de sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Validade mínima de 12 (doze) meses. Frasco plástico com bico dosador de no mínimo 100 ml.	Unidad	10
4	**ÁGUA MINERAL, COM GÁS**, ph 6 e 8. Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica de policarbonato transparente com no mínimo 500ml, com lacre inviolável, rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Fardo com 12 unidades	Fardo	0
5	**ÁGUA MINERAL, SEM GÁS**, galão 20 litros. Validade de 12 (doze) meses, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde.	Galão	45
6	**ÁGUA MINERAL, SEM GÁS**. Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica em policarbonato transparente com no mínimo 500 ml, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Fardo com 12 unidades	Fardo	20
7	**BISCOITO DOCE, SABOR COCO**: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360g.	Pacote	60

PREF. MUN. ITAM
Fls. 233
LICITAÇÃO

8	**BISCOITO DOCE, TIPO LEITE**, composição básica: Composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e acido fólico, açúcar, gordura, amido de milho ou fécula de arroz, açúcar invertido, sal e outros. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g	Pacote	60
9	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA**: em formato redondo/retangular, de textura lisa,Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g	Pacote	60
10	**BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA** (em diversos sabores) Enriquecido com ferro e ácido fólico: isento de gorduras trans {0%), embalados em pacotes contendo no mínimo de 400 gramas, nos sabores chocolate, coco e leite, com validade mínima de 06 meses.	Pacote	60
11	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER**. Composição básica mínima: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, leite, margarina, sal refinado, aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g.	Pacote	60
12	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, aroma e sabor característico, produto de 1ª qualidade; 100% de café, não contém glúten; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Peso líquido: 500g.	Pacote	100
13	**CANELA EM PÓ** com as seguintes características: pó fino e homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico – pacote de 20g; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	Pacote	0

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 234
LICITAÇÃO

14	**CARNE BOVINA MOÍDA**, fresca, de 2ª, resfriada, embalada no dia, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária.	Kilo	100
15	**CHÁ DE CAMOMILA**, em sachês, composto de capítulos florais de camomila (Matricaria chamomilla), sem glúten. Em saches envelopados individualmente de aproximadamente 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	0
16	**CHÁ DE ERVA-DOCE**, em saquinhos, composto de funcho nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten. Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	0
17	**CHÁ MATE TOSTADO**, com no mínimo 70% de folhas de erva mate, sabor natural, caixa com no mínimo 250 gramas.	Caixa	40
18	**CHÁ DE CIDREIRA**, para uso alimentício, Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	0
19	**CHÁ DE HORTELÃ** (Folhas e ramos de hortelã) para uso alimentício, Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	20
20	**EXTRATO DE TOMATE**, concentrado, Obtido da polpa de tomate por processo tecnológico com no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, açúcar e sal. Teor máximo de sódio de 135mg/30g. embalagem contendo informações do fabricante, especificações e data de validade. Peso líquido não inferior a 350g.	Lata	50
21	**LEITE EM PÓ, INTEGRAL**, preparo instantâneo, sem adição de açúcar ou seus derivados, com rendimento de 400g + 3,1L, embalado em sache aluminizado contendo 400g, validade mínima de 12(doze) meses, a contar no ato da entrega.	Pacote	60
22	**LEITE INTEGRAL, DO TIPO "LONGA VIDA"**, homonegeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, embalagem TETRA PAK ou SIG de 01 litro, devendo conter em sua embalagem número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 12 unidades.	Caixa	50

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 235
LICITAÇÃO

23	**MAIONESE**. Produto cremoso preparado a partir de ingredientes básicos: ovos, óleo vegetal, sal, vinagre e suco de limão, isento de gorduras trans, fonte de vitamina E, podendo ser adicionado de outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto deve ser acidificado. Acondicionada em embalagem tetrapak ou plástica contendo 500 gramas	Unidad	30
24	"**MARGARINA COM SAL**: com no 80% de lipídio, 0% de gordura trans, livre de gorduras trans, podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas, inspecionados pelo SIF. Potes de 500 gramas"	Unidad	40
25	**MILHO PARA PIPOCA**, tipo 1, classe amarela, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagens plástica de 500 gr.	Pacote	25
26	**MORTADELA TIPO BOLOGNA, FATIADA**. Características do Produto: Ingredientes básicos: Carne Bovina e Suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado. Umidade: máximo de 65%; Proteína: mínimo de 12%; Gordura: máximo de 20%; Carboidratos: máximo de 10%. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico atóxico, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo.	Kilo	100
27	**ÓLEO REFINADO DE SOJA**, tipo 1, óleo comestível obtido através de processos tecnológicos adequados, de extração ou refino, de sementes de soja acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico e resistente contendo 900 ml, com validade mínima de 12 meses.	Unidad	35
28	**PÃO TIPO "BISNAGUINHA"**, Composição básica os seguintes elementos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e cheiro próprios. Embalagem: embalados em sacos de polietileno atóxico, resistente, termosoldado, com informação nutricional, contendo no mínimo 300 gramas. O produto deverá estar de acordo com a NTA 47 e resolução CNNPA nº 12/78	Pacote	35
29	**PÃO DE FORMA**, de trigo, branco, embalagem de 500 gr com aproximadamente 25 gr a fatia.	Pacote	40

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 236
LICITAÇÃO

30	**PRESUNTO SUINO COZIDO E TEMPERADO SEM CAPA DE GORDURA**, fatiado no dia da entrega, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério Da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Fatias de aproximadamente 15g	Kilo	100
31	**QUEIJO TIPO MUSSARELA** fatiado, com registro no SIF, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p.	Kilo	100
32	**SAL REFINADO DE MESA, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto** de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica. Embalagem de 1Kg	Pacote	12
33	**SALSICHA TIPO HOT DOG** de origem bovina ou suina, resfriada, embalagem: deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, nº do registro no ministério da agricultura , SIF/SISP/DIPOA, número do lote, e demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor.	Kilo	60
34	**SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ**, sabores sortidos, tipo artificial, colorido artificialmente, adoçado, com rendimento de 1 litro. Composição: açúcar cristal, acidulantes, aromatizantes e corantes. Embalagem: pacote atóxico, resistente, com peso líquido não inferior a 25 gramas	Unidad	0
35	**ÁGUA SANITÁRIA**, composta de solução aquosa à base de cloro, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água e essência; teor de cloro ativo 2,0 a 2,5, em frasco plástico com 1 litro.	Unidad	100

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 737
LICITAÇÃO

36	**AMACIANTE DE ROUPA**, aspecto físico líquido viscoso concentrado, azul, perfumado. Características físico-químicas: pH (sol. aquosa 1%) entre 3,0 e 3,6. Composição: Cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, essência, conservante, corante, acidificante e água. Dosagem de 6 a 8ml por quilo de roupa seca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	Unidad	50
	Aparelho de Barbear DESCARTAVEL, COM DUAS LÂMINAS, FITA LUBRIFICANTE, CABEÇA FIXA, COM CAPA PROTETORA		
37	**BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO** não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência e impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabricante, sem tampa, capacidade mínima de 15 litros.	Unidad	15
38	**CERA, INCOLOR** Tipo líquida. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera polietileno, emulsificante, coadjuvante, fragrância, pigmento 1.2, benzisotiazolin-3-ona e água. Aplicação em no mínimo: pisos cerâmicos, sintecados, madeiras, mármore e paviflex. Frasco de no mínimo 750 ml.	Unidad	30
39	**CERA, CORES VARIADAS**. Tipo líquida. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera polietileno, emulsificante, coadjuvante, fragrância, pigmento 1.2, benzisotiazolin-3-ona e água. Aplicação em no mínimo: pisos cerâmicos, sintecados, madeiras, mármore e Paviflex. Frasco de no mínimo 750 ml.	Unidad	30
40	**CESTO PARA LIXO**, de polipropileno, no formato cilíndrico, com capacidade de 15 (quinze) litros, sem tampa, sem pedal.	Unidad	10
41	**DESENTUPIDOR PARA SANITÁRIO**, fabricado com material resistente com cabo.	Unidad	2
42	**DESINFETANTE**, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Princípio ativo: cloreto alquil-benzil-amônio. Composição básica: monilfenol etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancias químicas permitidas. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	60

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 238
LICITAÇÃO

43	**DESODORIZADOR AMBIENTAL**, aerosol, sem CFC. Ingredientes Ativos: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,15%. Composição: Ingredientesativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de no mínimo 360 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidad	0
44	**DESODORIZADOR SANITÁRIO** (pedra sanitária), com suporte, fragrância de lavanda. Composição: naftalina, cloreto benzalcônio de eucalipto. Aplicação: para vaso sanitário, com 25 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	20
45	**DETERGENTE ÁCIDO**, composição química: Tensoativo Aniônico, Tensoativo não iônico, conservantes, umectante, Aditivo, Corante e veículo; Componente Ativo: ácido dodecil Benzeno sulfonico, com 500 ml	Unidad	25
46	**DETERGENTE LÍQUIDO** para louças, multiuso (limpeza em geral), composto por tensoativos aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, preservantes, espessantes, corantes e veículo, com odor. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Neutro e maçã. Frasco de 500ml. Registro no Ministério da Saúde.	Unidad	150
47	**ESCOVA PARA LAVAR ROUPA**. Pigmento, composição: matéria sintética e metal.	Unidad	10
48	**ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE**. Com cabo em polipropileno e cerdas sintéticas, medindo aprximadamente 30 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro, com identificação do fabricante.	Unidad	10
49	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO**, formato retangular, própria para lavagem de louças e objetos de alumínio, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Em pacotes de 60 g com 8 unidades cada.	Pacote	50
50	**ESPONJA DE AÇO** para limpeza pesada (palha de aço fina) nº 0-25g, aplicação limpeza em geral.	Pacote	50
51	**ESPONJA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS**; tipo dupla face, formato retangular, medindo aproximadamente (102x69x28) mm, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, abrasividade média. Composta de fibras sintéticas, poliuretano e/ou minerais abrasivos; cores das faces: verde e amarela (limpeza pesada e leve).pacote com 4 unidades.	Pacote	50

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 239
LICITAÇÃO

52	**FLANELA PARA LIMPEZA** 100% algodão, medindo aproximadamente (30x40) cm, percentual variando (2x3) cm, na cor laranjaembalado em embalagem apropriada.	Unidad	45
53	**ALCÓOL GEL ANTI-SÉPTICO** para higienização de mãos, tipo cristal, composição a base de álcool etílico, água desmineralizada, com hidratantes e aloe vera, acondicionado em frasco plástico transparente de alta resistência com no mínimo 450 g, bico de pressão em plástico no lado superior do frasco.	Unidad	100
54	**INSETICIDA DOMÉSTICO** aerossol, multi-insetitica, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Embalado em frasco metálico com no mínimo 300ml. Isento de CFC, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro do ministério da saúde.	Unidad	12
55	**LIMPA VIDRO**, tipo líquido. Composição: butil, etil, éter-tripolifosfato de sódio. Ingrediente ativo: etanol 14%. Cor azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. Registro no Ministério da Saúde.	Unidad	12
56	**LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA**, desinfetante para uso geral, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante. Frasco com 500 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidad	60
57	**LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, COM CLORO ATIVO** desinfetante para uso geral, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante 500 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidad	60
58	**LIMPADOR DE PISOS E AZULEJOS**. Composição: Peroxido de oxigênio, Tensoativo não iônico, sequestrante veículo. Ingredientes ativos: Nonil Fenol Etoxilado, Alquilpoliglicosídeo. Embalagem com 2 litros.	Unidad	0
59	**LIMPADOR MULTIUSO**, de uso doméstico. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500ml.Registro no Ministério da Saúde.	Unidad	60
60	**LIXEIRA** material plástico telado capacidade 10 litros	Unidad	10
61	**LIXEIRA EM MATERIAL POLIETILENO**, capacidade 15 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) com, formato cilíndrico	Unidad	10

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 240
LICITAÇÃO

62	**LUSTRA MÓVEIS**. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. Composição: Silicone, cera sintética, emulsificante, carbômero, conservante, solvente de petróleo, perfume, coadjuvantes e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	0
63	**LUVA PARA LIMPEZA**. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. Tam P, M e G	Par	30
64	**PÁ COLETORA DE LIXO**, com coletor, medindo aproximadamente e 26 cm e cabo de 15 cm, ambos de plástico resistente; material reforçado contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	Unidad	10
65	**PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO**, alvejado com acabamento 100% algodão (800x500 mm) pesando aproximadamente 120 gramas, tipo saco com costuras laterais; para uso doméstico.	Unidad	40
66	**PAPEL HIGIÊNICO**, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, folha simples, na cor branca (100% branco), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	20
67	**PILHA ALCALINA** média com 02 unidades	Pacote	15
68	**PILHA ALCALINA** pequena com 04 unidades	Pacote	15
69	**PILHA AA**, não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,10 Ohms, capacidade mínima nominal: 2700 mAh, temperatura de operação: -20º C a +54º C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem.O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. Embalagem com 04 unidades	Pacote	15
70	**PILHA AAA**, não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,14 Ohms, capacidade mínima nominal: 1250 mAh, temperatura de operação: -20º C a +54º C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem.O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. Embalagem com 02 unidades.	Pacote	15
71	**PILHA ALCALINA PALITO AAA** com 04 unidades.	Pacote	15

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 241
LICITAÇÃO

72	**PRENDEDOR DE ROUPA**, formato retangular, de madeira medindo 08 cm. Pacote com 12 unidades.	Pacote	10
73	**RODO COM CABO**, **40 CM** de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	Unidad	12
74	**RODO COM CABO**, **60 CM** de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	Unidad	12
75	**RODO COM ESPUMA** tamanho 30 cm; com cabo; para limpeza	Unidad	12
76	**SABÃO EM PÓ**. composto por tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.Embalagem (caixa/pacote) de 1kg.	Caixa	60
77	**SABÃO DE COCO 200G**. Composição: Óleo de coco babaçu, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água.	Unidad	20
78	**SABÃO EM BARRA**, de glicerina. Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Especificações: pH 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p. Embalado em pacote (saco plástico EB 56/54 da ABNT), contendo 5 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. c/ 5x200 gramas	Pacote	20

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 242
LICITAÇÃO

79	**SABONETE, EM TABLETE**, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	Unidad	0
80	**SABONETE LÍQUIDO**, perfumado, incolor (PH entre 7,0 e 8,0), para limpeza das mãos. Acondicionados em refis contendo 800 (oitocentos) ml cada.	Unidad	60
82	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO** - de polietileno, com capacidade de 30 (trinta) litros, medindo (largura 39 x altura mín. 50) cm, na cor preta, suportando até 3 (três) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191.Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta	Pacote	40
83	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO**, de polietileno, com capacidade de 50 (cinquenta) litros, medindo (larg. 59 x alt. mín. 62) cm, na cor preta, suportando até 6 (seis) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta	Pacote	40
84	**SAPONÁCEO CREMOSO**. Composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo biodegradável linear alquibenzeno. Frasco plástico de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	30
85	**VASSOURA COM CERDA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEAVEL** e madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30 cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte.	Unidad	24
86	**VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA**, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm, tipo caipira.	Unidad	24

PREF. MUNICIPAL DE IBIRAÇU
Fls. 243
LICITAÇÃO

87	**COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO**, capacidade: 150 ml	Unidad	20
88	**CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA**. Linha Hotel. Tipo Leiteira; em alumínio, número 16, capacidade mínima de 3,2 litros; diâmetro de 16 cm; altura 16 cm. Com cabo em madeira.	Unidad	3
89	**CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA**. Linha Hotel. Tipo Leiteira; em alumínio, número 20, capacidade mínima de 4 litros; diâmetro de 20 cm; altura 20 cm. Com cabo em madeira.	Unidad	3
90	**COADOR DE CAFÉ DE FLANELA** com aro em arame e cabo de madeira, tamanho grande, aro firme não flexível, para coar grande quantidade de café.	Unidad	0
91	**COLHER DE AÇO INOX** Tipo Hotel; Cabo em aço inox; Tamanho aproximado: comprimento (177 mm), largura (48 mm) e altura (22 mm). Produto de primeira linha, altamente durável.	Unidad	30
92	**COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO CAPACIDADE 50 ML** padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em poliestireno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 40 e 42 mm e boca com diâmetro Máximo de 52 mm. Aplicação: bebidas quentes. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	Caixa	10
93	**COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE 180 ML** padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em polipropileno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 74 e 76 mm e boca com diâmetro máximo de 70 mm. Aplicação: água. Caixa com 30 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	Caixa	50
94	**FACA DE CORTE PARA COZINHA**, lâmina em aço inox, com 7" e cabo de polietileno ou polywood, permitida a variação de ± 2".	Unidad	10
95	**FACA PARA CORTAR PÃO**; em aço inox, medindo 8"; com espessura de 2,0MM; Serrilhada, cabo em polipropileno na cor branca.	Unidad	5
96	**FACA DE MESA** com lâminas em aço inox 4" com fio serrilhado. Cabos de polipropileno.	Unidad	20

PREF. MUN. TAMBARACÁ
Fls. 244
LICITAÇÃO

97	**FÓSFORO**. Em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A caixa deverá conter lixa de acendimento nas laterais. Embalagem contendo 10 caixas de 40 palitos.	Pacote	20
98	**GARRAFA TÉRMICA 5L**, material atóxico e reciclável, resistente a impacto e queda, com copo para beber. cor: azul escuro. Dimensões comprimento 202mm x Largura 202mm x Altura 304mm	Unidad	2
99	**GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 01 LITRO**, com sistema de pressão, modelo: Lisa, cor: verde, corpo Plástico, ampola de Vidro.	Unidad	3
100	**GUARDANAPO DE PAPEL**, material celulose, largura 22x22 cm, folha simples, cor branca (100%) branca, macio. Pacote com 50 unidades.	Pacote	30
101	**JARRA DE VIDRO INCOLOR**, transparente e liso para água com no mínimo 1,5 litros.	Unidad	3
102	**JARRO DE PLÁSTICO COM APARADOR DE GELO E TAMPA**- capacidade para 2 litros- cores variadas	Unidad	3
103	**PANO DE COPA**, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	Unidad	50
104	**TOALHA DE PAPEL**, tipo folha dupla, cor branca (100% branca), medindo 20x22cm, super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Pacote com 2 rolos de 60 toalhas.	Pacote	30
105	**TOALHA DE ROSTO**, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	Unidad	12
106	**XÍCARA PARA CAFÉ**; com pires; material vidro transparente; altura 5,5 cm, diâmetro 4,5 cm e volume de 50 ml.	Unidad	20
107	**XÍCARA PARA CHÁ**; com pires; material vidro transparente; altura 6 cm, diâmetro 10 cm e volume de 150ml.	Unidad	20
108	**CHALEIRA** – Em alumínio polido, 1º qualidade, reforçada, com tampa, pegador antitérmico e anatômico, capacidade 3 litros	Unidad	1
109	**CHALEIRA** – Em alumínio polido, 1º qualidade, reforçada, com tampa, pegador antitérmico e anatômico, capacidade 5 litros	Unidad	0
110	**BANDEJA GRANDE** em inox, formato retangular, medindo aproximadamente 48cm de comprimento e 32 cm de largura.	Unidad	2

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 245
LICITAÇÃO

111	**POTE PLASTICO**; com tampa rosqueável para mantimento tamanho médio; capacidade mínima de 02 litros; em material plástico resistente; formato redondo.	Unidad	15
112	**POTE PLASTICO**; com tampa rosqueável para mantimento tamanho médio; capacidade mínima de 05 litros; em material plástico resistente; formato redondo.	Unidad	15
113	**SUPORTE** para filtro de café 103.	Unidad	16
114	**FILTRO DE CAFÉ 103 DESCARTÁVEL** – EMBALAGEM COM 40 UNIDADES papel composto de uma microestrutura especial, que permite uma passagem adequada da água quente pelo pó, Flap (aba) para facilitar a abertura, composição 100% Celulose, cor branco.	Unidad	17

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 246
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

Protocolo Nº: 184 / 2021

02/03/21 - 14:43:00

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Requerimento:

Departamento de destino: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Requerente: Milayne Gonçalves Franco - Diretora de Serviços Públicos e Obras

Endereço: CENTRO- ITAMBARACÁ

MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE OBRAS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 247
LICITAÇÃO

Ofício n°036/2021

Solicitação de Pedido

Tem o presente por finalidade solicitar de Vossa Excelência que se digne em providenciar a Contratação de Empresa especializada para aquisição dos seguintes itens em anexo, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Itambaracá, 02 de março de 2021.

Sem outro particular para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos e elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Claudia Cherubim

Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo.

RECEBIDO
____/____/____

_____
Funcionário

Avenida Interventor Manoel Ribas, n° 06, Centro, na cidade de Itambaracá – PR
Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 248
LICITAÇÃO

Ordem	Descrição	Unidade	Qtde
2	**AÇÚCAR**, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, insento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Validade mínima 12 (doze) meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5 kg.	Pacote	25
5	**ÁGUA MINERAL, SEM GÁS**, galão 20 litros. Validade de 12 (doze) meses, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde.	Galão	10
8	**BISCOITO DOCE, SABOR COCO**: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360g.	Pacote	15

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 249
LICITAÇÃO

9	**BISCOITO DOCE, TIPO LEITE**, composição básica: Composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e acido fólico, açúcar, gordura, amido de milho ou fécula de arroz, açúcar invertido, sal e outros. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g	Pacote	15
10	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA**: em formato redondo/retangular, de textura lisa,Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g	Pacote	15

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 250
LICITAÇÃO

12	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER.** Composição básica mínima: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, leite, margarina, sal refinado, aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g.	Pacote	10
13	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, aroma e sabor característico, produto de 1ª qualidade; 100% de café, não contém glúten; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Peso líquido: 500g.	Pacote	70
25	"**MARGARINA COM SAL**: com no 80% de lipídio, 0% de gordura trans, livre de gorduras trans, podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas, inspecionados pelo SIF. Potes de 500 gramas"	Unidad	20
36	**ÁGUA SANITÁRIA**, composta de solução aquosa à base de cloro, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água e essência; teor de cloro ativo 2,0 a 2,5, em frasco plástico com 1 litro.	Unidad	20

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 251
LICITAÇÃO

39	**BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO** não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência e impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabricante, sem tampa, capacidade mínima de 15 litros.	Unidad	2
42	**CESTO PARA LIXO**, de polipropileno, no formato cilíndrico, com capacidade de 15 (quinze) litros, sem tampa, sem pedal.	Unidad	3
44	**DESINFETANTE**, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Princípio ativo: cloreto alquil-benzil-amônio. Composição básica: monilfenol etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancias químicas permitidas. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	20

CAL

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 252
LICITAÇÃO

45	**DESODORIZADOR AMBIENTAL**, aerosol, sem CFC. Ingredientes Ativos: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,15%. Composição: Ingredientesativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de no mínimo 360 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidad	2
54	**FLANELA PARA LIMPEZA** 100% algodão, medindo aproximadamente (30x40) cm, percentual variando (2x3) cm, na cor laranjaembalado em embalagem apropriada.	Unidad	2
55	**ALCÓOL GEL 70 - ANTI-SÉPTICO** para higienização de mãos, tipo cristal, composição a base de álcool etílico, água desmineralizada, com hidratantes e aloe vera, acondicionado em frasco plástico transparente de alta resistência com no mínimo 500 ml, bico de pressão em plástico no lado superior do frasco.	Unidad	50

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 253
LICITAÇÃO

56	**INSETICIDA DOMÉSTICO** aerossol, multi-insetitica, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Embalado em frasco metálico com no mínimo 300ml. Isento de CFC, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro do ministério da saúde.	Unidad	4
59	**LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, COM CLORO ATIVO** desinfetante para uso geral, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante 500 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidad	10
62	**LIXEIRA** material plástico telado capacidade 10 litros	Unidad	3
63	**LIXEIRA EM MATERIAL POLIETILENO**, capacidade 15 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) com, formato cilíndrico	Unidad	2
66	**PÁ COLETORA DE LIXO**, com coletor, medindo aproximadamente e 26 cm e cabo de 15 cm, ambos de plástico resistente; material reforçado contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	Unidad	15

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 234
LICITAÇÃO

67	**PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO**, alvejado com acabamento 100% algodão (800x500 mm) pesando aproximadamente 120 gramas, tipo saco com costuras laterais; para uso doméstico.	Unidad	10
68	**PAPEL HIGIÊNICO**, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, folha simples, na cor branca (100% branco), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	15
70	**PILHA ALCALINA** média com 02 unidades	pacote	4
71	**PILHA ALCALINA** pequena com 04 unidades	Pacote	4
72	**PILHA AA**, não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,10 Ohms, capacidade mínima nominal: 2700 mAh, temperatura de operação: -20° C a +54° C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem.O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. Embalagem com 04 unidades	pacote	4

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 255
LICITAÇÃO

73	**PILHA AAA**, não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,14 Ohms, capacidade mínima nominal: 1250 mAh, temperatura de operação: -20° C a +54° C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem.O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. Embalagem com 02 unidades.	pacote	4
74	**PILHA ALCALINA PALITO AAA** com 04 unidades.	pacote	4
76	**RODO COM CABO, 40 CM** de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	Unidad	5

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 256
LICITAÇÃO

77	**RODO COM CABO, 60 CM** de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	Unidad	7
78	**RODO COM ESPUMA** tamanho 30 cm; com cabo; para limpeza	Unidad	7
79	**SABÃO EM PÓ**. composto por tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.Embalagem (caixa/pacote) de 1kg.	Caixa	10

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 257
LICITAÇÃO

81	**SABÃO EM BARRA**, de glicerina. Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Especificações: pH 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p. Embalado em pacote (saco plástico EB 56/54 da ABNT), contendo 5 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. c/ 5x200 gramas	Pacote	10
82	**SABONETE, EM TABLETE**, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	Unidad	4
83	**SABONETE LÍQUIDO, ANTI SÉPTICO** - perfumado, incolor (PH entre 7,0 e 8,0), para limpeza das mãos. Acondicionados em refis contendo 5.000 ml cada.	Unidad	3

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 258
LICITAÇÃO

84	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO** - de polietileno, com capacidade de 30 (trinta) litros, medindo (largura 39 x altura mín. 50) cm, na cor preta, suportando até 3 (três) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191.Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta	Pacote	15
85	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO**, de polietileno, com capacidade de 50 (cinquenta) litros, medindo (larg. 59 x alt. mín. 62) cm, na cor preta, suportando até 6 (seis) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta	Pacote	30
86	**SAPONÁCEO CREMOSO**. Composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo biodegradável linear alquibenzeno. Frasco plástico de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	3

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 259
LICITAÇÃO

87	**VASSOURA COM CERDA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEAVEL** e madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30 cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte.	Unidad	3
88	**VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA REFORÇADA**, tipo 05 fios, amarração com arame, com cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm, tipo caipira.	Unidad	100
92	**COADOR DE CAFÉ DE FLANELA** com aro em arame e cabo de madeira, tamanho grande, aro firme não flexível, para coar grande quantidade de café.	Unidad	1
94	**COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO CAPACIDADE 50 ML** padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em poliestireno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 40 e 42 mm e boca com diâmetro Máximo de 52 mm. Aplicação: bebidas quentes. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	Caixa	5

PREF. MUN. IAMBARACA
Fls. 260
LICITAÇÃO

95	**COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE 180 ML** padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em polipropileno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 74 e 76 mm e boca com diâmetro máximo de 70 mm. Aplicação: água. Caixa com 30 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	Caixa	10
97	**FACA PARA CORTAR PÃO**; em aço inox, medindo 8"; com espessura de 2,0MM; Serrilhada, cabo em polipropileno na cor branca.	Unidad	1
98	**FACA DE MESA** com lâminas em aço inox 4" com fio serrilhado. Cabos de polipropileno.	Unidad	1
99	**FÓSFORO**. Em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A caixa deverá conter lixa de acendimento nas laterais. Embalagem contendo 10 caixas de 40 palitos.	Pacote	2

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 261
LICITAÇÃO

100	**GARRAFA TÉRMICA 5L**, material atóxico e reciclável, resistente a impacto e queda, com copo para beber. cor: azul escuro. Dimensões comprimento 202mm x Largura 202mm x Altura 304mm	Unidad	2
101	**GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 01 LITRO**, com sistema de pressão, modelo: Lisa, cor: preta, corpo Plástico, ampola de Vidro.	Unidad	1
107	**TOALHA DE ROSTO**, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	Unidad	1
110	**CHALEIRA** – Em alumínio polido, 1º qualidade, reforçada, com tampa, pegador antitérmico e anatômico, capacidade 3 litros	Unidad	1

Ana Claudia Cherubim
Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 262
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

Protocolo Nº: 193 / 2021

03/03/21 - 15:27:46

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: LICITAÇÃO

Requerimento: OFICIO PARA LICITAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Departamento de destino: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Requerente: ALINE MARIA MENEGASSO DE ANDRADE-Secretária de Assit

Endereço: CENTRO- ITAMBARACÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
Email: gestor_itambaraca@hotmail.com
Itambaracá – Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 263 LICITAÇÃO

Ofício nº 019/2021 Itambaracá, 03 de Março de 2021.

Prezado Senhor:

Vimos através do presente encaminhar ao departamento de licitação planilha para providenciar a contratação de empresa para aquisição de gênero alimentício, destinados ao CRAS, Conselho Tutelar, CIACAFI e Secretaria Municipal de Assistência Social, o uso desses itens é feito conforme a demanda dos projetos e atividades ofertadas por cada local citado podendo ser diariamente ou não. A quantidade está prevista para um período de 12 (doze) meses.

Os recursos a serem alocados são: PPAS conta nº 18.590-6, Recursos Livres da Assistência Social, PSB IGD CRAS SCFV conta nº 21.385-3, IGD Bolsa Família conta nº 21.373-X, IGD SUAS conta nº 21.378-0, BPC na Escola conta nº 23.773-6.

Sem outro particular para momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Aline Maria Menegasso de Andrade
Secretária Municipal de Assistência Social
PORTARIA nº 006/2021

Depto de Licitação
Prefeitura Municipal de Itambaracá – PR

Recebi em:
___/___/___

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 264
LICITAÇÃO

Ordem	Descrição	Unidade	Qtde
1	**ACHOCOLATADO, EM PÓ** solúvel, vitaminado. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	Unidad	80
2	**AÇÚCAR**, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, insento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Validade mínima 12 (doze) meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5 kg.	Pacote	60
3	**ADOÇANTE**, aspecto físico líquido límpido transparente, tipo dietético, composto de sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Validade mínima de 12 (doze) meses. Frasco plástico com bico dosador de no mínimo 100 ml.	Unidad	5
4	**ÁGUA MINERAL, COM GÁS**, ph 6 e 8. Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica de policarbonato transparente com no mínimo 500ml, com lacre inviolável, rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Fardo com 12 unidades	Fardo	5
5	**ÁGUA MINERAL, SEM GÁS**, galão 20 litros. Validade de 12 (doze) meses, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde.	Galão	80

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 265
LICITAÇÃO

6	**ÁGUA MINERAL, SEM GÁS**. Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica em policarbonato transparente com no mínimo 500 ml, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Fardo com 12 unidades	Fardo	10
7	**BISCOITO DOCE, SABOR COCO**: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360g.	Pacote	200
8	**BISCOITO DOCE, TIPO LEITE**, composição básica: Composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e acido fólico, açúcar, gordura, amido de milho ou fécula de arroz, açúcar invertido, sal e outros. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g	Pacote	200
9	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA**: em formato redondo/retangular, de textura lisa,Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g	Pacote	200

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 266
LICITAÇÃO

10	**BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA** (em diversos sabores) Enriquecido com ferro e ácido fólico: isento de gorduras trans {0%), embalados em pacotes contendo no mínimo de 400 gramas, nos sabores chocolate, coco e leite, com validade mínima de 06 meses.	Pacote	200
11	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER**. Composição básica mínima: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, leite, margarina, sal refinado, aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g.	Pacote	500
12	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, aroma e sabor característico, produto de 1ª qualidade; 100% de café, não contém glúten; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Peso líquido: 500g.	Pacote	100
13	**CANELA EM PÓ** com as seguintes características: pó fino e homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico – pacote de 20g; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	Pacote	30

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 267
LICITAÇÃO

14	**CARNE BOVINA MOÍDA**, fresca, de 2ª, resfriada, embalada no dia, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária.	Kilo	40
15	**CHÁ DE CAMOMILA**, em sachês, composto de capítulos florais de camomila (Matricaria chamomilla), sem glúten. Em saches envelopados individualmente de aproximadamente 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	5
16	**CHÁ DE ERVA-DOCE**, em saquinhos, composto de funcho nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten. Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	5
17	**CHÁ MATE TOSTADO**, com no mínimo 70% de folhas de erva mate, sabor natural, caixa com no mínimo 250 gramas.	Caixa	60
18	**CHÁ DE CIDREIRA**, para uso alimentício, Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	20
19	**CHÁ DE HORTELÃ** (Folhas e ramos de hortelã) para uso alimentício, Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	10
20	**EXTRATO DE TOMATE**, concentrado, Obtido da polpa de tomate por processo tecnológico com no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, açúcar e sal. Teor máximo de sódio de 135mg/30g. embalagem contendo informações do fabricante, especificações e data de validade. Peso líquido não inferior a 350g.	Lata	50

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 268
LICITAÇÃO

21	**LEITE EM PÓ, INTEGRAL**, preparo instantâneo, sem adição de açúcar ou seus derivados, com rendimento de 400g + 3,1L, embalado em sache aluminizado contendo 400g, validade mínima de 12(doze) meses, a contar no ato da entrega.	Pacote	60
22	**LEITE INTEGRAL, DO TIPO "LONGA VIDA"**, homonegeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, embalagem TETRA PAK ou SIG de 01 litro, devendo conter em sua embalagem número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 12 unidades.	Caixa	50
23	**MAIONESE**. Produto cremoso preparado a partir de ingredientes básicos: ovos, óleo vegetal, sal, vinagre e suco de limão, isento de gorduras trans, fonte de vitamina E, podendo ser adicionado de outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto deve ser acidificado. Acondicionada em embalagem tetrapak ou plástica contendo 500 gramas	Unidad	100
24	"**MARGARINA COM SAL**: com no 80% de lipídio, 0% de gordura trans, livre de gorduras trans, podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas, inspecionados pelo SIF. Potes de 500 gramas"	Unidad	100
25	**MILHO PARA PIPOCA**, tipo 1, classe amarela, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagens plástica de 500 gr.	Pacote	80

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 269
LICITAÇÃO

26	**MORTADELA TIPO BOLOGNA, FATIADA**. Características do Produto: Ingredientes básicos: Carne Bovina e Suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado. Umidade: máximo de 65%; Proteína: mínimo de 12%; Gordura: máximo de 20%; Carboidratos: máximo de 10%. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico atóxico, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo.	Kilo	20
27	**ÓLEO REFINADO DE SOJA**, tipo 1, óleo comestível obtido através de processos tecnológicos adequados, de extração ou refino, de sementes de soja acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico e resistente contendo 900 ml, com validade mínima de 12 meses.	Unidad	50
28	**PÃO TIPO "BISNAGUINHA"**, Composição básica os seguintes elementos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e cheiro próprios. Embalagem: embalados em sacos de polietileno atóxico, resistente, termosoldado, com informação nutricional, contendo no mínimo 300 gramas. O produto deverá estar de acordo com a NTA 47 e resolução CNNPA nº 12/78	Pacote	200
29	**PÃO DE FORMA**, de trigo, branco, embalagem de 500 gr com aproximadamente 25 gr a fatia.	Pacote	200

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 230
LICITAÇÃO

30	**PRESUNTO SUINO COZIDO E TEMPERADO SEM CAPA DE GORDURA**, fatiado no dia da entrega, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério Da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Fatias de aproximadamente 15g	Kilo	20
31	**QUEIJO TIPO MUSSARELA** fatiado, com registro no SIF, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p.	Kilo	20
32	**SAL REFINADO DE MESA, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto** de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica. Embalagem de 1Kg	Pacote	20
33	**SALSICHA TIPO HOT DOG** de origem bovina ou suina, resfriada, embalagem: deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, nº do registro no ministério da agricultura , SIF/SISP/DIPOA, número do lote, e demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor.	Kilo	50

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 271
LICITAÇÃO

34	**SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ**, sabores sortidos, tipo artificial, colorido artificialmente, adoçado, com rendimento de 1 litro. Composição: açúcar cristal, acidulantes, aromatizantes e corantes. Embalagem: pacote atóxico, resistente, com peso líquido não inferior a 25 gramas	Unidad	300

35	**ÁGUA SANITÁRIA**, composta de solução aquosa à base de cloro, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água e essência; teor de cloro ativo 2,0 a 2,5, em frasco plástico com 1 litro.	Unidad	30
36	**AMACIANTE DE ROUPA**, aspecto físico líquido viscoso concentrado, azul, perfumado. Características físico-químicas: pH (sol. aquosa 1%) entre 3,0 e 3,6. Composição: Cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, essência, conservante, corante, acidificante e água. Dosagem de 6 a 8ml por quilo de roupa seca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	Unidad	20
	Aparelho de Barbear DESCARTAVEL, COM DUAS LÂMINAS, FITA LUBRIFICANTE, CABEÇA FIXA, COM CAPA PROTETORA		0

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 272
LICITAÇÃO

37	**BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO** não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência e impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabricante, sem tampa, capacidade mínima de 15 litros.	Unidad	10
38	**CERA, INCOLOR** Tipo líquida. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera polietileno, emulsificante, coadjuvante, fragrância, pigmento 1.2, benzisotiazolin-3-ona e água. Aplicação em no mínimo: pisos cerâmicos, sintecados, madeiras, mármore e paviflex. Frasco de no mínimo 750 ml.	Unidad	10
39	**CERA, CORES VARIADAS**. Tipo líquida. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera polietileno, emulsificante, coadjuvante, fragrância, pigmento 1.2, benzisotiazolin-3-ona e água. Aplicação em no mínimo: pisos cerâmicos, sintecados, madeiras, mármore e Paviflex. Frasco de no mínimo 750 ml.	Unidad	30
40	**CESTO PARA LIXO**, de polipropileno, no formato cilíndrico, com capacidade de 15 (quinze) litros, sem tampa, sem pedal.	Unidad	10
41	**DESENTUPIDOR PARA SANITÁRIO**, fabricado com material resistente com cabo.	Unidad	5

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 273
LICITAÇÃO

42	**DESINFETANTE**, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Princípio ativo: cloreto alquil-benzil-amônio. Composição básica: monilfenol etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancias químicas permitidas. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	50
43	**DESODORIZADOR AMBIENTAL**, aerosol, sem CFC. Ingredientes Ativos: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,15%. Composição: Ingredientesativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de no mínimo 360 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidad	20
44	**DESODORIZADOR SANITÁRIO** (pedra sanitária), com suporte, fragrância de lavanda. Composição: naftalina, cloreto benzalcônio de eucalipto. Aplicação: para vaso sanitário, com 25 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	20
45	**DETERGENTE ÁCIDO**, composição química: Tensoativo Aniônico, Tensoativo não iônico, conservantes, umectante, Aditivo, Corante e veículo; Componente Ativo: ácido dodecil Benzeno sulfonico, com 500 ml	Unidad	20

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 274
LICITAÇÃO

46	**DETERGENTE LÍQUIDO** para louças, multiuso (limpeza em geral), composto por tensoativos aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, preservantes, espessantes, corantes e veículo, com odor. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Neutro e maçã. Frasco de 500ml. Registro no Ministério da Saúde.	Unidad	80
47	**ESCOVA PARA LAVAR ROUPA**. Pigmento, composição: matéria sintética e metal.	Unidad	5
48	**ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE**. Com cabo em polipropileno e cerdas sintéticas, medindo aprximadamente 30 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro, com identificação do fabricante.	Unidad	5
49	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO**, formato retangular, própria para lavagem de louças e objetos de alumínio, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Em pacotes de 60 g com 8 unidades cada.	Pacote	10
50	**ESPONJA DE AÇO** para limpeza pesada (palha de aço fina) nº 0-25g, aplicação limpeza em geral.	Pacote	10
51	**ESPONJA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS**; tipo dupla face, formato retangular, medindo aproximadamente (102x69x28) mm, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, abrasividade média. Composta de fibras sintéticas, poliuretano e/ou minerais abrasivos; cores das faces: verde e amarela (limpeza pesada e leve).pacote com 4 unidades.	Pacote	30

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 275
LICITAÇÃO

52	**FLANELA PARA LIMPEZA** 100% algodão, medindo aproximadamente (30x40) cm, percentual variando (2x3) cm, na cor laranja embalado em embalagem apropriada.	Unidad	30
53	**ALCÓOL GEL ANTI-SÉPTICO** para higienização de mãos, tipo cristal, composição a base de álcool etílico, água desmineralizada, com hidratantes e aloe vera, acondicionado em frasco plástico transparente de alta resistência com no mínimo 450 g, bico de pressão em plástico no lado superior do frasco.	Unidad	60
54	**INSETICIDA DOMÉSTICO** aerossol, multi-insetitica, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Embalado em frasco metálico com no mínimo 300ml. Isento de CFC, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro do ministério da saúde.	Unidad	30
55	**LIMPA VIDRO**, tipo líquido. Composição: butil, etil, éter-tripolifosfato de sódio. Ingrediente ativo: etanol 14%. Cor azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. Registro no Ministério da Saúde.	Unidad	30
56	**LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA**, desinfetante para uso geral, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante. Frasco com 500 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidad	20

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 276
LICITAÇÃO

57	**LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, COM CLORO ATIVO** desinfetante para uso geral, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante 500 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidad	20
58	**LIMPADOR DE PISOS E AZULEJOS**. Composição: Peroxido de oxigênio, Tensoativo não iônico, sequestrante veículo. Ingredientes ativos: Nonil Fenol Etoxilado, Alquilpoliglicosídeo. Embalagem com 2 litros.	Unidad	30
59	**LIMPADOR MULTIUSO**, de uso doméstico. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500ml.Registro no Ministério da Saúde.	Unidad	30
60	**LIXEIRA** material plástico telado capacidade 10 litros	Unidad	10
61	**LIXEIRA EM MATERIAL POLIETILENO**, capacidade 15 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) com, formato cilíndrico	Unidad	10
62	**LUSTRA MÓVEIS**. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. Composição: Silicone, cera sintética, emulsificante, carbômero, conservante, solvente de petróleo, perfume, coadjuvantes e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	30

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 277
LICITAÇÃO

63	**LUVA PARA LIMPEZA**. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. Tam P, M e G	Par	10
64	**PÁ COLETORA DE LIXO**, com coletor, medindo aproximadamente e 26 cm e cabo de 15 cm, ambos de plástico resistente; material reforçado contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	Unidad	10
65	**PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO**, alvejado com acabamento 100% algodão (800x500 mm) pesando aproximadamente 120 gramas, tipo saco com costuras laterais; para uso doméstico.	Unidad	20
66	**PAPEL HIGIÊNICO**, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, folha simples, na cor branca (100% branco), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	30
67	**PILHA ALCALINA** média com 02 unidades	Pacote	10
68	**PILHA ALCALINA** pequena com 04 unidades	Pacote	10
69	**PILHA AA**, não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,10 Ohms, capacidade mínima nominal: 2700 mAh, temperatura de operação: -20° C a +54° C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem.O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. Embalagem com 04 unidades	Pacote	10

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 278
LICITAÇÃO

70	**PILHA AAA**, não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,14 Ohms, capacidade mínima nominal: 1250 mAh, temperatura de operação: -20º C a +54º C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem.O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. Embalagem com 02 unidades.	Pacote	10
71	**PILHA ALCALINA PALITO AAA** com 04 unidades.	Pacote	10
72	**PRENDEDOR DE ROUPA**, formato retangular, de madeira medindo 08 cm. Pacote com 12 unidades.	Pacote	15
73	**RODO COM CABO**, **40 CM** de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	Unidad	10
74	**RODO COM CABO**, **60 CM** de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	Unidad	15
75	**RODO COM ESPUMA** tamanho 30 cm; com cabo; para limpeza	Unidad	10

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 279
LICITAÇÃO

76	**SABÃO EM PÓ**. composto por tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.Embalagem (caixa/pacote) de 1kg.	Caixa	30
77	**SABÃO DE COCO 200G**. Composição: Óleo de coco babaçu, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água.	Unidad	30
78	**SABÃO EM BARRA**, de glicerina. Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Especificações: pH 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p. Embalado em pacote (saco plástico EB 56/54 da ABNT), contendo 5 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. c/ 5x200 gramas	Pacote	40
79	**SABONETE, EM TABLETE**, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	Unidad	30

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 280
LICITAÇÃO

80	**SABONETE LÍQUIDO**, perfumado, incolor (PH entre 7,0 e 8,0), para limpeza das mãos. Acondicionados em refis contendo 800 (oitocentos) ml cada.	Unidad	30
82	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO** - de polietileno, com capacidade de 30 (trinta) litros, medindo (largura 39 x altura mín. 50) cm, na cor preta, suportando até 3 (três) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191.Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta	Pacote	50
83	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO**, de polietileno, com capacidade de 50 (cinquenta) litros, medindo (larg. 59 x alt. mín. 62) cm, na cor preta, suportando até 6 (seis) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta	Pacote	50
84	**SAPONÁCEO CREMOSO**. Composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo biodegradável linear alquibenzeno. Frasco plástico de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidad	15
85	**VASSOURA COM CERDA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEAVEL** e madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30 cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte.	Unidad	15

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 281
LICITAÇÃO

86	**VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA**, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm, tipo caipira.	Unidad	15

87	**COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO**, capacidade: 150 ml	Unidad	50
88	**CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA**. Linha Hotel. Tipo Leiteira; em alumínio, número 16, capacidade mínima de 3,2 litros; diâmetro de 16 cm; altura 16 cm. Com cabo em madeira.	Unidad	15
89	**CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA**. Linha Hotel. Tipo Leiteira; em alumínio, número 20, capacidade mínima de 4 litros; diâmetro de 20 cm; altura 20 cm. Com cabo em madeira.	Unidad	10
90	**COADOR DE CAFÉ DE FLANELA** com aro em arame e cabo de madeira, tamanho grande, aro firme não flexível, para coar grande quantidade de café.	Unidad	20
91	**COLHER DE AÇO INOX** Tipo Hotel; Cabo em aço inox; Tamanho aproximado: comprimento (177 mm), largura (48 mm) e altura (22 mm). Produto de primeira linha, altamente durável.	Unidad	30
92	**COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO CAPACIDADE 50 ML** padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em poliestireno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 40 e 42 mm e boca com diâmetro Máximo de 52 mm. Aplicação: bebidas quentes. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	Caixa	10

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 282
LICITAÇÃO

93	**COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE 180 ML** padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em polipropileno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 74 e 76 mm e boca com diâmetro máximo de 70 mm. Aplicação: água. Caixa com 30 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	Caixa	120
94	**FACA DE CORTE PARA COZINHA**, lâmina em aço inox, com 7" e cabo de polietileno ou polywood, permitida a variação de ± 2".	Unidad	15
95	**FACA PARA CORTAR PÃO**; em aço inox, medindo 8"; com espessura de 2,0MM; Serrilhada, cabo em polipropileno na cor branca.	Unidad	10
96	**FACA DE MESA** com lâminas em aço inox 4" com fio serrilhado. Cabos de polipropileno.	Unidad	20
97	**FÓSFORO**. Em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A caixa deverá conter lixa de acendimento nas laterais. Embalagem contendo 10 caixas de 40 palitos.	Pacote	40
98	**GARRAFA TÉRMICA 5L**, material atóxico e reciclável, resistente a impacto e queda, com copo para beber. cor: azul escuro. Dimensões comprimento 202mm x Largura 202mm x Altura 304mm	Unidad	10
99	**GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 01 LITRO**, com sistema de pressão, modelo: Lisa, cor: verde, corpo Plástico, ampola de Vidro.	Unidad	10

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 283
LICITAÇÃO

100	**GUARDANAPO DE PAPEL**, material celulose, largura 22x22 cm, folha simples, cor branca (100%) branca, macio. Pacote com 50 unidades.	Pacote	30
101	**JARRA DE VIDRO INCOLOR**, transparente e liso para água com no mínimo 1,5 litros.	Unidad	15
102	**JARRO DE PLÁSTICO COM APARADOR DE GELO E TAMPA**- capacidade para 2 litros- cores variadas	Unidad	15
103	**PANO DE COPA**, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	Unidad	20
104	**TOALHA DE PAPEL**, tipo folha dupla, cor branca (100% branca), medindo 20x22cm, super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Pacote com 2 rolos de 60 toalhas.	Pacote	30
105	**TOALHA DE ROSTO**, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	Unidad	20
106	**XÍCARA PARA CAFÉ**; com pires; material vidro transparente; altura 5,5 cm, diâmetro 4,5 cm e volume de 50 ml.	Unidad	20
107	**XÍCARA PARA CHÁ**; com pires; material vidro transparente; altura 6 cm, diâmetro 10 cm e volume de 150ml.	Unidad	20
108	**CHALEIRA** – Em alumínio polido, 1º qualidade, reforçada, com tampa, pegador antitérmico e anatômico, capacidade 3 litros	Unidad	5
109	**CHALEIRA** – Em alumínio polido, 1º qualidade, reforçada, com tampa, pegador antitérmico e anatômico, capacidade 5 litros	Unidad	5
110	**BANDEJA GRANDE** em inox, formato retangular, medindo aproximadamente 48cm de comprimento e 32 cm de largura.	Unidad	10

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 284
LICITAÇÃO

111	**POTE PLASTICO**; com tampa rosqueável para mantimento tamanho médio; capacidade mínima de 02 litros; em material plástico resistente; formato redondo.	Unidad	15
112	**POTE PLASTICO**; com tampa rosqueável para mantimento tamanho médio; capacidade mínima de 05 litros; em material plástico resistente; formato redondo.	Unidad	15

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 205
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

Protocolo Nº: 197 / 2021

05/03/21 - 13:48:28

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Requerimento: Contratação empresa de Gêneros Aliment. e Higiene

Departamento de destino: Gab da Prefeita - Mônica Cristina Zambon Holzmann

Requerente: REGINA C. AMARAL FABRIS - Sec. Municipal de Administração

Endereço: VILA SANTA TEREZINHA- Bandeirantes

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 286
LICITAÇÃO

Ofício nº. 014/2.021

Itambaracá Pr. 04 de março de 2.021

Tem o presente por finalidade solicitar de Vossa Excelência que se digne em providenciar a Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações de Trabalho, conforme planilha anexo.

JUSTIFICATIVA: Como rege a Lei 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de processo licitatório anualmente.

A aquisição de Gêneros Alimentícios faz-se necessário para atender a demanda estrutural desta Secretaria Municipal, em suas atividades proporcionando a continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município.

A aquisição de Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha deve-se à necessidade de manutenção da limpeza e higienização dos espaços físicos para manter a execução de suas nas atividades administrativas e operacionais, além de suprir o consumo anual, das Secretarias.

As quantidades relacionadas visam a manutenção dos serviços durante o período de 12 (doze) meses e foi apurada com a demanda de consumo e solicitações realizadas no exercício anterior.

Os bens, objeto desta aquisição, enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, CNPJ: 76.235.738/0001-08 CEP- 86.375-000
Fone (43).3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 207
LICITAÇÃO

Enquadra-se nas hipóteses de conveniência da aquisição de materiais e produtos com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos ofertados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

Sem outro particular para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos e elevada estima e consideração.

Atenciosamente

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
Secretária Municipal de Administração Geral, Finanças e Relações do Trabalho
Portaria nº 102/2021

Exma. Sr.ª.
MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal
Itambaracá – Paraná

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, CNPJ: 76.235.738/0001-08 CEP- 86.375-000
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 288
LICITAÇÃO

DESCRIÇÃO

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Ordem	Descrição	Unidade	Qtde
1	**ACHOCOLATADO, EM PÓ** solúvel, vitaminado. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	Unidade	300
2	**AÇÚCAR**, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Validade mínima 12 (doze) meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5 kg.	Pacote	240
3	**ADOÇANTE**, aspecto físico líquido límpido transparente, tipo dietético, composto de sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Validade mínima de 12 (doze) meses. Frasco plástico com bico dosador de no mínimo 100 ml.	Unidade	12
4	**ÁGUA MINERAL, SEM GÁS**, galão 20 litros. Validade de 12 (doze) meses, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão DNPM, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde.	Galão	30
5	**AGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML** - Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno,lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res.rdc n°274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa;	caixa	50
6	**ÁGUA MINERAL, SEM GÁS**. Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica em policarbonato transparente com no mínimo 500 ml, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão DNPM, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Fardo com 12 unidades	Fardo	72
7	**BISCOITO DOCE, SABOR COCO**: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360g.	Pacote	360
8	**BISCOITO DOCE, TIPO LEITE**, composição básica: Composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e acido fólico, açúcar, gordura, amido de milho ou fécula de arroz, açúcar invertido, sal e outros. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso	Pacote	360

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, CNPJ: 76.235.738/0001-08 CEP- 86.375-000
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 289
LICITAÇÃO

	líquido mínimo não inferior a 360 g		
9	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA**: em formato redondo/retangular, de textura lisa, Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g	Pacote	360
10	**BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA** (em diversos sabores) Enriquecido com ferro e ácido fólico: isento de gorduras trans {0%), embalados em pacotes contendo no mínimo de 400 gramas, nos sabores chocolate, coco e leite, com validade mínima de 06 meses.	Pacote	360
11	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER**. Composição básica mínima: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, leite, margarina, sal refinado, aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g.	Pacote	360
12	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, aroma e sabor característico, produto de 1ª qualidade; 100% de café, não contém glúten; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Peso líquido: 500g.	Pacote	720
13	**CHÁ DE CAMOMILA**, em sachês, composto de capítulos florais de camomila (Matricaria chamomilla), sem glúten. Em saches envelopados individualmente de aproximadamente 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	30
14	**CHÁ MATE TOSTADO**, com no mínimo 70% de folhas de erva mate, sabor natural, caixa com no mínimo 250 gramas.	Caixa	120
15	**CHÁ DE CIDREIRA**, para uso alimentício, Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	30
16	**LEITE EM PÓ, INTEGRAL**, preparo instantâneo, sem adição de açúcar ou seus derivados, com rendimento de 400g + 3,1L, embalado em sache aluminizado contendo 400g, validade mínima de 12(doze) meses, a contar no ato da entrega.	Pacote	80
17	**LEITE INTEGRAL, DO TIPO "LONGA VIDA"**, homonegeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, embalagem TETRA PAK ou SIG de 01 litro, devendo conter em sua embalagem número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 12 unidades.	Caixa	20
18	"**MARGARINA COM SAL**: com no 80% de lipídio, 0% de gordura trans, livre de gorduras trans, podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas, inspecionados pelo SIF. Potes de 500 gramas"	Unidade	80
19	**MORTADELA TIPO BOLOGNA, FATIADA**. Características do Produto: Ingredientes básicos: Carne Bovina e Suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado. Umidade: máximo de 65%; Proteína: mínimo de 12%; Gordura: máximo de 20%;	Quilo	5

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, CNPJ: 76.235.738/0001-08 CEP- 86.375-000
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 290
LICITAÇÃO

	Carboidratos: máximo de 10%. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico atóxico, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo.		
20	**SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ**, sabores sortidos, tipo artificial, colorido artificialmente, adoçado, com rendimento de 1 litro. Composição: açúcar cristal, acidulantes, aromatizantes e corantes. Embalagem: pacote atóxico, resistente, com peso líquido não inferior a 25 gramas	Unidade	20

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

Ordem	Descrição	Unidade	Qtde
21	**ÁGUA SANITÁRIA**, composta de solução aquosa à base de cloro, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água e essência; teor de cloro ativo 2,0 a 2,5, em frasco plástico com 1 litro.	Unidade	360
22	**BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO** não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência e impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabricante, sem tampa, capacidade mínima de 15 litros.	Unidade	20
23	**CESTO PARA LIXO**, de polipropileno, no formato cilíndrico, com capacidade de 15 (quinze) litros, sem tampa, sem pedal.	Unidade	25
24	**DESENTUPIDOR PARA SANITÁRIO**, fabricado com material resistente com cabo.	Unidade	2
25	**DESINFETANTE**, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Princípio ativo: cloreto alquil-benzil-amônio. Composição básica: monilfenol etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancias químicas permitidas. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	144
26	**DESODORIZADOR AMBIENTAL**, aerosol, sem CFC. Ingredientes Ativos: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,15%. Composição: Ingredientesativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de no mínimo 360 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidade	70
27	**DESODORIZADOR SANITÁRIO** (pedra sanitária), com suporte, fragrância de lavanda. Composição: naftalina, cloreto benzalcônio de eucalipto. Aplicação: para vaso sanitário, com 25 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
28	**DETERGENTE ÁCIDO**, composição química: Tensoativo Aniônico, Tensoativo não iônico, conservantes, umectante, Aditivo, Corante e veículo; Componente Ativo: ácido dodecil Benzeno sulfônico, com 500 ml	Unidade	50
29	**DETERGENTE LÍQUIDO** para louças, multiuso (limpeza em geral), composto por tensoativos aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, preservantes, espessantes, corantes e veículo, com odor. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Neutro e	Unidade	144

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, CNPJ: 76.235.738/0001-08 CEP- 86.375-000
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 291
LICITAÇÃO

	maçã. Frasco de 500ml. Registro no Ministério da Saúde.		
30	**ESCOVA PARA LAVAR ROUPA**. Pigmento, composição: matéria sintética e metal.	Unidade	5
31	**ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE**. Com cabo em polipropileno e cerdas sintéticas, medindo aproximadamente 30 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro, com identificação do fabricante.	Unidade	4
32	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO**, formato retangular, própria para lavagem de louças e objetos de alumínio, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Em pacotes de 60 g com 8 unidades cada.	Pacote	120
33	**ESPONJA DE AÇO** para limpeza pesada (palha de aço fina) nº 0-25g, aplicação limpeza em geral.	Pacote	24
34	**ESPONJA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS**; tipo dupla face, formato retangular, medindo aproximadamente (102x69x28) mm, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, abrasividade média. Composta de fibras sintéticas, poliuretano e/ou minerais abrasivos; cores das faces: verde e amarela (limpeza pesada e leve).pacote com 4 unidades.	Pacote	120
35	**FLANELA PARA LIMPEZA** 100% algodão, medindo aproximadamente (30x40) cm, percentual variando (2x3) cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.	Unidade	20
36	**ALCÓOL GEL 70 - ANTI-SÉPTICO** para higienização de mãos, tipo cristal, composição a base de álcool etílico, água desmineralizada, com hidratantes e aloe vera, acondicionado em frasco plástico transparente de alta resistência com no mínimo 500 ml, bico de pressão em plástico no lado superior do frasco.	Unidade	48
37	**INSETICIDA DOMÉSTICO** aerossol, multi-insetitica, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Embalado em frasco metálico com no mínimo 300ml. Isento de CFC, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro do ministério da saúde.	Unidade	48
38	**LIMPA VIDRO**, tipo líquido. Composição: butil, etil, éter-tripolifosfato de sódio. Ingrediente ativo: etanol 14%. Cor azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50
39	**LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA**, desinfetante para uso geral, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante. Frasco com 500 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidade	120
40	**LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, COM CLORO ATIVO** desinfetante para uso geral, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante 500 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidade	120
41	**LIMPADOR DE PISOS E AZULEJOS**. Composição: Peroxido de oxigênio, Tensoativo não iônico, sequestrante veículo. Ingredientes ativos: Nonil Fenol Etoxilado, Alquilpoliglicosídeo. Embalagem com 2 litros.	Unidade	50
42	**LIMPADOR MULTIUSO**, de uso doméstico. Composição: Linear	Unidade	120

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, CNPJ: 76.235.738/0001-08 CEP- 86.375-000
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 292
LICITAÇÃO

	alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500ml.Registro no Ministério da Saúde.		
43	**LIXEIRA** material plástico telado capacidade 10 litros	Unidade	5
44	**LIXEIRA EM MATERIAL POLIETILENO**, capacidade 15 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) com, formato cilíndrico	Unidade	2
45	**LUSTRA MÓVEIS**. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. Composição: Silicone, cera sintética, emulsificante, carbômero, conservante, solvente de petróleo, perfume, coadjuvantes e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	36
46	**LUVA PARA LIMPEZA**. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. Tam P, M e G	Par	40
47	**PÁ COLETORA DE LIXO**, com coletor, medindo aproximadamente e 26 cm e cabo de 15 cm, ambos de plástico resistente; material reforçado contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	Unidade	4
48	**PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO**, alvejado com acabamento 100% algodão (800x500 mm) pesando aproximadamente 120 gramas, tipo saco com costuras laterais; para uso doméstico.	Unidade	50
49	**PAPEL HIGIENICO - folha dupla picotada**, branco, neutro, de primeira qualidade, 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos., cor: braço, 100% celulose virgem, 30 metros, largura do papel aproximadamente 10 cm. Fardo com 64 rolos. Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade, isento de materiais estranhos(partículas lenhosas, metalicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	Fardo	25
50	**PILHA ALCALINA** média com 02 unidades	pacote	10
51	**PILHA ALCALINA** pequena com 04 unidades	Pacote	10
52	**PILHA AA**, não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,10 Ohms, capacidade mínima nominal: 2700 MAH, temperatura de operação: -20º C a +54º C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem. O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. Embalagem com 04 unidades	pacote	10
53	**PILHA AAA**, não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,14 Ohms, capacidade mínima nominal: 1250 mAh, temperatura de operação: -20º C a +54º C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem. O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. Embalagem com 02 unidades.	pacote	10
54	**PILHA ALCALINA PALITO AAA** com 04 unidades.	pacote	10
55	**PRENDEDOR DE ROUPA**, formato retangular, de madeira medindo 08 cm. Pacote com 12 unidades.	pacote	5

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, CNPJ: 76.235.738/0001-08 CEP- 86.375-000
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 293
LICITAÇÃO

56	**RODO COM CABO, 40 CM** de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	Unidade	15
57	**RODO COM CABO, 60 CM** de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	Unidade	15
58	**RODO COM ESPUMA** tamanho 30 cm; com cabo; para limpeza	Unidade	20
59	**SABÃO EM PÓ**. composto por tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.Embalagem (caixa/pacote) de 1kg.	Caixa	120
60	**SABÃO EM BARRA**, de glicerina. Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Especificações: pH 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p. Embalado em pacote (saco plástico EB 56/54 da ABNT), contendo 5 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. c/ 5x200 gramas	Pacote	48
61	**SABONETE, EM TABLETE**, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	Unidade	20
62	**SABONETE LÍQUIDO, ANTI SÉPTICO** - perfumado, incolor (PH entre 7,0 e 8,0), para limpeza das mãos. Acondicionados em refis contendo 5.000 ml cada.	Unidade	12
63	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO** - de polietileno, com capacidade de 30 (trinta) litros, medindo (largura 39 x altura mín. 50) cm, na cor preta, suportando até 3 (três) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191.Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta	Pacote	60
64	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO**, de polietileno, com capacidade de 50 (cinquenta) litros, medindo (larg. 59 x alt. mín. 62) cm, na cor preta, suportando até 6 (seis) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta	Pacote	60
65	**SAPONÁCEO CREMOSO**. Composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo biodegradável linear alquibenzeno. Frasco plástico de 300 ml. A	Unidade	48

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, CNPJ: 76.235.738/0001-08 CEP- 86.375-000
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 294
LICITAÇÃO

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		
66	**VASSOURA COM CERDA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEAVEL** e madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30 cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte.	Unidade	30
67	**VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA REFORÇADA**, tipo 05 fios, amarração com arame, com cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm, tipo caipira.	Unidade	60

MATERIAL DE COPA E COZINHA

Ordem	Descrição	Unidade	Qtde
68	**CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA**. Linha Hotel. Tipo Leiteira; em alumínio, número 16, capacidade mínima de 3,2 litros; diâmetro de 16 cm; altura 16 cm. Com cabo em madeira.	Unidade	3
69	**CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA**. Linha Hotel. Tipo Leiteira; em alumínio, número 20, capacidade mínima de 5 litros; diâmetro de 20 cm; altura 20 cm. Com cabo em madeira.	Unidade	2
70	**COADOR DE CAFÉ DE FLANELA** com aro em arame e cabo de madeira, tamanho grande, aro firme não flexível, para coar grande quantidade de café.	Unidade	6
71	**COLHER DE AÇO INOX** Tipo Hotel; Cabo em aço inox; Tamanho aproximado: comprimento (177 mm), largura (48 mm) e altura (22 mm). Produto de primeira linha, altamente durável.	Unidade	10
72	**COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO CAPACIDADE 50 ML** padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em poliestireno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 40 e 42 mm e boca com diâmetro Máximo de 52 mm. Aplicação: bebidas quentes. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	Caixa	50
73	**COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE 180 ML** padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em polipropileno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 74 e 76 mm e boca com diâmetro máximo de 70 mm. Aplicação: água. Caixa com 30 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	Caixa	65
74	**FACA DE CORTE PARA COZINHA**, lâmina em aço inox, com 7" e cabo de polietileno ou polywood, permitida a variação de ± 2".	Unidade	3
75	**FACA PARA CORTAR PÃO**; em aço inox, medindo 8"; com espessura de 2,0MM; Serrilhada, cabo em polipropileno na cor branca.	Unidade	4
76	**FACA DE MESA** com lâminas em aço inox 4" com fio serrilhado. Cabos de polipropileno.	Unidade	10
77	**FÓSFORO**. Em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A caixa deverá conter lixa de acendimento nas	Pacote	25

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, CNPJ: 76.235.738/0001-08 CEP- 86.375-000
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 295
LICITAÇÃO

	laterais. Embalagem contendo 10 caixas de 40 palitos.		
78	**GARRAFA TÉRMICA 5L**, material atóxico e reciclável, resistente a impacto e queda, com copo para beber. cor: azul escuro. Dimensões comprimento 202mm x Largura 202mm x Altura 304mm	Unidade	2
79	**GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 01 LITRO**, com sistema de pressão, modelo: Lisa, cor: preta, corpo Plástico, ampola de Vidro.	Unidade	8
80	**GUARDANAPO DE PAPEL**, material celulose, largura 22x22 cm, folha simples, cor branca (100%) branca, macio. Pacote com 50 unidades.	Pacote	24
81	**JARRA DE VIDRO INCOLOR**, transparente e liso para água com no mínimo 1,5 litros.	Unidade	4
82	**JARRO DE PLÁSTICO COM APARADOR DE GELO E TAMPA**- capacidade para 2 litros- cores variadas	Unidade	4
83	**PANO DE COPA**, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	Unidade	20
84	**TOALHA DE PAPEL**, tipo folha dupla, cor branca (100% branca), medindo 20x22cm, super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Pacote com 2 rolos de 60 toalhas.	Pacote	70
85	**TOALHA DE ROSTO**, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	Unidade	5
86	**XÍCARA PARA CAFÉ**; com pires; material vidro transparente; altura 5,5 cm, diâmetro 4,5 cm e volume de 50 ml.	Unidade	12
87	**XÍCARA PARA CHÁ**; com pires; material vidro transparente; altura 6 cm, diâmetro 10 cm e volume de 150ml.	Unidade	12
88	**CHALEIRA** – Em alumínio polido, 1º qualidade, reforçada, com tampa, pegador antitérmico e anatômico, capacidade 3 litros	Unidade	2
89	**CHALEIRA** – Em alumínio polido, 1º qualidade, reforçada, com tampa, pegador antitérmico e anatômico, capacidade 5 litros	Unidade	2
90	**BANDEJA GRANDE** em inox, formato retangular, medindo aproximadamente 48cm de comprimento e 32 cm de largura.	Unidade	4
91	**POTE PLASTICO**; com tampa rosqueável para mantimento tamanho médio; capacidade mínima de 02 litros; em material plástico resistente; formato redondo.	Unidade	4
92	**POTE PLASTICO**; com tampa rosqueável para mantimento tamanho médio; capacidade mínima de 05 litros; em material plástico resistente; formato redondo.	Unidade	4

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, CNPJ: 76.235.738/0001-08 CEP- 86.375-000
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 296
LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais.

DEMANDANTE:
Secretarias Municipais de Saúde; Esporte e Lazer; Educação e Cultura; Administração, Planejamento, Finanças e Relações de Trabalho; Assistência Social; Agricultura, Pecuária, Industria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, do Município de Itambaracá.

Os produtos cotados deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.

Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, danos materiais e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor.

As quantidades constantes na planilha (item 10 deste termo) são estimativas de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não estando a Administração obrigada a contratar em sua totalidade.

Os produtos deverão atender as especificações relacionadas nos descritivos de cada item (item 10 deste termo).

VALOR MÁXIMO: O valor total máximo para o objeto é de R$ 337.032,54 (trezentos e trinta e sete mil trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) obtidos através de Cotação de Preços em empresas do ramo de atividade, pesquisa no site: Nota Paraná: compras/menor preço (acesso: https://compras.menorpreco.pr.gov.br/; Lei Municipal nº 1.822/2020).); sítios eletrônicos; e editais já realizados na mesma modalidade nos municípios do Estado do Paraná, utilizados para a referência de preços dos produtos.

DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

JUSTIFICATIVA: Como rege a Lei 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de processo licitatório anualmente.

A aquisição de Gêneros Alimentícios faz-se necessário para atender a demanda estrutural das Secretarias Municipais, em suas atividades proporcionando a continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município.

A contratação de empresa para fornecimento de material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha deve-se à necessidade de manutenção da limpeza e higienização dos espaços físicos para manter a execução de suas nas atividades administrativas e operacionais, além de suprir o consumo anual, das Secretarias.

DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

- Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 297
LICITAÇÃO

aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.

- Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais.
- Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.
- Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, utilizando-se a modalidade Pregão, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto 7.892/2013, em virtude do exato enquadramento das necessidades da aquisição pretendida, utilizar-se deste sistema, a saber: as compras serão efetuadas de forma parcelada, tendo em vista a não disponibilidade total do valor para aquisição, sendo feitas em concordância com a disponibilidade de crédito obtida durante o período, estando, portanto, inclusa a hipótese que assegura ser adotado o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto deste Termo de Referência possui especificações usuais no mercado e padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, sendo, portanto, bens comuns, conforme art. 1°, da Lei 10.520, de 2002.

Por não se caracterizar objeto de alta complexidade e relevante vulto, NÃO SE APLICA a participação de Consórcio e Cooperativa para o respectivo certame licitatório.

CONDIÇÕES GERAIS:

1 - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1.1. Os produtos/materiais objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente,** de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais, nos endereços abaixo relacionados, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

- ✓ **Secretaria Municipal de Administração Geral**:
  Horário de Atendimento:08h30min às 11h:30 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Saúde**
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Centro;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 298
LICITAÇÃO

- ✓ **Unidade Básica de Saúde** "Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho",
  Horário de Atendimento:07h00min às 17h00min
  Endereço: Rua Antônio Dias, nº 275, Centro;
- ✓ **Secretaria Municipal de Educação,**
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso**:
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,** Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Industria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:**
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Fundos, Centro;

1.1.2. A CONTRATADA deverá atender as solicitações das Secretarias Municipais, no prazo máximo de **10 (dias) dias**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

1.1.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º8.666/93.

1.1.4. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.2. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

1.3. Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:
a) **provisoriamente**, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem recebido, com as especificações constantes deste Edital, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93;

a1) A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

b) **definitivamente**, de forma tácita no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade, qualidade e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;

1.3.1. Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Itambaracá/Pr;

1.3.1.1. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 299
LICITAÇÃO

1.3.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

1.3.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

1.3.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

1.4. Os produtos deverão apresentar na ocasião da entrega, no mínimo, 80% da sua validade **ou** ainda validade de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor na unidade contratante. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

1.5. Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado neste item, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.

1.5.1. O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.

1.5.2. Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.

1.6. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

1.6.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

1.7. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

2 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):

2.1. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços.

2.2. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

2.3. - A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

2.4. O acondicionamento e transporte dos alimentos perecíveis devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.

2.5. O texto e demais exigências legais previstas para a rotulagem devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 300
ITAMBARACÁ

2.6. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:
a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria solicitante, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

2.7. Os produtos deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes em plenas condições de funcionamento, e de atendimento às necessidades do município.

2.8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ALIMENTOS

2.8.1. Os alimentos fornecidos pela **CONTRATADA**, especificados devem:

1- Ter sua qualidade de acordo com o padrão constante deste instrumento e legislação vigente no país sobre o assunto (inclusive quanto à embalagem, rotulagem e peso liquido);
2- Ser elaborado com matéria-prima que satisfaça as exigências para o consumo humano e atendam ao Regulamento Técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializados de alimentos.
3- Os alimentos fornecidos deverão estar de acordo com a legislação vigente quanto à sua qualidade sanitária, embalagem e rotulagem, e regulamentos técnicos de identidade e qualidade expedidos pelos órgãos competentes do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, e com as especificações técnicas solicitadas.
4- Todos os alimentos deverão estar dentro do seu prazo de validade na data estabelecida para o seu consumo, à temperatura adequada, e de acordo com a legislação vigente.

3. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

3.1.1. A entrega será fracionada, de acordo com a demanda das Secretarias.

4 - DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

4.2 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pelas Secretarias Municipais, através dos servidores indicados nas Atas de Registro de Preços, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 301
LICITAÇÃO

funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5 - Para Comprovação de QUALIFICAÇÃO da empresa licitante:
Por se tratar de simples aquisição de produtos, os requisitos da contratação se resumem as condições de habilitação e ao atendimento das demais condições previstas no Termo de Referência.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

6.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

6.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços.

6.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

6.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

6.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
b) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, a ser requerida via internet pelo site: *www.tst.jus.br.*

6.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 302
LICITAÇÃO

para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

6.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

6.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. São obrigações do Contratada:

7.2.1. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

7.2.2. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

7.2.3. Deverá comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.2.4. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 203
LICITAÇÃO

7.2.5. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8 – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei Federal nº 8.666/93, buscarão uma solução para a questão. O reequilíbrio dos preços será calculado conforme o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) acumulado de cada ano, conforme memória de cálculo de reajuste apresentado pela licitante quando da solicitação de reequilíbrio/reajuste.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

9.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

9.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

9.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

9.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

9.3.1. Multa moratória, nos casos de atraso na entrega dos materiais, de acordo com os limites abaixo:

9.3.1.1. Até 10 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

9.3.1.2. de 11 a 20 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

9.3.1.3. de 21 a 40 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

9.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da parcela, no caso de não entrega total do objeto;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
304
LICITAÇÃO

9.3.3. Em caso de entrega parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.3.4. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

9.3.4.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.3.4.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

9.4. Com fundamento nos artigos 150, inciso III, e 154, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:
a) Se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
b) Abandonar a execução do objeto contratado;
c) Incorrer em inexecução do objeto contratado.

9.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

9.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

10. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS E VALORES FINAIS

GENEROS ALIMENTÍCIOS

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Pço Unitário	Pço Total
1	**ACHOCOLATADO, EM PÓ** solúvel, vitaminado. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	Unidade	620	R$ 4,21	R$ 2.610,20
2	**AÇÚCAR**, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Validade mínima 12 (doze) meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5 kg.	Pacote	794	R$ 11,93	R$ 9.472,42
3	**ADOÇANTE**, aspecto físico líquido límpido transparente, tipo dietético, composto de sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Validade mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	59	R$ 3,72	R$ 219,48

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 305
LICITAÇÃO

	Frasco plástico com bico dosador de no mínimo 100 ml.				
4	**ÁGUA MINERAL, COM GÁS**, PH 6 e 8. Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica de policarbonato transparente com no mínimo 500ml, com lacre inviolável, rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Fardo com 12 unidades	Fardo	7	R$ 17,15	R$ 120,05
5	**ÁGUA MINERAL, SEM GÁS**, galão 20 litros. Validade de 12 (doze) meses, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão DNPM, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde.	Galão	509	R$ 11,80	R$ 6.006,20
6	**AGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML** - Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res.rdc n°274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA;	caixa	50	R$ 40,74	R$ 2.037,00
7	**ÁGUA MINERAL, SEM GÁS**. Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica em policarbonato transparente com no mínimo 500 ml, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Fardo com 12 unidades	Fardo	134	R$ 15,01	R$ 2.011,34
8	**BISCOITO DOCE, SABOR COCO**: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360g.	Pacote	1210	R$ 3,80	R$ 4.598,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 306
LICITAÇÃO

9	**BISCOITO DOCE, TIPO LEITE**, composição básica: Composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e acido fólico, açúcar, gordura, amido de milho ou fécula de arroz, açúcar invertido, sal e outros. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g	Pacote	1090	R$ 3,79	R$ 4.131,10
10	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA**: em formato redondo/retangular, de textura lisa, Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g	Pacote	1150	R$ 3,80	R$ 4.370,00
11	**BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA** (em diversos sabores) Enriquecido com ferro e ácido fólico: isento de gorduras trans. {0%), embalados em pacotes contendo no mínimo de 400 gramas, nos sabores chocolate, coco e leite, com validade mínima de 06 meses.	Pacote	1120	R$ 4,30	R$ 4.816,00
12	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER**. Composição básica mínima: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, leite, margarina, sal refinado, aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g.	Pacote	1500	R$ 4,06	R$ 6.090,00
13	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, aroma e sabor característico, produto de 1ª qualidade; 100% de café, não contém glúten; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Peso líquido: 500g.	Pacote	1846	R$ 7,68	R$ 14.177,28

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 307
LICITAÇÃO

14	**CANELA EM PÓ** com as seguintes características: pó fino e homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico – pacote de 20g; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	Pacote	30	R$ 2,65	R$ 79,50
15	**CARNE BOVINA MOÍDA**, fresca, de 2ª, resfriada, embalada no dia, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária.	Quilo	190	R$ 20,23	R$ 3.843,70
16	**CHÁ DE CAMOMILA**, em sachês, composto de capítulos florais de camomila (Matricaria chamomilla), sem glúten. Em saches envelopados individualmente de aproximadamente 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	135	R$ 4,66	R$ 629,10
17	**CHÁ DE ERVA-DOCE**, em saquinhos, composto de funcho nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten. Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	105	R$ 4,82	R$ 506,10
18	**CHÁ MATE TOSTADO**, com no mínimo 70% de folhas de erva mate, sabor natural, caixa com no mínimo 250 gramas.	Caixa	830	R$ 7,19	R$ 5.967,70
19	**CHÁ DE CIDREIRA**, para uso alimentício, Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	150	R$ 4,58	R$ 687,00
20	**CHÁ DE HORTELÃ** (Folhas e ramos de hortelã) para uso alimentício, Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	30	R$ 4,76	R$ 142,80
21	**EXTRATO DE TOMATE**, concentrado, Obtido da polpa de tomate por processo tecnológico com no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, açúcar e sal. Teor máximo de sódio de 135mg/30g. embalagem contendo informações do fabricante, especificações e data de validade. Peso líquido não inferior a 350g.	Lata	170	R$ 3,62	R$ 615,40
22	**LEITE EM PÓ, INTEGRAL**, preparo instantâneo, sem adição de açúcar ou seus derivados, com rendimento de 400g + 3,1L, embalado em sache	Pacote	500	R$ 13,29	R$ 6.645,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 308
LICITAÇÃO

	aluminizado contendo 400g, validade mínima de 12(doze) meses, a contar no ato da entrega.				
23	**LEITE INTEGRAL, DO TIPO "LONGA VIDA"**, homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurizarão, embalagem TETRA PAK ou SIG de 01 litro, devendo conter em sua embalagem número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 12 unidades.	Caixa	202	R$ 44,48	R$ 8.984,96
24	**MAIONESE**. Produto cremoso preparado a partir de ingredientes básicos: ovos, óleo vegetal, sal, vinagre e suco de limão, isento de gorduras trans., fonte de vitamina E, podendo ser adicionado de outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto deve ser acidificado. Acondicionada em embalagem TETRAPAK ou plástica contendo 500 gramas	Unidade	380	R$ 5,06	R$ 1.922,80
25	"**MARGARINA COM SAL**: com no 80% de lipídio, 0% de gordura trans, livre de gorduras trans, podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas, inspecionados pelo SIF. Potes de 500 gramas"	Unidade	866	R$ 4,82	R$ 4.174,12
26	**MILHO PARA PIPOCA**, tipo 1, classe amarela, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagens plástica de 500 gr.	Pacote	295	R$ 3,86	R$ 1.138,70
27	**MORTADELA TIPO BOLOGNA, FATIADA**. Características do Produto: Ingredientes básicos: Carne Bovina e Suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado. Umidade: máximo de 65%; Proteína: mínimo de 12%; Gordura: máximo de 20%; Carboidratos: máximo de 10%. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico atóxico, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo.	Quilo	175	R$ 19,97	R$ 3.494,75
28	**ÓLEO REFINADO DE SOJA**, tipo 1, óleo comestível obtido através de processos tecnológicos adequados, de extração ou refino, de sementes de	Unidade	157	R$ 6,79	R$ 1.066,03

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 309
LICITAÇÃO

	soja acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico e resistente contendo 900 ml, com validade mínima de 12 meses.				
29	**PÃO TIPO "BISNAGUINHA"**, Composição básica os seguintes elementos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e cheiro próprios. Embalagem: embalados em sacos de polietileno atóxico, resistente, termosoldado, com informação nutricional, contendo no mínimo 300 gramas. O produto deverá estar de acordo com a NTA 47 e resolução CNNPA nº 12/78	Pacote	435	R$ 6,32	R$ 2.749,20
30	**PÃO DE FORMA**, de trigo, branco, embalagem de 500 gramas com aproximadamente 25 gramas a fatia.	Pacote	540	R$ 5,19	R$ 2.802,60
31	**PRESUNTO SUINO COZIDO E TEMPERADO SEM CAPA DE GORDURA**, fatiado no dia da entrega, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério Da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Fatias de aproximadamente 15g	Quilo	200	R$ 27,01	R$ 5.402,00
32	**QUEIJO TIPO MUSSARELA** fatiado, com registro no SIF, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p.	Quilo	200	R$ 41,56	R$ 8.312,00
33	**SAL REFINADO DE MESA, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto** de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica. Embalagem de 1Kg	Pacote	56	R$ 1,79	R$ 100,24
34	**SALSICHA TIPO HOT DOG** de origem bovina ou suína, resfriada, embalagem: deverá constar data de	Quilo	160	R$ 12,11	R$ 1.937,60

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 310
LICITAÇÃO

	fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, nº do registro no ministério da agricultura , SIF/SISP/DIPOA, número do lote, e demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor.				
35	**SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ**, sabores sortidos, tipo artificial, colorido artificialmente, adoçado, com rendimento de 1 litro. Composição: açúcar cristal, acidulantes, aromatizantes e corantes. Embalagem: pacote atóxico, resistente, com peso líquido não inferior a 25 gramas	Unidade	520	R$ 0,96	R$ 499,20

MATERIAL LIMPEZA E HIGIENE

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Pço Unitário	Pço Total
36	**ÁGUA SANITÁRIA**, composta de solução aquosa à base de cloro, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água e essência; teor de cloro ativo 2,0 a 2,5, em frasco plástico com 1 litro.	Unidade	3060	R$ 2,99	R$ 9.149,40
37	**AMACIANTE DE ROUPA**, aspecto físico líquido viscoso concentrado, azul, perfumado. Características físico-químicas: pH (sol. aquosa 1%) entre 3,0 e 3,6. Composição: Cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, essência, conservante, corante, acidificante e água. Dosagem de 6 a 8ml por quilo de roupa seca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	Unidade	160	R$ 6,47	R$ 1.035,20
38	**APARELHO DE BARBEAR** descartável, com duas lâminas, fita lubrificante, cabeça fixa, com capa protetora.	Unidade	150	R$ 4,01	R$ 601,50
39	**BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO** não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência e impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabricante, sem tampa, capacidade mínima de 15 litros.	Unidade	69	R$ 15,12	R$ 1.043,28

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 311
LICITAÇÃO

40	**CERA, INCOLOR** Tipo líquida. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera polietileno, emulsificante, coadjuvante, fragrância, pigmento 1.2, benzisotiazolin-3-ona e água. Aplicação em no mínimo: pisos cerâmicos, sintecados, madeiras, mármore e paviflex. Frasco de no mínimo 750 ml.	Unidade	60	R$ 6,52	R$ 391,20
41	**CERA, CORES VARIADAS**. Tipo líquida. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera polietileno, emulsificante, coadjuvante, fragrância, pigmento 1.2, benzisotiazolin-3-ona e água. Aplicação em no mínimo: pisos cerâmicos, sintecados, madeiras, mármore e Paviflex. Frasco de no mínimo 750 ml.	Unidade	70	R$ 7,36	R$ 515,20
42	**CESTO PARA LIXO**, de polipropileno, no formato cilíndrico, com capacidade de 15 (quinze) litros, sem tampa, sem pedal.	Unidade	76	R$ 23,62	R$ 1.795,12
43	**DESENTUPIDOR PARA SANITÁRIO**, fabricado com material resistente com cabo.	Unidade	32	R$ 15,99	R$ 511,68
44	**DESINFETANTE**, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Princípio ativo: cloreto alquil-benzil-amônio. Composição básica: monilfenol etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancias químicas permitidas. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	644	R$ 5,96	R$ 3.838,24
45	**DESODORIZADOR AMBIENTAL**, aerosol, sem CFC. Ingredientes Ativos: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,15%. Composição: Ingredientesativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de no mínimo 360 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidade	154	R$ 9,97	R$ 1.535,38
46	**DESODORIZADOR SANITÁRIO** (pedra sanitária), com suporte, fragrância de lavanda. Composição: naftalina, cloreto benzalcônio de eucalipto. Aplicação: para vaso sanitário, com 25 gramas. A embalagem deverá conter	Unidade	460	R$ 3,33	R$ 1.531,80

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 312
LICITAÇÃO

	externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
47	**DETERGENTE ÁCIDO**, composição química: Tensoativo Aniônico, Tensoativo não iônico, conservantes, umectante, Aditivo, Corante e veículo; Componente Ativo: ácido dodecil Benzeno sulfônico, com 500 ml	Unidade	115	R$ 2,96	R$ 340,40
48	**DETERGENTE LÍQUIDO** para louças, multiuso (limpeza em geral), composto por tensoativos aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, preservantes, espessantes, corantes e veículo, com odor. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Neutro e maçã. Frasco de 500ml. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1014	R$ 1,99	R$ 2.017,86
49	**ESCOVA PARA LAVAR ROUPA**. Pigmento, composição: matéria sintética e metal.	Unidade	50	R$ 4,73	R$ 236,50
50	**ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE**. Com cabo em polipropileno e cerdas sintéticas, medindo aproximadamente 30 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro, com identificação do fabricante.	Unidade	37	R$ 8,59	R$ 317,83
51	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO**, formato retangular, própria para lavagem de louças e objetos de alumínio, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Em pacotes de 60 g com 8 unidades cada.	Pacote	232	R$ 2,10	R$ 487,20
52	**ESPONJA DE AÇO** para limpeza pesada (palha de aço fina) nº 0-25g, aplicação limpeza em geral.	Pacote	111	R$ 2,51	R$ 278,61
53	**ESPONJA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS**; tipo dupla face, formato retangular, medindo aproximadamente (102x69x28) mm, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, abrasividade média. Composta de fibras sintéticas, poliuretano e/ou minerais abrasivos; cores das faces: verde e amarela (limpeza pesada e leve).pacote com 4 unidades.	Pacote	704	R$ 3,52	R$ 2.478,08
54	**FLANELA PARA LIMPEZA** 100% algodão, medindo aproximadamente (30x40) cm, percentual variando (2x3) cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.	Unidade	229	R$ 3,87	R$ 886,23

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 313
LICITAÇÃO

55	**ALCÓOL GEL 70 - ANTI-SÉPTICO** para higienização de mãos, tipo cristal, composição a base de álcool etílico, água desmineralizada, com hidratantes e aloe vera, acondicionado em frasco plástico transparente de alta resistência com no mínimo 500 ml, bico de pressão em plástico no lado superior do frasco.	Unidade	428	R$ 8,26	R$ 3.535,28
56	**INSETICIDA DOMÉSTICO** aerossol, multi-insetitica, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Embalado em frasco metálico com no mínimo 300ml. Isento de CFC, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro do ministério da saúde.	Unidade	198	R$ 9,68	R$ 1.916,64
57	**LIMPA VIDRO**, tipo líquido. Composição: butil, etil, éter-tripolifosfato de sódio. Ingrediente ativo: etanol 14%. Cor azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	132	R$ 8,22	R$ 1.085,04
58	**LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA**, desinfetante para uso geral, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante. Frasco com 500 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidade	410	R$ 5,83	R$ 2.390,30
59	**LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, COM CLORO ATIVO** desinfetante para uso geral, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante 500 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidade	430	R$ 8,02	R$ 3.448,60
60	**LIMPADOR DE PISOS E AZULEJOS**. Composição: Peroxido de oxigênio, Tensoativo não iônico, sequestrante veículo. Ingredientes ativos: Nonil Fenol Etoxilado, Alquilpoliglicosídeo. Embalagem com 2 litros.	Unidade	304	R$ 12,03	R$ 3.657,12

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 314
LICITAÇÃO

61	**LIMPADOR MULTIUSO**, de uso doméstico. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500ml.Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	570	R$ 3,92	R$ 2.234,40
62	**LIXEIRA** material plástico telado capacidade 10 litros	Unidade	43	R$ 12,24	R$ 526,32
63	**LIXEIRA EM MATERIAL POLIETILENO**, capacidade 15 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) com, formato cilíndrico	Unidade	61	R$ 36,06	R$ 2.199,66
64	**LUSTRA MÓVEIS**. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. Composição: Silicone, cera sintética, emulsificante, carbômero, conservante, solvente de petróleo, perfume, coadjuvantes e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	79	R$ 6,97	R$ 550,63
65	**LUVA PARA LIMPEZA**. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. Tam P, M e G	Par	290	R$ 6,11	R$ 1.771,90
66	**PÁ COLETORA DE LIXO**, com coletor, medindo aproximadamente e 26 cm e cabo de 15 cm, ambos de plástico resistente; material reforçado contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	Unidade	60	R$ 7,51	R$ 450,60
67	**PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO**, alvejado com acabamento 100% algodão (800x500 mm) pesando aproximadamente 120 gramas, tipo saco com costuras laterais; para uso doméstico.	Unidade	575	R$ 7,07	R$ 4.065,25
68	**PAPEL HIGIÊNICO**, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, folha simples, na cor branca (100% branco), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	25	R$ 66,51	R$ 1.662,75
69	**Papel higiênico folha dupla picotada**, branco, neutro, de primeira qualidade, 100% de fibras	Fardo	205	R$ 96,52	R$ 19.786,60

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 315
LICITAÇÃO

	celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos., cor: braço, 100% celulose virgem, 30 metros, largura do papel aproximadamente 10 cm. Fardo com 64 rolos. Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade, isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).				
70	**PILHA ALCALINA** média com 02 unidades	pacote	97	R$ 6,71	R$ 650,87
71	**PILHA ALCALINA** pequena com 04 unidades	Pacote	97	R$ 7,06	R$ 684,82
72	**PILHA AA**, não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,10 Ohms, capacidade mínima nominal: 2700 mAh, temperatura de operação: -20° C a +54° C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem.O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. Embalagem com 04 unidades	pacote	97	R$ 10,60	R$ 1.028,20
73	**PILHA AAA**, não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,14 Ohms, capacidade mínima nominal: 1250 mAh, temperatura de operação: -20° C a +54° C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem. O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. Embalagem com 02 unidades.	pacote	97	R$ 8,93	R$ 866,21
74	**PILHA ALCALINA PALITO AAA** com 04 unidades.	pacote	97	R$ 7,23	R$ 701,31
75	**PRENDEDOR DE ROUPA**, formato retangular, de madeira medindo 08 cm. Pacote com 12 unidades.	pacote	90	R$ 1,88	R$ 169,20
76	**RODO COM CABO, 40 CM** de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto;	Unidade	74	R$ 11,32	R$ 837,68

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 316
LICITAÇÃO

	composição: material sintético e pigmento.				
77	**RODO COM CABO, 60 CM** de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	Unidade	81	R$ 17,21	R$ 1.394,01
78	**RODO COM ESPUMA** tamanho 30 cm; com cabo; para limpeza	Unidade	81	R$ 9,86	R$ 798,66
79	**SABÃO EM PÓ**. composto por tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg.	Caixa	534	R$ 8,17	R$ 4.362,78
80	**SABÃO DE COCO 200G**. Composição: Óleo de coco babaçu, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água.	Unidade	70	R$ 5,29	R$ 370,30
81	**SABÃO EM BARRA**, de glicerina. Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Especificações: pH 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p. Embalado em pacote (saco plástico EB 56/54 da ABNT), contendo 5 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. c/ 5x200 gramas	Pacote	170	R$ 7,77	R$ 1.320,90
82	**SABONETE, EM TABLETE**, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter	Unidade	88	R$ 1,94	R$ 170,72

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 317
LICITAÇÃO

	externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
83	**SABONETE LÍQUIDO, ANTI SÉPTICO** - perfumado, incolor (PH entre 7,0 e 8,0), para limpeza das mãos. Acondicionados em refis contendo 800 (oitocentos) ml cada.	Unidade	738	R$ 31,60	R$ 23.320,80
84	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO** - de polietileno, com capacidade de 30 (trinta) litros, medindo (largura 39 x altura mín. 50) cm, na cor preta, suportando até 3 (três) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191.Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta	Pacote	530	R$ 20,68	R$ 10.960,40
85	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO**, de polietileno, com capacidade de 50 (cinquenta) litros, medindo (larg. 59 x alt. mín. 62) cm, na cor preta, suportando até 6 (seis) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta	Pacote	550	R$ 21,91	R$ 12.050,50
86	**SAPONÁCEO CREMOSO**. Composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo biodegradável linear alquibenzeno. Frasco plástico de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	129	R$ 5,07	R$ 654,03
87	**VASSOURA COM CERDA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEAVEL** e madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30 cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte.	Unidade	107	R$ 10,06	R$ 1.076,42
88	**VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA**, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm, tipo caipira.	Unidade	245	R$ 18,02	R$ 4.414,90

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 318

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Pço Unitário	Pço Total
89	**COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO**, capacidade: 150 ml	Unidade	100	R$ 1,33	R$ 133,00
90	**CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA**. Linha Hotel. Tipo Leiteira; em alumínio, número 16, capacidade mínima de 3,2 litros; diâmetro de 16 cm; altura 16 cm. Com cabo em madeira.	Unidade	51	R$ 25,04	R$ 1.277,04
91	**CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA**. Linha Hotel. Tipo Leiteira; em alumínio, número 20, capacidade mínima de 5 litros; diâmetro de 20 cm; altura 20 cm. Com cabo em madeira.	Unidade	25	R$ 46,16	R$ 1.154,00
92	**COADOR DE CAFÉ DE FLANELA** com aro em arame e cabo de madeira, tamanho grande, aro firme não flexível, para coar grande quantidade de café.	Unidade	58	R$ 5,58	R$ 323,64
93	**COLHER DE AÇO INOX** Tipo Hotel; Cabo em aço inox; Tamanho aproximado: comprimento (177 mm), largura (48 mm) e altura (22 mm). Produto de primeira linha, altamente durável.	Unidade	120	R$ 7,49	R$ 898,80
94	**COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO CAPACIDADE 50 ML** padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em poliestireno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 40 e 42 mm e boca com diâmetro Máximo de 52 mm. Aplicação: bebidas quentes. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	Caixa	100	R$ 90,83	R$ 9.083,00
95	**COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE 180 ML** padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em polipropileno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 74 e 76 mm e boca com diâmetro máximo de 70 mm. Aplicação: água. Caixa com 30 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	Caixa	405	R$ 97,50	R$ 39.487,50

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 319
COMISSÃO

96	**FACA DE CORTE PARA COZINHA**, lâmina em aço inox, com 7" e cabo de polietileno ou polywood, permitida a variação de ± 2".	Unidade	44	R$ 22,59	R$ 993,96
97	**FACA PARA CORTAR PÃO**; em aço inox, medindo 8"; com espessura de 2,0MM; Serrilhada, cabo em polipropileno na cor branca.	Unidade	37	R$ 14,03	R$ 519,11
98	**FACA DE MESA** com lâminas em aço inox 4" com fio serrilhado. Cabos de polipropileno.	Unidade	82	R$ 8,47	R$ 694,54
99	**FÓSFORO**. Em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A caixa deverá conter lixa de acendimento nas laterais. Embalagem contendo 10 caixas de 40 palitos.	Pacote	149	R$ 3,22	R$ 479,78
100	**GARRAFA TÉRMICA 5L**, material atóxico e reciclável, resistente a impacto e queda, com copo para beber. cor: azul escuro. Dimensões comprimento 202mm x Largura 202mm x Altura 304mm	Unidade	38	R$ 38,98	R$ 1.481,24
101	**GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 01 LITRO**, com sistema de pressão, modelo: Lisa, cor: preta, corpo Plástico, ampola de Vidro.	Unidade	59	R$ 33,17	R$ 1.957,03
102	**GUARDANAPO DE PAPEL**, material celulose, largura 22x22 cm, folha simples, cor branca (100%) branca, macio. Pacote com 50 unidades.	Pacote	234	R$ 2,05	R$ 479,70
103	**JARRA DE VIDRO INCOLOR**, transparente e liso para água com no mínimo 1,5 litros.	Unidade	32	R$ 23,64	R$ 756,48
104	**JARRO DE PLÁSTICO COM APARADOR DE GELO E TAMPA**- capacidade para 2 litros- cores variadas	Unidade	32	R$ 17,22	R$ 551,04
105	**PANO DE COPA**, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	Unidade	246	R$ 6,95	R$ 1.709,70
106	**TOALHA DE PAPEL**, tipo folha dupla, cor branca (100% branca), medindo 20x22cm, super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Pacote com 2 rolos de 60 toalhas.	Pacote	200	R$ 5,02	R$ 1.004,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 320
LICITAÇÃO

107	**TOALHA DE ROSTO**, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	Unidade	159	R$ 14,46	R$ 2.299,14
108	**XÍCARA PARA CAFÉ**; com pires; material vidro transparente; altura 5,5 cm, diâmetro 4,5 cm e volume de 50 ml.	Unidade	72	R$ 9,28	R$ 668,16
109	**XÍCARA PARA CHÁ**; com pires; material vidro transparente; altura 6 cm, diâmetro 10 cm e volume de 150ml.	Unidade	72	R$ 10,42	R$ 750,24
110	**CHALEIRA** – Em alumínio polido, 1º qualidade, reforçada, com tampa, pegador antitérmico e anatômico, capacidade 3 litros	Unidade	14	R$ 55,65	R$ 779,10
111	**CHALEIRA** – Em alumínio polido, 1º qualidade, reforçada, com tampa, pegador antitérmico e anatômico, capacidade 5 litros	Unidade	7	R$ 64,88	R$ 454,16
112	**BANDEJA GRANDE** em inox, formato retangular, medindo aproximadamente 48cm de comprimento e 32 cm de largura.	Unidade	24	R$ 29,98	R$ 719,52
113	**POTE PLASTICO**; com tampa rosqueável para mantimento tamanho médio; capacidade mínima de 02 litros; em material plástico resistente; formato redondo.	Unidade	48	R$ 14,60	R$ 700,80
114	**POTE PLASTICO**; com tampa rosqueável para mantimento tamanho médio; capacidade mínima de 05 litros; em material plástico resistente; formato redondo.	Unidade	48	R$ 20,64	R$ 990,72
115	**SUPORTE** para filtro de café 103	Unidade	16	R$ 9,50	R$ 152,00
116	**FILTRO DE CAFÉ 103 DESCARTAVEL** - Embalagem com 40 unidades, papel composto de uma microestrutura especial, que permite uma passagem adequada da água quente pelo pó, Flap (aba) para facilitar a abertura, composição 100% celulose, cor branco.	Unidade	17	R$ 4,18	R$ 71,06

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
Secretária Municipal de Administração Geral, Finanças e Relações do Trabalho
Portaria nº 102/2021

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 321
LICITAÇÃO

Ofício nº 085/2021 Itambaracá- Pr, de 05 de março de 2021

Tem o presente por finalidade solicitar de V. Senhoria que se digne em providenciar o procedimento licitatório para a Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses, para atender as solicitações descritas nos Ofícios nº 063/2021 de 11 de fevereiro de 2021, emitido pela Sr.ª. Regiane da Silva Mendes Polizel – Secretária Municipal de Saúde, protocolado junto a esta Prefeitura Municipal (Portaria nº 001/2021), em 12 de fevereiro de 2021, sob o protocolo nº 148/2021; Ofício nº 016/2021 de 12 de fevereiro de 2021, emitido pelo Sr. Antônio Marcos Xavier – Secretário Municipal de Esporte e Lazer (Portaria nº 008/2021), protocolado junto a esta Prefeitura Municipal, em 12 de fevereiro de 2021, sob o protocolo nº 151/2021; Ofício nº 007/2021 de 12 de fevereiro de 2021, emitido pelo Sr. André Luciano Tostes – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (Portaria nº 011/2021), protocolado junto a esta Prefeitura Municipal, em 12 de fevereiro de 2021, sob o protocolo nº 158/2021; Ofício nº 022/2021 de 02 de março de 2021, emitido pela Sr.ª. Gilmara Aparecida Ferreira – Secretária Municipal de Educação e Cultura (Portaria nº 004/2021), protocolado junto a esta Prefeitura Municipal, em 02 de março de 2021, sob o protocolo nº 179/2021; Ofício nº 036/2021 de 02 de março de 2021, emitido pela Srta. Ana Cláudia Cherubim – Secretária Municipal de Serviços Públicos, Urbanismo, Obras e Viação (Portaria nº 005/2021), protocolado junto a esta Prefeitura Municipal, em 02 de março de 2021, sob o protocolo nº 184/2021; Ofício nº 019/2021 de 03 de março de 2021, emitido pela Sr.ª. Aline Maria Menegasso de Andrade – Secretária Municipal de Assistência Social (Portaria nº 006/2021), protocolado junto a esta Prefeitura Municipal, em 03 de março de 2021, sob o protocolo nº 193/2021; Ofício nº 014/2021 de 04 de março de 2021, emitido pela Sr.ª Regina Célia Amaral Fabris – Secretária Municipal de Administração Geral, Finanças e Relações do Trabalho (Portaria nº 102/2021), protocolado junto a esta

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 322
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal, em 05 de março de 2021, sob o protocolo nº 197/2021, reiterando as solicitações feitas pelo referido Departamento.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01 - À indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa; do departamento de contabilidade;

02 – À elaboração de Parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pelo Departamento Jurídico.

03 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

04 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 03 acima, pelo Departamento Jurídico.

Sem outro particular para momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Ilma. Srta.
Natália Letícia Rodrigues
Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio Portaria nº 079/2021
Itambaracá – Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 323
LICITAÇÃO

Despacho nº 019/2021 - DL

De: Departamento de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Data: 05/03/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses.

ASSUNTO: Indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa do objeto acima especificado.

Conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde e da Exma. Sr.ª . Prefeita Municipal, quanto à necessidade da contratação do objeto em referência, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária, devendo, quanto a isso manifestar o setor de contabilidade, conforme valores abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL FINANÇAS E RELAÇÕES DO TRABALHO	
Gêneros Alimentícios	R$ 23.879,61
Material de Limpeza e Higiene	R$ 19.619,20
Material de Copa e Cozinha	R$ 13.300,91
TOTAL	R$ 56.799,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Gêneros Alimentícios	R$ 1.403,75
Material de Limpeza e Higiene	R$ 2.803,98
Material de Copa e Cozinha	R$ 1.644,91
TOTAL	R$ 5.852,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
Gêneros Alimentícios	R$ 1.261,70
Material de Limpeza e Higiene	R$ 5.614,60
Material de Copa e Cozinha	R$ 1.644,91
TOTAL	R$ 8.521,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Gêneros Alimentícios	R$ 19.725,18
Material de Limpeza e Higiene	R$ 14.370,48
Material de Copa e Cozinha	R$ 9.072,49
TOTAL	R$ 43.168,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Gêneros Alimentícios	R$ 51.600,60

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 324
LICITAÇÃO

Material de Limpeza e Higiene	R$ 76.792,10
Material de Copa e Cozinha	R$ 17.140,80
TOTAL	R$ 145.533,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Gêneros Alimentícios	R$ 4.954,18
Material de Limpeza e Higiene	R$ 11.910,50
Material de Copa e Cozinha	R$ 9.339,04
TOTAL	R$ 26.203,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Gêneros Alimentícios	R$ 19.534,55
Material de Limpeza e Higiene	R$ 12.993,65
Material de Copa e Cozinha	R$ 18.425,40
TOTAL	R$ 50.953,60

Informamos que, o valor máximo que a administração se propõe a pagar pelo objeto importa em R$ 337.032,54 (trezentos e trinta e sete mil trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), podendo sofrer alteração no valor para menor, quando da realização do Processo Licitatório.

Itambaracá Pr, 05 de março de 2021

Atenciosamente

Natália Letícia Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
Portaria nº 079/2021

Ilmo Sr.
Luiz Rogério dos Santos
Diretor do Departamento de Contabilidade
Itambaracá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento de Contabilidade

PARECER N° 020/2021

Foi submetido a este Departamento de Contabilidade o Procedimento Administrativo n° 018/2021, referente a Procedimento Licitatório, nos termos do Despacho da Comissão de Licitação n° 019/2021, para Contratação de Empresa para fornecimento de: **gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene e material de copa e cozinha.**

Ademais, para não impingir ilegalidade a qualquer procedimento licitatório, a própria legislação vigente preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações correrão as despesas realizadas neste procedimento licitatório. Neste sentido segue abaixo as dotações a serem utilizadas:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	21	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01000	56.799,72
	22	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01510	
	23	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01511	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO	83	**05.002.26.782.0032.2016**	3.3.90.30.00.00	01000	8.521,21
	95	**05.003.15.451.0022.2080**	3.3.90.30.00.00	01000	
	102	**05.004.26.782.0032.2017**	3.3.90.30.00.00	01000	
	107	**05.005.15.452.0023.2019**	3.3.90.30.00.00	01000	
	114	**05.007.18.544.0026.2021**	3.3.90.30.00.00	01504	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	120	**06.001.12.361.0018.2025**	33.90.30.00.00	01000	43.168.15
	131	**06.003.12.361.0018.2028**	33.90.30.00.00	01102	
	138	**06.004.12.361.0018.2029**	33.90.30.00.00	01103	
	141	**06.004.12.361.0018.6004**	33.90.30.00.00	01103	
	147	**06.005.12.361.0018.2030**	33.90.30.00.00	01104	
	152	**06.006.12.365.0019.6005**	33.90.30.00.00	01102	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	178	**07.001.08.244.0011.2089**	3.3.90.30.00.00	01000	50.953,60
	183	**07.001.08.244.0011.2109**	3.3.90.30.00.00	01000	
	188	**07.002.08.244.0037.2050**	3.3.90.30.00.00	31934	
	193	**07.002.08.244.0038.2074**	3.3.90.30.00.00	31934	
	203	**07.002.08.244.0059.2118**	3.3.90.30.00.00	31934	
	209	**07.002.08244.0060.2119**	3.3.90.30.00.00	31934	
	173	**07.001.08.244.0011.2049**	3.3.90.30.00.00	01000	
	226	**07.004.08.243.0035.6007**	3.3.90.30.00.00	01000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	249	**08.001.20.608.0027.2059**	3.3.90.30.00.00	01000	5.852,64
	261	**08.004.18.541.0025.2065**	3.3.90.30.00.00	01000	

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 326
LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNCIPAL DE ESPORTE	273	**09.001.27.812.0033.2035**	3.3.90.30.00.00	01000	26.203,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	287	**10.001.10.301.0013.2161**	3.3.90.30.00.00	01303	145.533,50
	296	**10.002.10.301.0013.2038**	3.3.90.30.00.00	01303	
	307	**10.002.10.301.0013.2046**	3.3.90.30.00.00	1494	
	312	**10.002.10.301.0013.2083**	3.3.90.30.00.00	01000	
	316	**10.002.10.301.0013.2106**	3.3.90.30.00.00	31329	
	320	**10.002.10.301.0013.2107**	3.3.90.30.00.00	01495	
TOTAL					337.032,54

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, em 05 de março de 2021.

LUIZ ROGÉRIO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Contabilidade
CRC-PR Nº. 067.918/O-3

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 327
LICITAÇÃO

Ofício nº 052/2021 - DL

De: Departamento de Licitação

Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015

Data: 08/03/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses.

ASSUNTO: Elaboração de Parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pelo Departamento Jurídico.

Face ao constante nos autos, analisando toda documentação pertinente ao Processo Administrativo (fase interna), constatou que, o Processo teve início com a requisição formuladas pelas Secretarias interessadas, no qual apresentou os elementos técnicos para abertura do Processo Administrativo para contratação de empresa aquisição do objeto em epígrafe.

Os valores de referência obtidos foram feitos através de pesquisa de mercado, por empresa do ramo de atividade (fls. 079 à 128); consulta ao aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná, Lei Municipal nº 1.822/2020, (fls. 001 a 046).

Para complementar e diversificar as fontes de pesquisa, foram realizados consulta em sítios eletrônicos especializados conforme consta nas Fls.052 à 078.

Informamos que foram realizadas pesquisas de Atas de Registro de Preços e Contratos referentes ao objeto, em cumprimento à

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 328
LICITAÇÃO

exigência contida no Artigo 15 § 1º da Lei nº. 8.666/93 conforme planilha comparativa de preços (Fls. 129 à 180).

Nessa esteira, também constam dos autos: ofício de solicitação das secretarias requisitantes (fls. 181 à 295); Termo de Referência (fls. 296 à 320); autorização da Prefeita para que seja dada continuidade ao processo de contratação (fls. 321 e 322); a indicação, pelo contador responsável, através do Parecer Contábil nº 020/2021, de 05 de março de 2021), das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas (fls. 325 à 326):

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	21	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01000	56.799,72
	22	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01510	
	23	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01511	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO	83	**05.002.26.782.0032.2016**	3.3.90.30.00.00	01000	8.521,21
	95	**05.003.15.451.0022.2080**	3.3.90.30.00.00	01000	
	102	**05.004.26.782.0032.2017**	3.3.90.30.00.00	01000	
	107	**05.005.15.452.0023.2019**	3.3.90.30.00.00	01000	
	114	**05.007.18.544.0026.2021**	3.3.90.30.00.00	01504	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	120	**06.001.12.361.0018.2025**	33.90.30.00.00	01000	43.168.15
	131	**06.003.12.361.0018.2028**	33.90.30.00.00	01102	
	138	**06.004.12.361.0018.2029**	33.90.30.00.00	01103	
	141	**06.004.12.361.0018.6004**	33.90.30.00.00	01103	
	147	**06.005.12.361.0018.2030**	33.90.30.00.00	01104	
	152	**06.006.12.365.0019.6005**	33.90.30.00.00	01102	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	178	**07.001.08.244.0011.2089**	3.3.90.30.00.00	01000	50.953,60
	183	**07.001.08.244.0011.2109**	3.3.90.30.00.00	01000	
	188	**07.002.08.244.0037.2050**	3.3.90.30.00.00	31934	
	193	**07.002.08.244.0038.2074**	3.3.90.30.00.00	31934	
	203	**07.002.08.244.0059.2118**	3.3.90.30.00.00	31934	
	209	**07.002.08244.0060.2119**	3.3.90.30.00.00	31934	
	173	**07.001.08.244.0011.2049**	3.3.90.30.00.00	01000	
	226	**07.004.08.243.0035.6007**	3.3.90.30.00.00	01000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	249	**08.001.20.608.0027.2059**	3.3.90.30.00.00	01000	5.852,64
	261	**08.004.18.541.0025.2065**	3.3.90.30.00.00	01000	
SECRETARIA MUNCIPAL DE ESPORTE	273	**09.001.27.812.0033.2035**	3.3.90.30.00.00	01000	26.203,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	287	**10.001.10.301.0013.2161**	3.3.90.30.00.00	01303	145.533,50
	296	**10.002.10.301.0013.2038**	3.3.90.30.00.00	01303	
	307	**10.002.10.301.0013.2046**	3.3.90.30.00.00	1494	

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 329
LICITAÇÃO

	312	**10.002.10.301.0013.2083**	3.3.90.30.00.00	01000	
	316	**10.002.10.301.0013.2106**	3.3.90.30.00.00	31329	
	320	**10.002.10.301.0013.2107**	3.3.90.30.00.00	01495	
TOTAL					337.032,54

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Natália Letícia Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
Portaria nº 079/2021

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 330
LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 035/2021
De: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015
Para: Departamento de Licitações
Data: 10/03/2021

À apreciação deste Setor Jurídico referente ao Processo Administrativo para contratação de empresa para aquisição de gênero alimentício, material de limpeza e higiene, copa e cozinha, destinados às secretarias municipais, para o período de 12 meses, em conformidade com a solicitação descrita no Ofício nº 85/2021 de 05 de março de 2021, emitido pela Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal (fls. 321 e 322).

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisa de mercado feita pelas próprias secretarias interessadas, o preço máximo estipulado para o objeto é de R$ 337.032,54 (trezentos e trinta e sete mil e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), estando desta forma cumprida a imposição contida no Art. 27, inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no Art. 14 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Senhor Luiz Rogério dos Santos do Departamento de Contabilidade, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que os empenhos poderão ser efetuados através da Dotação Orçamentária descrita no Parecer nº 020/2021 (fls. 325 e 326), para as Secretarias interessadas, de acordo com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 331
LICITAÇÃO

estabelecido no Art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e Art. 14 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos na documentação acostada aos autos.

O Termo de Referência anexado ao Procedimento indica a modalidade de Pregão Presencial, porém, segundo o Acórdão nº 2605/18 - Tribunal Pleno-TCE/PR, todos os jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) devem priorizar a realização de **licitações do tipo pregão eletrônico**, em lugar de presencial, para a aquisição de bens e serviços considerados comuns - ou seja, que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos em edital, mediante especificações usuais de mercado, conforme definido pelo parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.

Caso fique demonstrado que é efetivamente necessária a opção pelo tipo tradicional de pregão, os responsáveis devem justificar que este oferece mais benefícios à administração pública, sempre de acordo com os princípios básicos que regem as licitações.

Portanto, necessário que se anexe ao procedimento a justificativa do motivo da escolha da modalidade presencial e não eletrônica.

A licitação na modalidade de Pregão Presencial destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 332
LICITAÇÃO

pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

> Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
> (...)
> X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desemprenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou par pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

> Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 333
LICITAÇÃO

Tendo em vista o objeto apresentado, conforme o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública consulente, **após anexada a justificativa da escolha do Pregão na forma Presencial**, poderá adotar a modalidade de Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa procuradoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

S.M.J.É o Parecer

À apreciação da autoridade superior.

DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS

Assinado de forma digital por DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Dados: 2021.03.10 09:45:53 -03'00'

DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada Municipal
OAB/PR 54.015
Decreto Municipal 3.450/2013

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 334
LICITAÇÃO

Ofício nº 056/2021 - DL

De: Andréia Silvestrini – Presidente da CPL

Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015

Data: 10/03/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses.
ASSUNTO: Análise de legalidade de Edital pelo Departamento Jurídico.

Prezada Senhora

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, minuta do Edital de Licitação e Anexos, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS e respectiva minuta da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a manifestação favorável do Departamento de Contabilidade, para análise deste Setor Jurídico em cumprimento à exigência contida no § único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e para os fins previstos no Artigo 3º da Lei nº 10.520/02.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Comissão Portaria nº 014/2021:

Andréia Silvestrini:_____

Ariovaldo Martins: _____

Tamires Fernanda Teixeira:_____

Eliete Caetano Domingues Velani: _____

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 335
LICITAÇÃO

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

DECLARAMOS QUE RETIRAMOS O EDITAL:

( ) PESSOALMENTE
( ) VIA SITE www.itambaraca.pr.gov.br na seção Licitação;
( ) VIA E-MAIL

Data: _____
Edital SRP nº: 0__/2021
Tipo: Pregão Presencial - SRP
Razão Social da proponente_____
Endereço _____
Bairro _____ CEP: _____
Cidade _____, Estado _____
CNPJ nº _____
Inscrição Estadual nº _____
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____
Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa _____
E-mail para contato (obrigatório): _____

Declaramos que retiramos o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial - SRP nº 0__/2021, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 7.892/13 e concordamos com as condições do Edital.

_____
Assinatura do fornecedor e carimbo da empresa com CNPJ

MINUTA EDITAL

a) *Objetivando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Itambaracá - Pr e essa Empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento e remessa do recibo de entrega do Edital supra, à Equipe Pregoeira, por via postal, pelo fax (43) 3543-1224 ou pelo e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br.*

b) *A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.*

c) *Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 336
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 0__/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021
DATA DA REALIZAÇÃO: __/__/2021

1. PREÂMBULO

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através da Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 2.552 de 20 de abril de 2007, em conformidade com o disposto na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 15.608/07, Decreto Federal n.º 7.892/13, alterada pelo Decreto nº 8.250/14 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei n.º 8.666/1993, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição do objeto descrito no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

1.1. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro Sr. __, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. __, __, __, designados pela Portaria nº 030/2021, de 11 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12 de janeiro de 2021, edição 2177.

1.2. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos para protocolo no endereço acima mencionado até as __h:__m do dia __/__/2021, ressaltando que o procedimento de protocolo é de forma eletrônica, portanto, é recomendado à empresa licitante que efetue um cadastro prévio para dar agilidade a este procedimento.

1.3. Para credenciamento dos representantes, abertura, avaliação das propostas e sessão de disputa de preços, fica determinado o dia __de____de 2021, a partir __h__m.

1.4. Este edital não é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, considerando a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Artigo 49, inciso III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

2. DO OBJETO

2.1. Formação de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital.

2.2. O uso do Sistema de Registro de Preços para esta aquisição está enquadrado no inciso IV, do art. 3º, do Dec. 7.892/2013, hipótese em que, pela natureza do objeto a ser adquirido, não é possível se definir previamente o quantitativo certo a ser demandado pela Administração.

2.3. Caso haja necessidade do Município de Itambaracá de fazer solicitações em quantidades diferentes das estipuladas previstas, e nos termos permitidos pela Lei, estas poderão ser objetos de negociação com o fornecedor.

2.4. O Município de Itambaracá não está obrigado a adquirir os produtos/serviços cotados pelos proponentes vencedores e nem as quantidades indicadas no Anexo I, deste edital.

2.5. Os produtos/serviços serão contratados de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência e neste edital, e deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.6. TIPO DE LICITAÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 337
LICITAÇÃO

2.6.1. Esta licitação se processa no Regime de execução por PREÇO UNITÁRIO, avaliação MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, mediante as instruções estabelecidas no presente instrumento convocatório.

2.7. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

2.7.1. Havendo participação de "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", serão adotados os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que dispõem os artigos 3º, 42º a 45º.

3. PREÇO MÁXIMO

3.1. A competição do certame licitatório se dará por MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo de cada item definido no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

3.2. Nos termos do inciso XXI, do art. 27, da Constituição Estadual, o valor máximo total a serem pagos pelo objeto ora licitado é de R$ 337.032,54 (trezentos e trinta e sete mil trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos.

3.3. A proposta que consignar preço global ou unitário superior ao fixado por este Edital será desclassificada.

4. EDITAL

4.1. Integram o presente edital, os seguintes anexos:

- *Anexo I - Termo de Referência;*
- *Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;*
- *Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;*
- *Anexo IV - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;*
- *Anexo V – Modelo de declaração de condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);*
- *Anexo VI – Modelo de Declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99;*
- *Anexo VII – Modelo de Declaração de Idoneidade e de Superveniência de Fato Impeditivo da participação;*
- *Anexo VIII – Modelo de Declaração de que não possui no quadro societário servidor público municipal ou está em contrariedade com o Prejulgado n.º 09 do TCE/PR.*
- *Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços;*
- *Anexo X – Dados para elaboração da Ata de Registro de Preços.*

4.2. O presente edital poderá ser obtido:

a) no site www.itambaraca.pr.gov.br - http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php; ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/, onde serão também disponibilizadas todas as informações alusivas ao presente certame licitatório;
b) junto à Comissão Permanente de Licitação do Município Itambaracá do Estado do Paraná, no endereço citado no Preâmbulo, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir pen drive ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção do arquivo;
c) por solicitação via e-mail, licitacao@itambaraca.pr.gov.br, obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento;
d) caso o interessado opte por adquirir o edital e seus anexos, deverá recolher os valores efetivos da reprodução gráfica, mediante guia específica, R$ 0,30 (trinta centavos de real) por cada folha impressa.

4.3. A retirada do presente edital poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante assinatura de termo de recebimento.

4.4. As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no endereço eletrônico

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. ITAMBARACÁ
Fls. 332
LICITAÇÃO

http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php
http://www.itambaraca.pr.gov.br/http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/ bem como as publicações no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

5. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente Edital devendo enviá-los ao endereço eletrônico licitacao@itambaraca.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

5.2. As respostas serão prestadas pelo Pregoeiro, no prazo de 24:00hs. a contar do seu recebimento, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no sítio eletrônico do Município de Itambaracá (www.itambaraca.pr.gov.br), para ciência de todos os interessados.

6. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico licitacao@itambaraca.gov.br ou protocolada na junto à Sala de Tributação e Protocolo, no endereço declinado no Preâmbulo, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

6.1.1. Não serão conhecidas as impugnações encaminhadas por fac-símile, ou qualquer outro meio que não o autorizado pelo item anterior; ou vencidos os respectivos prazos legais.

6.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato.

6.3. A impugnação será julgada em até 24 (vinte e quatro) horas e a resposta será publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ e disponibilizada no site www.itambaraca.pr.gov.br – licitações, adotando-se, se necessário, as providências fixadas nos §§ 3º e 4º, do art. 72, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

6.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar da presente licitação, os interessados:

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

7.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

7.2.1. que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n. 8.666/93;

7.2.2. que estejam cumprindo as sanções previstas nos inciso III do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

7.2.3. que estejam cumprindo as sanções previstas nos inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

7.2.4. que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

7.2.5. que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 339
LICITAÇÃO

7.2.6. Não poderão participar do presente certame empresas que estejam incluídas, como inidôneas, em um dos cadastros abaixo:

7.2.6.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam);

7.2.6.2. Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (https://contas.tcu.-gov.br/pls/apex/f?p=2046:5:0::NO:::);

7.2.6.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_ requerido.php?validar=form);

7.2.6.4. Cadastro de Licitantes inidôneos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx

7.3. A participação neste certame importa ao proponente a aceitação e conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

8. CREDENCIAMENTO

8.1. No início da sessão pública do pregão, o licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para a prática de atos inerentes ao pregão.

8.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados, apartados dos Envelopes 1 e 2, os seguintes documentos:

8.2.1. Tratando-se de Representante Legal (sócio, dirigente ou assemelhado):

a) Documento pessoal, RG ou CPF ou outro documento equivalente;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social. (Entendem-se os documentos aqui referenciados como: (documento originário ou ultima alteração consolidado ou não, que atenda o item b.1 abaixo);
b.1) Considerando que estes documentos devem conter no mínimo; (objeto social compatível com o objeto da licitação e nome dos sócios para verificação de autonomia na representação da empresa).
OBS: O sócio, diretor ou afins que não têm autonomia para representação a ser confirmado na documentação, deverão apresentar a CARTA DE CREDENCIAMENTO ou procuração por instrumento público no qual constem poderes para praticar atos inerentes ao certame.

8.2.2. Tratando-se de Procurador:

a) Documento pessoal, RG ou CPF ou outro documento equivalente;
b) Carta de credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo III, ou procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
c) Registro Comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (no caso de sociedades comerciais) e acompanhado no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 340
LICITAÇÃO

informando o n° PIS - Programa de Integração Social. (Entendem-se os documentos aqui referenciados como: (documento originário ou ultima alteração consolidado ou não, que atenda o item b.1 abaixo);
c.1) Considerando que estes documentos devem conter no mínimo; (objeto social compatível com o objeto da licitação e nome dos sócios para verificação de autonomia na representação da empresa).

8.3. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.4. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

OBS. Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances;

8.5. Nos termos do art. 4°, da Lei n. 10.520/02, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para o credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento, porém não importará na desclassificação da sua proposta.
8.6. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do Pregoeiro, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.

9. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1. No início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

9.1.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do Anexo IV.

9.1.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta. (Art. 4°, inciso VII, da Lei n° 10.520/02).

10. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

10.1. Caso o licitante queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE previstos na Lei Complementar n. 123/06 deverá apresentar documentação comprobatória dessa condição, no inicio da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, os seguintes documentos:

a) *DECLARAÇÃO DA EMPRESA, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte ou MEI, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, conforme modelo constante do Anexo V; e*
b) *CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida e registrada pela respectiva Junta Comercial, ou documento equivalente, devidamente atualizada, com data não superior a 90 dias. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3° da Lei Complementar n° 147/2014, ficando vedada a apresentação de outro tipo de documento para tal finalidade.*

10.2. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, § 4°, da Lei Complementar n° 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7°, da Lei n° 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas n° 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 341
LICITAÇÃO

até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.

10.4. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

11. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

11.1. Condições gerais da apresentação dos envelopes

11.1.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser apresentados apartados dos Envelopes 1 e 2, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

11.1.2. Os ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇO e Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, devidamente fechados, deverão ser protocolados, de acordo com o contido no item 1.2. deste edital, constando da parte externa e frontal o seguinte:

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR *DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS* *PREGÃO PRESENCIAL – SRP 0__/2021* *ENVELOPE N º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)* *NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é MEI, ME ou EPP)* *CNPJ: _____ IE: _____*

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR *DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS* *PREGÃO PRESENCIAL – SRP 0__/2021* *ENVELOPE N º 02 (HABILITAÇÃO)* *NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é MEI, ME ou EPP)* *CNPJ: _____ IE: _____*

11.1.3. O Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste edital, sendo que será considerada válida a hora no protocolo da Prefeitura Municipal de Itambaracá do Estado do Paraná, lembrando que o procedimento de protocolo é via eletrônica.

11.1.4. Antes da abertura dos envelopes nºs 01 (proposta de preços) e 02 (documentos de habilitação), deverão ser os invólucros rubricados pelo Pregoeiro e, facultativamente, pelos licitantes presentes.

11.1.5. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.
11.1.6 Deverão ser vistados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todas as propostas de preços e os documentos de habilitação analisados.

11.2. Envelope nº 01 - Proposta de Preços

11.2.1. A proposta deverá ser impressa, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em folhas preferencialmente numeradas e obrigatoriamente rubricadas, e a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, claramente identificado, na qual deverá constar obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, as informações solicitadas abaixo:

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 342
LICITAÇÃO

11.2.2. A proposta de preços conterá os seguintes elementos:

a) *Identificação da licitante:*
   I. *razão social;*
   II. *número do CNPJ;*
   III. *inscrição estadual;*
   IV. *endereço completo;*
   V. *número de telefone e fac-símile;*
   VI. *e-mail (por meio do qual serão feitas as comunicações formais entre o Município de Itambaracá e o licitante vencedor).*
b) *Modalidade, número e objeto da licitação;*
c) *Ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente;*
d) *Especificação completa do objeto, inclusive deverá apresentar MARCA e/ou ORIGEM, referencia e demais dados técnicos de todos os produtos cotados, com a rigorosa observância do que trata o Termo de Referência, Especificações e Quantitativos constantes do Anexo I, deste Edital, sob pena de desclassificação no item.*
e) *Preços unitários e totais dos itens, em algarismo, expressos em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer previsão inflacionária, devendo conter até duas casas decimais, e devem estar inclusos todos os custos e despesas indispensáveis a execução do objeto da presente licitação.*
   e.1. Na hipótese de apresentação de preços com mais de duas casas decimais, o Pregoeiro desprezará todos os valores a partir da terceira casa decimal, inclusive, refazendo o cálculo para efeito de julgamento;
f) *Valor total da proposta com no máximo 02 (duas) casas decimais, expressa em algarismos e por extenso.*
   f.1) E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.
   f.2) Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último;
g) *Validade da proposta, de no mínimo, 60 (sessenta dias), nos termos do item 12.2.4 deste edital;*
h) *Condições de pagamento;*
i) *Condições de entrega;*
j) *Informar a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome do Banco, número da agência, número e dígito da conta, nome do correntista e cidade;*
k) *Local, data e Nome do Titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;*
l) *Apresentar quaisquer outras informações afins que julgar necessária ou conveniente.*

11.2.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição ou vantagem não prevista no Edital.

11.2.4. Prazo de validade da proposta comercial deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para a apresentação das propostas, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial, conforme previsto no art. 69, § 2º da Lei Estadual nº 15.608/07.

a) A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período mínimo constante no item anterior:
b) O Município poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas comerciais.
c) Tanto a solicitação de prorrogação, como a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito.
d) Não será admitida, entretanto, nenhuma alteração na proposta comercial.

11.2.5. No preço proposto, deverão estar inclusas todas as despesas, bem como os encargos trabalhistas e sociais, fretes ou outros valores de natureza direta ou indireta, necessários à plena execução/entrega do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas.

11.2.6. Os erros ou equívocos porventura ocorridos, inclusive em termos de preço, serão de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, no caso de erro para mais, qualquer recurso, nem

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 343
LICITAÇÃO

tampouco, no caso de erro para menos, eximir-se do fornecimento do objeto, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços UNITÁRIOS.

11.6.7. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação, sob pena de desclassificação.

11.2.8. Será disponibilizado através de meios eletrônicos, sistema de preenchimento de proposta, com conteúdo relativo aos itens e valor máximo admitido, constante no presente Edital, onde o licitante deverá informar os dados necessários para a formulação de sua proposta; que após o devido preenchimento dos dados, deverá ser impressa a proposta de preço e assinada todas as suas páginas. A proponente deverá entregar uma cópia gravada em mídia, dentro do envelope nº 01 "Proposta de Preços", com os dados da proposta inseridos, devidamente etiquetado, com a razão social da proponente, descrição e número da modalidade de licitação. Caso a proponente não consiga executar o programa de preenchimento de proposta, deverá proceder ao formato habitual, não sendo desclassificada por esse motivo; porém é altamente recomendável o seu preenchimento;

11.2.9. Recomenda-se que a Proponente anexe à sua proposta a "folha de dados para elaboração do Contrato", devidamente preenchida conforme o Anexo X deste edital.
11.3. Envelope nº 02 - Habilitação

11.3.1. O Envelope 2, apresentado fechado e rubricado, deverá conter:

11.3.1.1. Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) *Certificado da Condição de MEI que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social.*
b) *Registro comercial no caso de empresa individual, (cópia autenticada);*
c) *Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76, ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*
d) *Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício;*
e) *Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;*

11.3.1.1.1. Deverá ser apresentado o documento de constituição da empresa e as alterações posteriores quando houver, exceto se a última alteração for consolidada.

11.3.1.1.2. Quando os documentos supracitados forem apresentados no credenciamento, não precisarão constar no envelope de Envelope nº 2 – Habilitação.

11.3.1.2. Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

11.3.1.3. Para fins de comprovação da REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

a) *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);*
b) *Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, (se for o caso);*
c) *Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, abrangendo Contribuições Previdenciárias e as Contribuições devidas, por lei, a Terceiros, inclusive as inscritas na Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos*

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 344
LICITAÇÃO

relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

f) Certidão de Regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com validade, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.

11.3.1.3.1. Em caso de apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, considera-se Certidão positiva com efeitos de negativa e serão aceitas somente as certidões onde conste a existência de débitos:

a) Não vencidos;
b) Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
c) Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e,
d) Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.

11.3.1.4. <u>DECLARAÇÕES RELATIVAS ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS</u>:

a) Declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, conforme Anexo VI;

b) Declaração de Idoneidade para participar de licitação ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e do Distrito Federal, e de inexistência de Fato Impeditivo Superveniente de sua habilitação, emitida em papel timbrado e assinada pelo licitante ou representante legal, conforme no Anexo VII.

c) Declaração de que não possui no quadro societário servidor público municipal ou está em contrariedade com o Prejulgado n.º 09 do TCE/PR, conforme no Anexo VIII.

11.3.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, (art. 32, caput, da Lei 8.666/93), observando que:
a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
c) não serão aceitos documentos sob condições.

11.3.3. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente.

11.3.4. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

11.3.5. Toda a documentação apresentada deverá estar em plena vigência.

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 345
LICITAÇÃO

11.3.5.1. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 90 (noventa) dias contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

11.3.6. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.3.7. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante, ressalvado o contido no item 11.3.8.

11.3.8. No caso de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 serão concedidos os prazos de regularização "a posteriori" nela previstos.

11.3.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício ou restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.3.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou para a revogação da licitação.

11.3.12. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício.

11.3.13. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência do contrato.

12. <u>CRITÉRIO DE JULGAMENTO E PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO</u>:

12.1. No dia, hora e local designados neste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará o nome das licitantes que apresentaram envelopes, bem como não caberá desistência da proposta.

12.2. O Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes ou de seus representantes legais e recolhimento das declarações e documentos mencionados nos itens 8.2, 9.1 e 10.1. do presente Edital.

12.3. Na sequencia, o Pregoeiro procederá à abertura dos Envelopes Nº 1, contendo as propostas de preço, facultando às licitantes rubricá-las.

12.4. O Pregoeiro procederá à verificação da conformidade da proposta de preço com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

12.5. O critério de julgamento das propostas de preços será o MENOR PREÇO POR ITEM, sendo considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, dentre as que fielmente obedecerem às condições do presente edital.

12.6. Em caso de divergência entre o preço unitário apresentado e aquele auferido pela multiplicação das quantidades pelo preço unitário, prevalecerá este último.

12.7. Serão desclassificadas as propostas que:

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 346
LICITAÇÃO

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
b) Contenham emendas ou rasuras.
c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
d) Contenham cotação superior aos preços máximos unitários estabelecidos para os produtos.
e) Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;
f) Contenham preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, na forma no § 1º do inciso II do art. 89 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e disposto no art. 44, § 3º, da Lei nº 8.666/93;

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita, obrigatória e sucessivamente adotando-se os seguintes abaixo, entretanto, o produto genérico terá preferência, conforme art. 3º, § 2º da Lei nº 9.787/99:

a) preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, por força do contido no art. 44, da Lei Complementar nº 123/06;
b) aqueles definidos no art. 3º, §2º, da Lei n. 8.666/93;
c) sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados pela Comissão Permanente de Licitação.

12.9. As propostas classificadas serão colocadas em ordem crescente, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três).

12.10. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas classificadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

12.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

12.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente para efeito de ordenação das propostas.

12.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os licitantes participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.

12.14. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro verificará a classificação final, indicando as licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.15. Sendo a licitante ofertante de menor preço não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, verificar-se-á a ocorrência de empate ficto na hipótese em que o preço ofertado por uma ou mais licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte for até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço efetivo.

12.15.1. Na hipótese de o melhor classificado ser microempresa ou empresa de pequeno porte, fica inviabilizada a regra do item 12.15.

12.15.2. Ocorrendo o empate ficto a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar novo lance, em valor inferior ao da melhor classificada, em até 05 (cinco) minutos.

12.15.3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada decline do direito de ofertar lance, serão convocadas as demais proponentes enquadradas na mesma situação cujos preços estejam no limite do empate ficto, respeitada a ordem de classificação.

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 347
LICITAÇÃO

12.15.4. Na hipótese de haver preços idênticos ofertados por microempresas ou empresas de pequeno porte, será procedido sorteio para definição da ordem final de classificação.

12.16. Na sequencia, o Pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do Envelope Nº 2 contendo a documentação dos 03 (três) licitantes de melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

12.17. Para a análise e julgamento dos documentos de habilitação, será observado o contido no Capítulo 11.3. deste edital.

12.18. Se a licitante de melhor oferta desatender às exigências para a habilitação, mas foram realizados lances verbais, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e remeterá o processo ao Ordenador das Despesas para a Adjudicação e Homologação do certame.

12.18.1. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

12.19. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

12.20. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

12.21. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

12.22. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 11.3.9 deste edital.

12.22.1. O prazo para a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar a documentação de regularidade fiscal sem defeitos será de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período mediante prévia justificativa da proponente, devidamente aceita pelo Pregoeiro, contados da data de término do prazo de recursos ou da comunicação da decisão do Município de Itambaracá, acerca de eventuais recursos interpostos.

12.22.2. A permanência da(s) falha(s) na documentação após o prazo máximo estabelecido implicará na decadência do direito á contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na Lei Federal nº 86.666/93.

12.23. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

12.24. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, depois de rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

12.25. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

12.26. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

ITAMBARACÁ
Fls. 348
LICITAÇÃO

12.27. Da sessão será lavrada ata circunstanciada que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, licitantes presentes e membros da Equipe de Apoio.

12.28. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a proponente, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

13. RECURSOS

13.1. Qualquer licitante deverá manifestar ao término da sessão do pregão, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de decadência do direito de recurso.

13.2. Manifestada a intenção, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso;

13.4. Os recursos, bem como as contrarrazões, será dirigido ao Município de Itambaracá, por meio de protocolo a ser realizado junto ao Setor de Protocolo, e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.5. Não serão aceitos recursos interpostos através de fac-símile, e-mail ou de recursos cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo em face da preclusão da faculdade processual e/ou apresentada por quem não está legalmente habilitado para representar a empresa licitante.

13.6. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e disponibilizado no link Licitações do site www.itambaraca.pr.gov.br.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O registro do objeto desta licitação será feito á licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, ás licitantes classificadas em 2º e 3º lugares.

14.2. O registro do preço será realizado pelo pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

14.3. Ocorrendo a interposição de recursos, o registro será realizado após decisão dos mesmos.

14.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após o registro dos preços ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Itambaracá convocará a licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, as licitantes classificadas em 2º e 3º lugares (Art. 11, inciso II do Decreto 7.892/13), para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

15.1.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. (Art. 14, § único do Decreto 7.892/13)

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 349
LICITAÇÃO

15.1.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Itambaracá a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições. (Art. 16 do Decreto 7.892/13)

15.2. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço, e contrato quando cabível formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços), fax ou qualquer outro meio a critério do Município de Itambaracá.

15.3. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Itambaracá (Art. 13 do Decreto 7.892/13).

15.4. Em caso de recusa injustificada do licitante em assinar a Ata de Registro de Preço ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeitá-lo-á as sanções previstas no Item 19 do presente edital.

15.5. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente. (Art. 13, § único do Decreto 7.892/13)

15.6. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

15.7. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no item 19 do presente instrumento.

15.8. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

15.9. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

15.10. As licitantes beneficiárias da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

16. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

16.1. Os produtos/materiais objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais, nos endereços abaixo relacionados, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

- ✓ *Secretaria Municipal de Administração Geral:*
  Horário de Atendimento:08h30min às 11h:30 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;

- ✓ *Secretaria Municipal de Saúde*
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Centro;

- ✓ *Unidade Básica de Saúde "Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho",*
  Horário de Atendimento:07h00min às 17h00min
  Endereço: Rua Antônio Dias, nº 275, Centro;
- ✓ *Secretaria Municipal de Educação,*

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 350
LICITAÇÃO

Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ *Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso:*
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ *Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;*
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ *Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Industria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:*
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Fundos, Centro;

16.1.2. A CONTRATADA deverá atender as solicitações das Secretarias Municipais, no prazo máximo de 10 (dias) dias, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

16.1.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º8.666/93.

16.1.4. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

16.2. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

16.3. Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:
a) provisoriamente, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem recebido, com as especificações constantes deste Edital, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93;

a1) A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

b) definitivamente, de forma tácita no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade, qualidade e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;

16.3.1. Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Itambaracá/Pr;

16.3.1.1. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

16.3.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

16.3.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

16.3.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;
16.4. Os produtos deverão apresentar na ocasião da entrega, no mínimo, 80% da sua validade ou ainda validade de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor na unidade contratante. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 351
LICITAÇÃO

16.5. Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado neste item, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.

16.5.1. O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.

16.5.2. Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.

16.6. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

16.6.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

16.7. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Pagamento Decorrente Do Objeto Desta Licitação Correrá À Conta Dos Recursos Das Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE	VALOR
Secretaria Municipal de Administração Geral	21	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01000	56.799,72
	22	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01510	
	23	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01511	
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Viação	83	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01000	8.521,21
	95	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01000	
	102	05.004.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01000	
	107	05.005.15.452.0023.2019	3.3.90.30.00.00	01000	
	114	05.007.18.544.0026.2021	3.3.90.30.00.00	01504	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	120	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01000	43.168.15
	131	06.003.12.361.0018.2028	33.90.30.00.00	01102	
	138	06.004.12.361.0018.2029	33.90.30.00.00	01103	
	141	06.004.12.361.0018.6004	33.90.30.00.00	01103	
	147	06.005.12.361.0018.2030	33.90.30.00.00	01104	
	152	06.006.12.365.0019.6005	33.90.30.00.00	01102	
Secretaria Municipal de Assistência Social	178	07.001.08.244.0011.2089	3.3.90.30.00.00	01000	50.953,60
	183	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.30.00.00	01000	
	188	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.30.00.00	31934	
	193	07.002.08.244.0038.2074	3.3.90.30.00.00	31934	
	203	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.30.00.00	31934	
	209	07.002.08244.0060.2119	3.3.90.30.00.00	31934	
	173	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000	
	226	07.004.08.243.0035.6007	3.3.90.30.00.00	01000	
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	249	08.001.20.608.0027.2059	3.3.90.30.00.00	01000	5.852,64
	261	08.004.18.541.0025.2065	3.3.90.30.00.00	01000	
Secretaria Municipal de Esporte	273	09.001.27.812.0033.2035	3.3.90.30.00.00	01000	26.203,72
Secretaria Municipal de Saúde	287	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.30.00.00	01303	145.533,50
	296	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303	

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 352
LICITAÇÃO

	307	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.30.00.00	1494	
	312	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01000	
	316	10.002.10.301.0013.2106	3.3.90.30.00.00	31329	
	320	10.002.10.301.0013.2107	3.3.90.30.00.00	01495	
Total					337.032,54

18. FORMA DE PAGAMENTO

18.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

18.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

18.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços.

18.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);
18.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

18.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

18.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
b) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

18.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

18.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que,

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 353
LICITAÇÃO

consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

18.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

19. DAS SANÇÕES

19.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:
I) se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente; e
II) não mantiver a sua proposta.

19.2. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:
a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
b) apresentar documento falso;
c) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados;
g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

19.3. Caberá multa compensatória de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

19.3.1. Apresentar declaração falsa;

19.3.2. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento;

19.3.3. Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação.

19.4. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Itambaracá/Pr, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.5. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade, a teor do disposto no artigo 150, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 354
LICITAÇÃO

19.6. As sanções por atos praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrentes estão nesta previstas, na Clausula Décima da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo IX do presente instrumento convocatório.

20. DO REAJUSTE

20.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

20.2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei Federal nº 8.666/93, buscarão uma solução para a questão.

20.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

20.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

22. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

22.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

22.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no item anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

23. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

a) *23.1. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:*
b) *Descumprir as condições da ata de registro de preços;*
c) *Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;*
d) *Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;*
e) *Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;*

23.2. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 355
LICITAÇÃO

a) *por razão de interesse público; ou*
b) *a pedido do fornecedor.*

23.4. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

24. DOS ACRÉSCIMOS

24.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
24.2. Em caso de celebração de contratos, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

25.1. Fica assegurado ao Município de Itambaracá/Pr o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

25.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

25.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

25.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

25.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

25.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

25.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

25.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

26 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. O resultado do presente certame será divulgado no Jornal Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", e no endereço eletrônico WWW.itambaraca.pr.gov.br.

26.2. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

26.3. O Pregoeiro não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

26.4. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

26.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

26.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento; somente se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura de

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 356
LICITAÇÃO

Itambaracá.

26.7. A participação do licitante implicará aceitação integral e irretratável dos termos do presente Edital, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos e condições que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto desta Licitação.

26.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

26.9. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
26.10. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

26.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Andirá - Estado do Paraná.

Itambaracá Pr. __ de março de 2021.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
Secretária Municipal de Administração Geral, Finanças e Relações do Trabalho
Portaria nº 102/2021

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 357
LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE:

Secretarias Municipais de Saúde; Esporte e Lazer; Educação e Cultura; Administração, Planejamento, Finanças e Relações de Trabalho; Assistência Social; Agricultura, Pecuária, Industria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, do Município de Itambaracá.

2. JUSTIFICATIVAS:

2.1. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

- *Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.*
- *Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais.*
- *Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.*
- *Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.*

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, utilizando-se a modalidade Pregão, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto 7.892/2013, em virtude do exato enquadramento das necessidades da aquisição pretendida, utilizar-se deste sistema, a saber: as compras serão efetuadas de forma parcelada, tendo em vista a não disponibilidade total do valor para aquisição, sendo feitas em concordância com a disponibilidade de crédito obtida durante o período, estando, portanto, inclusa a hipótese que assegura ser adotado o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013.

2.2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

JUSTIFICATIVA: Como rege a Lei 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de processo licitatório anualmente.

A aquisição de Gêneros Alimentícios faz-se necessário para atender a demanda estrutural das Secretarias Municipais, em suas atividades proporcionando a continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município.

A contratação de empresa para fornecimento de material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha deve-se à necessidade de manutenção da limpeza e higienização dos espaços físicos para manter a execução de suas nas atividades administrativas e operacionais, além de suprir o consumo anual, das Secretarias.

2.3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

MINUTA FINAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 358
LICITAÇÃO

O objeto deste Termo de Referência possui especificações usuais no mercado e padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, sendo, portanto, bens comuns, conforme art. 1°, da Lei 10.520, de 2002.

Por não se caracterizar objeto de alta complexidade e relevante vulto, NÃO SE APLICA a participação de Consórcio e Cooperativa para o respectivo certame licitatório.

3. OBJETO:

3.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade promover Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais.

3.2. Especificações e quantitativos:

Ordem	Descrição	Unidade	Qtde	Pço Unitário	Pço Total
1	ACHOCOLATADO, EM PÓ solúvel, vitaminado. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	Unidade	620	R$ 4,21	R$ 2.610,20
2	AÇÚCAR, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Validade mínima 12 (doze) meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5 kg.	Pacote	794	R$ 11,93	R$ 9.472,42
3	ADOÇANTE, aspecto físico líquido límpido transparente, tipo dietético, composto de sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Validade mínima de 12 (doze) meses. Frasco plástico com bico dosador de no mínimo 100 ml.	Unidade	59	R$ 3,72	R$ 219,48
4	ÁGUA MINERAL, COM GÁS, PH 6 e 8. Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica de policarbonato transparente com no mínimo 500ml, com lacre inviolável, rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Fardo com 12 unidades	Fardo	7	R$ 17,15	R$ 120,05
5	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, galão 20 litros. Validade de 12 (doze) meses, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão DNPM, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde.	Galão	509	R$ 11,80	R$ 6.006,20
6	AGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML - Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res.rdc n°274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA;	caixa	50	R$ 40,74	R$ 2.037,00

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 359
LICITAÇÃO

7	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS. Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica em policarbonato transparente com no mínimo 500 ml, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Fardo com 12 unidades	Fardo	134	R$ 15,01	R$ 2.011,34
8	BISCOITO DOCE, SABOR COCO: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360g.	Pacote	1210	R$ 3,80	R$ 4.598,00
9	BISCOITO DOCE, TIPO LEITE, composição básica: Composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e acido fólico, açúcar, gordura, amido de milho ou fécula de arroz, açúcar invertido, sal e outros. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g	Pacote	1090	R$ 3,79	R$ 4.131,10
10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: em formato redondo/retangular, de textura lisa, Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g	Pacote	1150	R$ 3,80	R$ 4.370,00
11	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA (em diversos sabores) Enriquecido com ferro e ácido fólico: isento de gorduras trans. {0%), embalados em pacotes contendo no mínimo de 400 gramas, nos sabores chocolate, coco e leite, com validade mínima de 06 meses.	Pacote	1120	R$ 4,30	R$ 4.816,00
12	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. Composição básica mínima: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, leite, margarina, sal refinado, aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g.	Pacote	1500	R$ 4,06	R$ 6.090,00
13	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, aroma e sabor característico, produto de 1ª qualidade; 100% de café, não contém glúten; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Peso líquido: 500g.	Pacote	1846	R$ 7,68	R$ 14.177,28
14	CANELA EM PÓ com as seguintes características: pó fino e homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente e	Pacote	30	R$ 2,65	R$ 79,50

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 360
LICITAÇÃO

	atóxico – pacote de 20g; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).				
15	CARNE BOVINA MOÍDA, fresca, de 2ª, resfriada, embalada no dia, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária.	Quilo	190	R$ 20,23	R$ 3.843,70
16	CHÁ DE CAMOMILA, em sachês, composto de capítulos florais de camomila (Matricaria chamomilla), sem glúten. Em saches envelopados individualmente de aproximadamente 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	135	R$ 4,66	R$ 629,10
17	CHÁ DE ERVA-DOCE, em saquinhos, composto de funcho nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten. Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	105	R$ 4,82	R$ 506,10
18	CHÁ MATE TOSTADO, com no mínimo 70% de folhas de erva mate, sabor natural, caixa com no mínimo 250 gramas.	Caixa	830	R$ 7,19	R$ 5.967,70
19	CHÁ DE CIDREIRA, para uso alimentício, Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	150	R$ 4,58	R$ 687,00
20	CHÁ DE HORTELÃ (Folhas e ramos de hortelã) para uso alimentício, Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	30	R$ 4,76	R$ 142,80
21	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, Obtido da polpa de tomate por processo tecnológico com no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, açúcar e sal. Teor máximo de sódio de 135mg/30g. embalagem contendo informações do fabricante, especificações e data de validade. Peso líquido não inferior a 350g.	Lata	170	R$ 3,62	R$ 615,40
22	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, preparo instantâneo, sem adição de açúcar ou seus derivados, com rendimento de 400g + 3,1L, embalado em sache aluminizado contendo 400g, validade mínima de 12(doze) meses, a contar no ato da entrega.	Pacote	500	R$ 13,29	R$ 6.645,00
23	LEITE INTEGRAL, DO TIPO "LONGA VIDA", homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurizarão, embalagem TETRA PAK ou SIG de 01 litro, devendo conter em sua embalagem número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 12 unidades.	Caixa	202	R$ 44,48	R$ 8.984,96
24	MAIONESE. Produto cremoso preparado a partir de ingredientes básicos: ovos, óleo vegetal, sal, vinagre e suco de limão, isento de gorduras trans., fonte de vitamina E, podendo ser adicionado de outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto deve ser acidificado. Acondicionada em embalagem TETRAPAK ou plástica contendo 500 gramas	Unidade	380	R$ 5,06	R$ 1.922,80
25	"MARGARINA COM SAL: com no 80% de lipídio, 0% de gordura trans, livre de gorduras trans, podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas, inspecionados pelo SIF. Potes de 500	Unidade	866	R$ 4,82	R$ 4.174,12

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 361
LICITAÇÃO

	gramas"				
26	MILHO PARA PIPOCA, tipo 1, classe amarela, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagens plástica de 500 gr.	Pacote	295	R$ 3,86	R$ 1.138,70
27	MORTADELA TIPO BOLOGNA, FATIADA. Características do Produto: Ingredientes básicos: Carne Bovina e Suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado. Umidade: máximo de 65%; Proteína: mínimo de 12%; Gordura: máximo de 20%; Carboidratos: máximo de 10%. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico atóxico, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo.	Quilo	175	R$ 19,97	R$ 3.494,75
28	ÓLEO REFINADO DE SOJA, tipo 1, óleo comestível obtido através de processos tecnológicos adequados, de extração ou refino, de sementes de soja acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico e resistente contendo 900 ml, com validade mínima de 12 meses.	Unidade	157	R$ 6,79	R$ 1.066,03
29	PÃO TIPO "BISNAGUINHA", Composição básica os seguintes elementos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e cheiro próprios. Embalagem: embalados em sacos de polietileno atóxico, resistente, termosoldado, com informação nutricional, contendo no mínimo 300 gramas. O produto deverá estar de acordo com a NTA 47 e resolução CNNPA nº 12/78	Pacote	435	R$ 6,32	R$ 2.749,20
30	PÃO DE FORMA, de trigo, branco, embalagem de 500 gramas com aproximadamente 25 gramas a fatia.	Pacote	540	R$ 5,19	R$ 2.802,60
31	PRESUNTO SUINO COZIDO E TEMPERADO SEM CAPA DE GORDURA, fatiado no dia da entrega, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério Da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Fatias de aproximadamente 15g	Quilo	200	R$ 27,01	R$ 5.402,00
32	QUEIJO TIPO MUSSARELA fatiado, com registro no SIF, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p.	Quilo	200	R$ 41,56	R$ 8.312,00

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 362
LICITAÇÃO

33	SAL REFINADO DE MESA, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica. Embalagem de 1Kg	Pacote	56	R$ 1,79	R$ 100,24
34	SALSICHA TIPO HOT DOG de origem bovina ou suína, resfriada, embalagem: deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, nº do registro no ministério da agricultura , SIF/SISP/DIPOA, número do lote, e demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor.	Quilo	160	R$ 12,11	R$ 1.937,60
35	SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ, sabores sortidos, tipo artificial, colorido artificialmente, adoçado, com rendimento de 1 litro. Composição: açúcar cristal, acidulantes, aromatizantes e corantes. Embalagem: pacote atóxico, resistente, com peso líquido não inferior a 25 gramas	Unidade	520	R$ 0,96	R$ 499,20
36	ÁGUA SANITÁRIA, composta de solução aquosa à base de cloro, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água e essência; teor de cloro ativo 2,0 a 2,5, em frasco plástico com 1 litro.	Unidade	3060	R$ 2,99	R$ 9.149,40
37	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico líquido viscoso concentrado, azul, perfumado. Características físico-químicas: pH (sol. aquosa 1%) entre 3,0 e 3,6. Composição: Cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, essência, conservante, corante, acidificante e água. Dosagem de 6 a 8ml por quilo de roupa seca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	Unidade	160	R$ 6,47	R$ 1.035,20
38	APARELHO DE BARBEAR descartável, com duas lâminas, fita lubrificante, cabeça fixa, com capa protetora.	Unidade	150	R$ 4,01	R$ 601,50
39	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência e impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabricante, sem tampa, capacidade mínima de 15 litros.	Unidade	69	R$ 15,12	R$ 1.043,28
40	CERA, INCOLOR Tipo líquida. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera polietileno, emulsificante, coadjuvante, fragrância, pigmento 1.2, benzisotiazolin-3-ona e água. Aplicação em no mínimo: pisos cerâmicos, sintecados, madeiras, mármore e paviflex. Frasco de no mínimo 750 ml.	Unidade	60	R$ 6,52	R$ 391,20
41	CERA, CORES VARIADAS. Tipo líquida. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera polietileno, emulsificante, coadjuvante, fragrância, pigmento 1.2, benzisotiazolin-3-ona e água. Aplicação em no mínimo: pisos cerâmicos, sintecados, madeiras, mármore e Paviflex. Frasco de no mínimo 750 ml.	Unidade	70	R$ 7,36	R$ 515,20
42	CESTO PARA LIXO, de polipropileno, no formato cilíndrico, com capacidade de 15 (quinze) litros, sem tampa, sem pedal.	Unidade	76	R$ 23,62	R$ 1.795,12
43	DESENTUPIDOR PARA SANITÁRIO, fabricado	Unidade	32	R$ 15,99	R$

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMB. Fls. 363 LICITAÇÃO

	com material resistente com cabo.				511,68
44	DESINFETANTE, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Princípio ativo: cloreto alquil-benzil-amônio. Composição básica: monilfenol etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancias químicas permitidas. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	644	R$ 5,96	R$ 3.838,24
45	DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, sem CFC. Ingredientes Ativos: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,15%. Composição: Ingredientesativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de no mínimo 360 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidade	154	R$ 9,97	R$ 1.535,38
46	DESODORIZADOR SANITÁRIO (pedra sanitária), com suporte, fragrância de lavanda. Composição: naftalina, cloreto benzalcônio de eucalipto. Aplicação: para vaso sanitário, com 25 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	460	R$ 3,33	R$ 1.531,80
47	DETERGENTE ÁCIDO, composição química: Tensoativo Aniônico, Tensoativo não iônico, conservantes, umectante, Aditivo, Corante e veículo; Componente Ativo: ácido dodecil Benzeno sulfônico, com 500 ml	Unidade	115	R$ 2,96	R$ 340,40
48	DETERGENTE LÍQUIDO para louças, multiuso (limpeza em geral), composto por tensoativos aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, preservantes, espessantes, corantes e veículo, com odor. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Neutro e maçã. Frasco de 500ml. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1014	R$ 1,99	R$ 2.017,86
49	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA. Pigmento, composição: matéria sintética e metal.	Unidade	50	R$ 4,73	R$ 236,50
50	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. Com cabo em polipropileno e cerdas sintéticas, medindo aproximadamente 30 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro, com identificação do fabricante.	Unidade	37	R$ 8,59	R$ 317,83
51	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, própria para lavagem de louças e objetos de alumínio, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Em pacotes de 60 g com 8 unidades cada.	Pacote	232	R$ 2,10	R$ 487,20
52	ESPONJA DE AÇO para limpeza pesada (palha de aço fina) nº 0-25g, aplicação limpeza em geral.	Pacote	111	R$ 2,51	R$ 278,61
53	ESPONJA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS; tipo dupla face, formato retangular, medindo aproximadamente (102x69x28) mm, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, abrasividade média. Composta de fibras	Pacote	704	R$ 3,52	R$ 2.478,08

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 364
LICITAÇÃO

	sintéticas, poliuretano e/ou minerais abrasivos; cores das faces: verde e amarela (limpeza pesada e leve).pacote com 4 unidades.				
54	FLANELA PARA LIMPEZA 100% algodão, medindo aproximadamente (30x40) cm, percentual variando (2x3) cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.	Unidade	229	R$ 3,87	R$ 886,23
55	ALCÓOL GEL 70 - ANTI-SÉPTICO para higienização de mãos, tipo cristal, composição a base de álcool etílico, água desmineralizada, com hidratantes e aloe vera, acondicionado em frasco plástico transparente de alta resistência com no mínimo 500 ml, bico de pressão em plástico no lado superior do frasco.	Unidade	428	R$ 8,26	R$ 3.535,28
56	INSETICIDA DOMÉSTICO aerossol, multi-insetitica, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Embalado em frasco metálico com no mínimo 300ml. Isento de CFC, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro do ministério da saúde.	Unidade	198	R$ 9,68	R$ 1.916,64
57	LIMPA VIDRO, tipo líquido. Composição: butil, etil, éter-tripolifosfato de sódio. Ingrediente ativo: etanol 14%. Cor azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	132	R$ 8,22	R$ 1.085,04
58	LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, desinfetante para uso geral, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante. Frasco com 500 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidade	410	R$ 5,83	R$ 2.390,30
59	LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, COM CLORO ATIVO desinfetante para uso geral, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante 500 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidade	430	R$ 8,02	R$ 3.448,60
60	LIMPADOR DE PISOS E AZULEJOS. Composição: Peroxido de oxigênio, Tensoativo não iônico, sequestrante veículo. Ingredientes ativos: Nonil Fenol Etoxilado, Alquilpoliglicosídeo. Embalagem com 2 litros.	Unidade	304	R$ 12,03	R$ 3.657,12
61	LIMPADOR MULTIUSO, de uso doméstico. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500ml.Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	570	R$ 3,92	R$ 2.234,40
62	LIXEIRA material plástico telado capacidade 10 litros	Unidade	43	R$ 12,24	R$ 526,32
63	LIXEIRA EM MATERIAL POLIETILENO, capacidade 15 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) com, formato cilíndrico	Unidade	61	R$ 36,06	R$ 2.199,66

MODELO EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 365
LICITAÇÃO

64	*LUSTRA MÓVEIS. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. Composição: Silicone, cera sintética, emulsificante, carbômero, conservante, solvente de petróleo, perfume, coadjuvantes e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.*	*Unidade*	*79*	*R$ 6,97*	*R$ 550,63*
65	*LUVA PARA LIMPEZA. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. Tam P, M e G*	*Par*	*290*	*R$ 6,11*	*R$ 1.771,90*
66	*PÁ COLETORA DE LIXO, com coletor, medindo aproximadamente e 26 cm e cabo de 15 cm, ambos de plástico resistente; material reforçado contendo a marca do fabricante no corpo do produto.*	*Unidade*	*60*	*R$ 7,51*	*R$ 450,60*
67	*PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, alvejado com acabamento 100% algodão (800x500 mm) pesando aproximadamente 120 gramas, tipo saco com costuras laterais; para uso doméstico.*	*Unidade*	*575*	*R$ 7,07*	*R$ 4.065,25*
68	*PAPEL HIGIÊNICO, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, folha simples, na cor branca (100% branco), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.*	*Fardo*	*25*	*R$ 66,51*	*R$ 1.662,75*
69	*Papel higiênico folha dupla picotada, branco, neutro, de primeira qualidade, 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos., cor: braço, 100% celulose virgem, 30 metros, largura do papel aproximadamente 10 cm. Fardo com 64 rolos. Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade, isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).*	*Fardo*	*205*	*R$ 96,52*	*R$ 19.786,60*
70	*PILHA ALCALINA média com 02 unidades*	*pacote*	*97*	*R$ 6,71*	*R$ 650,87*
71	*PILHA ALCALINA pequena com 04 unidades*	*Pacote*	*97*	*R$ 7,06*	*R$ 684,82*
72	*PILHA AA, não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,10 Ohms, capacidade mínima nominal: 2700 mAh, temperatura de operação: -20° C a +54° C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem.O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. Embalagem com 04 unidades*	*pacote*	*97*	*R$ 10,60*	*R$ 1.028,20*

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 366
LICITAÇÃO

73	PILHA AAA, não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,14 Ohms, capacidade mínima nominal: 1250 mAh, temperatura de operação: -20º C a +54º C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem. O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. Embalagem com 02 unidades.	pacote	97	R$ 8,93	R$ 866,21
74	PILHA ALCALINA PALITO AAA com 04 unidades.	pacote	97	R$ 7,23	R$ 701,31
75	PRENDEDOR DE ROUPA, formato retangular, de madeira medindo 08 cm. Pacote com 12 unidades.	pacote	90	R$ 1,88	R$ 169,20
76	RODO COM CABO, 40 CM de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	Unidade	74	R$ 11,32	R$ 837,68
77	RODO COM CABO, 60 CM de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	Unidade	81	R$ 17,21	R$ 1.394,01
78	RODO COM ESPUMA tamanho 30 cm; com cabo; para limpeza	Unidade	81	R$ 9,86	R$ 798,66
79	SABÃO EM PÓ. composto por tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg.	Caixa	534	R$ 8,17	R$ 4.362,78
80	SABÃO DE COCO 200G. Composição: Óleo de coco babaçu, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água.	Unidade	70	R$ 5,29	R$ 370,30
81	SABÃO EM BARRA, de glicerina. Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Especificações: pH 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p. Embalado em pacote (saco plástico EB 56/54 da ABNT), contendo 5 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. c/ 5x200 gramas	Pacote	170	R$ 7,77	R$ 1.320,90

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 367
LICITAÇÃO

82	SABONETE, EM TABLETE, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	88	R$ 1,94	R$ 170,72
83	SABONETE LÍQUIDO, ANTI SÉPTICO - perfumado, incolor (PH entre 7,0 e 8,0), para limpeza das mãos. Acondicionados em refis contendo 800 (oitocentos) ml cada.	Unidade	738	R$ 31,60	R$ 23.320,80
84	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO - de polietileno, com capacidade de 30 (trinta) litros, medindo (largura 39 x altura mín. 50) cm, na cor preta, suportando até 3 (três) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191.Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta	Pacote	530	R$ 20,68	R$ 10.960,40
85	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO, de polietileno, com capacidade de 50 (cinquenta) litros, medindo (larg. 59 x alt. mín. 62) cm, na cor preta, suportando até 6 (seis) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta	Pacote	550	R$ 21,91	R$ 12.050,50
86	SAPONÁCEO CREMOSO. Composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo biodegradável linear alquibenzeno. Frasco plástico de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	129	R$ 5,07	R$ 654,03
87	VASSOURA COM CERDA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEAVEL e madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30 cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte.	Unidade	107	R$ 10,06	R$ 1.076,42
88	VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm, tipo caipira.	Unidade	245	R$ 18,02	R$ 4.414,90
89	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO, capacidade: 150 ml	Unidade	100	R$ 1,33	R$ 133,00
90	CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA. Linha Hotel. Tipo Leiteira; em alumínio, número 16, capacidade mínima de 3,2 litros; diâmetro de 16 cm; altura 16 cm. Com cabo em madeira.	Unidade	51	R$ 25,04	R$ 1.277,04

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 368
LICITAÇÃO

91	CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA. Linha Hotel. Tipo Leiteira; em alumínio, número 20, capacidade mínima de 5 litros; diâmetro de 20 cm; altura 20 cm. Com cabo em madeira.	Unidade	25	R$ 46,16	R$ 1.154,00
92	COADOR DE CAFÉ DE FLANELA com aro em arame e cabo de madeira, tamanho grande, aro firme não flexível, para coar grande quantidade de café.	Unidade	58	R$ 5,58	R$ 323,64
93	COLHER DE AÇO INOX Tipo Hotel; Cabo em aço inox; Tamanho aproximado: comprimento (177 mm), largura (48 mm) e altura (22 mm). Produto de primeira linha, altamente durável.	Unidade	120	R$ 7,49	R$ 898,80
94	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO CAPACIDADE 50 ML padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em poliestireno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 40 e 42 mm e boca com diâmetro Máximo de 52 mm. Aplicação: bebidas quentes. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	Caixa	100	R$ 90,83	R$ 9.083,00
95	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE 180 ML padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em polipropileno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 74 e 76 mm e boca com diâmetro máximo de 70 mm. Aplicação: água. Caixa com 30 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	Caixa	405	R$ 97,50	R$ 39.487,50
96	FACA DE CORTE PARA COZINHA, lâmina em aço inox, com 7" e cabo de polietileno ou polywood, permitida a variação de ± 2".	Unidade	44	R$ 22,59	R$ 993,96
97	FACA PARA CORTAR PÃO; em aço inox, medindo 8"; com espessura de 2,0MM; Serrilhada, cabo em polipropileno na cor branca.	Unidade	37	R$ 14,03	R$ 519,11
98	FACA DE MESA com lâminas em aço inox 4" com fio serrilhado. Cabos de polipropileno.	Unidade	82	R$ 8,47	R$ 694,54
99	FÓSFORO. Em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A caixa deverá conter lixa de acendimento nas laterais. Embalagem contendo 10 caixas de 40 palitos.	Pacote	149	R$ 3,22	R$ 479,78
100	GARRAFA TÉRMICA 5L, material atóxico e reciclável, resistente a impacto e queda, com copo para beber. cor: azul escuro. Dimensões comprimento 202mm x Largura 202mm x Altura 304mm	Unidade	38	R$ 38,98	R$ 1.481,24
101	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 01 LITRO, com sistema de pressão, modelo: Lisa, cor: preta, corpo Plástico, ampola de Vidro.	Unidade	59	R$ 33,17	R$ 1.957,03
102	GUARDANAPO DE PAPEL, material celulose, largura 22x22 cm, folha simples, cor branca (100%) branca, macio. Pacote com 50 unidades.	Pacote	234	R$ 2,05	R$ 479,70
103	JARRA DE VIDRO INCOLOR, transparente e liso	Unidade	32	R$ 23,64	R$

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBA
Fls. 369
LICITAÇÃO

	para água com no mínimo 1,5 litros.				*756,48*
104	*JARRO DE PLÁSTICO COM APARADOR DE GELO E TAMPA- capacidade para 2 litros- cores variadas*	*Unidade*	*32*	*R$ 17,22*	*R$ 551,04*
105	*PANO DE COPA, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.*	*Unidade*	*246*	*R$ 6,95*	*R$ 1.709,70*
106	*TOALHA DE PAPEL, tipo folha dupla, cor branca (100% branca), medindo 20x22cm, super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Pacote com 2 rolos de 60 toalhas.*	*Pacote*	*200*	*R$ 5,02*	*R$ 1.004,00*
107	*TOALHA DE ROSTO, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.*	*Unidade*	*159*	*R$ 14,46*	*R$ 2.299,14*
108	*XÍCARA PARA CAFÉ; com pires; material vidro transparente; altura 5,5 cm, diâmetro 4,5 cm e volume de 50 ml.*	*Unidade*	*72*	*R$ 9,28*	*R$ 668,16*
109	*XÍCARA PARA CHÁ; com pires; material vidro transparente; altura 6 cm, diâmetro 10 cm e volume de 150ml.*	*Unidade*	*72*	*R$ 10,42*	*R$ 750,24*
110	*CHALEIRA – Em alumínio polido, 1º qualidade, reforçada, com tampa, pegador antitérmico e anatômico, capacidade 3 litros*	*Unidade*	*14*	*R$ 55,65*	*R$ 779,10*
111	*CHALEIRA – Em alumínio polido, 1º qualidade, reforçada, com tampa, pegador antitérmico e anatômico, capacidade 5 litros*	*Unidade*	*7*	*R$ 64,88*	*R$ 454,16*
112	*BANDEJA GRANDE em inox, formato retangular, medindo aproximadamente 48cm de comprimento e 32 cm de largura.*	*Unidade*	*24*	*R$ 29,98*	*R$ 719,52*
113	*POTE PLASTICO; com tampa rosqueável para mantimento tamanho médio; capacidade mínima de 02 litros; em material plástico resistente; formato redondo.*	*Unidade*	*48*	*R$ 14,60*	*R$ 700,80*
114	*POTE PLASTICO; com tampa rosqueável para mantimento tamanho médio; capacidade mínima de 05 litros; em material plástico resistente; formato redondo.*	*Unidade*	*48*	*R$ 20,64*	*R$ 990,72*
115	*SUPORTE para filtro de café 103*	*Unidade*	*16*	*R$ 9,50*	*R$ 152,00*
116	*FILTRO DE CAFÉ 103 DESCARTAVEL - Embalagem com 40 unidades, papel composto de uma microestrutura especial, que permite uma passagem adequada da água quente pelo pó, Flap (aba) para facilitar a abertura, composição 100% celulose, cor branco.*	*Unidade*	*17*	*R$ 4,18*	*R$ 71,06*

OBS: É OBRIGATÓRIO A COLOÇÃO DE MARCA E/OU ORIGEM NOS PRODUTOS DE TODOS OS ITENS COTADOS NOS LOTES ACIMA ESPECIFICADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM

2.3. Os produtos cotados deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.

2.4. Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, danos materiais e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor.

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

ITAMBA
320
CITAÇÃO

2.5. As quantidades constantes na planilha são estimativas de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não estando a Administração obrigada a contratar em sua totalidade.

3. VALOR MÁXIMO: O valor total máximo para o objeto é de R$ 337.032,54 (trezentos e trinta e sete mil trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) obtidos através de Cotação de Preços em empresas do ramo de atividade, pesquisa no site: Nota Paraná: compras/menor preço (acesso: https://compras.menorpreco.pr.gov.br/; Lei Municipal nº 1.822/2020).); sítios eletrônicos; e editais já realizados na mesma modalidade nos municípios do Estado do Paraná, utilizados para a referência de preços dos produtos.

4 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):

4.1. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços.

4.2. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

4.3. - A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

4.4. O acondicionamento e transporte dos alimentos perecíveis devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.

4.5. O texto e demais exigências legais previstas para a rotulagem devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor.

4.6. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:
a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria solicitante, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

4.7. Os produtos deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes em plenas condições de funcionamento, e de atendimento às necessidades do município.

4.8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ALIMENTOS

4.8.1. Os alimentos fornecidos pela CONTRATADA, especificados devem:

1- Ter sua qualidade de acordo com o padrão constante deste instrumento e legislação vigente no país sobre o assunto (inclusive quanto à embalagem, rotulagem e peso liquido);
2- Ser elaborado com matéria-prima que satisfaça as exigências para o consumo humano e atendam ao Regulamento Técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializados de alimentos.
3- Os alimentos fornecidos deverão estar de acordo com a legislação vigente quanto à sua qualidade sanitária, embalagem e rotulagem, e regulamentos técnicos de identidade e qualidade expedidos pelos órgãos competentes do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, e com as especificações técnicas solicitadas.
4- Todos os alimentos deverão estar dentro do seu prazo de validade na data estabelecida para o seu consumo, à temperatura adequada, e de acordo com a legislação vigente.

5. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

A entrega será fracionada, de acordo com a demanda das Secretarias.

6. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 371
LICITAÇÃO

6.1. Os produtos/materiais objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais, nos endereços abaixo relacionados, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

- ✓ *Secretaria Municipal de Administração Geral:*
  Horário de Atendimento:08h30min às 11h:30 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;

- ✓ *Secretaria Municipal de Saúde*
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Centro;

- ✓ *Unidade Básica de Saúde "Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho",*
  Horário de Atendimento:07h00min às 17h00min
  Endereço: Rua Antônio Dias, nº 275, Centro;
- ✓ *Secretaria Municipal de Educação,*
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ *Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso:*
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ *Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;*
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ *Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Industria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:*
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Fundos, Centro;

6.1.2. A CONTRATADA deverá atender as solicitações das Secretarias Municipais, no prazo máximo de 10 (dias) dias, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

6.1.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º8.666/93.

6.1.4. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

6.2. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

6.3. Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:
a) provisoriamente, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem recebido, com as especificações constantes deste Edital, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93;

a1) A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

b) definitivamente, de forma tácita no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade, qualidade e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;

6.3.1. Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Itambaracá/Pr;

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 372
LICITAÇÃO

6.3.1.1. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

6.3.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

6.3.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

6.3.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

6.4. Os produtos deverão apresentar na ocasião da entrega, no mínimo, 80% da sua validade ou ainda validade de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor na unidade contratante. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

6.5. Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado neste item, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.

6.5.1. O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.

6.5.2. Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.

6.6. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

6.6.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

6.7. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE	VALOR
Secretaria Municipal de Administração Geral	21	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01000	56.799,72
	22	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01510	
	23	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01511	
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Viação	83	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01000	8.521,21
	95	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01000	
	102	05.004.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01000	
	107	05.005.15.452.0023.2019	3.3.90.30.00.00	01000	
	114	05.007.18.544.0026.2021	3.3.90.30.00.00	01504	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	120	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01000	43.168.15
	131	06.003.12.361.0018.2028	33.90.30.00.00	01102	
	138	06.004.12.361.0018.2029	33.90.30.00.00	01103	
	141	06.004.12.361.0018.6004	33.90.30.00.00	01103	
	147	06.005.12.361.0018.2030	33.90.30.00.00	01104	
	152	06.006.12.365.0019.6005	33.90.30.00.00	01102	
Secretaria Municipal de Assistência Social	178	07.001.08.244.0011.2089	3.3.90.30.00.00	01000	50.953,60
	183	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.30.00.00	01000	
	188	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.30.00.00	31934	

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 373
LICITAÇÃO

	193	07.002.08.244.0038.2074	3.3.90.30.00.00	31934	
	203	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.30.00.00	31934	
	209	07.002.08244.0060.2119	3.3.90.30.00.00	31934	
	173	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000	
	226	07.004.08.243.0035.6007	3.3.90.30.00.00	01000	
Secretaria Municipal De Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	249	08.001.20.608.0027.2059	3.3.90.30.00.00	01000	
	261	08.004.18.541.0025.2065	3.3.90.30.00.00	01000	5.852,64
Secretaria Municipal de Esporte	273	09.001.27.812.0033.2035	3.3.90.30.00.00	01000	26.203,72
Secretaria Municipal de Saúde	287	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.30.00.00	01303	
	296	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303	
	307	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.30.00.00	1494	
	312	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01000	145.533,50
	316	10.002.10.301.0013.2106	3.3.90.30.00.00	31329	
	320	10.002.10.301.0013.2107	3.3.90.30.00.00	01495	
Total					337.032,54

8. DAS RESPONSABILIADES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. São obrigações do Contratada:

8.2.1. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

8.2.2. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

8.2.3. Deverá comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.2.4. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

8.2.5. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 374
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: _____
ENDEREÇO: _____ *CIDADE:* _____ *ESTADO:* _____
CNPJ: _____ *INSC. ESTADUAL:* _____
TELEFONE: (__) _____ *FAX: (__)* _____ *E-MAIL:* _____

Ref: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 0__/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais.

Apresentamos ao Pregoeiro, nossa proposta de preços, fixo e sem reajuste, referente a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o fornecimento do objeto discriminado no Anexo I – Termo de Referência, do Edital que a esta se integra:

O valor total da Proposta: em algarismo

O valor total da Proposta: por extenso

Validade da Proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

Prazo de Entrega: conforme edital;

Condições de Pagamento: _____.

Condições de Entrega: _____

Instituição Financeira (Banco): _____ *número da agência:* _____, *número e dígito da conta* _____, *nome do correntista:* _____; *e cidade* _____.

OBS: Anexo a Proposta de Preços deve constar as duas planilhas descritiva do objeto, preço unitário e total proposta pela licitante. A empresa deverá apresentar MARCA e/ou ORIGEM, sob pena de desclassificação no item.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

_____
(nome e assinatura do responsável legal)

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 375
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

Proponente: (inserir a razão Social da Empresa)
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2021, do Município de Itambaracá/Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº (inserir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr.(a) _____, inscrito no CPF sob o n. _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ expedida por _____, para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta de preço da empresa, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

_____
(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

OBSERVAÇÃO1: RECONHECER FIRMA.
OBSERVAÇÃO2: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
ANEXO IV

Proponente: (inserir a razão Social da Empresa)
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº (inserir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

_____
Responsável (nome/cargo/assinatura)
Nome da Empresa

OBSERVAÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

MODELO
MODELO
MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 376
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

Proponente: (inserir a razão Social da Empresa)
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº (inserir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para os fins do disposto no Edital de ..... nº ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa na presente data, é considerada:

MODELO

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

a) *( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;*

b) *( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;*

c) *( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.*

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante
(nome e assinatura)

Observações:
1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.
3) ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 377
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI

Proponente: (inserir a razão Social da Empresa)
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº (inserir o número)/(o ano) - (sigla do licitador).
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. (Apresentação obrigatória)

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

MODELO

MINUTA EDITAL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VII

Proponente: (inserir a razão Social da Empresa)
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº (inserir o número)/(o ano) - (sigla do licitador).
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE (Apresentação obrigatória)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial n° 0__/2021, instaurado pelo Município de Itambaracá do Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

MODELO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 378
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VIII

Proponente: (inserir a razão Social da Empresa)
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº (inserir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTÁ EM CONTRARIEDADE COM O PREJULGADO N.º 09 DO TCE/PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 0__/2021, instaurado por esta Prefeitura, que não possui no quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento, ligado ao departamento de licitações e contratos ou Secretaria solicitante do certame, nos termos do Prejulgado de nº 09 do TCE/PR, bem como, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização sobre a contratação. A hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como elemento de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

MODELO

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 379
LICITAÇÃO

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º (inserir o número) / (o ano)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

Pelo presente instrumento, o MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede na à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileiro, casado, portador do CPF nº __ e RG: nº __, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Estadual n. 15.608/07, Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial - SRP nº 0__/2021, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

2.1.1. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

b) Segundo colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

c) Terceiro colocado:

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 380
LICITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ __ (__) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: Dos Prazos E Local Fornecimento Do Objeto Da Licitação.

5.1. Os produtos/materiais objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais, nos endereços abaixo relacionados, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

- ✓ *Secretaria Municipal de Administração Geral:*
  Horário de Atendimento:08h30min às 11h:30 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;

- ✓ *Secretaria Municipal de Saúde*
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Centro;

- ✓ *Unidade Básica de Saúde "Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho",*
  Horário de Atendimento:07h00min às 17h00min
  Endereço: Rua Antônio Dias, nº 275, Centro;
- ✓ *Secretaria Municipal de Educação,*
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ *Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso:*
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ *Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;*
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

MINUTA-EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 381
LICITAÇÃO

- ✓ *Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Industria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:*
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Fundos, Centro;

5.1.2. A CONTRATADA deverá atender as solicitações das Secretarias Municipais, no prazo máximo de 10 (dias) dias, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

5.1.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º8.666/93.

5.1.4. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.2. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

5.3. Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:
a) provisoriamente, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem recebido, com as especificações constantes deste Edital, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93;
a1) A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

b) definitivamente, de forma tácita no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade, qualidade e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;

5.3.1. Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Itambaracá/Pr;

5.3.1.1. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

5.3.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

5.3.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

5.3.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

5.4. Os produtos deverão apresentar na ocasião da entrega, no mínimo, 80% da sua validade ou ainda validade de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor na unidade contratante. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

5.5. Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado neste item, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.

5.5.1. O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.

5.5.2. Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 382
LICITAÇÃO

5.6. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

5.6.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

5.7. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de Recebimento e Aceitação do(s) Produto(s):

6.1. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços.

6.2. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

6.3. - A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

6.4. O acondicionamento e transporte dos alimentos perecíveis devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.
6.5. O texto e demais exigências legais previstas para a rotulagem devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor.

6.6. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:
a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria solicitante, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

6.7. Os produtos deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes em plenas condições de funcionamento, e de atendimento às necessidades do município.

CLÁUSULA SÉTIMA: Especificações Técnicas dos Alimentos

Os alimentos fornecidos pela CONTRATADA, especificados devem:

1- *Ter sua qualidade de acordo com o padrão constante deste instrumento e legislação vigente no país sobre o assunto (inclusive quanto à embalagem, rotulagem e peso liquido);*
2- *Ser elaborado com matéria-prima que satisfaça as exigências para o consumo humano e atendam ao Regulamento Técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializados de alimentos.*
3- *Os alimentos fornecidos deverão estar de acordo com a legislação vigente quanto à sua qualidade sanitária, embalagem e rotulagem, e regulamentos técnicos de identidade e qualidade expedidos pelos órgãos competentes do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, e com as especificações técnicas solicitadas.*
4- *Todos os alimentos deverão estar dentro do seu prazo de validade na data estabelecida para o seu consumo, à temperatura adequada, e de acordo com a legislação vigente.*

CLÁUSULA OITAVA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias:

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 383
LICITAÇÃO

Órgão	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE	VALOR
Secretaria Municipal de Administração Geral	21	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01000	56.799,72
	22	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01510	
	23	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01511	
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Viação	83	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01000	8.521,21
	95	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01000	
	102	05.004.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01000	
	107	05.005.15.452.0023.2019	3.3.90.30.00.00	01000	
	114	05.007.18.544.0026.2021	3.3.90.30.00.00	01504	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	120	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01000	43.168.15
	131	06.003.12.361.0018.2028	33.90.30.00.00	01102	
	138	06.004.12.361.0018.2029	33.90.30.00.00	01103	
	141	06.004.12.361.0018.6004	33.90.30.00.00	01103	
	147	06.005.12.361.0018.2030	33.90.30.00.00	01104	
	152	06.006.12.365.0019.6005	33.90.30.00.00	01102	
Secretaria Municipal de Assistência Social	178	07.001.08.244.0011.2089	3.3.90.30.00.00	01000	50.953,60
	183	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.30.00.00	01000	
	188	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.30.00.00	31934	
	193	07.002.08.244.0038.2074	3.3.90.30.00.00	31934	
	203	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.30.00.00	31934	
	209	07.002.08244.0060.2119	3.3.90.30.00.00	31934	
	173	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000	
	226	07.004.08.243.0035.6007	3.3.90.30.00.00	01000	
Secretaria Municipal De Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	249	08.001.20.608.0027.2059	3.3.90.30.00.00	01000	5.852,64
	261	08.004.18.541.0025.2065	3.3.90.30.00.00	01000	
Secretaria Municipal de Esporte	273	09.001.27.812.0033.2035	3.3.90.30.00.00	01000	26.203,72
Secretaria Municipal de Saúde	287	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.30.00.00	01303	145.533,50
	296	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303	
	307	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.30.00.00	1494	
	312	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01000	
	316	10.002.10.301.0013.2106	3.3.90.30.00.00	31329	
	320	10.002.10.301.0013.2107	3.3.90.30.00.00	01495	
Total					337.032,54

MINUTA FINAL

CLÁUSULA NONA: Condições de Pagamento

9.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

9.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

9.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços.

9.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

9.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 384
LICITAÇÃO

9.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) *Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;*
b) *Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;*
c) *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br;*
d) *Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.*

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.

9.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

9.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

9.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Reajuste de Preços

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei Federal nº 8.666/93, buscarão uma solução para a questão.

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 385
LICITAÇÃO

10.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

10.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

11.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

11.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- *a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;*
- *b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;*
- *c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;*

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

11.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Administração Geral, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

11.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

11.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

- *a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;*
- *b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;*
- *c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;*
- *d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;*

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 386
LICITAÇÃO

11.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

11.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Penalidades

12.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

12.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

12.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.3. Será aplicada multa nas seguintes condições:

12.3.1. Multa moratória, nos casos de atraso na entrega dos materiais, de acordo com os limites abaixo:

12.3.1.1. Até 10 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

12.3.1.2. de 11 a 20 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

12.3.1.3. de 21 a 40 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

12.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da parcela, no caso de não entrega total do objeto;

12.3.3. Em caso de entrega parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.4. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

12.3.4.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 387
LICITAÇÃO

12.3.4.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.4. Com fundamento nos artigos 150, inciso III, e 154, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:
a) Se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
b) Abandonar a execução do objeto contratado;
c) Incorrer em inexecução do objeto contratado.

12.5. Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

12.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das Responsabilidades das Partes

13.1. São obrigações do Contratante:

13.1.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.1.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

13.2. São obrigações do Contratada:

13.2.1. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

13.2.2. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

13.2.3. Deverá comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

13.2.4. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

13.2.5. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Fiscalização e Acompanhamento

14.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:
I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 388
LICITAÇÃO

III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

14.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:
I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento;

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

14.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

14.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

14.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:
a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

15.1.1. Secretaria Municipal de Saúde:

15.1.1.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

15.1.1.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Maria Madalena Montini, designado pela Portaria nº 013/2021.

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 389
LICITAÇÃO

15.1.1.3. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) João Batista de Souza, designado pela Portaria nº 012/2021.

13.1.2. Secretaria Municipal de Administração Geral:

15.1.2.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

15.1.2.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) José Wanderley Porto, designado pela Portaria nº 013/2021.

15.1.2.3. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) Orlando Santin, designado pela Portaria nº 012/2021.

15.1.3. Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

15.1.3.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

15.1.3.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 013/2021.

15.1.3.3. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) Maria Luceli Jussiani, designado pela Portaria nº 012/2021.

13.1.4. Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso:

13.1.4.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

13.1.4.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Larissa Aparecida Monteiro Machado, designado pela Portaria nº 013/2021.

13.1.4.3. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) Camila Kopp Fuzeto, designado pela Portaria nº 012/2021.

13.1.5. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico:

13.1.5.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

13.1.5.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Ivan Alexandre, designado pela Portaria nº 013/2021.

13.1.5.3. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) Juliana Antonieta Benetti, designado pela Portaria nº 012/2021.

13.1.6. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). __, designado pela Portaria nº 0__/2021..

13.1.6.1. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr Sebastião Viveiros da Silva, designado pela Portaria nº 012/2021.

13.1.6.1. O responsável pela fiscalização do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) Sebastião Viveiros da Silva, designado pela Portaria nº 013/2020.

15.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 390
LICITAÇÃO

funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Da Publicação

16.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

16.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Legislação Aplicável

17.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Disposições Gerais

18.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos/serviços objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0__/2021.

18.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;
18.3. Em caso de celebração de contratos, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

18.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

18.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

18.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, __ de __ de 2021

MINUTA EDITAL

PREF. MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Fls. 391
LICITAÇÃO

Contratante: _____ *Contratada:* _____
Mônica Cristina Zambon Holzmann *Representante Legal)*
Município de Itambaracá *(Razão Social)*

*TESTEMUNHAS:*_____ _____
Nome: *Nome:*
CPF: *CPF:*

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO X

Proponente: (inserir a razão Social da Empresa)
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº (inserir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais.

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: _____

CNPJ: _____ *IE:* _____

Município Sede da Empresa: _____

Rua/Avenida: _____

Bairro: _____ *Complemento:* _____

Representante Legal (assinante Ata de Registro de Preços de fornecimento): __

CPF: _____ *RG:* _____

Endereço: _____ *Cidade:* _____ *UF:* ___

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

_____
(nome, assinatura do responsável legal)

MINUTA EDITAL
MODELO

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBA
Fls. 392
LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 042/2021
De: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54.015
Para: Departamento de Licitações
Data: 11/03/2021

A apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, minuta de edital de Pregão Presencial – SRP, tipo menor preço por item, e seus anexos, objetivando a contratação de empresa para aquisição de gênero alimentício, material de limpeza e higiene, copa e cozinha, destinados às secretarias municipais, bem como a minuta da respectiva Ata de Registro de Preços.

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Lei 10.520/2002.

Sugere-se que na Cláusula Décima Sétima da minuta da Ata de Registro de Preços conste a aplicação do Decreto nº 7.892/2013 que regulamenta o sistema de Registro de Preços, além da Lei 10.520/2002 que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 393
LICITAÇÃO

Sugere-se que conste cláusula expressa que garanta a realização periódica de pesquisa de mercado que comprove a vantajosidade para o Município, nos termos do artigo 9, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013.

Da análise da documentação apresentada, após acatadas as sugestões postas nos parágrafos anteriores, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida no artigo 40 e 55, ambos da Lei nº 8.666/93, e artigo 9, do Decreto nº 7.892/2013, razão pela qual opino pela aprovação dos documentos encaminhados.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer

À consideração superior.

DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Assinado de forma digital por DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Dados: 2021.03.11 11:17:13 -03'00'

DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada Municipal
OAB/PR 54.015
Decreto Municipal 3.450/2013

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 394
LICITAÇÃO

Ofício nº 059/2021

De: Departamento de Licitação

Para: Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

Data: 11/03/2021

Ref: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses.

Exma. Sra. Prefeita

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório nº 018/2021, para análise e aprovação da decisão da Procuradoria Jurídica que concluiu que o Edital para aquisição do objeto em referência se encontra dentro dos preceitos legais para cumprimento à exigência contida no § único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e para os fins previstos no Artigo 3º da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.893/2013.

Informamos que foram acrescentados às Clausulas as sugestões do Parecer Jurídico nº 042/2021, emitido pela Sra. Daiana Alves de Lima Ramos – Advogada Municipal (Decreto Municipal nº 3.450/2013) – OAB/PR 54.015

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Andréia Silvestrini
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 014/2021

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 395
LICITAÇÃO

Ofício nº 098/2021

De: Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

Para: Departamento de Licitações

Data: 11/03/2021

Ref: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Lanche Natural e Bebidas) destinado aos pacientes em atendimento/tratamento fora do Município, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Anexo ao presente, cópia da Portaria nº 030/2021, de 11 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12 de janeiro de 2021, edição 2177, que designa os Pregoeiros e Equipe de Apoio para o presente exercício.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 396
LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 030/2021

SUMULA: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em Licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, Estado do Paraná.

R E S O L V E

ART. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações de pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, os servidores efetivos:

1. ELIETE CAETANO DOMINGUES - funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo
2. TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA - funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo
3. ARIOVALDO MARTINS - funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

PARÁGRAFO ÚNICO: - O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membros da Equipe de Apoio.

ART. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, os servidores efetivos:

1. JOSÉ WANDERLEI PORTO - funcionário concursado no cargo de Oficial Administrativo
2. DANILO APARECIDO GONÇALVES - funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo
3. IVAN ALEXANDRE - funcionário concursado no cargo de Oficial Administrativo

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 397
LICITAÇÃO

4. LARISSA SANTOS GOMES - funcionária concursada no cargo de Farmacêutico

5. ELIETE CAETANO DOMINGUES - funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo

6. ARIOVALDO MARTINS - funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

PARÁGRAFO 1º - Os Pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

PARÁGRAFO 2º - Os dois últimos nomeados atuarão como membros da Equipe de Apoio quando não forem indicados, no edital, para pregoeiro e pregoeiro substituto.

PARÁGRAFO 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ART. 4º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

PREF. MUNICIPAL ITAMBARACÁ
Fls. 398
LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 030/2021

SUMULA: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em Licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, Estado do Paraná.

R E S O L V E

ART. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações de pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, os servidores efetivos:

1. ELIETE CAETANO DOMINGUES - funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo

2. TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA - funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo

3. ARIOVALDO MARTINS - funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

PARÁGRAFO ÚNICO: - O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membros da Equipe de Apoio.

ART. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, os servidores efetivos:

1. JOSÉ WANDERLEI PORTO - funcionário concursado no cargo de Oficial Administrativo

2. DANILO APARECIDO GONÇALVES - funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

3. IVAN ALEXANDRE - funcionário concursado no cargo de Oficial Administrativo

4. LARISSA SANTOS GOMES - funcionária concursada no cargo de Farmacêutico

5. ELIETE CAETANO DOMINGUES - funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo

6. ARIOVALDO MARTINS - funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

PARÁGRAFO 1º - Os Pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

PARÁGRAFO 2º - Os dois últimos nomeados atuarão como membros da Equipe de Apoio quando não forem indicados, no edital, para pregoeiro e pregoeiro substituto.

PARÁGRAFO 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ART. 4º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal



Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:4F4261F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/01/2021. Edição 2177
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 400
LICITAÇÃO

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

DECLARAMOS QUE RETIRAMOS O EDITAL:

( ) PESSOALMENTE
( ) VIA SITE www.itambaraca.pr.gov.br na seção Licitação;
( ) VIA E-MAIL

Data: _____
Edital SRP n°: 002/2021
Tipo: Pregão Presencial - SRP
Razão Social da proponente_____
Endereço _____
Bairro _____ CEP: _____
Cidade _____, Estado _____
CNPJ nº _____
Inscrição Estadual nº _____
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____
Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa _____
E-mail para contato (obrigatório): _____

Declaramos que retiramos o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial - SRP n° **002/2021**, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 7.892/13 **e concordamos com as condições do Edital.**

_____
Assinatura do fornecedor e carimbo da empresa com CNPJ

a) Objetivando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Itambaracá - Pr e essa Empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento e remessa do recibo de entrega do Edital supra, à Equipe Pregoeira, por via postal, pelo fax (43) 3543-1224 ou pelo e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

b) A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

c) Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 401
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021
DATA DA REALIZAÇÃO: 25/03/2021

1. PREÂMBULO

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através da Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 2.552 de 20 de abril de 2007, em conformidade com o disposto na Lei n.º 10.520/02, **Lei Complementar n.º 123/2006,** Lei Estadual n.º 15.608/07, Decreto Federal n.º 7.892/13, alterada pelo Decreto nº 8.250/14 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei n.º 8.666/1993, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição do objeto descrito no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

1.1. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. Andréia Silvestrini, Eliete Caetano Domingues Velani, Tamires Fernanda Teixeira, designados pela Portaria nº 030/2021, de 11 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12 de janeiro de 2021, edição 2177.

1.2. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos para **protocolo** no endereço acima mencionado até as **09h:00m** do dia **25 de março de 2021,** ressaltando que o ***procedimento de protocolo é de forma eletrônica, portanto, é recomendado à empresa licitante que efetue um cadastro prévio para dar agilidade a este procedimento.***

1.3. Para credenciamento dos representantes, abertura, avaliação das propostas e sessão de disputa de preços, fica determinado o dia **25 de março de 2021**, a partir **09h01m.**

1.4. Este edital não é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, considerando a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Artigo 49, inciso III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

2. DO OBJETO

2.1. Formação de **Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

2.2. O uso do Sistema de Registro de Preços para esta aquisição está enquadrado no inciso IV, do art. 3º, do Dec. 7.892/2013, hipótese em que, pela natureza do objeto a

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 402
LICITAÇÃO

ser adquirido, não é possível se definir previamente o quantitativo certo a ser demandado pela Administração.

2.3. Caso haja necessidade do Município de Itambaracá de fazer solicitações em quantidades diferentes das estipuladas previstas, e nos termos permitidos pela Lei, estas poderão ser objetos de negociação com o fornecedor.

2.4. O Município de Itambaracá não está obrigado a adquirir os produtos/serviços cotados pelos proponentes vencedores e nem as quantidades indicadas no Anexo I, deste edital.

2.5. Os produtos/serviços serão contratados de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência e neste edital, e deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.6. TIPO DE LICITAÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

2.6.1. Esta licitação se processa no Regime de execução por PREÇO UNITÁRIO, avaliação MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, mediante as instruções estabelecidas no presente instrumento convocatório.

2.7. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

2.7.1. Havendo participação de "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", serão adotados os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que dispõem os artigos 3º, 42º a 45º.

3. PREÇO MÁXIMO

3.1. A competição do certame licitatório se dará por **MENOR PREÇO POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo de cada item definido no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

3.2. Nos termos do inciso XXI, do art. 27, da Constituição Estadual, o valor máximo total a serem pagos pelo objeto ora licitado é de R$ 337.032,54 (trezentos e trinta e sete mil trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos.

3.3. A proposta que consignar preço global ou unitário superior ao fixado por este Edital será desclassificada.

4. EDITAL

4.1. Integram o presente edital, os seguintes anexos:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 403
LICITAÇÃO

- Anexo IV - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- Anexo V – Modelo de declaração de condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Anexo VI – Modelo de Declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99;
- Anexo VII – Modelo de Declaração de Idoneidade e de Superveniência de Fato Impeditivo da participação;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de que não possui no quadro societário servidor público municipal ou está em contrariedade com o Prejulgado n.º 09 do TCE/PR.
- Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo X – Dados para elaboração da Ata de Registro de Preços.

4.2. O presente edital poderá ser obtido:

a) no site www.itambaraca.pr.gov.br - http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php; ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/, onde serão também disponibilizadas todas as informações alusivas ao presente certame licitatório;
b) junto à Comissão Permanente de Licitação do Município Itambaracá do Estado do Paraná, no endereço citado no Preâmbulo, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir pen drive ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção do arquivo;
c) por solicitação via e-mail, licitacao@itambaraca.pr.gov.br, obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento;
d) caso o interessado opte por adquirir o edital e seus anexos, deverá recolher os valores efetivos da reprodução gráfica, mediante guia específica, R$ 0,30 (trinta centavos de real) por cada folha impressa.

4.3. A retirada do presente edital poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante assinatura de termo de recebimento.

4.4. As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no endereço eletrônico http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php e http://www.itambaraca.pr.gov.br/http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/ bem como as publicações no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

5. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente Edital devendo enviá-los ao endereço eletrônico licitacao@itambaraca.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

5.2. As respostas serão prestadas pelo Pregoeiro, no prazo de 24:00hs. a contar do seu recebimento, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 404
LICITAÇÃO

publicadas no sítio eletrônico do Município de Itambaracá (www.itambaraca.pr.gov.br), para ciência de todos os interessados.

6. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico licitacao@itambaraca.gov.br ou protocolada na junto à Sala de Tributação e Protocolo, no endereço declinado no Preâmbulo, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

6.1.1. Não serão conhecidas as impugnações encaminhadas por fac-símile, ou qualquer outro meio que não o autorizado pelo item anterior; ou vencidos os respectivos prazos legais.

6.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato.

6.3. A impugnação será julgada em até 24 (vinte e quatro) horas e a resposta será publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ e disponibilizada no site www.itambaraca.pr.gov.br – licitações, adotando-se, se necessário, as providências fixadas nos §§ 3º e 4º, do art. 72, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

6.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar da presente licitação, os interessados:

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

7.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

7.2.1. que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n. 8.666/93;

7.2.2. que estejam cumprindo as sanções previstas nos inciso III do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

7.2.3. que estejam cumprindo as sanções previstas nos inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 405
LICITAÇÃO

7.2.4. que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

7.2.5. que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

7.2.6. Não poderão participar do presente certame empresas que estejam incluídas, como inidôneas, em um dos cadastros abaixo:

7.2.6.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam);

7.2.6.2. Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (https://contas.tcu.-gov.br/pls/apex/f?p=2046:5:0::NO:::);

7.2.6.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form);

7.2.6.4. Cadastro de Licitantes inidôneos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx

7.3. A participação neste certame importa ao proponente a aceitação e conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

8. CREDENCIAMENTO

8.1. No início da sessão pública do pregão, o licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para a prática de atos inerentes ao pregão.

8.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados, apartados dos Envelopes 1 e 2, os seguintes documentos:

8.2.1. Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, dirigente ou assemelhado):

a) Documento pessoal, RG ou CPF ou outro documento equivalente;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **ou** instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 406
LICITAÇÃO

documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social. (Entendem-se os documentos aqui referenciados como: (documento originário ou ultima alteração consolidado ou não, que atenda o item b.1 abaixo);
b.1) Considerando que estes documentos devem conter no mínimo; (objeto social compatível com o objeto da licitação e nome dos sócios para verificação de autonomia na representação da empresa).
OBS: O sócio, diretor ou afins que não têm autonomia para representação a ser confirmado na documentação, deverão apresentar a CARTA DE CREDENCIAMENTO **ou** procuração por instrumento público no qual constem poderes para praticar atos inerentes ao certame.

8.2.2. Tratando-se de **Procurador**:

a) Documento pessoal, RG ou CPF ou outro documento equivalente;
b) Carta de credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo III, **ou** procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
c) Registro Comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (no caso de sociedades comerciais) e acompanhado no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social. (Entendem-se os documentos aqui referenciados como: (documento originário ou ultima alteração consolidado ou não, que atenda o item b.1 abaixo);
c.1) Considerando que estes documentos devem conter no mínimo; (objeto social compatível com o objeto da licitação e nome dos sócios para verificação de autonomia na representação da empresa).

8.3. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.4. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

OBS. Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances;

8.5. Nos termos do art. 4°, da Lei n. 10.520/02, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para o credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento, porém **não** importará na desclassificação da sua proposta.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 407
LICITAÇÃO

8.6. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do Pregoeiro, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.

9. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1. No início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

9.1.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **Anexo IV**.

9.1.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta. (Art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02).

10. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

10.1. Caso o licitante queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE previstos na Lei Complementar n. 123/06 deverá apresentar documentação comprobatória dessa condição, no inicio da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, os seguintes documentos:

a) DECLARAÇÃO DA EMPRESA, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte ou MEI, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, conforme modelo constante do Anexo V; **e**
b) CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida e registrada pela respectiva Junta Comercial, ou documento equivalente, devidamente atualizada, com data não superior a 90 dias. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar nº 147/2014, ficando vedada a apresentação de outro tipo de documento para tal finalidade.

10.2. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, § 4°, da Lei Complementar n° 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7°, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 408
LICITAÇÃO

10.4. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

11. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

11.1. Condições gerais da apresentação dos envelopes

11.1.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser apresentados apartados dos Envelopes 1 e 2, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

11.1.2. Os ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇO e Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, devidamente fechados, deverão ser protocolados, de acordo com o contido no item 1.2. deste edital, constando da parte externa e frontal o seguinte:

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP 002/2021
ENVELOPE N º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)
NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é MEI, ME ou EPP)
CNPJ: _____ IE: _____

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP 002/2021
ENVELOPE N º 02 (HABILITAÇÃO)
NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é MEI, ME ou EPP)
CNPJ: _____ IE: _____

11.1.3. O Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste edital, sendo que será considerada válida a hora no protocolo da Prefeitura Municipal de Itambaracá do Estado do Paraná, **lembrando que o procedimento de protocolo é via eletrônica.**

11.1.4. Antes da abertura dos envelopes nºs 01 (proposta de preços) e 02 (documentos de habilitação), deverão ser os invólucros rubricados pelo Pregoeiro e, facultativamente, pelos licitantes presentes.

11.1.5. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 409
LICITAÇÃO

11.1.6 Deverão ser vistados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todas as propostas de preços e os documentos de habilitação analisados.

11.2. Envelope nº 01 - <u>Proposta de Preços</u>

11.2.1. A proposta deverá ser impressa, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em folhas preferencialmente numeradas e obrigatoriamente rubricadas, e a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, claramente identificado, na qual deverá constar obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, as informações solicitadas abaixo:

11.2.2. A proposta de preços conterá os seguintes elementos:

a) Identificação da licitante:
   I. razão social;
   II. número do CNPJ;
   III. inscrição estadual;
   IV. endereço completo;
   V. número de telefone e fac-símile;
   VI. e-mail (por meio do qual serão feitas as comunicações formais entre o Município de Itambaracá e o licitante vencedor).
b) Modalidade, número e objeto da licitação;
c) Ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente;
d) Especificação completa do objeto, inclusive deverá **apresentar MARCA e/ou ORIGEM**, referencia e demais dados técnicos de todos os produtos cotados, com a rigorosa observância do que trata o Termo de Referência, Especificações e Quantitativos constantes do Anexo I, deste Edital, **sob pena de desclassificação no item**.
e) Preços unitários e totais dos itens, em algarismo, expressos em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer previsão inflacionária**, devendo conter até duas casas decimais**, e devem estar inclusos todos os custos e despesas indispensáveis a execução do objeto da presente licitação.
   e.1. Na hipótese de apresentação de preços com mais de duas casas decimais, o Pregoeiro desprezará todos os valores a partir da terceira casa decimal, inclusive, refazendo o cálculo para efeito de julgamento;
f) Valor total da proposta com no máximo 02 (duas) casas decimais, expressa em algarismos e por extenso.
   f.1) E em caso de **divergência** entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.
   f.2) Em caso de **divergência** entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último;
g) Validade da proposta, de no mínimo, 60 (sessenta dias), nos termos do item 12.2.4 deste edital;
h) Condições de pagamento;
i) Condições de entrega;
j) Informar a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome do Banco, número da agência, número e dígito da conta, nome do correntista e cidade;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 410
LICITAÇÃO

k) Local, data e Nome do Titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
l) Apresentar quaisquer outras informações afins que julgar necessária ou conveniente.

11.2.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição ou vantagem não prevista no Edital.

11.2.4. Prazo de validade da proposta comercial deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para a apresentação das propostas, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial, conforme previsto no art. 69, § 2º da Lei Estadual nº 15.608/07.

a) A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período mínimo constante no item anterior:
b) O Município poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas comerciais.
c) Tanto a solicitação de prorrogação, como a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito.
d) Não será admitida, entretanto, nenhuma alteração na proposta comercial.

11.2.5. No preço proposto, deverão estar inclusas todas as despesas, bem como os encargos trabalhistas e sociais, fretes ou outros valores de natureza direta ou indireta, necessários à plena execução/entrega do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas.

11.2.6. Os erros ou equívocos porventura ocorridos, inclusive em termos de preço, **serão de inteira responsabilidade da licitante**, não lhe cabendo, no caso de erro para mais, qualquer recurso, nem tampouco, no caso de erro para menos, eximir-se do fornecimento do objeto, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços **UNITÁRIOS.**

11.6.7. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação, sob pena de desclassificação.

11.2.8. Será disponibilizado através de meios eletrônicos, sistema de preenchimento de proposta, com conteúdo relativo aos itens e valor máximo admitido, constante no presente Edital, onde o licitante deverá informar os dados necessários para a formulação de sua proposta; que após o devido preenchimento dos dados, deverá ser impressa a proposta de preço e assinada todas as suas páginas. A proponente deverá entregar uma cópia gravada em mídia, dentro do envelope nº 01 "Proposta de Preços", com os dados da proposta inseridos, devidamente etiquetado, com a razão social da proponente, descrição e número da modalidade de licitação. **Caso a proponente não consiga executar o programa de preenchimento de proposta, deverá proceder ao formato habitual, não sendo desclassificada por esse motivo**; **porém é altamente recomendável o seu preenchimento**;

11.2.9. Recomenda-se que a Proponente anexe à sua proposta a "folha de dados para elaboração do Contrato", devidamente preenchida conforme o **Anexo X** deste edital.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 411
LICITAÇÃO

11.3. Envelope nº 02 - Habilitação

11.3.1. O Envelope 2, apresentado fechado e rubricado, deverá conter:

11.3.1.1. Para fins de **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

a) Certificado da Condição de MEI que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social.
b) Registro comercial no caso de empresa individual, (cópia autenticada);
c) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76, ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício;
e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.3.1.1.1. *Deverá ser apresentado o* ***documento de constituição da empresa e as alterações posteriores quando houver****, exceto se a última alteração for consolidada.*

11.3.1.1.2. *Quando os documentos supracitados forem apresentados no credenciamento,* **não** precisarão constar *no envelope de* **Envelope nº 2 – Habilitação**.

11.3.1.2. Para fins de **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a **60 (sessenta) dias**, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

11.3.1.3. Para fins de comprovação da **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, (se for o caso);
c) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, abrangendo Contribuições Previdenciárias e as Contribuições devidas, por lei, a Terceiros, inclusive as inscritas na Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

Fls. 412
LICITAÇÃO

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
f) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, com validade, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.

11.3.1.3.1. Em caso de apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, considera-se Certidão positiva com efeitos de negativa e serão aceitas somente as certidões onde conste a existência de débitos:

a) Não vencidos;
b) Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
c) Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e,
d) Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.

11.3.1.4. <u>DECLARAÇÕES RELATIVAS ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS</u>:

a) Declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, conforme Anexo VI;

b) Declaração de Idoneidade para participar de licitação ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e do Distrito Federal, e de inexistência de Fato Impeditivo Superveniente de sua habilitação, emitida em papel timbrado e assinada pelo licitante ou representante legal, conforme no Anexo VII.

c) Declaração de que não possui no quadro societário servidor público municipal ou está em contrariedade com o Prejulgado n.º 09 do TCE/PR, conforme no Anexo VIII.

11.3.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, **(art. 32, caput, da Lei 8.666/93),** observando que:
a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08 Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 413
LICITAÇÃO

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
c) não serão aceitos documentos sob condições.

11.3.3. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente.

11.3.4. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

11.3.5. Toda a documentação apresentada deverá estar em plena vigência.

11.3.5.1. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 90 (noventa) dias contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

11.3.6. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.3.7. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante, ressalvado o contido no item 11.3.8.

11.3.8. No caso de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 serão concedidos os prazos de regularização "a posteriori" nela previstos.

11.3.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício ou restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.3.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou para a revogação da licitação.

11.3.12. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 414
LICITAÇÃO

na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício.

11.3.13. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência do contrato.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO:

12.1. No dia, hora e local designados neste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará o nome das licitantes que apresentaram envelopes, bem como não caberá desistência da proposta.

12.2. O Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes ou de seus representantes legais e recolhimento das declarações e documentos mencionados nos itens 8.2, 9.1 e 10.1. do presente Edital.

12.3. Na sequencia, o Pregoeiro procederá à abertura dos Envelopes Nº 1, contendo as propostas de preço, facultando às licitantes rubricá-las.

12.4. O Pregoeiro procederá à verificação da conformidade da proposta de preço com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

12.5. O critério de julgamento das propostas de preços será o MENOR PREÇO POR ITEM, sendo considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, dentre as que fielmente obedecerem às condições do presente edital.

12.6. Em caso de divergência entre o preço unitário apresentado e aquele auferido pela multiplicação das quantidades pelo preço unitário, prevalecerá este último.

12.7. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
b) Contenham emendas ou rasuras.
c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
d) Contenham cotação superior aos preços máximos unitários estabelecidos para os produtos.
e) Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;
f) Contenham preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, na forma no § 1º do inciso II do art. 89 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e disposto no art. 44, § 3º, da Lei nº 8.666/93;

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita, obrigatória e sucessivamente adotando-se os seguintes abaixo, entretanto, o produto genérico terá preferência, conforme art. 3º, § 2º da Lei nº 9.787/99:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 415
LICITAÇÃO

a) preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, por força do contido no art. 44, da Lei Complementar nº 123/06;
b) aqueles definidos no art. 3º, §2º, da Lei n. 8.666/93;
c) sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados pela Comissão Permanente de Licitação.

12.9. As propostas classificadas serão colocadas em ordem crescente, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três).

12.10. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas classificadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

12.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

12.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente para efeito de ordenação das propostas.

12.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os licitantes participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.

12.14. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro verificará a classificação final, indicando as licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.15. Sendo a licitante ofertante de menor preço não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, verificar-se-á a ocorrência de empate ficto na hipótese em que o preço ofertado por uma ou mais licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte for até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço efetivo.

12.15.1. Na hipótese de o melhor classificado ser microempresa ou empresa de pequeno porte, fica inviabilizada a regra do item 12.15.

12.15.2. Ocorrendo o empate ficto a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar novo lance, em valor inferior ao da melhor classificada, em até 05 (cinco) minutos.

12.15.3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada decline do direito de ofertar lance, serão convocadas as demais proponentes enquadradas na mesma situação cujos preços estejam no limite do empate ficto, respeitada a ordem de classificação.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 416
LICITAÇÃO

12.15.4. Na hipótese de haver preços idênticos ofertados por microempresas ou empresas de pequeno porte, será procedido sorteio para definição da ordem final de classificação.

12.16. Na sequencia, o Pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do Envelope Nº 2 contendo a documentação dos 03 (três) licitantes de melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

12.17. Para a análise e julgamento dos documentos de habilitação, será observado o contido no Capítulo 11.3. deste edital.

12.18. Se a licitante de melhor oferta desatender às exigências para a habilitação, mas foram realizados lances verbais, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, **sendo a respectiva licitante declarada vencedora e remeterá o processo ao Ordenador das Despesas para a Adjudicação e Homologação do certame.**

12.18.1. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

12.19. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

12.20. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

12.21. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

12.22. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 11.3.9 deste edital.

12.22.1. O prazo para a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar a documentação de regularidade fiscal sem defeitos será de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período mediante prévia justificativa da proponente, devidamente aceita pelo Pregoeiro, contados da data de término do prazo de recursos ou da comunicação da decisão do Município de Itambaracá, acerca de eventuais recursos interpostos.

12.22.2. A permanência da(s) falha(s) na documentação após o prazo máximo estabelecido implicará na decadência do direito á contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na Lei Federal nº 86.666/93.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 418
LICITAÇÃO

12.23. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

12.24. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, depois de rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

12.25. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

12.26. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

12.27. Da sessão será lavrada ata circunstanciada que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, licitantes presentes e membros da Equipe de Apoio.

12.28. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a proponente, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

13. RECURSOS

13.1. Qualquer licitante deverá manifestar ao término da sessão do pregão, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de decadência do direito de recurso.

13.2. Manifestada a intenção, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso;

13.4. Os recursos, bem como as contrarrazões, será dirigido ao Município de Itambaracá, por meio de protocolo a ser realizado junto ao Setor de Protocolo, e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.5. Não serão aceitos recursos interpostos através de fac-símile, e-mail ou de recursos cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo em face da preclusão da faculdade processual e/ou apresentada por quem não está legalmente habilitado para representar a empresa licitante.

13.6. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 418
LICITAÇÃO

13.7. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e disponibilizado no link Licitações do site www.itambaraca.pr.gov.br.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O registro do objeto desta licitação será feito á licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, ás licitantes classificadas em 2º e 3º lugares.

14.2. O registro do preço será realizado pelo pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

14.3. Ocorrendo a interposição de recursos, o registro será realizado após decisão dos mesmos.

14.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após o registro dos preços ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Itambaracá convocará a licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, as licitantes classificadas em 2º e 3º lugares (Art. 11, inciso II do Decreto 7.892/13), para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

15.1.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. (Art. 14, § único do Decreto 7.892/13)

15.1.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Itambaracá a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições. (Art. 16 do Decreto 7.892/13)

15.2. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço, e contrato quando cabível formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços), fax ou qualquer outro meio a critério do Município de Itambaracá.

15.3. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Itambaracá (Art. 13 do Decreto 7.892/13).

15.4. Em caso de recusa injustificada do licitante em assinar a Ata de Registro de Preço ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeitá-lo-á as sanções previstas no Item 19 do presente edital.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 419
LICITAÇÃO

15.5. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente. (Art. 13, § único do Decreto 7.892/13)

15.6. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

15.7. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no item 19 do presente instrumento.

15.8. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

15.9. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

15.10. As licitantes beneficiárias da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

16. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

16.1. Os produtos/materiais objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente,** de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais, nos endereços abaixo relacionados, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

- ✓ **Secretaria Municipal de Administração Geral**:
  Horário de Atendimento:08h30min às 11h:30 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Saúde**
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Centro;

- ✓ **Unidade Básica de Saúde** "Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho",
  Horário de Atendimento:07h00min às 17h00min
  Endereço: Rua Antônio Dias, nº 275, Centro;
- ✓ **Secretaria Municipal de Educação,**
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMB
Fls. 420
LICITAÇÃ

Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso**:
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,** Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Industria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:**
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Fundos, Centro;

16.1.2. A CONTRATADA deverá atender as solicitações das Secretarias Municipais, no prazo máximo de **10 (dias) dias**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

16.1.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º8.666/93.

16.1.4. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

16.2. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

16.3. Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:
a) **provisoriamente**, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem recebido, com as especificações constantes deste Edital, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93;

a1) A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

b) **definitivamente**, de forma tácita no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade, qualidade e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;

16.3.1. Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Itambaracá/Pr;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 421
LICITAÇÃO

16.3.1.1. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

16.3.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

16.3.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

16.3.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

16.4. Os produtos deverão apresentar na ocasião da entrega, no mínimo, 80% da sua validade **ou** ainda validade de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor na unidade contratante. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

16.5. Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado neste item, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.

16.5.1. O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.

16.5.2. Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.

16.6. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

16.6.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

16.7. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Pagamento Decorrente Do Objeto Desta Licitação Correrá À Conta Dos Recursos Das Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE	VALOR

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 422
LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração Geral	21	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01000	56.799,72
	22	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01510	
	23	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01511	
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Viação	83	**05.002.26.782.0032.2016**	3.3.90.30.00.00	01000	8.521,21
	95	**05.003.15.451.0022.2080**	3.3.90.30.00.00	01000	
	102	**05.004.26.782.0032.2017**	3.3.90.30.00.00	01000	
	107	**05.005.15.452.0023.2019**	3.3.90.30.00.00	01000	
	114	**05.007.18.544.0026.2021**	3.3.90.30.00.00	01504	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	120	**06.001.12.361.0018.2025**	33.90.30.00.00	01000	43.168.15
	131	**06.003.12.361.0018.2028**	33.90.30.00.00	01102	
	138	**06.004.12.361.0018.2029**	33.90.30.00.00	01103	
	141	**06.004.12.361.0018.6004**	33.90.30.00.00	01103	
	147	**06.005.12.361.0018.2030**	33.90.30.00.00	01104	
	152	**06.006.12.365.0019.6005**	33.90.30.00.00	01102	
Secretaria Municipal de Assistência Social	178	**07.001.08.244.0011.2089**	3.3.90.30.00.00	01000	50.953,60
	183	**07.001.08.244.0011.2109**	3.3.90.30.00.00	01000	
	188	**07.002.08.244.0037.2050**	3.3.90.30.00.00	31934	
	193	**07.002.08.244.0038.2074**	3.3.90.30.00.00	31934	
	203	**07.002.08.244.0059.2118**	3.3.90.30.00.00	31934	
	209	**07.002.08244.0060.2119**	3.3.90.30.00.00	31934	
	173	**07.001.08.244.0011.2049**	3.3.90.30.00.00	01000	
	226	**07.004.08.243.0035.6007**	3.3.90.30.00.00	01000	
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	249	**08.001.20.608.0027.2059**	3.3.90.30.00.00	01000	5.852,64
	261	**08.004.18.541.0025.2065**	3.3.90.30.00.00	01000	
Secretaria Municipal de Esporte	273	**09.001.27.812.0033.2035**	3.3.90.30.00.00	01000	26.203,72
Secretaria Municipal de Saúde	287	**10.001.10.301.0013.2161**	3.3.90.30.00.00	01303	145.533,50
	296	**10.002.10.301.0013.2038**	3.3.90.30.00.00	01303	
	307	**10.002.10.301.0013.2046**	3.3.90.30.00.00	1494	
	312	**10.002.10.301.0013.2083**	3.3.90.30.00.00	01000	
	316	**10.002.10.301.0013.2106**	3.3.90.30.00.00	31329	
	320	**10.002.10.301.0013.2107**	3.3.90.30.00.00	01495	
Total					337.032,54

18. FORMA DE PAGAMENTO

18.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

18.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

18.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços.

18.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 423
LICITAÇÃO

18.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

18.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

18.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
b) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, a ser requerida via internet pelo site: *www.tst.jus.br;*
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

18.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

18.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

18.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento,

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 424
LICITAÇÃO

em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

19. DAS SANÇÕES

19.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:
I) se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente; e
II) não mantiver a sua proposta.

19.2. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:
a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
b) apresentar documento falso;
c) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados;
g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

19.3. Caberá multa compensatória de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

19.3.1. Apresentar declaração falsa;

19.3.2. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento;

19.3.3. Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação.

19.4. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Itambaracá/Pr, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 425
LICITAÇÃO

19.5. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade, a teor do disposto no artigo 150, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

19.6. As sanções por atos praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrentes estão nesta previstas, na Clausula Décima da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo IX do presente instrumento convocatório.

20. DO REAJUSTE

20.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

20.2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei Federal nº 8.666/93, buscarão uma solução para a questão.

20.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

20.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

22. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

22.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 426
LICITAÇÃO

22.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no item anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

23. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

a) **23.1.** Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:
b) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
c) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
e) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

23.2. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

23.4. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

24. DOS ACRÉSCIMOS

24.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
24.2. Em caso de celebração de *contratos*, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

25.1. Fica assegurado ao Município de Itambaracá/Pr o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

25.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

25.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

25.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 427
LICITAÇÃO

25.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

25.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

25.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

25.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

26 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. O resultado do presente certame será divulgado no Jornal Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", e no endereço eletrônico WWW.itambaraca.pr.gov.br.

26.2. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

26.3. O Pregoeiro não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

26.4. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

26.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

26.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento; somente se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura de Itambaracá.

26.7. A participação do licitante implicará aceitação integral e irretratável dos termos do presente Edital, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos e condições que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto desta Licitação.

26.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

26.9. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

26.10. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

26.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Andirá - Estado do Paraná.

Itambaracá Pr. 11 de março de 2021.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
Secretária Municipal de Administração Geral, Finanças e Relações do Trabalho
Portaria nº 102/2021

Nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei n° 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itambaracá-PR, por atender aos requisitos legais.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08 Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 429
LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE:

Secretarias Municipais de Saúde; Esporte e Lazer; Educação e Cultura; Administração, Planejamento, Finanças e Relações de Trabalho; Assistência Social; Agricultura, Pecuária, Industria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, do Município de Itambaracá.

2. JUSTIFICATIVAS:

2.1. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

- Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.
- Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais.
- Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.
- Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, utilizando-se a modalidade Pregão, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto 7.892/2013, em virtude do exato enquadramento das necessidades da aquisição pretendida, utilizar-se deste sistema, a saber: as compras serão efetuadas de forma parcelada, tendo em vista a não disponibilidade total do valor para aquisição, sendo feitas em concordância com a disponibilidade de crédito obtida durante o período, estando, portanto, inclusa a hipótese que assegura ser adotado o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013.

2.2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

JUSTIFICATIVA: Como rege a Lei 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de processo licitatório anualmente.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 430
LICITAÇÃO

A aquisição de Gêneros Alimentícios faz-se necessário para atender a demanda estrutural das Secretarias Municipais, em suas atividades proporcionando a continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município.

A contratação de empresa para fornecimento de material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha deve-se à necessidade de manutenção da limpeza e higienização dos espaços físicos para manter a execução de suas nas atividades administrativas e operacionais, além de suprir o consumo anual, das Secretarias.

2.3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto deste Termo de Referência possui especificações usuais no mercado e padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, sendo, portanto, bens comuns, conforme art. 1°, da Lei 10.520, de 2002.

Por não se caracterizar objeto de alta complexidade e relevante vulto, NÃO SE APLICA a participação de Consórcio e Cooperativa para o respectivo certame licitatório.

3. OBJETO:

3.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade promover Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais.

3.2. Especificações e quantitativos:

Ordem	Descrição	Unidade	Qtde	Pço Unitário	Pço Total
1	**ACHOCOLATADO, EM PÓ** solúvel, vitaminado. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	Unidade	620	R$ 4,21	R$ 2.610,20
2	**AÇÚCAR**, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Validade mínima 12 (doze) meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5 kg.	Pacote	794	R$ 11,93	R$ 9.472,42
3	**ADOÇANTE**, aspecto físico líquido límpido transparente, tipo dietético, composto de sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Validade mínima de 12 (doze) meses. Frasco plástico com bico dosador de no mínimo 100 ml.	Unidade	59	R$ 3,72	R$ 219,48
4	**ÁGUA MINERAL, COM GÁS**, PH 6 e 8. Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica de policarbonato transparente com no mínimo 500ml, com lacre inviolável, rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão	Fardo	7	R$ 17,15	R$ 120,05

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 431
LICITAÇÃO

	dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Fardo com 12 unidades				
5	**ÁGUA MINERAL, SEM GÁS**, galão 20 litros. Validade de 12 (doze) meses, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão DNPM, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde.	Galão	509	R$ 11,80	R$ 6.006,20
6	**AGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML** - Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res.rdc n°274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA;	caixa	50	R$ 40,74	R$ 2.037,00
7	**ÁGUA MINERAL, SEM GÁS**. Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica em policarbonato transparente com no mínimo 500 ml, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Fardo com 12 unidades	Fardo	134	R$ 15,01	R$ 2.011,34
8	**BISCOITO DOCE, SABOR COCO**: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360g.	Pacote	1210	R$ 3,80	R$ 4.598,00
9	**BISCOITO DOCE, TIPO LEITE**, composição básica: Composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e acido fólico, açúcar, gordura, amido de milho ou fécula de arroz, açúcar invertido, sal e outros. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g	Pacote	1090	R$ 3,79	R$ 4.131,10
10	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA**: em formato redondo/retangular, de textura lisa, Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima	Pacote	1150	R$ 3,80	R$ 4.370,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 432
LICITAÇÃO

	de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g				
11	**BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA** (em diversos sabores) Enriquecido com ferro e ácido fólico: isento de gorduras trans. {0%), embalados em pacotes contendo no mínimo de 400 gramas, nos sabores chocolate, coco e leite, com validade mínima de 06 meses.	Pacote	1120	R$ 4,30	R$ 4.816,00
12	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER**. Composição básica mínima: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, leite, margarina, sal refinado, aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g.	Pacote	1500	R$ 4,06	R$ 6.090,00
13	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, aroma e sabor característico, produto de 1ª qualidade; 100% de café, não contém glúten; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Peso líquido: 500g.	Pacote	1846	R$ 7,68	R$ 14.177,28
14	**CANELA EM PÓ** com as seguintes características: pó fino e homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico – pacote de 20g; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	Pacote	30	R$ 2,65	R$ 79,50
15	**CARNE BOVINA MOÍDA**, fresca, de 2ª, resfriada, embalada no dia, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária.	Quilo	190	R$ 20,23	R$ 3.843,70
16	**CHÁ DE CAMOMILA**, em sachês, composto de capítulos florais de camomila (Matricaria chamomilla), sem glúten. Em saches envelopados individualmente de aproximadamente 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	135	R$ 4,66	R$ 629,10

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 433
LICITAÇÃO

17	**CHÁ DE ERVA-DOCE**, em saquinhos, composto de funcho nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten. Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	105	R$ 4,82	R$ 506,10
18	**CHÁ MATE TOSTADO**, com no mínimo 70% de folhas de erva mate, sabor natural, caixa com no mínimo 250 gramas.	Caixa	830	R$ 7,19	R$ 5.967,70
19	**CHÁ DE CIDREIRA**, para uso alimentício, Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	150	R$ 4,58	R$ 687,00
20	**CHÁ DE HORTELÃ** (Folhas e ramos de hortelã) para uso alimentício, Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 saches.	Caixa	30	R$ 4,76	R$ 142,80
21	**EXTRATO DE TOMATE**, concentrado, Obtido da polpa de tomate por processo tecnológico com no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, açúcar e sal. Teor máximo de sódio de 135mg/30g. embalagem contendo informações do fabricante, especificações e data de validade. Peso líquido não inferior a 350g.	Lata	170	R$ 3,62	R$ 615,40
22	**LEITE EM PÓ, INTEGRAL**, preparo instantâneo, sem adição de açúcar ou seus derivados, com rendimento de 400g + 3,1L, embalado em sache aluminizado contendo 400g, validade mínima de 12(doze) meses, a contar no ato da entrega.	Pacote	500	R$ 13,29	R$ 6.645,00
23	**LEITE INTEGRAL, DO TIPO "LONGA VIDA"**, homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurizarão, embalagem TETRA PAK ou SIG de 01 litro, devendo conter em sua embalagem número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 12 unidades.	Caixa	202	R$ 44,48	R$ 8.984,96
24	**MAIONESE**. Produto cremoso preparado a partir de ingredientes básicos: ovos, óleo vegetal, sal, vinagre e suco de limão, isento de gorduras trans., fonte de vitamina E, podendo ser adicionado de outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto deve ser acidificado. Acondicionada em embalagem TETRAPAK ou plástica contendo 500 gramas	Unidade	380	R$ 5,06	R$ 1.922,80
25	"**MARGARINA COM SAL**: com no 80% de lipídio, 0% de gordura trans, livre de gorduras trans, podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas, inspecionados pelo SIF. Potes de 500 gramas"	Unidade	866	R$ 4,82	R$ 4.174,12
26	**MILHO PARA PIPOCA**, tipo 1, classe amarela, não apresentar umidade,	Pacote	295	R$ 3,86	R$ 1.138,70

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 434
LICITAÇÃO

	misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagens plástica de 500 gr.				
27	**MORTADELA TIPO BOLOGNA, FATIADA**. Características do Produto: Ingredientes básicos: Carne Bovina e Suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado. Umidade: máximo de 65%; Proteína: mínimo de 12%; Gordura: máximo de 20%; Carboidratos: máximo de 10%. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico atóxico, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo.	Quilo	175	R$ 19,97	R$ 3.494,75
28	**ÓLEO REFINADO DE SOJA**, tipo 1, óleo comestível obtido através de processos tecnológicos adequados, de extração ou refino, de sementes de soja acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico e resistente contendo 900 ml, com validade mínima de 12 meses.	Unidade	157	R$ 6,79	R$ 1.066,03
29	**PÃO TIPO "BISNAGUINHA"**, Composição básica os seguintes elementos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e cheiro próprios. Embalagem: embalados em sacos de polietileno atóxico, resistente, termosoldado, com informação nutricional, contendo no mínimo 300 gramas. O produto deverá estar de acordo com a NTA 47 e resolução CNNPA nº 12/78	Pacote	435	R$ 6,32	R$ 2.749,20
30	**PÃO DE FORMA**, de trigo, branco, embalagem de 500 gramas com aproximadamente 25 gramas a fatia.	Pacote	540	R$ 5,19	R$ 2.802,60
31	**PRESUNTO SUINO COZIDO E TEMPERADO SEM CAPA DE GORDURA**, fatiado no dia da entrega, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto,	Quilo	200	R$ 27,01	R$ 5.402,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 435
LICITAÇÃO

	número do registro no Ministério Da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Fatias de aproximadamente 15g				
32	**QUEIJO TIPO MUSSARELA** fatiado, com registro no SIF, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p.	Quilo	200	R$ 41,56	R$ 8.312,00
33	**SAL REFINADO DE MESA, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto** de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica. Embalagem de 1Kg	Pacote	56	R$ 1,79	R$ 100,24
34	**SALSICHA TIPO HOT DOG** de origem bovina ou suína, resfriada, embalagem: deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, nº do registro no ministério da agricultura , SIF/SISP/DIPOA, número do lote, e demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor.	Quilo	160	R$ 12,11	R$ 1.937,60
35	**SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ**, sabores sortidos, tipo artificial, colorido artificialmente, adoçado, com rendimento de 1 litro. Composição: açúcar cristal, acidulantes, aromatizantes e corantes. Embalagem: pacote atóxico, resistente, com peso líquido não inferior a 25 gramas	Unidade	520	R$ 0,96	R$ 499,20
36	**ÁGUA SANITÁRIA**, composta de solução aquosa à base de cloro, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água e essência; teor de cloro ativo 2,0 a 2,5, em frasco plástico com 1 litro.	Unidade	3060	R$ 2,99	R$ 9.149,40
37	**AMACIANTE DE ROUPA**, aspecto físico líquido viscoso concentrado, azul, perfumado. Características físico-químicas: pH (sol. aquosa 1%) entre 3,0 e 3,6. Composição: Cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, essência, conservante, corante, acidificante e água. Dosagem de 6 a 8ml por quilo de roupa seca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	Unidade	160	R$ 6,47	R$ 1.035,20
38	**APARELHO DE BARBEAR** descartável, com duas lâminas, fita lubrificante, cabeça fixa, com capa protetora.	Unidade	150	R$ 4,01	R$ 601,50
39	**BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO** não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência e impacto, com	Unidade	69	R$ 15,12	R$ 1.043,28

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 436
LICITAÇÃO

	parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabricante, sem tampa, capacidade mínima de 15 litros.				
40	**CERA, INCOLOR** Tipo líquida. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera polietileno, emulsificante, coadjuvante, fragrância, pigmento 1.2, benzisotiazolin-3-ona e água. Aplicação em no mínimo: pisos cerâmicos, sintecados, madeiras, mármore e paviflex. Frasco de no mínimo 750 ml.	Unidade	60	R$ 6,52	R$ 391,20
41	**CERA, CORES VARIADAS**. Tipo líquida. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera polietileno, emulsificante, coadjuvante, fragrância, pigmento 1.2, benzisotiazolin-3-ona e água. Aplicação em no mínimo: pisos cerâmicos, sintecados, madeiras, mármore e Paviflex. Frasco de no mínimo 750 ml.	Unidade	70	R$ 7,36	R$ 515,20
42	**CESTO PARA LIXO**, de polipropileno, no formato cilíndrico, com capacidade de 15 (quinze) litros, sem tampa, sem pedal.	Unidade	76	R$ 23,62	R$ 1.795,12
43	**DESENTUPIDOR PARA SANITÁRIO**, fabricado com material resistente com cabo.	Unidade	32	R$ 15,99	R$ 511,68
44	**DESINFETANTE**, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Princípio ativo: cloreto alquil-benzil-amônio. Composição básica: monilfenol etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancias químicas permitidas. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	644	R$ 5,96	R$ 3.838,24
45	**DESODORIZADOR AMBIENTAL**, aerosol, sem CFC. Ingredientes Ativos: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,15%. Composição: Ingredientesativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de no mínimo 360 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidade	154	R$ 9,97	R$ 1.535,38
46	**DESODORIZADOR SANITÁRIO** (pedra sanitária), com suporte, fragrância de lavanda. Composição: naftalina, cloreto benzalcônio de eucalipto. Aplicação: para vaso sanitário, com 25 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	Unidade	460	R$ 3,33	R$ 1.531,80

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 438
LICITAÇÃO

	procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
47	**DETERGENTE ÁCIDO**, composição química: Tensoativo Aniônico, Tensoativo não iônico, conservantes, umectante, Aditivo, Corante e veículo; Componente Ativo: ácido dodecil Benzeno sulfônico, com 500 ml	Unidade	115	R$ 2,96	R$ 340,40
48	**DETERGENTE LÍQUIDO** para louças, multiuso (limpeza em geral), composto por tensoativos aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, preservantes, espessantes, corantes e veículo, com odor. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Neutro e maçã. Frasco de 500ml. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1014	R$ 1,99	R$ 2.017,86
49	**ESCOVA PARA LAVAR ROUPA**. Pigmento, composição: matéria sintética e metal.	Unidade	50	R$ 4,73	R$ 236,50
50	**ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE**. Com cabo em polipropileno e cerdas sintéticas, medindo aproximadamente 30 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro, com identificação do fabricante.	Unidade	37	R$ 8,59	R$ 317,83
51	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO**, formato retangular, própria para lavagem de louças e objetos de alumínio, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Em pacotes de 60 g com 8 unidades cada.	Pacote	232	R$ 2,10	R$ 487,20
52	**ESPONJA DE AÇO** para limpeza pesada (palha de aço fina) nº 0-25g, aplicação limpeza em geral.	Pacote	111	R$ 2,51	R$ 278,61
53	**ESPONJA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS**; tipo dupla face, formato retangular, medindo aproximadamente (102x69x28) mm, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, abrasividade média. Composta de fibras sintéticas, poliuretano e/ou minerais abrasivos; cores das faces: verde e amarela (limpeza pesada e leve).pacote com 4 unidades.	Pacote	704	R$ 3,52	R$ 2.478,08
54	**FLANELA PARA LIMPEZA** 100% algodão, medindo aproximadamente (30x40) cm, percentual variando (2x3) cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.	Unidade	229	R$ 3,87	R$ 886,23
55	**ALCOOL GEL 70 - ANTI-SÉPTICO** para higienização de mãos, tipo cristal, composição a base de álcool etílico, água desmineralizada, com hidratantes e aloe vera, acondicionado em frasco plástico transparente de alta resistência com no	Unidade	428	R$ 8,26	R$ 3.535,28

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 438 LICITAÇÃO

	mínimo 500 ml, bico de pressão em plástico no lado superior do frasco.				
56	**INSETICIDA DOMÉSTICO** aerossol, multi-insetitica, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Embalado em frasco metálico com no mínimo 300ml. Isento de CFC, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro do ministério da saúde.	Unidade	198	R$ 9,68	R$ 1.916,64
57	**LIMPA VIDRO**, tipo líquido. Composição: butil, etil, éter-tripolifosfato de sódio. Ingrediente ativo: etanol 14%. Cor azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	132	R$ 8,22	R$ 1.085,04
58	**LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA**, desinfetante para uso geral, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante. Frasco com 500 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidade	410	R$ 5,83	R$ 2.390,30
59	**LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, COM CLORO ATIVO** desinfetante para uso geral, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante 500 ml. Registro no Ministério da Saúde	Unidade	430	R$ 8,02	R$ 3.448,60
60	**LIMPADOR DE PISOS E AZULEJOS**. Composição: Peroxido de oxigênio, Tensoativo não iônico, sequestrante veículo. Ingredientes ativos: Nonil Fenol Etoxilado, Alquilpoliglicosídeo. Embalagem com 2 litros.	Unidade	304	R$ 12,03	R$ 3.657,12
61	**LIMPADOR MULTIUSO**, de uso doméstico. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500ml.Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	570	R$ 3,92	R$ 2.234,40
62	**LIXEIRA** material plástico telado capacidade 10 litros	Unidade	43	R$ 12,24	R$ 526,32
63	**LIXEIRA EM MATERIAL POLIETILENO**, capacidade 15 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) com, formato cilíndrico	Unidade	61	R$ 36,06	R$ 2.199,66

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1139
LICITAÇÃO

64	**LUSTRA MÓVEIS**. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. Composição: Silicone, cera sintética, emulsificante, carbômero, conservante, solvente de petróleo, perfume, coadjuvantes e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	79	R$ 6,97	R$ 550,63
65	**LUVA PARA LIMPEZA**. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. Tam P, M e G	Par	290	R$ 6,11	R$ 1.771,90
66	**PÁ COLETORA DE LIXO**, com coletor, medindo aproximadamente e 26 cm e cabo de 15 cm, ambos de plástico resistente; material reforçado contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	Unidade	60	R$ 7,51	R$ 450,60
67	**PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO**, alvejado com acabamento 100% algodão (800x500 mm) pesando aproximadamente 120 gramas, tipo saco com costuras laterais; para uso doméstico.	Unidade	575	R$ 7,07	R$ 4.065,25
68	**PAPEL HIGIÊNICO**, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, folha simples, na cor branca (100% branco), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	25	R$ 66,51	R$ 1.662,75
69	**Papel higiênico folha dupla picotada**, branco, neutro, de primeira qualidade, 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos., cor: braço, 100% celulose virgem, 30 metros, largura do papel aproximadamente 10 cm. Fardo com 64 rolos. Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade, isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	Fardo	205	R$ 96,52	R$ 19.786,60
70	**PILHA ALCALINA** média com 02 unidades	pacote	97	R$ 6,71	R$ 650,87
71	**PILHA ALCALINA** pequena com 04 unidades	Pacote	97	R$ 7,06	R$ 684,82

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 440
LICITAÇÃO

72	**PILHA AA**, não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,10 Ohms, capacidade mínima nominal: 2700 mAh, temperatura de operação: -20º C a +54º C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem.O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. Embalagem com 04 unidades	pacote	97	R$ 10,60	R$ 1.028,20
73	**PILHA AAA**, não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,14 Ohms, capacidade mínima nominal: 1250 mAh, temperatura de operação: -20º C a +54º C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem. O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. Embalagem com 02 unidades.	pacote	97	R$ 8,93	R$ 866,21
74	**PILHA ALCALINA PALITO AAA** com 04 unidades.	pacote	97	R$ 7,23	R$ 701,31
75	**PRENDEDOR DE ROUPA**, formato retangular, de madeira medindo 08 cm. Pacote com 12 unidades.	pacote	90	R$ 1,88	R$ 169,20
76	**RODO COM CABO, 40 CM** de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	Unidade	74	R$ 11,32	R$ 837,68
77	**RODO COM CABO, 60 CM** de comprimento, contendo cabo duas lâminas de borracha reforçada, com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg. (sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, Cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com no mínimo 1,50 m de comprimento, revestido em plástico, com identificação do produto; composição: material sintético e pigmento.	Unidade	81	R$ 17,21	R$ 1.394,01
78	**RODO COM ESPUMA** tamanho 30 cm; com cabo; para limpeza	Unidade	81	R$ 9,86	R$ 798,66
79	**SABÃO EM PÓ**. composto por tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do	Caixa	534	R$ 8,17	R$ 4.362,78

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 441
LICITAÇÃO

	lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg.				
80	**SABÃO DE COCO 200G**. Composição: Óleo de coco babaçu, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água.	Unidade	70	R$ 5,29	R$ 370,30
81	**SABÃO EM BARRA**, de glicerina. Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Especificações: pH 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p. Embalado em pacote (saco plástico EB 56/54 da ABNT), contendo 5 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. c/ 5x200 gramas	Pacote	170	R$ 7,77	R$ 1.320,90
82	**SABONETE, EM TABLETE**, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	88	R$ 1,94	R$ 170,72
83	**SABONETE LÍQUIDO, ANTI SÉPTICO** - perfumado, incolor (PH entre 7,0 e 8,0), para limpeza das mãos. Acondicionados em refis contendo 800 (oitocentos) ml cada.	Unidade	738	R$ 31,60	R$ 23.320,80
84	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO** - de polietileno, com capacidade de 30 (trinta) litros, medindo (largura 39 x altura mín. 50) cm, na cor preta, suportando até 3 (três) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191.Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta	Pacote	530	R$ 20,68	R$ 10.960,40
85	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO**, de polietileno, com capacidade de 50 (cinquenta) litros, medindo (larg. 59 x alt. mín. 62) cm, na cor preta, suportando até 6 (seis) quilos, no mínimo de 0,04 MICRA, de acordo com as NBR 9190 e 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada. Cor preta	Pacote	550	R$ 21,91	R$ 12.050,50

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 442 LICITAÇÃO

86	**SAPONÁCEO CREMOSO**. Composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo biodegradável linear alquibenzeno. Frasco plástico de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	129	R$ 5,07	R$ 654,03
87	**VASSOURA COM CERDA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEAVEL** e madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30 cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte.	Unidade	107	R$ 10,06	R$ 1.076,42
88	**VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA**, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm, tipo caipira.	Unidade	245	R$ 18,02	R$ 4.414,90
89	**COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO**, capacidade: 150 ml	Unidade	100	R$ 1,33	R$ 133,00
90	**CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA**. Linha Hotel. Tipo Leiteira; em alumínio, número 16, capacidade mínima de 3,2 litros; diâmetro de 16 cm; altura 16 cm. Com cabo em madeira.	Unidade	51	R$ 25,04	R$ 1.277,04
91	**CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA**. Linha Hotel. Tipo Leiteira; em alumínio, número 20, capacidade mínima de 5 litros; diâmetro de 20 cm; altura 20 cm. Com cabo em madeira.	Unidade	25	R$ 46,16	R$ 1.154,00
92	**COADOR DE CAFÉ DE FLANELA** com aro em arame e cabo de madeira, tamanho grande, aro firme não flexível, para coar grande quantidade de café.	Unidade	58	R$ 5,58	R$ 323,64
93	**COLHER DE AÇO INOX** Tipo Hotel; Cabo em aço inox; Tamanho aproximado: comprimento (177 mm), largura (48 mm) e altura (22 mm). Produto de primeira linha, altamente durável.	Unidade	120	R$ 7,49	R$ 898,80
94	**COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO CAPACIDADE 50 ML** padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em poliestireno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 40 e 42 mm e boca com diâmetro Máximo de 52 mm. Aplicação: bebidas quentes. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	Caixa	100	R$ 90,83	R$ 9.083,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 443
LICITAÇÃO

95	**COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE 180 ML** padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em polipropileno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 74 e 76 mm e boca com diâmetro máximo de 70 mm. Aplicação: água. Caixa com 30 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	Caixa	405	R$ 97,50	R$ 39.487,50
96	**FACA DE CORTE PARA COZINHA**, lâmina em aço inox, com 7" e cabo de polietileno ou polywood, permitida a variação de ± 2".	Unidade	44	R$ 22,59	R$ 993,96
97	**FACA PARA CORTAR PÃO**; em aço inox, medindo 8"; com espessura de 2,0MM; Serrilhada, cabo em polipropileno na cor branca.	Unidade	37	R$ 14,03	R$ 519,11
98	**FACA DE MESA** com lâminas em aço inox 4" com fio serrilhado. Cabos de polipropileno.	Unidade	82	R$ 8,47	R$ 694,54
99	**FÓSFORO**. Em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A caixa deverá conter lixa de acendimento nas laterais. Embalagem contendo 10 caixas de 40 palitos.	Pacote	149	R$ 3,22	R$ 479,78
100	**GARRAFA TÉRMICA 5L**, material atóxico e reciclável, resistente a impacto e queda, com copo para beber. cor: azul escuro. Dimensões comprimento 202mm x Largura 202mm x Altura 304mm	Unidade	38	R$ 38,98	R$ 1.481,24
101	**GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 01 LITRO**, com sistema de pressão, modelo: Lisa, cor: preta, corpo Plástico, ampola de Vidro.	Unidade	59	R$ 33,17	R$ 1.957,03
102	**GUARDANAPO DE PAPEL**, material celulose, largura 22x22 cm, folha simples, cor branca (100%) branca, macio. Pacote com 50 unidades.	Pacote	234	R$ 2,05	R$ 479,70
103	**JARRA DE VIDRO INCOLOR**, transparente e liso para água com no mínimo 1,5 litros.	Unidade	32	R$ 23,64	R$ 756,48
104	**JARRO DE PLÁSTICO COM APARADOR DE GELO E TAMPA**- capacidade para 2 litros- cores variadas	Unidade	32	R$ 17,22	R$ 551,04
105	**PANO DE COPA**, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	Unidade	246	R$ 6,95	R$ 1.709,70
106	**TOALHA DE PAPEL**, tipo folha dupla, cor branca (100% branca), medindo 20x22cm, super resistente, rápida absorção de	Pacote	200	R$ 5,02	R$ 1.004,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 444
LICITAÇÃO

	líquido, de primeira qualidade. Pacote com 2 rolos de 60 toalhas.				
107	**TOALHA DE ROSTO**, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	Unidade	159	R$ 14,46	R$ 2.299,14
108	**XÍCARA PARA CAFÉ**; com pires; material vidro transparente; altura 5,5 cm, diâmetro 4,5 cm e volume de 50 ml.	Unidade	72	R$ 9,28	R$ 668,16
109	**XÍCARA PARA CHÁ**; com pires; material vidro transparente; altura 6 cm, diâmetro 10 cm e volume de 150ml.	Unidade	72	R$ 10,42	R$ 750,24
110	**CHALEIRA** – Em alumínio polido, 1º qualidade, reforçada, com tampa, pegador antitérmico e anatômico, capacidade 3 litros	Unidade	14	R$ 55,65	R$ 779,10
111	**CHALEIRA** – Em alumínio polido, 1º qualidade, reforçada, com tampa, pegador antitérmico e anatômico, capacidade 5 litros	Unidade	7	R$ 64,88	R$ 454,16
112	**BANDEJA GRANDE** em inox, formato retangular, medindo aproximadamente 48cm de comprimento e 32 cm de largura.	Unidade	24	R$ 29,98	R$ 719,52
113	**POTE PLASTICO**; com tampa rosqueável para mantimento tamanho médio; capacidade mínima de 02 litros; em material plástico resistente; formato redondo.	Unidade	48	R$ 14,60	R$ 700,80
114	**POTE PLASTICO**; com tampa rosqueável para mantimento tamanho médio; capacidade mínima de 05 litros; em material plástico resistente; formato redondo.	Unidade	48	R$ 20,64	R$ 990,72
115	**SUPORTE** para filtro de café 103	Unidade	16	R$ 9,50	R$ 152,00
116	**FILTRO DE CAFÉ 103 DESCARTAVEL** - Embalagem com 40 unidades, papel composto de uma microestrutura especial, que permite uma passagem adequada da água quente pelo pó, Flap (aba) para facilitar a abertura, composição 100% celulose, cor branco.	Unidade	17	R$ 4,18	R$ 71,06

OBS: É OBRIGATÓRIO A COLOÇÃO DE MARCA E/OU ORIGEM NOS PRODUTOS DE TODOS OS ITENS COTADOS NOS LOTES ACIMA ESPECIFICADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM

2.3. Os produtos cotados deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.

2.4. Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, danos materiais e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 445
LICITAÇÃO

2.5. As quantidades constantes na planilha são estimativas de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não estando a Administração obrigada a contratar em sua totalidade.

3. VALOR MÁXIMO: O valor total máximo para o objeto é de R$ 337.032,54 (trezentos e trinta e sete mil trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) obtidos através de Cotação de Preços em empresas do ramo de atividade, pesquisa no site: Nota Paraná: compras/menor preço (acesso: https://compras.menorpreco.pr.gov.br/; Lei Municipal nº 1.822/2020).); sítios eletrônicos; e editais já realizados na mesma modalidade nos municípios do Estado do Paraná, utilizados para a referência de preços dos produtos.

4 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):

4.1. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços.

4.2. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

4.3. - A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

4.4. O acondicionamento e transporte dos alimentos perecíveis devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.

4.5. O texto e demais exigências legais previstas para a rotulagem devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor.

4.6. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:
a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria solicitante, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

4.7. Os produtos deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes em plenas condições de funcionamento, e de atendimento às necessidades do município.

4.8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ALIMENTOS

4.8.1. Os alimentos fornecidos pela **CONTRATADA**, especificados devem:

1- Ter sua qualidade de acordo com o padrão constante deste instrumento e legislação vigente no país sobre o assunto (inclusive quanto à embalagem, rotulagem e peso liquido);
2- Ser elaborado com matéria-prima que satisfaça as exigências para o consumo humano e atendam ao Regulamento Técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializados de alimentos.
3- Os alimentos fornecidos deverão estar de acordo com a legislação vigente quanto à sua qualidade sanitária, embalagem e rotulagem, e regulamentos técnicos de identidade e

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 446
LICITAÇÃO

qualidade expedidos pelos órgãos competentes do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, e com as especificações técnicas solicitadas.

4- Todos os alimentos deverão estar dentro do seu prazo de validade na data estabelecida para o seu consumo, à temperatura adequada, e de acordo com a legislação vigente.

5. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

A entrega será fracionada, de acordo com a demanda das Secretarias.

6. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

6.1. Os produtos/materiais objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente,** de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais, nos endereços abaixo relacionados, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

- ✓ **Secretaria Municipal de Administração Geral**:
  Horário de Atendimento:08h30min às 11h:30 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Saúde**
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Centro;

- ✓ **Unidade Básica de Saúde** "Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho",
  Horário de Atendimento:07h00min às 17h00min
  Endereço: Rua Antônio Dias, nº 275, Centro;
- ✓ **Secretaria Municipal de Educação,**
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso**:
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,** Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Industria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:**
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Fundos, Centro;

6.1.2. A CONTRATADA deverá atender as solicitações das Secretarias Municipais, no prazo máximo de **10 (dias) dias**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

6.1.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º8.666/93.

6.1.4. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 447
LICITAÇÃO

6.2. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

6.3. Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:
a) **provisoriamente**, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem recebido, com as especificações constantes deste Edital, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93;

a1) A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

b) **definitivamente**, de forma tácita no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade, qualidade e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;

6.3.1. Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Itambaracá/Pr;

6.3.1.1. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

6.3.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

6.3.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

6.3.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

6.4. Os produtos deverão apresentar na ocasião da entrega, no mínimo, 80% da sua validade **ou** ainda validade de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor na unidade contratante. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

6.5. Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado neste item, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.

6.5.1. O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.

6.5.2. Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.

6.6. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08 Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 448
LICITAÇÃO

mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

6.6.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

6.7. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE	VALOR
Secretaria Municipal de Administração Geral	21	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01000	56.799,72
	22	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01510	
	23	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01511	
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Viação	83	**05.002.26.782.0032.2016**	3.3.90.30.00.00	01000	8.521,21
	95	**05.003.15.451.0022.2080**	3.3.90.30.00.00	01000	
	102	**05.004.26.782.0032.2017**	3.3.90.30.00.00	01000	
	107	**05.005.15.452.0023.2019**	3.3.90.30.00.00	01000	
	114	**05.007.18.544.0026.2021**	3.3.90.30.00.00	01504	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	120	**06.001.12.361.0018.2025**	33.90.30.00.00	01000	43.168.15
	131	**06.003.12.361.0018.2028**	33.90.30.00.00	01102	
	138	**06.004.12.361.0018.2029**	33.90.30.00.00	01103	
	141	**06.004.12.361.0018.6004**	33.90.30.00.00	01103	
	147	**06.005.12.361.0018.2030**	33.90.30.00.00	01104	
	152	**06.006.12.365.0019.6005**	33.90.30.00.00	01102	
Secretaria Municipal de Assistência Social	178	**07.001.08.244.0011.2089**	3.3.90.30.00.00	01000	50.953,60
	183	**07.001.08.244.0011.2109**	3.3.90.30.00.00	01000	
	188	**07.002.08.244.0037.2050**	3.3.90.30.00.00	31934	
	193	**07.002.08.244.0038.2074**	3.3.90.30.00.00	31934	
	203	**07.002.08.244.0059.2118**	3.3.90.30.00.00	31934	
	209	**07.002.08244.0060.2119**	3.3.90.30.00.00	31934	
	173	**07.001.08.244.0011.2049**	3.3.90.30.00.00	01000	
	226	**07.004.08.243.0035.6007**	3.3.90.30.00.00	01000	
Secretaria Municipal De Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	249	**08.001.20.608.0027.2059**	3.3.90.30.00.00	01000	5.852,64
	261	**08.004.18.541.0025.2065**	3.3.90.30.00.00	01000	
Secretaria Municipal de Esporte	273	**09.001.27.812.0033.2035**	3.3.90.30.00.00	01000	26.203,72
Secretaria Municipal de Saúde	287	**10.001.10.301.0013.2161**	3.3.90.30.00.00	01303	145.533,50
	296	**10.002.10.301.0013.2038**	3.3.90.30.00.00	01303	
	307	**10.002.10.301.0013.2046**	3.3.90.30.00.00	1494	
	312	**10.002.10.301.0013.2083**	3.3.90.30.00.00	01000	
	316	**10.002.10.301.0013.2106**	3.3.90.30.00.00	31329	
	320	**10.002.10.301.0013.2107**	3.3.90.30.00.00	01495	
Total					337.032,54

8. DAS RESPONSABILIADES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Contratante:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 449
LICITAÇÃO

8.1.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. São obrigações do Contratada:

8.2.1. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

8.2.2. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

8.2.3. Deverá comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.2.4. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

8.2.5. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 450
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: _____
ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
CNPJ: _____INSC. ESTADUAL: _____
TELEFONE: (__) _____ FAX: (__) _____ E-MAIL: _____

Ref: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 0__/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais.

Apresentamos ao Pregoeiro, nossa proposta de preços, fixo e sem reajuste, referente a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o fornecimento do objeto discriminado no Anexo I – Termo de Referência, do Edital que a esta se integra:

O valor total da Proposta: em algarismo

O valor total da Proposta: por extenso

Validade da Proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

Prazo de Entrega: conforme edital;

Condições de Pagamento: _____.

Condições de Entrega: _____

Instituição Financeira (Banco): _____ número da agência: _____, número e dígito da conta _____, nome do correntista: _____; e cidade _____.

OBS: Anexo a Proposta de Preços deve constar as duas planilhas descritiva do objeto, preço unitário e total proposta pela licitante. A empresa deverá **apresentar MARCA e/ou ORIGEM, sob pena de desclassificação no item.**

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
(nome e assinatura do responsável legal)

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 451
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(sigla do licitador).**
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

MODELO

Pela presente fica credenciado o Sr.(a) _____, inscrito no CPF sob o n. _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida por _____, para representar a outorgante no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

OBSERVAÇÃO1: RECONHECER FIRMA.

OBSERVAÇÃO2: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 452
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(sigla do licitador).**
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso [illegible], do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penas da lei, de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos [illegible] edital.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
Responsável (nome/cargo/assinatura)
Nome da Empresa

OBSERVAÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 453
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(sigla do licitador).**
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, sob as penas da lei, até a presente data, que a proponente está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme disposto no Edital de ..... nº ...../....., sob as penas da lei, até a presente data, que a proponente está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na presente data, é considerada:

MODELO

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

a) ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

b) ( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

c) ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante
(nome e assinatura)

Observações:
1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.
3) ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls.: 454
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)/(o ano)** - **(sigla do licitador).**
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. (Apresentação obrigatória)

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

MODELO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VII

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)/(o ano)** - **(sigla do licitador).**
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE (Apresentação obrigatória)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial n° 0__/2021, instaurado pelo Município de Itambaracá do Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

MODELO

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 455
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VIII

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(sigla do licitador).**
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTÁ EM CONTRARIEDADE COM O PREJULGADO N.º 09 DO TCE/PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n° 0__/2021, instaurado por esta Prefeitura, **que não possui no quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento) lotado ao departamento de licitações e contratos ou Secretaria solicitante da oferta, nos termos do Prejulgado de nº 09 do TCE/PR, bem como não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

MODELO

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º (inserir o número) / (o ano)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede na à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileiro, casado, portador do CPF nº __ e RG: nº __, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Estadual n. 15.608/07, Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais**, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial - SRP nº 0__/2021, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

2.1.1. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

b) Segundo colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 457
LICITAÇÃO

__ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº____ doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

c) Terceiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ __ (__) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: Dos Prazos E Local Fornecimento Do Objeto Da Licitação.

5.1. Os produtos/materiais objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente,** de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais, nos endereços abaixo relacionados, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

- ✓ **Secretaria Municipal de Administração Geral**:
  Horário de Atendimento:08h30min às 11h:30 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Saúde**
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Centro;

- ✓ **Unidade Básica de Saúde** "Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho",

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 458
LICITAÇÃO

Horário de Atendimento:07h00min às 17h00min
Endereço: Rua Antônio Dias, nº 275, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Educação,**
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso**:
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,** Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Industria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:**
  Horário de Atendimento:07h00min às 11h:00 e 13h:00m às 17h00min
  Endereço: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Fundos, Centro;

5.1.2. A CONTRATADA deverá atender as solicitações das Secretarias Municipais, no prazo máximo de **10 (dias) dias**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

5.1.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º8.666/93.

5.1.4. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.2. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

5.3. Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:
a) **provisoriamente**, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem recebido, com as especificações constantes deste Edital, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93;

a1) A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

b) **definitivamente**, de forma tácita no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade, qualidade e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;

5.3.1. Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Itambaracá/Pr;

5.3.1.1. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 459
LICITAÇÃO

5.3.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

5.3.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

5.3.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

5.4. Os produtos deverão apresentar na ocasião da entrega, no mínimo, 80% da sua validade **ou** ainda validade de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor na unidade contratante. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

5.5. Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado neste item, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.

5.5.1. O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.

5.5.2. Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.

5.6. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

5.6.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

5.7. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de Recebimento e Aceitação do(s) Produto(s):

6.1. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços.

6.2. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

6.3. - A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

6.4. O acondicionamento e transporte dos alimentos perecíveis devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 460
LICITAÇÃO

6.5. O texto e demais exigências legais previstas para a rotulagem devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor.

6.6. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:
a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria solicitante, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

6.7. Os produtos deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes em plenas condições de funcionamento, e de atendimento às necessidades do município.

CLÁUSULA SÉTIMA: Especificações Técnicas dos Alimentos

Os alimentos fornecidos pela **CONTRATADA**, especificados devem:

1- Ter sua qualidade de acordo com o padrão constante deste instrumento e legislação vigente no país sobre o assunto (inclusive quanto à embalagem, rotulagem e peso liquido);
2- Ser elaborado com matéria-prima que satisfaça as exigências para o consumo humano e atendam ao Regulamento Técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializados de alimentos.
3- Os alimentos fornecidos deverão estar de acordo com a legislação vigente quanto à sua qualidade sanitária, embalagem e rotulagem, e regulamentos técnicos de identidade e qualidade expedidos pelos órgãos competentes do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, e com as especificações técnicas solicitadas.
4- Todos os alimentos deverão estar dentro do seu prazo de validade na data estabelecida para o seu consumo, à temperatura adequada, e de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias:

Órgão	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE	VALOR
Secretaria Municipal de Administração Geral	21	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01000	56.799,72
	22	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01510	
	23	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01511	
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Viação	83	**05.002.26.782.0032.2016**	3.3.90.30.00.00	01000	8.521,21
	95	**05.003.15.451.0022.2080**	3.3.90.30.00.00	01000	
	102	**05.004.26.782.0032.2017**	3.3.90.30.00.00	01000	
	107	**05.005.15.452.0023.2019**	3.3.90.30.00.00	01000	
	114	**05.007.18.544.0026.2021**	3.3.90.30.00.00	01504	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	120	**06.001.12.361.0018.2025**	33.90.30.00.00	01000	43.168.15
	131	**06.003.12.361.0018.2028**	33.90.30.00.00	01102	
	138	**06.004.12.361.0018.2029**	33.90.30.00.00	01103	
	141	**06.004.12.361.0018.6004**	33.90.30.00.00	01103	
	147	**06.005.12.361.0018.2030**	33.90.30.00.00	01104	
	152	**06.006.12.365.0019.6005**	33.90.30.00.00	01102	

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 461
LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência Social	178	**07.001.08.244.0011.2089**	3.3.90.30.00.00	01000	50.953,60
	183	**07.001.08.244.0011.2109**	3.3.90.30.00.00	01000	
	188	**07.002.08.244.0037.2050**	3.3.90.30.00.00	31934	
	193	**07.002.08.244.0038.2074**	3.3.90.30.00.00	31934	
	203	**07.002.08.244.0059.2118**	3.3.90.30.00.00	31934	
	209	**07.002.08244.0060.2119**	3.3.90.30.00.00	31934	
	173	**07.001.08.244.0011.2049**	3.3.90.30.00.00	01000	
	226	**07.004.08.243.0035.6007**	3.3.90.30.00.00	01000	
Secretaria Municipal De Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	249	**08.001.20.608.0027.2059**	3.3.90.30.00.00	01000	5.852,64
	261	**08.004.18.541.0025.2065**	3.3.90.30.00.00	01000	
Secretaria Municipal de Esporte	273	**09.001.27.812.0033.2035**	3.3.90.30.00.00	01000	26.203,72
Secretaria Municipal de Saúde	287	**10.001.10.301.0013.2161**	3.3.90.30.00.00	01303	145.533,50
	296	**10.002.10.301.0013.2038**	3.3.90.30.00.00	01303	
	307	**10.002.10.301.0013.2046**	3.3.90.30.00.00	1494	
	312	**10.002.10.301.0013.2083**	3.3.90.30.00.00	01000	
	316	**10.002.10.301.0013.2106**	3.3.90.30.00.00	31329	
	320	**10.002.10.301.0013.2107**	3.3.90.30.00.00	01495	
Total					337.032,54

CLÁUSULA NONA: Condições de Pagamento

9.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

9.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

9.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços.

9.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

9.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

9.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 462
LICITAÇÃO

b) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, a ser requerida via internet pelo site: *www.tst.jus.br;*
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.

9.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

9.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

9.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Reajuste de Preços

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei Federal nº 8.666/93, buscarão uma solução para a questão.

10.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 463
LICITAÇÃO

responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

10.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

11.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

11.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

11.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

11.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Administração Geral, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

11.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

11.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 464 LICITAÇÃO

b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

11.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

11.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Penalidades

12.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

12.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

12.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

12.3.1. Multa moratória, nos casos de atraso na entrega dos materiais, de acordo com os limites abaixo:

12.3.1.1. Até 10 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

12.3.1.2. de 11 a 20 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 465
LICITAÇÃO

12.3.1.3. de 21 a 40 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

12.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da parcela, no caso de não entrega total do objeto;

12.3.3. Em caso de entrega parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.4. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

12.3.4.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

12.3.4.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.4. Com fundamento nos artigos 150, inciso III, e 154, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:
a) Se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
b) Abandonar a execução do objeto contratado;
c) Incorrer em inexecução do objeto contratado.

12.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

12.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das Responsabilidades das Partes

13.1. São obrigações do Contratante:

13.1.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.1.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

13.2. São obrigações do Contratada:

13.2.1. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 466
LICITAÇÃO

respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

13.2.2. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

13.2.3. Deverá comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

13.2.4. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

13.2.5. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Fiscalização e Acompanhamento

14.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:
I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

14.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:
I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento;

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 467
LICITAÇÃO

resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

14.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

14.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

14.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:
a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

15.1.1. Secretaria Municipal de Saúde:

15.1.1.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

15.1.1.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Maria Madalena Montini, designado pela Portaria nº 013/2021.

15.1.1.3. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) João Batista de Souza, designado pela Portaria nº 012/2021.

13.1.2. Secretaria Municipal de Administração Geral:

15.1.2.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

15.1.2.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) José Wanderley Porto, designado pela Portaria nº 013/2021.

15.1.2.3. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) Orlando Santin, designado pela Portaria nº 012/2021.

15.1.3. Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

15.1.3.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

15.1.3.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 013/2021.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 468
LICITAÇÃO

15.1.3.3. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) Maria Luceli Jussiani, designado pela Portaria nº 012/2021.

13.1.4. Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso:

13.1.4.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

13.1.4.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Larissa Aparecida Monteiro Machado, designado pela Portaria nº 013/2021.

13.1.4.3. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) Camila Kopp Fuzeto, designado pela Portaria nº 012/2021.

13.1.5. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico:

13.1.5.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

13.1.5.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Ivan Alexandre, designado pela Portaria nº 013/2021.

13.1.5.3. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) Juliana Antonieta Benetti, designado pela Portaria nº 012/2021.

13.1.6. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). __, designado pela Portaria nº 0__/2021..

13.1.6.1. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr Sebastião Viveiros da Silva, designado pela Portaria nº 012/2021.

13.1.6.1. O responsável pela fiscalização do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) Sebastião Viveiros da Silva, designado pela Portaria nº 013/2020.

15.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Da Publicação

16.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

16.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 469
LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Legislação Aplicável

17.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Disposições Gerais

18.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos/serviços objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0__/2021.

18.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;
18.3. Em caso de celebração de *contratos*, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

18.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

18.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

18.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, __ de __ de 2021

Contratante: _____
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

Contratada: _____
Representante Legal)
(Razão Social)

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 470
LICITAÇÃO

TESTEMUNHAS:_____ _____
Nome: Nome:
CPF: CPF:

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO X

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).**
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais.

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODELO

Empresa: _____

CNPJ: _____ **IE:** _____

Município Sede da Empresa: _____

Rua/Avenida: _____, **nº** _____

Bairro: _____ **Complemento:** _____

Representante Legal (assinante Ata de Registro de Preços de fornecimento): __

CPF: _____ **RG:** _____

Endereço: _____ **Cidade:** _____ **UF:** ___

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
(nome, assinatura do responsável legal)

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 471
LICITAÇÃO

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**52165/2021**
Título	Aviso PP 002 2021
Órgão	PMITAMBARACA - Prefeitura Municipal de Itambaracá
Depositário	Eliete Caetano Domingues
E-mail	lykaetano@yahoo.com.br
Enviada em	11/03/2021 13:48

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Municipalidades
Prefeituras
Itambaracá
Licitação - CIS
Aviso PP 002 2021.pdf
70,00 KB

Data de publicação

12/03/2021 Sexta-feira — Valor ainda não confirmado

Histórico **AGUARDANDO TRIAGEM**

PREF. MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Fls. 472
LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 018/2021
MODALIDADE/NÚMERO: Pregão Presencial - SRP nº 002/2021
FORMA DE AVALIAÇÃO: Menor Preço por Item
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses.
MÁXIMO: R$ 337.032,54 (trezentos e trinta e sete mil trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	21	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01000	56.799,72
	22	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01510	
	23	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01511	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO	83	**05.002.26.782.0032.2016**	3.3.90.30.00.00	01000	8.521,21
	95	**05.003.15.451.0022.2080**	3.3.90.30.00.00	01000	
	102	**05.004.26.782.0032.2017**	3.3.90.30.00.00	01000	
	107	**05.005.15.452.0023.2019**	3.3.90.30.00.00	01000	
	114	**05.007.18.544.0026.2021**	3.3.90.30.00.00	01504	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	120	**06.001.12.361.0018.2025**	33.90.30.00.00	01000	43.168.15
	131	**06.003.12.361.0018.2028**	33.90.30.00.00	01102	
	138	**06.004.12.361.0018.2029**	33.90.30.00.00	01103	
	141	**06.004.12.361.0018.6004**	33.90.30.00.00	01103	
	147	**06.005.12.361.0018.2030**	33.90.30.00.00	01104	
	152	**06.006.12.365.0019.6005**	33.90.30.00.00	01102	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	178	**07.001.08.244.0011.2089**	3.3.90.30.00.00	01000	50.953,60
	183	**07.001.08.244.0011.2109**	3.3.90.30.00.00	01000	
	188	**07.002.08.244.0037.2050**	3.3.90.30.00.00	31934	
	193	**07.002.08.244.0038.2074**	3.3.90.30.00.00	31934	
	203	**07.002.08.244.0059.2118**	3.3.90.30.00.00	31934	
	209	**07.002.08244.0060.2119**	3.3.90.30.00.00	31934	
	173	**07.001.08.244.0011.2049**	3.3.90.30.00.00	01000	
	226	**07.004.08.243.0035.6007**	3.3.90.30.00.00	01000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	249	**08.001.20.608.0027.2059**	3.3.90.30.00.00	01000	5.852,64
	261	**08.004.18.541.0025.2065**	3.3.90.30.00.00	01000	
SECRETARIA MUNCIPAL DE ESPORTE	273	**09.001.27.812.0033.2035**	3.3.90.30.00.00	01000	26.203,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	287	**10.001.10.301.0013.2161**	3.3.90.30.00.00	01303	145.533,50
	296	**10.002.10.301.0013.2038**	3.3.90.30.00.00	01303	
	307	**10.002.10.301.0013.2046**	3.3.90.30.00.00	1494	
	312	**10.002.10.301.0013.2083**	3.3.90.30.00.00	01000	
	316	**10.002.10.301.0013.2106**	3.3.90.30.00.00	31329	
	320	**10.002.10.301.0013.2107**	3.3.90.30.00.00	01495	

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h00m do dia **25 de março de 2021**; ressaltando que o ***procedimento de protocolo é de forma eletrônica,***

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 473
LICITAÇÃO

portanto, é recomendado à empresa licitante que efetue um cadastro prévio para dar agilidade ao procedimento

ABERTURA: **25 de março de 2021**, as 09h:01m, no Departamento de Licitações, sita a Avenida Interventor Manoel Ribas, 06.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital, Anexos, poderão ser obtidos, sem custos de aquisição, junto à Comissão Permanente de Licitação, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir pen drive ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção dos arquivos; ou via e-mail, licitacao@itambaraca.pr.gov.br, ou no site www.itambaraca.pr.gov.br - http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php; ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/ obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento.

PUBLIQUE-SE

Itambaracá, 11 de março de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 474
LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 018/2021
MODALIDADE/NÚMERO: Pregão Presencial - SRP nº 002/2021
FORMA DE AVALIAÇÃO: Menor Preço por Item
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses.
MÁXIMO: R$ 337.032,54 (trezentos e trinta e sete mil trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h00m do dia **25 de março de 2021**; ressaltando que o ***procedimento de protocolo é de forma eletrônica, portanto, é recomendado à empresa licitante que efetue um cadastro prévio para dar agilidade ao procedimento***

ABERTURA: **25 de março de 2021**, as 09h:01m, no Departamento de Licitações, sita a Avenida Interventor Manoel Ribas, 06.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital, Anexos, poderão ser obtidos, sem custos de aquisição, junto à Comissão Permanente de Licitação, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir pen drive ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção dos arquivos; ou via e-mail, licitacao@itambaraca.pr.gov.br, ou no site www.itambaraca.pr.gov.br - http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php; ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/ obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento.

Certifico para que surta os efeitos legais, que afixei nesta data, no quadro de aviso desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados, o aviso de Licitação na modalidade de Pregão Presencial-SRP conforme dispõe o artigo 22, § 3 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Por ser verdade, firmo a presente.

Itambaracá, 12 de março de 2021

Andréia Silvestrini
PRESIDENTE DA CPL
Portaria nº 014/2021

ITAMBARACÁ, 03 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

MARIA LEODICE JUSSIANI DIAS
Presidente do LAR

Publicado por:
Sueli Romanini
Código Identificador:6FB87689

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ITAMBARACÁ – PR
Lei Municipal nº 1.312/2010

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.312/2010, em ATA nº. 251/2021.
Considerando:

· A plenária realizada no dia onze de março de dois mil e vinte e um, 11/03/2021.

Resolve:

Art.1º. Aprovar o Plano de Ação de 2021 dos repasses continuados do FEAS- Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá, 11 de março de 2021.

JAQUELINA MARIA GOMES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:E298CFA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 018/2021
MODALIDADE/NÚMERO: Pregão Presencial - SRP nº 002/2021
FORMA DE AVALIAÇÃO: Menor Preço por Item
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses.
MÁXIMO: R$ 337.032,54 (trezentos e trinta e sete mil trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h00m do dia **25 de março de 2021**; ressaltando que o ***procedimento de protocolo é de forma eletrônica, portanto, é recomendado à empresa licitante que efetue um cadastro prévio para dar agilidade ao procedimento***
ABERTURA: **25 de março de 2021**, as 09h:01m, no Departamento de Licitações, sita a Avenida Interventor Manoel Ribas, 06.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital, Anexos, poderão ser obtidos, sem custos de aquisição, junto à Comissão Permanente de Licitação, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir pen drive ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção dos arquivos; ou via e-mail, licitacao@itambaraca.pr.gov.br, ou no site www.itambaraca.pr.gov.br - http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php; ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/ obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento.

PUBLIQUE-SE

Itambaracá, 11 de março de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:9077DE3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 007/2021
MODALIDADE/NÚMERO: Pregão Presencial - SRP nº 003/2021
FORMA DE AVALIAÇÃO: Menor Preço por Item
OBJETO: 2.
MÁXIMO: R$ 558.929,12 (quinhentos e cinquenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e doze centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Projeto Atividade: 2.038 – Descrição: Programa da Saúde – Reduzido: 296 – Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00, fonte 01303; Projeto Atividade: 2.083 – Descrição: Programa da Saúde – Reduzido: 312 – Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00, fonte 01000; Projeto Atividade: 2.107 – Descrição: Programa da Saúde – Reduzido: 320 – Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00, fonte 01495; Projeto Atividade: 2.046 – Descrição: Programa da Saúde – Reduzido: 307 – Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00, fonte 01494, para a Secretaria Municipal de Saúde.
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h00m do dia **26 de março de 2021;** ressaltando que o ***procedimento de protocolo é de forma eletrônica, portanto, é recomendado à empresa licitante que efetue um cadastro prévio para dar agilidade a este procedimento***.
ABERTURA: **26 de março de 2021**, as 09h:01m, no Departamento de Licitações, sita a Avenida Interventor Manoel Ribas, 06.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital, Anexos, poderão ser obtidos, sem custos de aquisição, junto à Comissão Permanente de Licitação, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir pen drive ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção dos arquivos; ou via e-mail, licitacao@itambaraca.pr.gov.br, ou no site www.itambaraca.pr.gov.br - http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php; ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/ obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento.

PUBLIQUE-SE

Itambaracá, 11 de março de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:94B97B4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ITAMBARACÁ - PR

Lei Municipal nº 1.388/2012

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições pelas quais lhe confere a Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 1.388/2012; considerando a reunião realizada no dia 02 de Março de 2021:

RESOLVE
Art 1º Aprovar a compra de ovos de páscoa a ser pago com o recurso do fundo da criança e do adolescente.

Art 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 475
LICITAÇÃO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 476
LICITAÇÃO

ATO TERMO ADITIVO Nº 001
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO Nº 105/2020 – PREGÃO ELETRONICO Nº 081/2021

Objeto: Aquisição de piso modular esportivo em polipropileno, modelo indoor, conforme memorial descritivo, referente ao contrato de Repasse nº 843946/2017/ME/CAIXA – Operação 1039859-29 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos. Fornecimento e Instalação. Contratante: município de Inácio Martins – CNPJ do Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MMS Pinova Equipamentos e Instalação Esportivas Eireli EPP – CNPJ da contratada: 17992.979/0001-24. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, estendendo-se até a data de 01/04/2021 e prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, estendendo-se até a data de 31/05/2021, devido as consequências da Pandemia do Covid19, conforme solicitação da Contratada, Parecer Técnico de Engenharia nº 008/2021, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do parecer da Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Art. 57, & 1º, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 03/03/2021.

52116/2021

Irati

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – PR
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Concorrência nº 002/2020 – 2º RETIFICADOR
Objeto: à contratação de Agência de Propaganda para prestação dos serviços publicitários.
A Comissão de Licitação, em face do conteúdo constante no Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 16668/CAGE/TCE-PR, torna pública a retificação do processo licitatório em epígrafe, devendo ser consideradas as seguintes alterações:
1 – Alterações no item 6.1.3 – qualificação técnica.
2 – Alterações no item 8.
3 – Nova data de abertura e julgamento
Entrega dos envelopes e início da sessão: As 09h00min do dia 30/04/2021.
Permanecem inalteradas as demais informações:

Irati, 09 de março de 2021.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

46061/2021

Itambaracá

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 002/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimenticios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia **25/03/2021** a partir das 09h:01m. Aquisição do Edital: Setor de Licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: www.itambaraca.pr.gov.br - Portal de Transparência. Itambaracá/PR, 11 de março de 2021. Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

52165/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 003/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos Simples e Psicotrópicos, destinados ao atendimento de urgência e emergência de pacientes carentes da rede municipal de saúde e Material Hospitalar destinados à UBS Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia **26/03/2021** a partir das 09h:01m. Aquisição do Edital: Setor de Licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: www.itambaraca.pr.gov.br - Portal de Transparência. Itambaracá/PR, 11 de março de 2021. Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

52167/2021

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

"COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREEENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."

OBJETO: Aquisição de Scanner de alto desempenho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30hrs do dia 15 de março de 2021 às 08:30hrs do dia 25 de março de 2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 min do dia 25 de março de 2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00hrs dia 25 de março de 2021.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.
Jaguariaíva, 10 de março de 2021.
Deneval Bueno Neto
Pregoeiro

50904/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

"COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREEENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."

OBJETO: Aquisição de canetas de alta rotação para atender o setor de odontologia da SEMUS.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30hrs do dia 15 de março de 2021 às 14:30hrs do dia 25 de março de 2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14:31min às 14:59 min do dia 25 de março de 2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15:00hrs dia 25 de março de 2021.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.
Jaguariaíva, 10 de março de 2021.
Deneval Bueno Neto
Pregoeiro

50903 /2021

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº75/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4. ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1263/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO 114/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, POR INTERMÉDIO DO PARANACIDADE. CONTRATADA: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 1263/2020, CONFORME MANIFESTADO O INTERESSE PELA CONTRATADA E DEFERIDO PELA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, INC. II, DA LEI 8.666/93 E A CLÁUSULA 14ª DO CONTRATO 1263/ 2020. VIGÊNCIA: A PARTIR DE 10/03/2021. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2021.

49494/2021

Juranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J - 78.196.755/0001-09
Praça Henrique Szafermann, 13 CEP–87.355-000

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021

OBJETO: SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES SITUADOS NAS CIDADES DE CAMPO MOURÃO, GOIOERÊ, UBIRATÃ,CASCAVEL E JURANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JURANDA – PR.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização do Prefeito Municipal, convida a Vossa senhoria para participar do seguinte procedimento licitatório:

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 477
LICITAÇÃO

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	18

Recursos provenientes de organismos internacionais/ multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	04001041220004204339030000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	337.032,54
Data de Lançamento do Edital	11/03/2021
Data da Abertura das Propostas	25/03/2021
Data Registro	15/03/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 1612555900 (Logout)

15/03/2021

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 478
LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Av. Interventor Manoel Ribas nº 06 - CENTRO - ITAMBARACA - PR
CEP: 86375000 Telefone: (043)3543-1224

Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:
Pregão

Número/Exercício:
2 / 2021

Covid:
Não

Situação:
Aguardando Abertura

Publicação:
12/03/2021

Abertura:
25/03/2021 as 09:01

Natureza:
Presencial

Valor Máximo Processo:
R$ 337.032,54

Valor Homologado:
R$ 0,00

Objeto:
Formação de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital.

Solicitação de Notificação

Cadastre seu e-mail para receber todas as informações pertinentes a esse processo licitatório, como atas, avisos de revogação ou cancelamento. Caso prefira baixar o edital sem o cadastramento não receberá as informações atualizadas via e-mail.

Nome *

CPF/CNPJ *

E-mail *

SOLICITAR

Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:
Pregão

Número/Exercício:
2 / 2021

Covid:
Não

Situação:
Aguardando Abertura

Publicação:
12/03/2021

Abertura:
25/03/2021 as 09:01

Natureza:
Presencial

Valor Máximo Processo:
R$ 337.032,54

Valor Homologado:
R$ 0,00

Objeto:
Formação de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital.

Edital e Outros Documentos

Nome do Arquivo / Descrição	Data de Publicação
Edital PP SRP 002 2020 Aquisicao Gênero Alimentício e Material de Limpeza e Higiene Secretarias Municipais.pdf (958,8 KB)	12/03/2021
Pregão 2-2021.zip (3,4 MB)	17/03/2021

Impugnações e Recursos

Sem registros.

Publicações dos Processos Licitatórios

Órgão Publicação	Data	Tipo Publicação
DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ	12/03/2021	Abertura
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	12/03/2021	Abertura

Cotações

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data

Propostas de Preços

Sem registros.

Certidões

PREF. MU... GARAÇA
Fls. 479
LICITAÇÃO

Atas de Sessão e de Registros de Preços

Sem registros.

Pareceres

Sem registros.

Adjudicações do Edital

Sem registros.

Homologações e Ratificações

Sem registros.

Midias Online

Sem registros.

Contratos

Sem registros.

Empenhos

Sem registros.

Autorizações de Prestação de Serviço

Sem registros.

REF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 480
LICITAÇÃO

ENC: PP 002 2021 - Impugnação

De Vendas Peglimp em 2021-03-22 13:55

Detalhes | Texto simples | Baixar todos os anexos

Impugnação Itambaracá.pdf (~7.7 MB) | Procuração Emerson Peg Limp.pdf (~602 KB)
RG Emerson Targino.pdf (~599 KB)

Para proteger sua privacidade recursos remotos foram bloqueados. Permitir | Sempr

Boa tarde Sr. (a) Pregoeiro (a),

A empresa PEG LIMP IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.179.485/0001-28, int
Pregão Presencial nº 002/2021, vem tempestivamente interpor a presente IMPUGNAÇÃO.

Por favor acusar o recebimento deste e-mail e documento anexo.

Atenciosamente,

Emerson Dias
Gestor Comercial
(43) 99622-5685

"Mas, buscai primeiro o reino de Deus, e a sua justiça, e todas estas coisas vos serão acrescentadas."
Mateus 6:33

Livre de vírus. www.avg.com.

PEG LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
RODOVIA CONTORNO SUL, S/N – KM 9 – CENTRO
ROLÂNDIA – PR CEP 86.600-970

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 481
LICITAÇÃO

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Rolândia-PR, 22 de março de 2021.

MOTIVO: VIOLAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

AOS CUIDADOS DO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ.

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: 2.1. Formação de **Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

A empresa Peg Limp Industria e Comércio de Produtos de Limpeza LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.179.485/0001-28, com sede na Rododiva Contorno Sul, s/nº - KM 9 - Industrial na cidade de Rolândia, estado do Paraná, por seu representante legal infra assinado, vem com fulcro no art. 41, da Lei nº 8.666/93, interpora presente Impugnação ao Edital.

DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Antes de adentrar ao mérito da presente impugnação, fazemos constar o disposto no artigo 12, Decreto Nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000 haja vista que o mesmo é o legal para pregões presenciais quando **licitantes** estão impugnando.

> *"Art. 12. **Até dois dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão."*

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 482
LICITAÇÃO

DOS FATOS

A impugnante como Fabricante e distribuidor de "saneantes domissanitários e produtos para higiene" tem interesse em participar do certame licitatório, ao proceder à análise do mencionado ato convocatório, constatou a existência de algumas irregularidades que necessitam obrigatoriamente serem alteradas, visando, acima de tudo, e em estrita observância aos princípios norteadores das licitações, resguardar o regular prosseguimento do procedimento licitatório e o bem público.

Diante disso, certos da habitual atenção do Ilustre Pregoeiro (a) e sua equipe de Apoio e confiante no habitual bom senso desse conceituado órgão em sua decisão, a Impugnante requer sejam analisadas e, posteriormente, alteradas as irregularidades encontradas, a fim de que a licitação ora em curso possa transcorrer normalmente, sem que sua legalidade possa vir a ser futuramente questionada, comfulcro nos art.3° da Lei 8.666/93, na Constituição Federal de 1988 e lei 10.520/02.

Destacamos que o ato convocatório apresenta violação à legislação vigenteLei 8.666/93, Art. 30, que trata dos documentos para qualificação técnica das licitantes interessadas. O edital **"DA HABILITAÇÃO"**, não solicita qualificaçãotécnica. Com intuito de atender a Lei 8.666/93, Art. 30, inciso IV, que trata- se dasprovas do atendimento de requisitos **previstos em lei especial**, antecipamos a necessidade de solicitação dos referidos documentos, sob pena de nulidade de todoo certame, quais sejam:

1 - Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) da empresa parcipante emitida pelo Ministério da Saúde, em vigor;

2 – Alvará Sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária competente federal, estadual ou municipal da sede do domicílio do licitante, em vigor

Os documentos acima são para itens sujeitos a registro ou notificação na ANVISA, destacamos que estão obrigados a ter registro na ANVISA os seguintes itens:**36, 37, 44, 45, 46, 47, 48, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 79, 81, 82, 83 e 86,** sendo os demais itens do pregão isentos de registro.

DO OBJETO LICITADO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Antes de adentrarmos o cerne da questão, nunca é demais lembrar que uma licitação é um procedimento formal no qual o gestor público não possui discricionariedade para impor ou deixar de impor o que deseja. Ele somente pode fazer oque a lei determina. Nada além ou aquém. O Principio Constitucional da Legalidade (art.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 483
LICITAÇÃO

37, *caput*, CF/88) DEVE ser, no caso de licitação, observado muito mais pela Comissão de Pregão.

Também há que ser estritamente observado o Princípio Constitucional da Eficiência (art. 37, *caput*, CF/88), pelo qual o Município em tela deve envidar esforços para que este Pregão Presencial seja eficaz, rápido, perfeito, com menor gasto público possivel e alcançando os reais objetivos de interesse da população, ou seja, materiais de procedência ofertados por fornecedores idôneos e capazes.

Esse pregão presencial tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, manutenção, conservação e descartáveis. Portanto, materiais a serem usados por humanospara limpeza das dependências públicas do município.

> Dispõe o art. 30, inc. IV da Lei 8.666/93 que *"Art. 30. A documentação relativaà qualificação técnica limitar-se-á a:...*
>
> *IV - prova de atendimento de requisitosprevistos em lei especial, quando for o caso."*

E o caso dos autos exige requisitos especiais previstos em leis e resoluções, poisquando se diz "*em lei especial*" deve-se entender lei em sentido lato.

Nestes termos o TCU entende que *"a Lei 8.666/1993, em seu art. 30, inc. IV, admite a possibilidade de ser exigida dos licitantes, a título de qualificação técnica, 'prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso', sendoque a correta exegese do termo 'lei especial' conduz ao entendimento de que '... deve serentendida no sentido lato, englobando inclusive regulamentos executivos* (Acórdão1.157/2005 – 1ª Câmara. Relator: Ministro Valmir Campelo)"

O direito positivo vigente dispõe claramente sobre o que deve ser solicitado dasempresas licitantes quando a Administração Pública for comprar certos tipos de materiaisdestinados ao tratamento de saúde dos usuários do SUS como é a casa dos autos, senão vejamos:

A Lei Federal Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 tratou de estabelecer sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, **Saneantes e Outros Produtos**.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 484
LICITAÇÃO

Art. 1º - Ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária instituídas por esta Lei os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, bem como os **produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários,** produtos destinados à correção estética e outros adiante definidos.

Art. 2º - **Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar,fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1º as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem.**

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, além das definições estabelecidas nos incisos I, II, III,IV, V e VII do Art. 4º da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, são adotadas as seguintes:

I - Produtos Dietéticos: produtos tecnicamente elaborados para atender às necessidadesdietéticas de pessoas em condições fisiológicas especiais;

II - Nutrimentos: substâncias constituintes dos alimentos de valor nutricional, incluindoproteínas, gorduras, hidratos de carbono, água, elementos minerais e vitaminas;

III - Produtos de Higiene: produtos para uso externo, antissépticos ou não, destinados ao asseio ou à desinfecção corporal, compreendendo os sabonetes, xampus, dentifrícios, enxaguatórios bucais, antiperspirantes, desodorantes, produtos para barbear e após o barbear, estípticos e outros;

IV - Perfumes: produtos de composição aromática obtida à base de substâncias naturais ou sintéticas, que, em concentrações e veículos apropriados, tenham como principal finalidade a odorização de pessoas ou ambientes, incluídos os extratos, as águasperfumadas, os perfumes cremosos, preparados para banho e os odorizantes de ambientes, apresentados em forma líquida, geleificada, pastosa ou sólida;

V - Cosméticos: produtos para uso externo, destinados à proteção ou ao embelezamento das diferentes partes do corpo, tais como pós faciais, talcos, cremes de beleza, creme para as mãos e similares, máscaras faciais, loções de beleza, soluções leitosas, cremosase adstringentes, loções para as mãos, bases de maquilagem e óleos cosméticos, ruges, "blushes", batons, lápis labiais, preparados anti- solares, bronzeadores e simulatórios, rímeis, sombras, delineadores, tinturas capilares, agentes clareadores de cabelos, preparados para ondular e para alisar cabelos, fixadores de cabelos, laquês, brilhantinas e similares, loções capilares, depilatórios e epilatórios, preparados para unhas e outros;

VI - Corantes: substâncias adicionais aos medicamentos, produtos dietéticos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene e similares, saneantes domissanitários e similares, com o efeito de lhes conferir cor e, em determinados tipos de cosméticos, transferi-la para a superfície cutânea e anexos da pele;

VII - Saneantes Domissanitários: substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar, em ambientes coletivos e/ou públicos, em lugares de uso comum e no tratamento da água compreendendo:
a) inseticidas - destinados ao combate, à prevenção e ao controle dos insetos em habitações, recintos e lugares de uso público e suas cercanias;

b) raticidas - destinados ao combate a ratos, camundongos e outros roedores, em domicílios, embarcações, recintos e lugares de uso público, contendo substâncias ativas, isoladas ou em associação, que não ofereçam risco à vida ou à saúde do homeme dos animais úteis de sangue quente, quando aplicados em conformidade com as recomendações contidas em sua apresentação;

c) desinfetantes - destinados a destruir, indiscriminada ou seletivamente, microorganismos, quando aplicados em objetos inanimados ou ambientes;
d) detergentes - destinados a dissolver gorduras e à higiene de recipientes e vasilhas, ea aplicações de uso doméstico.

Ainda na Lei Federal nº 6.360/76 consta sobre a Vigilância Sanitária:

...Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.

...Art. 50. O funcionamento das empresas de que trata esta Lei dependeráde autorização da Anvisa, concedida mediante a solicitação decadastramento de suas atividades, do pagamento da respectiva Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária e de outros requisitos definidos em regulamentação específica da Anvisa.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo será válida paratodo o território nacional e deverá ser atualizada conforme regulamentação específica da Anvisa.

Art. 51 - O licenciamento, pela autoridade local, dos estabelecimentos industriais ou comerciais que exerçam as atividades de que trata esta Lei, dependerá de haver sido autorizado o funcionamento da empresa pelo Ministério da Saúde e de serem atendidas, em cada estabelecimento, as

PREF. MUN. ITAMBA
Fls. 486
LICITAÇÃ

exigências de caráter técnico e sanitário estabelecidas em regulamento e instruções do Ministério da Saúde,(...)."

Ainda na Lei Federal nº 6.437/1977 consta sobre a Vigilância Sanitária:

De acordo com os termos da Lei nº 6.437 / 1977, a empresa que não tivera autorização de funcionamento do órgão sanitário competente cometerá infração sanitária e estará sujeita a pena de advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença e/ou multa.

A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção,purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a usohumano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção,purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte com produtos para saúde.

Por fim, a Lei Federal nº 9.782/99 define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e dispões em seu 6º que essa agência

*"terá por finalidade institucional **promover a proteção da saúde da população**, por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária,(...)"*

Por sua vez o art. 7º, inc. VII determina

"Art. 7º Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2º desta Lei, devendo:...

*VII - **autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação**dos produtos mencionados no art. 8º desta Lei(...)"* Já seu art. 8º determina que *" Incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública.*

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 487 LICITAÇÃO

§ 1º Consideram-se bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária pelaAgência:....

Enfim, não citaremos mais textualmente normas acerca do objeto licitado, pois não é esse o objetivo desta IMPUGNAÇÃO, mas cabe registrar que, para dar cumprimento ao disposto nas leis supra citadas, a ANVISA editou várias Resoluções, INs, cabendo destacar: Resolução RDC da ANVISA nº 59/2010, sobre o procedimento para registro e notificação para saneantes domissanitários e a Resolução RDC da ANVISA nº 211/2005 que estabelece as normas para registro e notificação de cosméticose produtos para higiene, sendo esses o objeto deste pregão presencial em tela.

Ainda destacamos a Resolução da ANVISA RDC nº 16/2014, sobre o procedimento para autorização de funcionamento das empresas que realizam a atividadede venda, entre outros, dos produtos "saneantes domissanitários, cosméticos e produtos para higiene", objeto deste pregão presencial. Decreto Federal nº 79.094/77. Portaria nº 2.814/GM/98.

Ora, se existem normas específicas para a venda de "produtos saneantes domissanitários, cosméticos e produtos para higiene"", objeto deste certame, torna-se obrigação da Comissão de Pregão deste Município segui-las. Não são normas discricionárias, mas impositivas, pois se trata da fiscalização de produtos destinados aoconsumo e utilização humana.

DA FALTA DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA HABILITAÇÃO

1 - DAS RAZÕES PARA A INCLUSÃO DA EXIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE) PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Conforme definido pela Lei Nº 9.782, de 26 de Janeiro de 1999 que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária(ANVISA) que define em sua RESOLUÇÃO-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014, artigo 3°:

PREF. MUNICIPAL TAMBARACÁ
Fls. 488
LICITAÇÃO

"A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produto de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais."

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas nocaput com produtos para saúde. (Grifo nosso)

Com o exposto acima todas as empresas que pretendem realizar atividades com produtos acima obrigatoriamente estas devem possuir Autorização de Funcionamento (AFE) conforme normas da Lei nº 6.360/76 e RDC nº16/2014.

Em um recente julgado, entendeu o Plenário do TCU (acórdão 2000/2016) que o procedimento licitatório realizado pelo TRE/SP deveria observar a Resolução nº 16 2014da ANVISA:

ACÓRDÃO Nº 2000/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 018.549/2016-0

2. Grupo I – Classe VII – Representação

3. Representante: S&T Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Informática Ltda. (CNPJ: 12.488.131/0001-49)
4. Unidade: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE/SP)
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secex/RJ
8. Advogados constituídos nos autos: Fernanda Massad de Aguiar Fabretti (261232/OAB-SP) e outros, representando S&T Comércio de Produtos deLimpeza, Descartáveis e Informática Ltda.
9. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de representação sobre indícios de irregularidade referentes ao Pregão Eletrônico 62/2016 – Registro de Preço, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para contratação para aquisição de álcool etílico em gel. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessãodo Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento no art.45 da Lei 8.443/1992 e nos arts. 237 e 250 do Regimento Interno, em:
9.1. conhecer desta representação para, no mérito, considerá-la procedente;
9.2. indeferir o pedido de medida cautelar, uma vez não atendidos

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 409
LICITAÇÃO

seus pressupostos;
9.3. determinar ao TRE/SP que, no prazo de 15 (quinze) dias, faça constar doedital do Pregão Eletrônico 62/2016 a exigência de que as empresas participantes comprovem o cumprimento dos requisitos previstos na Lei 6.360/1976, no Decreto 8.077/2013 e na Resolução 16/2014/Anvisa, quando aplicável, de modo a garantir que o produto a ser licitado atenda às exigências técnicas necessárias; (grifos nossos)
9.4. dar ciência à representante desta decisão;
9.5. arquivar os autos.
10. Ata n° 30/2016 – Plenário.
11. Data da Sessão: 3/8/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2000-30/16-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton AlencarRodrigues, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro (Relator) e Bruno Dantas.
13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, MarcosBemquerer Costa e Weder de Oliveira.

É importante destacar que no citado acórdão o Tribunal de Contas da União – TCU determinou que o TRE/SP observasse a Lei 6.360/1976, o Decreto 8.077/2013 e a Resolução 16/2014 da ANVISA, tendo como uma das consequências, a necessidade de se exigir a Autorização de Funcionamento – AFE da ANVISA aos licitantes.

O pregão do TRE/SP possuía como objeto a aquisição de álcool etílico em gel. Omesmo item é objeto do pregão realizado pelo Município neste edital.

Entendeu o Plenário do TCU, que a citada Autorização de Funcionamento – AFEdeve ser solicitada quando a empresa é distribuidora ou do comércio atacadista. Entende- se por distribuidor ou comércio atacadista, segundo o Artigo 2º, VI da Resolução 16/2014da ANVISA:

> *VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades; (grifos nossos)*

A relação existente entre o licitante vencedor e o Município, pessoa jurídica de direito público interno, será entre pessoas jurídicas. Portanto, o enquadramento das e empresas que irão participar é o de comércio atacadista ou distribuidor. **Não se enquadraa empresas que comercializam entre pessoas jurídicas como varejista, segundo a Resolução 16/2014 da ANVISA**.

Conclui-se que o Município está obrigado a cobrar a Autorização de Funcionamento – AFE de todos os licitantes que vierem a vencer os itens em que aquela

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 490
LICITAÇÃO

e exigida.

O mesmo acordão do TCU ainda dispõe:

> *"Cabe destacar que a cartilha 'Vigilância Sanitária e Licitação Pública' da Anvisa considera indispensável a apresentação pelos interessados em fornecer seus produtos e serviços aos entes públicos da* ***Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)*** *e da Licença de Funcionamento Estadual/Municipal, de modo a garantir que sejam empresas idôneas, inspecionadas periodicamente e que assegurem que a qualidade de seus produtos atende aos requisitos técnicos necessários."*

Restou cabalmente comprovado que a AFE (Autorização de Funcionamento da ANVISA) deve ser exigida no presente edital de acordo com entendimento recente do TCU. Existindo uma norma, a mesma é de observância obrigatória pela Administração Pública, sob pena de se ferir o princípio da legalidade.

A Lei 6.437/1977 classifica como infração sanitária o fato de a empresa atuar sem autorização específica de funcionamento expedida pela ANVISA.

As empresas participantes devem comprovar que cumprem os requisitos previstos na Lei 6.360/1976, no Decreto 8.077/2013 e na Resolução 16/2014 da ANVISA.de modo a garantir que os produtos a serem licitados atendam aos requisitos exigidos pornormas e estejam adequados para o consumo e utilização humana.

Por tais razões, pugna esta IMPUGNANTE pela inclusão da exigência desta Autorização como requisito de habilitação, conforme legislação supra mencionada.

2 - DAS RAZÕES PARA A INCLUSÃO DA EXIGÊNCIA DO ALVARÁ SANITÁRIO

A Lei nº 8.666/1993 é por demais clara em admitir a exigência, na fase de habilitação, quanto a documentação relativa à qualificação técnica à prova de atendimentode requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o a direção Nacional, Estadual e Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. Na Lei Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, a mesma rege em seus Artigos 16,17 e 18 que:

> *Art. 16. A direção* ***nacional*** *do Sistema Único da Saúde (SUS) compete:(...)*
>
> ***d) vigilância sanitária;***
>
> *(...)*
>
> *Art. 17. A direção* ***estadual*** *do Sistema Único de Saúde (SUS) compete:*

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 491
LICITAÇÃO

I promover a descentralização para os Municípios dos serviços e das açõesde saúde;

(...)

b) de vigilância sanitária;

(...)

Art. 18. À direção municipal do Sistema de Saúde (SUS) compete:(...)

IV - executar serviços:(...)

b) vigilância sanitária;

(Grifo Nosso)

Para cumprimento da Lei 8.080/90 as instituições públicas federais, estaduais e municipais são responsáveis por promover, planejar, organizar, controlar e avaliar as ações. Levando em consideração a jurisprudência de cada órgão é determinado que um dos três poderes devem executar o serviços de inspeção de vigilância sanitária inspecionando as empresas que pretendem realizar armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação e reembalagem. Assegurando que a empresa está apta a exercer atividade dentro dos padrões sanitários. Como comprovação da boa condição sanitária aempresa recebe o Alvará Sanitário.

Repise-se a importância do objeto licitado, pois é para o uso humano. Com saúde não se brinca! Ainda mais sendo dever constitucional a saúde pública (art. 196 da CF/88).

Mas não poderíamos deixar de trazer novamente, como exemplo do que pugnamos neste ponto, o edital de pregão presencial para registro de preços nº 004/2017 com número de processo licitatório 008/2021 realizado no dia 11/02/2021 pela Prefeitura Municipal de Cambé – PR.

"OBJETO: Constitui objeto deste **PREGÃO** a **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de materiais de higiene e limpeza para atender a estrutura geral do Município.**"

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 492
LICITAÇÃO

13 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

13.6 OS LICITANTES DEVERÃO CUMPRIR AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

( )13.6.9. Licença Sanitaria ou Alvará Sanitário da empresa licitante, expedida pelo Departamento de Vigilância Sanitária do Município sede da licitante, devidamente atualizada, autorizando exercer atividades de comercialização e ou fabricação do objeto licitado/cotado; caso o Alvara Sanitario da licitante não apresente o ramo de atividade compatível com o objeto cotado, devera a licitante apresentá-lo acompanhado com o Alvará de Localização a fim de comprovar que a mesma está apta/autorizada a comercializar/fabricar o objeto cotado. Caso a empresa esteja dispensada de Licença Sanitária ou Alvará Sanitário, deverá apresentar Declaração do Município sede da licitante, devidamente assinada por agente público municipal. Quando a declaração não apresentar data de vencimento, será esta considerada válida por 120 (cento e vinte) dias após a data de emissão da mesma.

13.6.10 Em atenção a Lei Federal n°6.360/1976, Decreto Federal n°8.077/2013 e Resolução n°16/2014 da ANVISA, as licitantes que cotarem produtos enquadrados como medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, conforme descrito no Anexo I deste Edital, deverão apresentar a Autorização de Funcionamento da empresa – AFE compatível com o descrito no Anexo I.

***** NOTA:** Conforme Art. 5° da Resolução n°16/2014 da ANVISA, a AFE é dispensada para empresas que exerçam o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo ou que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, todavia, conforme definição no art. 2° inciso VI, o comércio de tais produtos entre pessoas jurídicas, independente da quantidade, é definido como comércio atacadista, portando, **somente atacadistas que apresentarem a AFE serão habilitados nos itens assim enquadrados no Anexo I.***

Em virtude dessas considerações, faz-se necessário a inclusão do Alvará Sanitáriocomo requisito de habilitação do licitante vencedor.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim neste sentido vale transcrever os ensinamentos do professor Marçal Justen Filho, que em seu livro Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos "O exercício de determinadas atividades ou o fornecimento de certos bens se encontram disciplinados em legislação especifica. Assim, há regras acerca de fabricação e comercialização de certos produtos. Essas regras tanto podem constar de lei como estar explicitadas em regulamentos executivos. Quando o objeto do contrato envolver bens ou atividades disciplinadas por legislação específica, o instrumento convocatório deverá reportar-se expressamente às regras correspondentes ".

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 493
LICITAÇÃO

Com efeito, pode-se afirmar que:

1 - A Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) é um documentolegal emitido pela ANVISA, sendo a única maneira de atestar que uma empresa cumpre aos requisitos estabelecidos pela RDC Nº 16, DE 1ºDE ABRIL DE 2014, previstas na legislação vigente.

2 - O alvará sanitário é indispensável para garantia que os produtos estãosendo manuseados dentro das normas sanitárias.

O que pleiteamos aqui, é apenas uma medida JUSTA, para que seja cumprido o que a **ANVISA** determina, que tem como Missão "Proteger e promover a saúde da população garantindo a segurança sanitária de produtos e serviços e participando da construção de seu acesso".

Se infelizmente, não for incluída estás exigências representará ofensa àquelas empresas que cumprem com todos os requisitos estabelecidos pela Anvisa e pela Constituição Federal.

Considerando que a Lei Federal nº 6.360/76 é o instrumento normativo que regulamenta a Vigilância Sanitária no país, todas as exigências contidas nesse regulamento devem ser obedecidas pelos órgãos públicos e empresas que atuem em áreassujeitas à vigilância sanitária.

DA DENUNCIA

Após denúncia de uma empresa do Ramo de Licitações que o município estaria exigindo documentos desnecessário ao grupo de produtos ora licitados, na conclusão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o mesmo deferiu a favor do Município, uma vez que o mesmo estava seguindo todas as Leis referente a vigilância Sanitária:

Em sua resposta:

> *Com relação à questão suscitada, verifico que a exigência de que os interessados no certame apresentem, na fase de Habilitação, Autorização de Funcionamento concedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, encontra-se respaldada no inciso IV do art. 30 da Lei 8.666/93.*
>
> *Existindo normas específicas que regulamentam a fabricaçãoe a comercialização dos produtos que compõem o objeto do certame ora analisado, e admitindo o art. 30, inciso IV da Lei 8.666/93 a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial para a qualificação técnica dos interessados no certame, é de se concluir que não há*

PREF. MUN. TAMBARACÁ
Fls. 494
LICITAÇÃO

ilegalidade na exigência contida do Edital do Pregão Presencialpara Registro de Preços nº 004/2017.

Destaca-se, como já mencionado, que o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/20017 tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, copa, cozinha e descartáveis. A fabricação e a comercialização dos produtosque compõem o objeto do certame ora analisado estão subordinadas à Lei 6.360/76, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária.

Assim sendo, me alinho ao posicionamento do Órgão Técnico e do Parquet, no sentido de que em processos licitatórios cujoobjeto envolva a aquisição de produtos como aqueles pretendidos pelo Município de Ibiá no Pregão Presencial nº 004/2017, deve-se observar as normas de vigilância sanitária, sobretudo a Lei nº 6.360/76, razão pela qual afasto a irregularidade apontada.

A resposta do Tribunal de Contas referente a DENÚNCIA N. 1007383 poderá ser encontrada em:"http://tcnotas.tce.mg.gov.br/TCJuris/Nota/BuscarArquivo/1384578.

DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

Solicitar que seja apresentado para os itens **36, 37, 44, 45, 46, 47, 48, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 79, 81, 82, 83 e 86** na habilitação para qualificação técnica:

1 – que seja, à vista do art. 30, IV da Lei 8.666/93 determinado a inclusão como requisito habilitatório para o licitante vencedor a exigência do **Alvará Sanitário emitido por expedido por órgão de vigilância sanitária competente, federal, estadual ou municipal da sede do domicílio do licitante, em vigor**;

2 - que seja, à vista do art. 30, IV da Lei 8.666/93 determinado a inclusão como requisito habilitatório para o licitante vencedor a **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) da EMPRESA**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 495
LICITAÇÃO

PARTICIPANTE emitida pelo Ministério da Saúde (ANVISA) para SANEANTES e PRODUTOS DE HIGIENE;

que seja determinar-se à republicação do Edital, devidamente corrigido, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, doart. 21, da Lei nº 8666/93

Com relação a esse ponto, deve ser destacado o argumento apresentado pelo representante de que o varejista é aquele que comercializa produtos em quantidades nãosuperior ao que é destinado ao uso próprio. Assim, entende-se que os licitantes serão basicamente empresas atacadistas, com condições de armazenamento e distribuição parafornecimento do produto. Conforme TC . 018.549/2016-0 – folha 4.

Solicito parecer técnico da Vigilância Sanitária, com relação a RDC que exigeAFE do comercio Atacadista, pois se trata de produtos regulados pela Vigilância Sanitária. Em outros municípios o entendimento para participação de Licitações é somente para licitantes ATACADISTAS que tenha a AFE e não VAREJISTAS.

Em relação a Regularização de Empresa – Autorização de Funcionamentoconforme: Portal da ANVISA: http://portal.anvisa.gov.br/registros-e- autorizacoes/empresas/autorizacao-de-funcionamento/informacoes-gerais

No item 5. Qual a obrigatoriedade de Autorização de Funcionamento paraatacadistas e varejistas?

Segue em anexo a decisão do município do Rio Paranaíba acerca da decisão de deferimento a RESPOSTA A IMPUGNACÃO - PREGÃO 045-2019.

Distribuidor ou comércio atacadista (geral) compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfume e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoasjuridicas ou profissionais para o exercício de suas atividades.

Entendemos que de acordo com a Anvisa, vendas entre pessoas jurídicas é considerado como atacadista, ou distribuidor, e não varejista.

Sendo assim, varejistas é aquele que realiza vendas entre pessoas jurídicas e pessoas físicas.

Diante disso, não concordamos que empresas varejistas não precisa apresentar toda documentação, uma vez que conforme a própria ANVISA o mesmo

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 496
LICITAÇÃO

devera cumprir todas obrigações, apresentando assim os documentos necessários. Ex. AFE.

Nestes termos, pedido deferimento.

Rolândia-PR, 22 de março de 2021.

PEG LIMP IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ 23.179.478/0001-28
EMERSON TARGINO DIAS
CPF/MF nº 637.365.431-15
RG. 506.263 – SSP/MS

23.179.485/0001-28
PEG LIMP IND E COM DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ROD CONTORNO SUL, S/Nº, KM 09
INDUSTRIAL CEP 86600-970
ROLÂNDIA - PR

PEG LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
RODOVIA CONTORNO SUL, S/N – KM 9 – CENTRO
ROLÂNDIA – PR CEP 86.600-970

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 497
LICITAÇÃO

PROCURAÇÃO

Outorgante: **PEG LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.179.478/0001-28, ora estabelecida na Rodovia Contorno Sul, S/N, KM 9 – Centro na cidade de Rolândia no Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. **JOÃO MARCOS SANTOS HERNANDES**, Nacionalidade Brasileiro, Natural de Ibiporã, Estado Civil Solteiro, empresário, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.431.500-8- SESP/PR e do CPF/MF nº 138.113.969-86, residente na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Ourtogado: **EMERSON TARGINO DIAS**, Nacionalidade Brasileiro, Estado Civil Casado, Representante Comercial, portadora da Carteira de Identidade nº 506.263 SSP/MS e do CPF/MF nº 637.365.431-15, residente na cidade de Londrina no Estado do Paraná.

Pelo presente instrumento particular de Procuração a Outorgante confere ao Outorgado, seu bastante **Procurador**, com plenos, gerais e amplos poderes de representá-lo e exercer todas as atividades relacionadas a qualquer tipo de **Processo Licitatório** sendo: Carta Convite, Tomada de Preços, Cotações Eletrônicas, Concorrências, Pregões Eletrônicos e Presenciais, podendo Assinar Propostas, Assinar Declarações, Propor Lances Verbais e Manuais via on-line, Retirar e Assinar Contratos e Atas, Termos de Responsabilidades, e TODOS Documentos integrantes do processo licitatório, Propor, Desistir de Recursos, inclusive Assiná-los, Realizar Cadastros, enfim, praticar todos os atos inerentes de Representante Legal. Os Poderes são para representar a **OUTORGANTE** perante Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, exercendo as atividades previstas em Lei.

Por ser verdade, dato e assino a presente procuração.

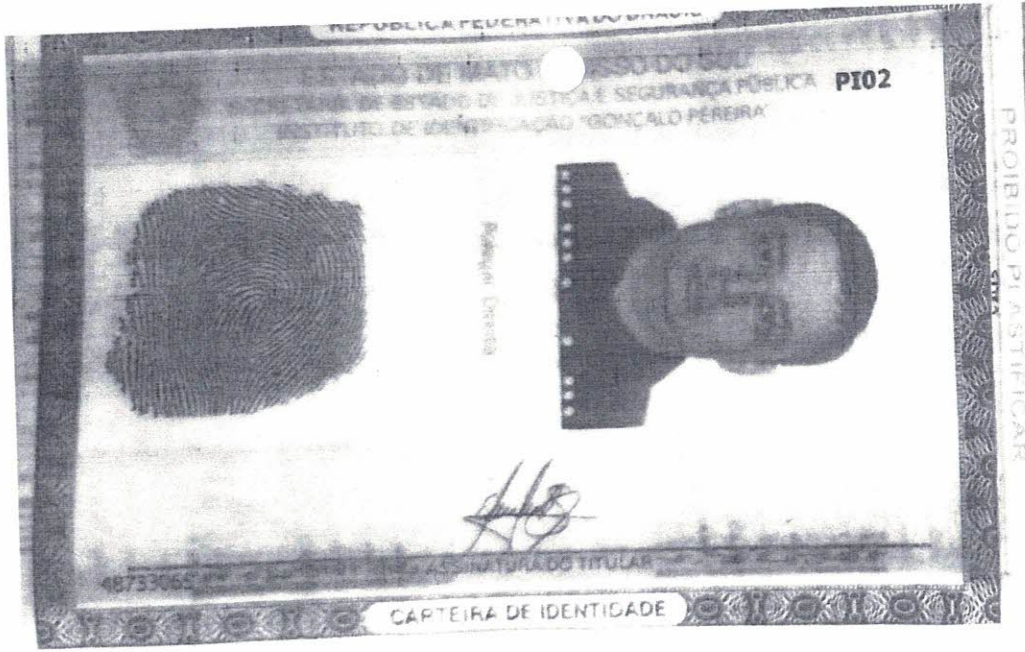
Londrina-PR, 30 de Julho de 2020.

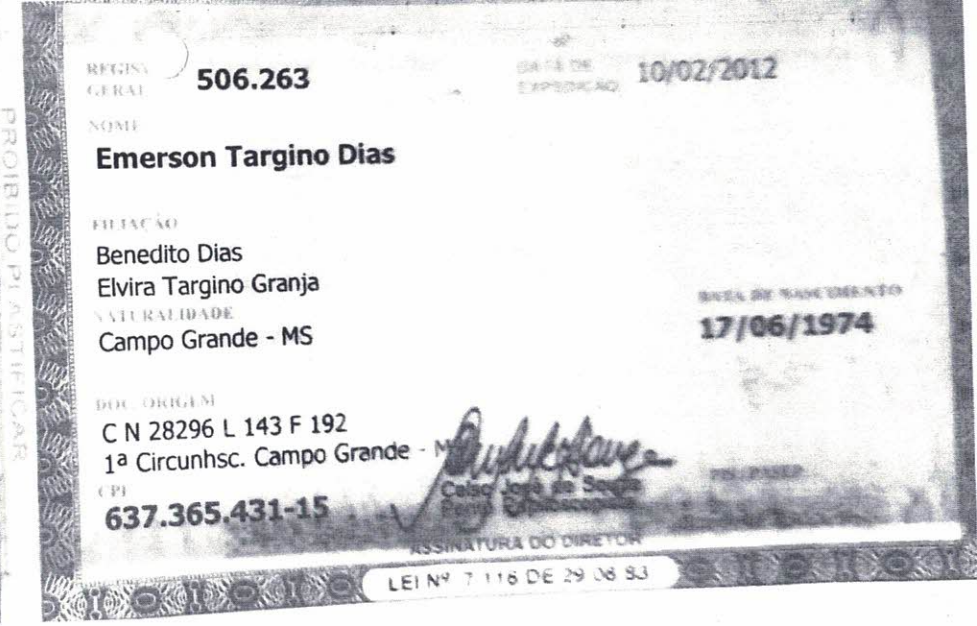
JOÃO MARCOS SANTOS HERNANDES
RG nº 13.431.500-8- SESP/PR
CPF/MF nº 138.113.969-86

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
OS. OCTAVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO

Selo Digital Nº q48n2.h14ky.IvscP-ZJHRG.4YQoI
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOAO MARCOS SANTOS HERNANDES. "0053" 78447C" O referido é verdade e dou fé
Londrina-Paraná 30 de Julho de 2020. 14:52:28h
Em Testº da verdade
Carla de Souza Cagnin Castanho Escrevente Autorizada

CNPJ 23.179.485/0001-28
E-MAIL: Vendas2@grupopeglimp.com.br





PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls. 458

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 499
LICITAÇÃO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 002/2021

Processo nº 018/2021, referente ao Edital do Pregão Presencial-SRP nº 002/2021, referente ao **Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais,** *em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Edital e em todos os seus anexos.*

Impugnante: **EMPRESA PEG LIMP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**; inscrita no CNPJ: 23.179.485/0001-28, com sede na Rodovia Contorno Sul, s/n, KM 9 – Centro na cidade de Rolândia, no Estado do Paraná.

1. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

A impugnação em comento foi enviada por e-mail tempestivamente no dia 22/03/2021 às 13h:55m.

2. DAS RAZÕES DA IMPUGNANTE

Insurge-se a empresa impugnante contra os termos do edital do Pregão Presencial-SRP nº 002/2021, no qual questiona o edital no item da Habilitação não solicita qualificação técnica, quais sejam:

- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) da empresa participante emitida pelo Ministério da Saúde, em vigor;
- Alvará Sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária competente federal, estadual ou municipal da sede do domicílio do licitante em vigor.

3. PEDIDO DA IMPUGNANTE

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 500
LICITAÇÃO

SOLICITAR que seja apresentada para os itens 36, 37, 44, 45, 46, 47, 48, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 79, 81, 82, 83 e 86 na habilitação para qualificação técnica:

I. Determinado a inclusão como requisito habilitatório para o licitante vencedor a exigência do Alvará Sanitário expedido por órgão de vigilância sanitária competente, federal, estadual ou municipal da sede do domicílio do licitante;

II. Que seja determinado a inclusão como requisito habilitatório para o licitante vencedor a Autorização de funcionamento da Empresa (AFE) da empresa participante emitida pelo Ministério da Saúde (ANVISA) para SANEANTES E PRODUTOS DE HIGIENE.

4. DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

Passando à análise do mérito, quanto aos ponto levantado/impugnado pela empresa interessada, conforme posicionamento da área demandante do objeto e da comissão de licitação, passa a expor os seguintes fundamentos:

A Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências.

A legislação que versa sobre o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os correlatos, dentre outros, ora apontada pela impugnante, determina que as empresas que comercializam tais produtos, DEVEM ser autorizadas pelo Ministério da Saúde, através da ANVISA, e licenciadas pelo órgão sanitário competente. Senão, vejamos o enumerado no art. 2º da Lei nº 6.360/76:

> *"Art. 2º - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o art. 1º as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem." (GRIFOS NOSSO).*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 801
LICITAÇÃO

A inclusão de tal condição de habilitação no edital de pregão, ampara-se na previsão legal exposta na Lei de Licitações, nº 8.666/93, em seu art. 30, inc. IV, que dispõe:

> *"Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: [...] IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso."*

O controle é feito antes da comercialização, sendo utilizado no caso de produtos que possam apresentar eventuais riscos à saúde.

Para que os produtos sujeitos à vigilância sanitária sejam registrados, é necessário atender aos critérios estabelecidos em leis e à regulamentação específica estabelecida pela Agência. Tais critérios visam minimizar eventuais riscos associados ao produto.

Deste modo, faz-se necessário a exigência de os produtos considerados como correlatos arrolados no edital do processo licitatório em questão possuírem Alvará Sanitário.

O inciso do § 1º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93 ressalta ser vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

O inciso II do mesmo parágrafo possui resquício dessa vedação ante a proibição de se estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 502
LICITAÇÃO

Qualquer cláusula que favoreça, limite, exclua, prejudique ou de qualquer modo fira a impessoalidade exigida do gestor público poderá recair sobre a questão da restrição de competição.

Conforme o Tribunal de Contas, não se admite a discriminação arbitrária na seleção do contratante, sendo insuprível o tratamento uniforme para situações uniformes, tendo em vista que a licitação se destina a garantir não só a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, como também a observância do princípio constitucional da isonomia. Acórdão 1631/2007 Plenário (Sumário).

O Tribunal de Contas da União assim se pronunciou:

> *A descrição do objeto de forma a atender às necessidades específicas da entidade promotora do certame não configura direcionamento da licitação, mormente quando não há no edital a indicação de marca específica e quando se verifica no mercado a existência de outros modelos que poderiam atender completamente as especificações descritas no edital" (TCU, Acórdão nº 2.829/2015 – Plenário).*

Ao formular o Edital, a Administração Pública deve respeitar os requisitos legais e os princípios das contratações públicas, não podendo estabelecer preferências ou distinções que restrinjam a competitividade. As exigências apresentadas pelas Secretarias solicitantes suprem os fins desejados e, certamente, serão preenchidas por diversas empresas, o que garantirá a competitividade e a isonomia necessárias à validade do procedimento licitatório, além de atenderem às necessidades das Secretarias e, consequentemente, de toda a população, bem como do interesse público.

Nunca se pode perder o foco do principal objetivo dos procedimentos licitatórios, que é a prevalência do interesse público. Com advento da Reforma Administrativa perpetrada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a Administração Pública passou a atuar de forma mais eficiente, ou seja, preocupada com os resultados.

A especificação do objeto e todas as demais exigências constantes do Edital foram amplamente debatidas pelas Secretarias solicitantes na fase interna, de maneira que a alteração da especificação configuraria verdadeiro retrocesso no

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 503
LICITAÇÃO

procedimento, além de resultar, por óbvio, em determinações não condizentes com a real necessidade da Administração.

Trata-se de ato discricionário da Administração Pública, que conhece mais que ninguém e suporta diariamente as demandas a que é submetida. Portanto, é a Administração Pública a legitimada a decidir a melhor maneira para a satisfação de seus interesses.

Neste sentido, socorremo-nos das lições do mestre Marçal Justen Filho:

> *A atividade administrativa, ao longo da licitação, reflete o exercício de competências criadas e disciplinadas por lei. Mas pode a lei tanto disciplinar antecipadamente de modo exaustivo o conteúdo e as condições da atividade administrativa (competência vinculada) como atribuir ao agente estatal uma margem de autonomia de escolha em face do caso concreto (competência discricionária). (...) Já a competência discricionária envolve uma disciplina legal não-exaustiva. O agente recebe o poder jurídico de escolher entre diversas alternativas, incumbido-lhe realizar uma avaliação quanto à solução mais satisfatória para o caso concreto. (...) Reservou-se à Administração a liberdade de escolha do momento da realização da licitação, do seu objeto, da especificação, de condições de execução, das condições de pagamento, etc. Essa competência discricionária exercita-se no momento preparatório e inicial da licitação. Uma vez realizada essas escolhas, exaure-se a discricionariedade e não mais pode ser invocada – ou mais corretamente, se a Administração pretender renovar o exercício dessa faculdade, estará sujeita a refazer toda a licitação. (JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão: comentários à legislação do pregão comum e eletrônico. São Paulo: Dialética, 2013) (grifos nossos).*

Desta forma, cabe à Administração Pública, utilizando-se das prerrogativas que lhe são conferidas diante do poder discricionário, decidir qual a melhor maneira de alcançar seus objetivos institucionais, sendo de sua exclusiva competência a definição de todas as exigências do instrumento convocatório. Pode-se afirmar que a Administração Pública, ao definir o objeto, a especificação, requisitos de participação ou os critérios de seleção do vencedor no instrumento convocatório exerce seu juízo de conveniência e oportunidade, conferido por Lei.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 504
LICITAÇÃO

Não é demais lembrar, que não cabe ao particular determinar o que melhor atende a Administração Pública. Cabe, sim, aos Administradores Públicos estabelecerem o que melhor satisfaz o interesse público, cumprindo, obviamente, com todos os princípios constitucionais e legais atinentes, o que se entende estar devidamente respeitado neste processo licitatório. A maior economicidade se apresenta quando a Administração assume o dever de realizar a contratação menos onerosa e o particular se obriga a realizar a melhor e mais abrangente condição de fornecimento.

A vantagem para a Administração também se traduz em benefício para a sociedade, não sendo salutar, com efeito, que o interesse privado de cada licitante seja maior ao interesse coletivo de obter uma contratação mais vantajosa.

Por fim, para encerrar a celeuma, quanto a exigência de Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, verifica-se que de acordo com o 5º da Resolução nº 16/2014 da ANVISA é que nem todas as empresas estão obrigadas a requisitarem a AFE, principalmente quando se trata de empresa fornecedora do comércio varejista:

> *Art. 5° Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas: I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo; II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE; III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.*

Portanto, a exigência pretendida pela Licitante Impugnante desatenderia o § 5º, do art. 30, da Lei 8.666/1993, que veda exigência de "comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos,

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 505
LICITAÇÃO

ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação." (grifei)

Ademais, ressalta-se que o fato da descrição dos itens trazer a especificação de que os mesmos devem possuir registro na ANVISA e/ou INMETRO, corresponde a especificidades e detalhamento do item, o que será averiguada quando da entrega dos produtos pela licitante vencedora, caso necessário, e aferida pelo servidor designado para fiscalização da ata de registro de preço.

5. CONCLUSÃO

Por todo o exposto CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO, uma vez que presente os requisitos de admissibilidade e, no mérito, DECIDE-SE POR NEGAR PROVIMENTO a impugnação apresentada pela empresa **EMPRESA PEG LIMP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**; inscrita no CNPJ: 23.179.485/0001-28, mantendo assim, o edital em seus exatos termos.

Dê ciência à empresa, após divulgue-se esta decisão no Diário Oficial dos municípios do Paraná, bem como no site www.itambaraca.pr.gov.br - http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php.ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/ para surtir seus efeitos.

Itambaracá/Pr, 23 de março de 2021.

NATÁLIA LETÍCIA RODRIGUES
Diretora de Compras, Licitações e Patrimônio
Portaria n°079/2021

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 506
LICITAÇÃO

Licitações

Início Licitações/Administração - Licitações Detalhes - Licitação - Pregão 2/2021

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Av. Interventor Manoel Ribas nº 06 - CENTRO - ITAMBARACA - PR
CEP: 86375000 Telefone: (043)3543-1224

Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:
Pregão

Número/Exercício:
2 / 2021

Covid:
Não

Situação:
Aguardando Abertura

Publicação:
12/03/2021

Abertura:
25/03/2021 as 09:01

Natureza:
Presencial

Valor Máximo Processo:
R$ 337.032,54

Valor Homologado:
R$ 0,00

Objeto:
Formação de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital.

Solicitação de Notificação

Cadastre seu e-mail para receber todas as informações pertinentes a esse processo licitatório, como atas, avisos de revogação ou cancelamento. Caso prefira baixar o edital sem o cadastramento não receberá as informações atualizadas via e-mail.

Nome

CPF/CNPJ

PREF. MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Fls. 507
LICITAÇÃO

E-mail

✔SOLICITAR

Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:
Pregão

Número/Exercício:
2 / 2021

Covid:
Não

Situação:
Aguardando Abertura

Publicação:
12/03/2021

Abertura:
25/03/2021 as 09:01

Natureza:
Presencial

Valor Máximo Processo:
R$ 337.032,54

Valor Homologado:
R$ 0,00

Objeto:
Formação de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital.

Edital e Outros Documentos

Nome do Arquivo / Descrição
Edital PP SRP 002 2020 Aquisicao Gênero Alimentício e Material de Limpeza e Higiene Secretarias Municipais.pdf (958,8 KB)

Data de Publicação
12/03/2021

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 508
LICITAÇÃO

Nome do Arquivo / Descrição
Pregão 2-2021.zip (3,4 MB)
Data de Publicação
17/03/2021

Nome do Arquivo / Descrição
Impugnação PP 02 2021 Itambaracá.pdf (7,5 MB)
Data de Publicação
22/03/2021

Nome do Arquivo / Descrição
Resposta Impugnação PP SRP 002 2021_000119.pdf (3,6 MB)
Data de Publicação
23/03/2021

Impugnações e Recursos

Sem registros.

Publicações dos Processos Licitatórios

Órgão Publicação
DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ
Data
12/03/2021
Tipo Publicação
Abertura

Órgão Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Data
12/03/2021
Tipo Publicação
Abertura

Cotações

Propostas de Preços

Sem registros.

PREF. MUN. TAMBARACÁ
Fls. 509
LICITAÇÃO

Certidões

Sem registros.

Atas de Sessão e de Registros de Preços

Sem registros.

Pareceres

Sem registros.

Adjudicações do Edital

Sem registros.

Homologações e Ratificações

Sem registros.

Mídias Online

Sem registros.

Contratos

Sem registros.

Empenhos

Sem registros.

PREF. MUN. DE BARACA
Fls. 510
LICITAÇÃO

Autorizações de Prestação de Serviço

Sem registros.

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO EDITAL PP SRP 002/2021

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 511
LICITAÇÃO

De <licitacao@itambaraca.pr.gov.br>
Para Vendas Peglimp <vendas2@grupopeglimp.com.br>
Data 2021-03-23 15:01

Resposta Impugnação PP SRP 002 2021_000119.pdf(~3.6 MB)

BOA TARDE!

SEGUE ANEXO A RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses.

ATT

DEP LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e três** dias do mês de **março** do ano de dois mil e **vinte e um.**

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CF953755

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 055/2021

REVOGA O PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2018, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SOB O Nº 007/2018, CONTRATO Nº 030/2018 E CONVÊNIO Nº 829729 - MENOR EMPREITADA, PREÇO GLOBAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica, razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

CONSIDERANDO, que o procedimento licitatório teve como vencedora a empresa JOBAFE CONSTRUTORA LTDA-ME;

CONSIDERANDO, o convenio nº 829729 – Pavimentação da Av. Pres. Castelo Branco e outras - contrato nº 030/2018 – Programa Turismo, sob a gestão do MTUR, celebrado em 22/12/2016 entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Iporã, intermediado pela Caixa Econômica Federal, com vigência até 30/06/2021;

CONSIDERANDO, a decisão proferida nos autos do processo nº 0001859-15.2018.8.16.0094, junto a Vara Criminal de Iporã – Pr, que determinou a proibição de sua participação, por parte da sociedade empresaria Conpavi Construção e Pavimentação LTDA ou Jobafe Construtora LTDA, de procedimento licitatório ou de figurarem como contratadas diretamente, seja a que título for, com a Administração Pública Direta ou Indireta, seja da União, dos Estados ou dos Municípios, enquanto durar o processo, nos termos do artigo 319 VI do Código de Processo Penal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o processo licitatório nº 044/2018, na Modalidade de Tomada de Preço nº 007/2018 Contrato 030/2018 e convenio nº 829729 referente a Pavimentação da Av. Pres. Castelo Branco e outras, por razões de interesse público, pautado na oportunidade e na conveniência, pelos fatos e motivos supervenientes acima mencionados.
Art. 2º - A presente revogação é com fulcro no artigo 49 da lei nº 8666/93 e as sumulas nº 346 e 473 do STF, a seguir reproduzidos.

Art. 3º - A revogação, prevista no artigo 49 da lei de licitação, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório já realizado, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública, devendo portanto realizar um novo processo licitatório, para continuação do convênio e obra.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e três** dias do mês de **março** do ano de dois mil e **vinte e um.**

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E8656374

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

Itambaracá-PR, 22 de março de 2021.

Ref.:	Processo Administrativo nº 06/2021-CMI
	Dispensa de Licitação nº 04/2021-CMI- Câmara Municipal de Itambaracá

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: MARCENARIA BATISTA LTDA CNPJ 01.270.124/0001-50 para aquisição de Móveis Planejados para a Câmara Municipal de Itambaracá, no valor total de R$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais), face o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

MARCOS PATTI
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:0C703F62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Licitação/Modalidade: Concorrência nº 003/2020;
Procedimento Administrativo: nº 044/2020;
OBJETO: Contratação de Serviços Especializados de Consultoria para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.
O Município de Itambaracá/Pr, por intermédio da Prefeita Municipal, informa que a impugnação do Edital em epígrafe apresentado pela empresa, **G.A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**; inscrita no CNPJ: 18.236.979/0001-67, estabelecida à Avenida Duque de Caxias, nº 882, Ed. New Tower Plaza, Torre I, sala 605, zona 01, CEP 87013-180, Maringá-PR, foi julgada **IMPROCEDENTE**, mantendo o edital em seus exatos termos. Encontra-se no sítio www.itambaraca.pr.gov.br - http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/, a íntegra da resposta ao recurso.

Itambaracá/Pr, 23 de março de 2021

. ***MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN***
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:9487B498

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE IMPUGNAÇÃO E RESPOSTA

Licitação/Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 002/2021;
Processo Administrativo: nº 018/2021;
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses.
O Município de Itambaracá, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 030/2021, informa que a empresa, **PEG LIMP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**; inscrita no CNPJ: 23.179.485/0001-28, estabelecida na

Rodovia Contorno Sul, s/n, KM 9 – Centro na cidade de Rolândia, no Estado do Paraná, apresentou impugnação ao Edital supramencionado e que a impugnação foi julgada **IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalteradas as disposições do edital, bem como a data e a hora da Sessão Pública do certame. Encontra-se no sítio www.itambaraca.pr.gov.br - http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/, a íntegra da impugnação e resposta ao recurso.

Itambaracá/Pr, 23 de março de 2021

ARIOVALDO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:CE2D26D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2021 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições pelas quais lhe confere a Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 1.388/2012; considerando a Assembleia Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itambaracá, onde foram eleitos os novos membros representantes dos órgãos governamentais e não governamentais do CMDCA:

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar e referendar os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, constituído pelos representantes dos órgãos governamentais e não governamentais, conforme segue:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular Fernando da Silva
Suplente Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini

Secretaria Municipal de Educação

Titular Luiz Renato Tonet
Suplente: Micheli Cristina Neves Roberto

Secretaria Municipal da Saúde

Titular Claudinéia Xavier
Suplente Maria Lucia da Silva

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Sociedade Emanuel

Titular: Aleri Ferreira da Luz
Suplente: Flavio Siqueira

Hospital Doutor Ubirajara Condessa

Titular: Daniel Luiz da Silva
Suplente: Mary Helena da Silva

Lar São Vicente de Paula

Titular: Maria Leodice Jussiane Dias
Suplente: Aparecida Ivone Freiria Munhoz

Art. 2º - Restou referendado a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itambaracá – CMDCA, assim composta:

Presidente do CMDCA: Luiz Renato Tonet
Vice-Presidente: Aleri Ferreira da Luz
Primeiro Secretário: Micheli Cristina Neves Roberto
Segundo Secretário: Fernando da Silva
Secretária Executiva do CMDCA: Daniele Marques de Menezes

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 513
LICITAÇÃO

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itambaracá (PR), 23 de Março de 2021.

LUIZ RENATO TONET
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:684D1C95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 119/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao funcionário concursado Senhor Marcel Adalto Ruiz, no cargo de Técnico Contábil do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, admitido em 01 de Julho de 1994, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:0BE64E7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 120/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Ivan Rogério Aguiar, funcionário concursado no cargo de Motorista, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Viação, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de Março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal